



DIÁRIO



ANO XLIX - Nº 168

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 13ª SESSÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA 1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

- Nós 424 a 426 (nós 1.250, 1.251 e 1.254/94, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

- N° 427/94 (nº 1.252/94, na origem), referente a escolha da Sra. Thereza Maria Machado Quintella, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil junto à Federação da Rússia.

1.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

- N° 533/94, do Ministro do Trabalho, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 723/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

- Nós 866, 867 e 869/94, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 837, de autoria do Senador Gilberto Miranda e 698 e 687, de autoria do Sr. Senador Eduardo Suplicy.

- Nós 2.767 e 2.776/94, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações dos Ministros da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Educação e do Desporto, sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 713/94, de autoria do Senador Júlio Campos e 768/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

- N° 1.830/94, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 677/94, de autoria do Senador Ronaldo Aragão.

- N° 1.831/94, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 700/94, de autoria do Senador João Rocha.

- N° 1.832/94, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 679/94, de autoria da Senadora Júnia Marise.

- N° 1.833/94, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 693/94, de autoria do Senador João Rocha.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

- Aprovação pela Comissão Diretora, em sua reunião do dia 22 do corrente, dos Requerimentos nºs 965 a 968, 999, 1.063, 1.066 e 1.082, de 1994, todos de informações.

1.2.4 - Ofício

- N° 101/94-GSEA, do Senador Elcio Alvares, comunicando a sua reassunção ao mandato de Senador pelo Estado do Espírito Santo, a partir de 2 de janeiro vindouro.

1.2.5 - Comunicações

- Do Senador Fernando Henrique Cardoso, referente a sua renúncia ao mandato de Senador pelo Estado de São Paulo, a contar de 1º de janeiro de 1995, em virtude de sua posse no cargo de Presidente da República Federativa do Brasil.

- Do Senador Marco Maciel, referente a sua renúncia ao mandato de Senador pelo Estado de Pernambuco, a contar de 1º de janeiro de 1995, em virtude de sua posse no cargo de Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

1.2.6 - Comunicações da Presidência

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 779/94, de 23 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a instituição de crédito fiscal, mediante resarcimento do valor de contribuições sociais (PIS/PASEP e COFINS) nos casos que especifica, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 780/94, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira denominados Brazil Investment Bond - BIB, em valor correspondente a até US\$ 92,800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América); designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 781/94, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 782/94, que dispõe sobre o valor do salário mínimo,



EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

altera disposições das Leis nºs 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição , pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 783/94, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28 de janeiro de 1994, e 8.541, de 23 de dezembro de 1992, que alteram a legislação do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 784/94, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1994; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 785/94, que dispõe sobre o Plano Real , o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.7 – Ofícios

– Nºs 237 a 249/94, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas, destinadas a apreciar e emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 766 a 778, de 1994.

– Nºs 422, 424 a 431/94, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas, destinadas a apreciar e emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 741, 748, 758, 764, 767, 769, 774, 775 e 784, de 1994.

– Nº 420/94, da Liderança do PFL no Senado Federal, referente a indicação do Senador Odacir Soares para participar das solenidades de posse, perante o Congresso Nacional, dos Presidente e Vice-Presidente da República, como Líder do Partido.

– Nº 421/94, da Liderança do PFL no Senado Federal, referente a indicação do Senador Elcio Alvares para a função de Vice-Líder do Partido, a partir de 1º de janeiro de 1995.

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA – Críticas ao Governo Federal pelos cortes feitos nos recursos destinados à segurança pública do Distrito Federal.

SENADOR JOÃO CALMON – Considerações sobre iniciativa da Secretaria de Comunicação do Senado Federal, de montar arquivo histórico importante com a gravação de depoimentos de Senadores que estão encerrando o mandato.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Regozijo pela escolha do Sr. Luís Carlos Bresser Pereira para a Secretaria de Administração Federal.

SENADOR MARCO MACIEL – Registro da passagem do trigésimo quinto aniversário da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

1.2.9 – Comunicação da Presidência

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

1.2.10 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

– Nºs 28 e 29, de 1994

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 419 a 475, de 1994

4 – ATO DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 151 a 153, de 1994

5 – ATAS DE COMISSÕES

6 – MESA DIRETORA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13ª Sessão, em 29 de dezembro de 1994

11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Aluizio Bezerra – Chagas Rodrigues – Epitácio Cafeteira – Francisco Rolemberg – Gilberto Miranda – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – José Eduardo – Magno

Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Odacir Soares – Pedro Teixeira – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo

número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 424, de 1994 (nº 1.250/94, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1994 (nº 4.779/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos e funções na Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.968, de 28 de dezembro de 1994;

– Nº 425, de 1994 (nº 1.251/94, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1994 (nº 3.202/92, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo, sancionado e transformado na Lei nº 8.969, de 28 de dezembro de 1994; e

– Nº 426, de 1994 (nº 1.254/94, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1994 (nº 4.147/93, na Casa de origem), que transforma a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em empresa pública e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 427, DE 1994

(Nº 1.252/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA, Ministra de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Federação da Rússia.

Os méritos da Embaixadora THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de dezembro de 1994. – Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Embaixadora THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA
Rio de Janeiro/RJ, 27 de maio de 1938.

Filha de Moacyr Machado e Clélia Mendes Machado.
Licenciatura em Letras Neolatinas, Instituto Santa Úrsula.

CPCD, IRB.

Terceira Secretária, 6 de outubro de 1961.

Segunda Secretária, merecimento, 3 de novembro de 1965.

Primeira Secretária, merecimento, 30 de junho de 1972.

Conselheira, merecimento, 14 de julho de 1977.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.

Ministra de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro

de 1987.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1961.

Chefe, interino, da Divisão de Transportes e Comunicações, 1963.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1963.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceânia, 1967.

Assessora do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1977.

Chefe da Divisão da ALALC, 1978.

Chefe da Divisão de Imigração, 1979.

Chefe da Coordenadoria Técnica, do Departamento de Comunicações e Documentação, 1980/82.

Diretora do Instituto Rio Branco, 1987/91.

Baía Blanca, Vice-Cônsul, 1964/65.

Baía Blanca, Cônsul, 1965/66.

Baía Blanca, Encarregada, 1964 e 1965.

Bruxelas, CEE, Segunda Secretária, 1969/72.

Bruxelas, CEE, Primeira Secretária, 1972/73.

Montevideu, ALALC, Primeira Secretária, 1973/77.

Montevideu, ALALC, Encarregada de Negócios, 1974 e 1975.

Londres, Cônsul-Geral 1982/86.

Londres, Representação junto aos Organismos Econômicos Multilaterais, Ministra Conselheira, 1986.

Viena, Embaixadora, 1991/94.

Viena, Representante Residente junto à AIEA, 1991/92.

Viena, Representante Permanente junto à UNIDO, 1991/92.

Viena, Representante Permanente junto aos órgãos das Nações Unidas ali sediados, 1991/92.

XIV Assembléia Geral da OACI, Roma, 1962 (membro).

Comissão de Estudos Relativos à CERNAL, Rio de Janeiro, 1963 e 1964 (representante-suplente do MRE).

II Reunião de Consulta do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Espanha, Rio de Janeiro, 1964 (delegada).

Seminário da ONU sobre a Participação das Mulheres na Vida Pública de seus Países, Moscou, 1970 (representante).

Reunião Preparatória das Negociações Coletivas da ALALC, Montevideu, 1974 (delegada).

I, II, III e IV Reuniões de Negociações Coletivas da ALALC, Buenos Aires, (1974), Quito (1974), Montevideu (1974 e 1975), (delegada).

XIV, XV, XVI e XVIII Períodos de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, 1974, 1975, 1976 e 1978 (delegada).

Reunião do Comitê com Representantes dos Governos, Montevideu, 1975 (delegada).

Comissão Nacional para os Assuntos da ALALC (CNAA-LALC), do MRE, Brasília, 1978/79 (Secretária Executiva).

Conferência Mundial de Revisão e Avaliação dos Progressos Alcançados na Década das Nações Unidas para a Mulher, Nairobi, 1985 (chefe da delegação).

XXXVIII Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, Malmö, Suécia, 1986 (chefe da delegação).

Sessão Especial da Comissão das Nações Unidas sobre a situação da Mulher, Nova Iorque, 1987 (chefe da delegação).

XVI, XVII, XVIII e XIX Reuniões Anuais de Diretores de Escolas Diplomáticas e de Institutos de Relações Internacionais, Viena, 1987, Genebra 1988, Washington 1989 e Cairo, 1990. (representante).

XXXII, XXXIV e XXXV Sessões da Comissão das Nações Unidas sobre a Situação da Mulher: Viena, 1988, 1990 e 1991.

II Reunião de Diretores de Escolas Diplomáticas da América Latina, Buenos Aires, 1988.

XXIV, XXV e XVI Assembléias Gerais de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA, Washington, 1988, 1990 e 1992 (delegada titular).

IV Conferência Geral da UNIDO, Viena, 1991 (chefe da Delegação).

XXXV e XXXVI Conferências Gerais da AIEA, Viena, 1991 e 1992.

IX e X Sessões da Junta de Desenvolvimento Industrial da UNIDO, Viena, 1992 (chefe da delegação).

Publicações:

"Teoria da Integração Econômica" – Coleção Gerson Augusto da Silva, Escola de Administração Fazendária, Ministério da Fazenda, Brasília, 1982.

"O Tratado de Montevideu" – Coleção Gerson Augusto da Silva, Escola de Administração Fazendária, Ministério da Fazenda, Brasília, 1982.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito de Brasília, Comendador, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré.

Medalha Mérito Santos Dumont.

Ordem Nacional "Al Mérito", Grã-Cruz, Equador.

Ordem de Bernardo O'Higgins, Grã-Cruz, Chile.

Ordem do Tesouro Sagrado, Cavaleiro, Japão.

A Embaixadora Thereza Maria Machado Quintella encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixadora do Brasil à República da Áustria.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 1994.
– (Oto Agripino Maia), Subsecretário-Geral do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 533/94, de 28 do corrente, do Ministro do Trabalho, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 723, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;

Nº 866/94, de 22 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 837, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda;

Nº 867/94, de 21 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 698, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;

Nº 869/94, de 21 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 687, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;

Nº 2.767/94, de 26 do corrente, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 713, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos;

Nº 2.776/94, de 26 do corrente, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações do Ministro da Educação e do Desporto, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 768, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;

Nº 1.830/94, de 23 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requeri-

mento nº 677, de 1994, de autoria do Senador Ronaldo Aragão;

Nº 1.831/94, de 23 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 700, de 1994, de autoria do Senador João Rocha;

Nº 1.832/94, de 23 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 679, de 1994, de autoria da Senadora Júnia Marise; e

Nº 1.833/94, de 23 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 693, de 1994, de autoria do Senador João Rocha.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 22 do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 965 a 968, 999, 1.063, 1.066 e 1.082 de 1994 dos Senadores Gilberto Miranda, João Rocha, Eduardo Suplicy e Júnia Marise aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

Of nº 101/94-GSEA Brasília, 28 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, a partir de 2 de janeiro vindouro, reassumo o mandato de Senador da República, do qual estive afastado por haver assumido o cargo de Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para renovar a V. Exª protestos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosas saudações, Senador Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que renuncio ao mandato de Senador pelo Estado de São Paulo, a contar de 1º de janeiro de 1995, em virtude de minha posse no cargo de Presidente da República Federativa do Brasil, para o qual fui eleito em 3 de outubro de 1994.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1994. – Senador Fernando Henrique Cardoso.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que renuncio ao mandato de Senador pelo Estado de Pernambuco, a contar de 1º de janeiro de 1995, em virtude de minha posse no cargo de Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, para o qual fui eleito em 3 de outubro de 1994.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1994. – Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – As comunicações lidas vão à publicação e, oportunamente, serão convocados os respectivos suplentes.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 779, de 23 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Instituição de Crédito Fiscal, mediante resarcimento do valor de Contribuições Sociais (PIS/PA-SEP e COFINS) nos casos que especifica, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sexta-feira 30 9851

Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

TITULARES	SENADORES	SUPLENTES	3.Guilherme Palmeira 4.Lucídio Portella 5.José Richa 6.Magno Bacelar 7.Pedro Teixeira	3.Raimundo Lira PPR 4.Louremberg Nunes Rocha PSDB 5.Joaquim Beato PDT 6.Lavoisier Maia PP 7.João França
1.Alfredo Campos 2.Cid Saboia de Carvalho	PMDB	1.Ronan Tito 2.César Dias		
4.Moisés Abrão	PFL		5.José Richa	5.Joaquim Beato
5.Joaquim Beato	PPR	4.Hydekel Freitas	6.Magno Bacelar	6.Lavoisier Maia
6.Francisco Rollemberg	PSDB	5.Dirceu Carneiro	7.Pedro Teixeira	7.João França
7.Aureo Mello	PMN	6.		
TITULARES	PRN	7.Ney Maranhão		
TITULARES	DEPUTADOS	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES
1.Mussa Demes	BLOCO	1.José Jorge	1.Luciano Pizzatto	BLOCO
2.Luis Roberto Ponte	PMDB	2.Germano Rigotto	2.Moacir Micheletto	1.Werner Wanderer
3.Marcelino Romano Machado	PPR	3.Amaral Netto	3.Marcelino Romano Machado	2.Homero Oguido
4.José Anibal	PSDB	4.Marcos Forniga	4.Deníl Schwartz	PPR
5.João Maia	PP	5.José Linhares	5.Luiz Carlos Hauly	3.Amaral Netto
6.Luiz Salomão	PDT	6.Carlos Cardinal	6.Luiz Salomão	4.Flávio Arns
7.Haroldo Lima	PCdoB	7.Aldo Rebelo	7.Edi Filippiandi	PP
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:				
Dia 29/12/94 – Designação da Comissão Mista;				
Dia 30/12/94 – Instalação da Comissão Mista;				
Até 29/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;				
Até 7/1/95 – Prazo final da Comissão Mista;				
Até 22/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.				
O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 780, de 23 de dezembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a ITAIPU pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominados "Brazil Investment Bond – BIB", em valor correspondente a até US\$ 92,800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).				
De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º E 5º Do Art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:				
TITULARES	SENADORES	SUPLENTES	SENADORES	SUPLENTES
1.Gilberto Miranda 2.Mansueto de Lavor	PMDB	1.Ronan Tito 2.Coutinho Jorge	1.Gilberto Miranda 2.Pedro Simon	1.Ronan Tito 2.Ruy Bacelar
TITULARES	PFL		3.Dario Pereira	3.Júlio Campos
			4.Affonso Camargo	PPR 4.Epitácio Cafeteira
			5.Dirceu Carneiro	PSDB 5.Reginaldo Duarte
			6.Jonas Pinheiro	PTB 6.Valmir Campelo

	PT	2.Alberto Goldmann	2.Zaire Rezende		
7.Eduardo Suplicy		3.Arnaldo Faria de Sá	PPR 3.Jarvis Gaidzinski		
TITULARES	DEPUTADOS SUPLENTES	4.Antônio Faleiros	PSDB 4.Wilson Moreira		
1.Reinhold Stephanes	BLOCO 1.Darcy Célio	5.Salatiel Carvalho	PP 5.Jofran Frejat		
2.Luis Roberto Ponte	PMDB 2.Pedro Novaes	6.Luiz Salomão	PDT 6.Carlos Cardinal		
3.Francisco Dornelles	PPR 3.José Lourenço	7.Sidney de Miguel	PV		
4.Geraldo Alckmin Filho	PSDB 4.Djenal Gonçalves	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
5.Luiz Carlos Hauly	PP 5.Odelmo Leão	Dia 29/12/94 – Designação da Comissão Mista;			
6.Luiz Salomão	PDT 6.Carlos Cardinal	Dia 30/12/94 – Instalação da Comissão Mista;			
	PPS	Até 29/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;			
	7.Augusto Carvalho	Até 7/1/95 – Prazo final da Comissão Mista;			
	7.Sérgio Arouca	Até 22/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.			
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:				
	Dia 29/12/94 – Designação da Comissão Mista;				
	Dia 30/12/94 – Instalação da Comissão Mista;				
	Até 29/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;				
	Até 7/1/95 – Prazo final da Comissão Mista;				
	Até 22/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.				
	O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 782, de 23 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera disposições das Leis Nº 8.212 E Nº 8.213, ambas de 24 de Julho de 1991 e dá outras providências.				
	De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º E 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:				
TITULARES	SENADORES SUPLENTES	SENADORES SUPLENTES			
1.Gilberto Miranda	PMDB 1.Onofre Quinan	1.Ronan Tito	PMDB 1.Coutinho Jorge		
2.Ronan Tito	2.Ruy Bacelar	2.Gilberto Miranda	2.Onofre Quinan		
3.Carlos Patrocínio	PFL 3.Dario Pereira	3.Hugo Napoleão	PFL 3.João Rocha		
4. Moisés Abrão	PPR 4 Esperidião Amin	4.Esperidião Amin	PPR 4.Jarbas Passarinho		
5. Teotônio Vilela Filho	PSDB 5. Dirceu Carneiro	5.José Richa	PSDB 5.Teotônio Vilela Filho		
6.Francisco Rolemberg	PMN	6.Magno Bacelar	PDT 6.Lavoisier Maia		
7.Ney Maranhão	PRN 7.Áureo Mello	7.Pedro Teixeira	PP 7.Rachid Saldanha Derzi		
TITULARES	DEPUTADOS SUPLENTES	TITULARES	DEPUTADOS SUPLENTES		
1.Reinhold Stephanes	BLOCO 1.Tourinho Dantas	1.Gilson Machado	BLOCO 1.Eraldo Tinoco		
	PMDB	2.Luis Roberto Ponte	PMDB 2.José Belato		
		3.Francisco Dornelles	PPR 3.José Maria Eymael		
		4.Marcos Formiga	PSDB 4.José Aníbal		
		5.Luis Carlos Hauly	PP 5.Carlos Camurça		

6.Luiz Salomão PDT
6.Carlos Cardinal
PRONA

7.Regina Gordilho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 29/12/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 30/12/94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 29/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 7/1/95 – Prazo Final da Comissão Mista;
Até 22/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 784, de 23 de dezembro de 1994, que altera o Art. 60 da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 1994.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º E 5º Do Art. 2º Da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

TITULARES	SENADORES	SUPLENTES
	PMDB	
1.Ronan Tito	1.José Fogaça	
2.Alfredo Campos	2.Aluízio Bezerra	
	PFL	
3.Ailton Oliveira	3.Dario Pereira	
	PPR	
4.Lucídio Portela	4.Affonso Camargo	
	PSDB	
5.Teotônio Vilela Filho	5.Reginaldo Duarte	
	PTB	
6.Jonas Pinheiro	6.Valmir Campelo	
	PT	
7.Eduardo Suplicy		

TITULARES	DEPUTADOS	SUPLENTES
	BLOCO	
1.Osvaldo Coelho	1.Efraim Morais	
	PMDB	
2.João Almeida	2.João Thomé Mestrinho	
	PPR	
3.Maria Valadão	3.Luciano De Castro	
	PSDB	
4.José Anibal	4.João Faustino	
	PP	
5.Luis Carlos Hauly	5.Vadão Gomes	
	PDT	
6.Luiz Salomão	6.Carlos Cardinal	
	PTB	
7.Pedro Abrão	7.João Mendes	

Le acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 29/12/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 30/12/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 29/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista Emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 7/1/95 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 22/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.
O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 785, de 23 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

TITULARES	SENADORES	SUPLENTES
	PMDB	
1.Ronan Tito	1.Amir Lando	
2.José Fogaça	2.Alfredo Campos	
	PFL	
3.Odacir Soares	3.Júlio Campos	
	PPR	
4.Epitacio Cafeteira	4.Affonso Camargo	
	PSDB	
5.Joaquim Beato	5.Reginaldo Duarte	
	PMN	
6.Francisco Rollemberg		
	PRN	
7.Áureo Mello	7.Ney Maranhão	
TITULARES	DEPUTADOS	SUPLENTES
	BLOCO	
1.Ney Lopes	1.Maurício Calixto	
2.Luis Roberto Ponte	2.Roberto Rollemberg	
	PPR	
3.Francisco Dornelles	3.José Lourenço	
	PSDB	
4.José Abrão	4.José Anibal	
	PP	
5.Raul Belém	5.Benedito Domingos	
	PDT	
6.Luiz Salomão	6.Carlos Cardinal	
	PSTU	
7.Ernesto Gradella		

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 29/12/94 – designação da comissão mista;
Dia 30/12/94 – instalação da comissão mista;
Até 29/12/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 7/1/95 – prazo final da comissão mista;
Até 22/1/95 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.
São lidos os seguintes
Of. nº 237/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Teotônio Vilela Filho e José Richa para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 766.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 238/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Dirceu Carneiro e Joaquim Beato para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 767.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 239/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Jutahy Magalhães e José Richa para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 768.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 240/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 769.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 241/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores José Richa e Dirceu Carneiro para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 770.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 242/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Reginaldo Duarte e José Richa para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 771.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e dis-

tinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 243/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Joaquim Beato e Reginaldo Duarte para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 772.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 244/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Jutahy Magalhães e José Richa para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 773.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 245/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Joaquim Beato e José Richa para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 774.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 246/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Teotônio Vilela Filho e Joaquim Beato para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 775.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 247/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Jutahy Magalhães e Joaquim Beato para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 776.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.**

Of. nº 248/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores Reginaldo Duarte e Teotônio Vilela Filho para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o

Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 777.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.

Of. nº 249/GLPSDB/94

Brasília, 27 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição a designação dessa Presidência, indicar os nobres Senadores José Richa e Teotônio Vilela Filho para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representando o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, comporem a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 778.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Teotônio Vilela Filho, Vice-Líder do PSDB.

Of. nº 422/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Titular, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 741, de 3-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 424/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Titular, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 748, de 7-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 425/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Titular, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 758, de 10-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 426/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Suplente, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 764, de 17-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 427/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na

qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Titular, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 767, de 21-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 428/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Suplente, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 769, de 21-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal

Of. nº 429/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Suplente, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 774, de 21-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 430/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Titular, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 775, de 21-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

Of. nº 431/94 GL/PFL

Brasília, 29 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senhor Senador Henrique Almeida, a fim de integrar, como Titular, em substituição ao Senador Airton Oliveira, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 784, de 24-12-94, da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas, na forma regimental, as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Of. nº/PFL nº 420/94

Brasília, 28 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Senador Odacir Soares participará das solenidades de posse, perante o Congresso Nacional, dos Presidente e Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, como Líder do Partido da Frente Liberal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência meu grande apreço. – Senador **Marco Maciel**, Líder do Partido da Frente Liberal.

Of nº PFL nº 421/94

Brasília, 28 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o nome do Senador Elcio Alvares para a função de Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, nesta Casa, a partir de 1º de janeiro de 1995.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência meu grande apreço. – Senador **Marco Maciel**, Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP – DF. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não pretendia ocupar a tribuna desta Casa, especialmente no momento em que se tecem elogios exacerbados à atual gestão do Presidente da República, para fazer um discurso dissonante em relação ao coro geral de louvor. É preciso que se resgate, pelo menos no apagar das luzes deste Governo, o escrúpulo, que parece ter sido relegado a segundo plano. É necessário extinguir a prática de se divulgar apenas o que pode ser faturado, e omitir o que não presta, até para servir de avaliação à próxima equipe governamental.

Nesse rol de equívocos políticos e administrativos – não tornados públicos, cabe-me ressaltar a irresponsabilidade do Governo Federal em relação à segurança da capital do País, incumbência essa definida através de preceito constitucional. A sede dos poderes constituídos das corporações diplomáticas e, em um aspecto maior, da própria imagem desta Nação, esteve à míngua, nos últimos anos, em função dos cortes freqüentes de recursos determinados pela área econômica do Governo. No último biênio, Brasília esteve a ponto de decretar estado de calamidade pública, devido à inoperância de seu aparato policial em relação às necessidades da população. É bom que se ressalte que esta não é uma cidade de cotidiano normal, tendo como inquilinos os representantes máximos de cada área, de cada instância, a Capital da República paga o ônus de garantir a segurança desse seleto grupo – para não falar das demais responsabilidades do Estado –, mas vê continuamente ser quebrada essa espécie de contrato de locação, firmado na Carta Magna.

Por diversas vezes o Governo do Distrito Federal mandou emissários ao Palácio do Planalto, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério da Justiça, na tentativa de amenizar o quadro pré-falimentar que, ainda hoje, de maneira mais contundente e cruel, assola o Distrito Federal. E não somente a vizinhança do poder.

A metrópole, de fato, que desafia as linhas genialmente traçadas por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, enfrenta problemas cotidianos e mundanos, como qualquer outra cidade brasileira do seu porte. Mas os ouvidos do poder foram acometidos, de súbito, por uma surdez crônica, que acabou por transformar uma das mais bem aparelhadas estruturas policiais do País em uma verdadeira sucata.

É preciso dizer que o Governo do Distrito Federal não se furtou a assumir, em nome da responsabilidade de zelar pelo bem do cidadão, a incumbência que foi negligenciada pelo Governo Federal. Sem recursos e afetada pelo eterno dilema de ser ou não ser uma cidade administrativa, Brasília experimentou, especialmente nos últimos dois anos, uma situação caótica que afetou de maneira mais enfática o morador comum. Apesar de ser sua competência, o Planalto esquivou-se de cumprir o que determina a Constituição Federal. Louve-se o esforço ingente do Governo do

Distrito Federal para suprir o ato doloso de quem não deveria omitir-se. Mas, a própria população, em seus reclamos diários e tornados notórios pela mídia, fez claro o seu desamparo. Ao longo dessa gestão ficou ainda mais forte a figura do Governador do Distrito Federal, de pires na mão, submisso à vontade soberana de um Presidente e de Ministros que apenas freqüentam a cidade e parecem não ter apreço ou alguma fidelidade sentimental às coisas daqui. A um Governador, legitimamente eleito pela comunidade, que cumpriu de maneira exemplar seu dever de garantir a tranquilidade administrativa a todos os poderes, foi dado o descaso, a omisão, o desrespeito. Definitivamente, Joaquim Roriz, que tanto tentou, que tanto peregrinou pela Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três Poderes, não encerra o seu mandato como cúmplice dessa atrocidade administrativa e política do Distrito Federal.

De um Presidente marcado para entrar na História, esperava-se mais dignidade em relação a essa pequena parcela do Brasil. Para uma população resignada, sempre obrigada a aceitar por imposição seus governantes, nada foi mais frustante do que a quase orfandade. E esse abandono só não foi completo porque o GDF, mesmo em seu desnutrido porte financeiro, buscou suprir essa lacuna. Decerto não chegou a alcançar totalmente o seu objetivo. Hoje, metade da frota de veículos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal está nas garagens, está nas oficinas.

Comunidades recentes, e que conquistaram sua cidadania com os programas sociais do Governo local, que garantiram moradia, luz, água, escola e atendimento médico, ainda não obtiveram os serviços que o Estado deveria proporcionar, trazendo tranquilidade a todos.

A história que será contada no restante do País sobre a gestão de Itamar Franco terá um capítulo à parte no que concerne a Brasília. A cidade abandonada, onde a Constituição foi desrespeitada, onde a falta de escrúpulo permanecerá como uma sombria presença de inquilinos que parecem não entender que aqui há algo mais do que a vizinhança do poder.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Pedro Teixeira, vivencio Brasília nas suas dificuldades, no seu desenvolvimento, no apoio que o Governo Federal, constitucionalmente, tem que emprestar à Capital da República. Se não bastasse os quase vinte anos de residência aqui – é que o meu primeiro mandato foi em 1975, coincidentemente, ao lado do atual Presidente da República, Itamar Franco – poderia até invocar em meu prol, em termos de conhecimento da problemática brasiliense, o fato de haver exercido a Presidência da Comissão do Distrito Federal durante dois anos e, ali, buscar identificar-me com as aspirações mais justas e mais legítimas dessa massa de habitantes de Brasília. Toda população da capital querendo exatamente que o crescimento da cidade se processasse ordenadamente, com paz, com tranquilidade, com saúde, com educação. Enfim, com tudo aquilo que se insere nos direitos fundamentais da própria cidadania, que se tornaram muito explícitos na elaboração da Carta de 5 de outubro de 1988, da qual me honro de haver sido o segundo signatário, antecedido apenas pelo extraordinário brasileiro Ulysses Guimarães. E V. Ex^a sabe que, de fato, como está ressaltado no seu discurso, a responsabilidade pela segurança pública, do ônus decorrente dessa atividade fundamental para a vida dos cidadãos brasilienses é o Governo Federal, com repasses orçamentários mensais ao Governo do Distrito Federal. No instante em que diminuem esses recursos, evidentemente que a prestação de serviço pelas polícias Militar e Civil se reflete até no estágio de segurança da população da Capital da República. Lamento que o Presidente Itamar Franco, que

tendo residido aqui desde esse momento, sendo procedente, como V. Ex^a procura demonstrar, não tenha garantido realmente ao GDF aqueles recursos indispensáveis à segurança pública em termos ideais para o povo da capital brasiliense. A nossa capital sedia os poderes da República, as embaixadas, enfim, reúne um conglomerado humano, hoje indiscutivelmente ponderável.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Agradeço a V. Ex^a, e lamento apenas que o ocupante do Palácio do Planalto, prestes a dar o seu lugar ao novo Presidente da República, não tenha tido por Brasília a mesma sensibilidade que demonstrou ter pela "República" de Juiz de Fora. Indiscutivelmente, Sua Exceléncia não tem a exata noção de que a Capital da República é sede, efetivamente, do governo federal e guardiã da segurança e ordem das mais respeitáveis figuras desta República.

Posso dizer que corremos riscos diuturnos em Brasília. Convivi com esta problemática da segurança pública, e mais do que eu, até o nobre Senador Valmir Campelo, que na sua campanha tinha um capítulo especial sobre esta matéria. Diria que até por sorte nada sofri em virtude dessa falta de segurança. A segurança dos Senadores, por exemplo, na Superquadra 309 – V. Ex^a mora no Lago, mas sempre morou na 309 –, é nenhuma, é zero. Não fosse Brasília povoadas realmente por pessoas ordeiras, sem vícios maiores, e que vêm do interior sempre em busca de um novo sol, estavam com as nossas vidas e a de nossos filhos constantemente ameaçadas, mas que têm sido guardadas felizmente pela proteção divina. Deus é que nos protegeu esse tempo todo.

A cidade, efetivamente, não conheceu nenhum desastre, nenhum incêndio de grandes proporções, porque se tivesse sofrido a situação seria séria porque também os nossos carros do Corpo de Bombeiros estão todos sucateados.

Então, realmente é uma lástima que um Presidente da República não saiba que Brasília é diferente de todos os quadrantes nacionais neste sentido. É uma cidade que agasalha e abriga o corpo diplomático, e sem a necessária correspondência, porque executa um serviço gratuito. Por isso, a Constituição, muito sabiamente, criou esses subsídios e esse auxílio.

O Presidente da República foi um padrasto para Brasília. Não honrou os compromissos dos convênios assinados, inclusive para a construção do metrô. Os trens só não rodam hoje porque a União não honrou os compromissos estabelecidos, todos eles garantidos por imóveis das Águas Claras, operações todas legitimadas.

É lamentável a atitude deste Presidente da República. Na verdade, outro dia, questionei e indaguei neste plenário que me apresentassem um grande projeto deste Governo, no campo da educação, junto às universidades, junto às crianças, junto às escolas, junto a hospitais, junto à agricultura que, inclusive, está falida neste País pelos juros exorbitantes cobrados pelo Banco do Brasil. Ninguém veio aqui dizer quais foram os grandes projetos deste Governo, ressalvado o combate à inflação, à custa da castração de um salário digno do trabalhador, à custa do salário aviltante da classe média, para que se combatesse a inflação, não se pagando aos Estados e Municípios, como não paga ao Distrito Federal as despesas com a segurança.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o protesto é realmente válido, não tem caráter político-partidário, mas é um brado de alerta, com um sentido até preventivo.

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Eminente Senador Pedro Teixeira, V. Ex^a, ao longo do exercício do seu mandato, conquistou a simpatia e a admiração de todos os seus colegas, não apenas em con-

seqüência da sua atuação magnífica aqui no plenário, mas também no âmbito de comissões técnicas. Sou testemunha do esforço significativo que V. Ex^a fez para honrar, como tem honrado, o seu mandato. Neste momento em que V. Ex^a profere um discurso baseado em observações que fez, desejo prestar a V. Ex^a um depoimento sobre o nosso ex-colega Itamar Franco, que brilhou também, como V. Ex^a, intensamente, aqui neste mesmo plenário do Senado. Asseguro a V. Ex^a que como Senador, Itamar Franco deixou aqui, na Câmara Alta, um traço indelével da sua combatividade, do seu desvelo pelo interesse público. V. Ex^a, que é um homem moderado, equilibrado e sensato, que não se deixa envolver por primeiras impressões, conquistou, aqui, entre todos os seus pares, uma posição realmente invejável. Nunca assisti, em qualquer momento, a um pronunciamento de V. Ex^a que tivesse desembocado para a crítica imoderada, implacável, injusta. Portanto, prestando a V. Ex^a todas as homenagens que merece, e para ficar em paz com a minha consciência, sem conhecer de perto os fatos que V. Ex^a aponta para a meditação dos seus colegas do Senado, sinto-me premido pela minha consciência a prestar a V. Ex^a um depoimento sobre o nosso ex-colega, que também atuou, como todos nós, neste agosto plenário. O Senador Itamar Franco, ao longo do seu mandato, sempre se destacou por uma defesa apaixonada do interesse público – algumas vezes, inclusive, exaltou-se na defesa das suas teses –, tendo deixado uma marca indelével da sua atuação como Senador. Nobre Senador Pedro Teixeira, creio que é a primeira vez que peço a palavra para prestar um depoimento sobre o Presidente que está terminando o seu mandato. E como Itamar Franco pertence à condição humana, é certo que terá cometido alguns erros. No entanto, tenho um argumento – não diria de caráter pessoal, mas de interesse público – que ousaria inserir no seu discurso. Sabe V. Ex^a que tenho até me excedido na discussão de um tema que me fascina, que me empolga – como também fascina e empolga V. Ex^a –, que é o tema da educação. Já ouvi palavras suas realmente magistrais sobre a necessidade do nosso País finalmente decidir dar à Educação a prioridade que ela jamais teve. Devo ao então Senador Itamar Franco um grande estímulo, na ocasião em que fiquei profundamente chocado com a derrota da minha primeira tentativa de vinculação de um percentual mínimo da receita de impostos federais, estaduais e municipais para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. V. Ex^a pode imaginar qual foi o meu desencanto, o grau da minha insatisfação, para não dizer de minha revolta, quando, no momento da votação dessa emenda de minha autoria – que V. Ex^a, já por mais de uma vez, gentilmente elogiou, só compareceram dezenove Senadores. Obviamente, outros colegas não estavam no plenário na hora da votação, ou estavam desempenhando seus mandatos fora do âmbito do Senado. Faço esta confissão em voz alta, neste momento, sentindo-me no dever de inseri-la no seu discurso, que tem a marca da sua personalidade. V. Ex^a não é uma pessoa imoderada, nunca tendo dado aqui uma demonstração de juízos precipitados ou sem estarem precedidos de uma reflexão – essa é uma das características que tanto honram sua personalidade. Nobre Senador, quando vi que estávamos perdendo essa oportunidade de ouro, após mais de duas décadas, de injetar mais recursos do Orçamento para a educação, fiquei sob um impacto extremamente violento e cheguei ao limiar do desânimo. Ninguém é obrigado a assinar uma proposta de emenda. É claro que alguns, que são educados e gentis, não se recusam a apor a sua assinatura, mas isso não significa a certeza absoluta de que todos, que também têm outros compromissos, dentro e fora do Senado, estejam presentes na hora da votação. Foi o Senador Itamar Franco quem mais me pressionou, mais me fez apelos para que reapresentasse a minha emenda. Na hora em que o Presidente Itamar Franco se aproxima do fim do seu

mandato, aproveito a oportunidade do seu discurso para prestar este depoimento, que talvez seja um dos últimos que eu possa apresentar ao Senado, já que dentro de mais algumas semanas estarei encerrando o meu mandato nesta Câmara Alta. Desejo agradecer a V. Ex^a a oportunidade que me deu e destacar que todos nós pertencemos à miserável condição humana; ninguém – ninguém, mesmo – pode desenvolver uma ação sem ter em alguns momentos cometido um erro, uma falha. Porém, erros e falhas, obviamente, devem ter a marca da boa-fé; não, obrigatoriamente, a marca do imperialismo. Por isso mesmo, nobre Senador, tendo V. Ex^a sempre me inspirado simpatia e admiração, quis trazer, para ilustração do seu discurso, esse episódio que me liga ao Presidente que estará se despedindo do Palácio do Planalto dentro de poucos dias. Perdoe-me a extensão do aparte, com o qual reafirmo o meu apreço, a minha admiração e simpatia por V. Ex^a, que é recordista de uma proeza não muito comum em nossa Casa: conseguir, com frequência, quorum para reunir a Comissão que obedece a sua direção, sempre inspirada e equilibrada. Muito obrigado pela oportunidade que me ofereceu.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Eu é que tenho de agradecer e incorporar ao meu pronunciamento desta tarde – até um pouco contundente – as observações formuladas pelo nobre Senador João Calmon, cujo passado e presente também de lutas atestam, asseveram, afirmam e credenciam como, pelo menos, um bom informante, para mim, da pessoa do atual Presidente da República, Itamar Franco, quando da sua trajetória nesta Casa.

Realmente, nunca tive muita simpatia pelo Presidente Itamar Franco, pois desde que cheguei aqui um dos assuntos por mim enfocados foi a questão dos juros bancários. E li atentamente o trabalho de Sua Excelência, quando membro deste Senado Federal, em que advogava e sustentava com veemência a aplicação do dispositivo constitucional que determinava os juros de 12% ao ano. Depois, durante o seu Governo, eu ficava analisando se não teriam sido conjunturas econômicas e financeiras que levaram um Senador a mudar o seu ponto de vista.

O governo que o precedeu – e eu nunca fiz parte do Governo do Fernando Collor de Mello – trazia uma mensagem atual, dinâmica, modernizante em relação a vários setores.

Não sei se pelas circunstâncias em que o Senhor Presidente assumiu, sem conhecimento da máquina, da equipe, tenha sido retardada uma administração que eu acreditava fosse mais positiva, mais eficiente.

Perguntei, ainda hoje, neste plenário, a um colega Senador o que o Governo Federal realizou em seu Estado. S. Ex^a me respondeu que construiu um canal do trabalhador. Mas só? Só. E o que fez no área da Saúde? Digam-me alguma coisa. Eu gostaria de ouvir que o Governo executou um plano de saúde, para a educação, para a agricultura.

Confesso que este Governo deixa a desejar, mas jamais afirmei isso, porque, sendo suplente do Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro, um dos mais cálidos amigos de Sua Excelência o Presidente da República, eu me sentia, naturalmente por uma questão ética, impossibilitado de fazer hoje esta avaliação.

Venho a esta Tribuna, nobre Senador João Calmon, estribado e calcado em informações junto à Secretaria de Segurança do Distrito Federal, que tem a sua frente um dos mais ilustres militares, o General Taveira. Por conseguinte, penso que há um entrosamento perfeito entre a Secretaria de Segurança e os órgãos de defesa nacional, os órgãos militares correspondentes que, por sua vez, possam ser os ecos e caminhos naturais de uma realidade que, realmente, me assusta.

Tenho certeza que estamos, mais do que em qualquer Estado da Federação, sujeitos a um fato inusitado, porque aqui transitam e caminham as autoridades da República e do mundo. Creio

que a questão de segurança em Brasília deve ser efetivamente vista com o maior carinho.

Não chego a dizer que o Presidente da República usou de má-fé. Na verdade, o que falta é o entrosamento. Acompanhei várias vezes o Governador e toda a Assembléia Legislativa do Distrito Federal ao gabinete do então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, que conhecia o assunto e, por ser de Brasília e ter compromisso com nossas esquinas, ruas e crianças, com a nossa formação, sempre disse que batalharia – e batalhou –, mas não encontrou eco e, às vezes, ressonância. É natural que S. Ex^a tivesse um certo constrangimento em insistir na matéria, porque tal provisão poderia parecer eleitoreira.

Senador João Calmon, se fui muito incisivo, não há nenhuma mágoa pessoal, mas é a análise de um brasileiro que eventualmente discursa neste Senado Federal, fazendo uma apreciação do Presidente da República, hospedeiro maior da nossa Capital da República.

Costuma-se dizer que Brasília não pode ter paixões regionais. Brasília é diferente, temos o sangue, a origem, a tradição de todo o Brasil.

Em 1960, quando aqui cheguei, lembro-me que no dia de finados Brasília se esvaziava; aqui não havia mortos para chorar. Éramos a capital do desquite, porque os casais em desagregação não tinham os seus genitores para dar um bom conselho, num bom passeio pela Avenida Atlântica, pela Avenida Nossa Senhora de Copacabana, diluindo as agruras e as aventuras de uma cidade em formação.

Não temos e não devemos ter uma história. Devemos ser a História do Brasil. Brasília é uma cidade que deve cantar Tiradentes, cantar Caramuru, cantar Poti, cantar os marechais, porque ela não tem e não deve ter sua individualidade a não ser pelas paixões dos que querem o poder. Fora isso, Brasília é a síntese das aspirações nacionais. Não temos compromisso com nossos antecedentes porque eles não existiram. Havia os bandeirantes que rasgaram esses rincões, mas a Pátria nasceu do somatório de todos os valores.

No setor de artes plásticas, o qual abracei com minha família para incentivar-lo, talvez aqui tenha havido a única galeria de artes do País em que ocorria a singularidade de possuir obras de arte de todos os brasileiros. Assim, alguém que lá chegasse e desejasse, por exemplo, uma obra de um grande pintor do Espírito Santo, poderia obtê-la. Tínhamos também obras de artistas do Amazonas ao Chuí. Em Belo Horizonte, a Capital do meu Estado, não se encontra, por exemplo, uma tela de um artista pernambucano, a não ser que ele estivesse consagrado fora dos muros da sua cidade. Brasília é realmente um retrato do coração, do sentimento e das aspirações de todos os brasileiros. Por isso deve ser melhor entendida.

No Senado Federal, as pessoas não entenderam esse projeto. Muitas vezes via, até com tristeza, meu nobre conterrâneo Senador Ronan Tito preocupado com o fato de que Brasília pretendesse ter vôos mais altos. Mas Brasília não pode pretender tais vôos porque não tem história a não ser aquela que nasceu da bravura de Juscelino Kubitschek, que, por sorte nossa, transferiu a Capital do País para o interior. Eu vim do Rio de Janeiro, naquela época, para cá. Já imaginaram V. Ex^s o que seria de todos nós hoje se a Capital da República ainda estivesse no Rio de Janeiro? Como poderíamos trabalhar lá? Brasília deu tranquilidade a todos nós, mas deu também solidão, amargura e decepção. Fui à Bahia, recentemente, com um Deputado que vem para cá na terça-feira e volta na quinta-feira. É claro que ele gosta de ir à Ilha de Itaparica nos finais de semana, porque lá ele tem as suas raízes, além das suas obrigações naturais de político. Qual a nossa obrigação aqui? De sermos os hospedeiros do Brasil, uma posição das mais difíceis. Parece fácil, mas não é, porque não temos mais do que oito Deputados Federais e três Senadores. Nós não temos região. Não somos regionalistas. Somos o coração do Brasil.

Daí a minha preocupação retratada neste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo aproveitar esta sessão tranquila para tecer algumas considerações sobre uma iniciativa que considero da mais alta importância, tomada pela Secretaria de Comunicação do Senado Federal, cujo diretor é o notável jornalista João Orlando Barbosa, meu companheiro de trabalho nos Diários Associados durante muito tempo.

João Orlando Barbosa é um funcionário do mais alto nível, marcado pelo seu humanismo e conquistou ao longo de muitos anos a reputação de um dos melhores *ghost-writers* do Planalto Central. Ele tem sido autor de alguns discursos antológicos de políticos importantes.

É um fanático pela literatura, não apenas brasileira, como também de Portugal e outros países que conquistaram um lugar de relevo na história.

João Orlando Barbosa Gonçalves, à frente da Secretaria de Comunicação do Senado, contando com a preciosa colaboração da também jornalista Marilena Chiarelli, secretária dessa importante área da nossa Casa, tomou a iniciativa de promover a gravação de depoimentos de Senadores que estão encerrando os seus mandatos.

Iniciativa dessa importância já poderia até ter sido tomada há algumas décadas, porque essa coletânea de depoimentos pode se revestir de singular importância, uma vez que ficarão gravadas a voz e a imagem de protagonistas da história contemporânea do nosso País. Os primeiros depoimentos já foram gravados.

Fui convidado também, já que vou me despedir, dentro de poucos dias, do Senado Federal, e o nobre Senador Mauro Benevides também já foi convidado para colaborar nessa iniciativa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para sugerir que seja dado a esse projeto uma dimensão maior, para a história desses conturbados tempos que o Brasil está vivendo e que viveu também há alguns meses, eu diria, há alguns anos. Os depoimentos de representantes do povo, eleitos democraticamente terão uma valia extraordinária, porque poderão conter revelações ainda inéditas, e eventualmente, dependendo da orientação sobre a característica dessa matéria, que pode ter ampla divulgação e pode ter algumas limitações, algumas restrições, isso pode representar uma colaboração para que a história do presente conte não apenas com uma versão, para evitar uma pilharia, uma brincadeira de âmbito mundial, uma *boutade*, como aquela que diz que sobre cada fato há sempre três versões: a minha, a sua e a verdadeira. Para evitar o perigo de se tornar uma realidade essa *blague* é que devo saudar com a maior efusão essa iniciativa, sugerindo, com esta breve intervenção, uma ampliação dos objetivos originais desse novo empreendimento da Secretaria de Comunicação do Senado, da qual todos nós nos orgulhamos, porque tem cumprido magistralmente a sua missão.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a tem sobradas razões de se admirar do fato de que somente agora o Senado Federal se tenha preocupado em estabelecer uma memória eletrônica de fatos vivenciados aqui por aqueles que, representando o povo de cada unidade federada, estiveram nesta Casa em determinado período e, no caso de V. Ex^a, por 24 anos, tiveram a preocupação de defender os interesses do povo brasileiro naqueles fatos que, a cada instante, representavam preocupação da nossa gente. Permito-me lembrar a V. Ex^a que se isso não ocorreu com mais anterioridade é porque o Senado não dispunha de uma central de vídeo. No momento em que assumi a Presidência do Senado Federal, estabeleci um convê-

nio com a Universidade de Brasília – quando era reitor o Prof. Ibañez –, que dispunha de equipamentos que poderiam ser utilizados nessa tarefa. Esse convênio foi cumprido rigorosamente, representando, é certo, alguma despesa no Orçamento do Senado. Houve, na época, aquelas críticas iniciais de determinados segmentos bitolados, que não sabem entender os grandes projetos. Mas mantive o convênio até que, antes do término do meu mandato, adotei as providências indispensáveis à realização de uma concorrência pública para a aquisição do equipamento indispensável ao funcionamento do importante setor. A abertura dessa concorrência só ocorreu em janeiro de 1993, quando praticamente eu me achava a uma semana do termo do meu mandato na Presidência do Senado. Mas a lucidez do Presidente Humberto Lucena e de seus companheiros de Mesa ensejou a que se ultimasse a apuração da concorrência e se procedesse a aquisição do equipamento, representando um dispêndio de 450 mil dólares. Até me lembro, nobre Senador, que naquela ocasião foi feita uma retrospectiva do que era a central de vídeo e, por um lapso de quem elaborou a exposição, não havia nenhuma referência ao fato – as datas, sim, estavam corretas – de toda aquela processualística ter ocorrido durante a minha gestão. Houve aquele constrangimento apenas momentâneo, pois o Presidente Humberto Lucena, com respeito à verdade, me homenageou de uma forma tão sensibilizadora que recompondo aquilo que teria sido uma mera e involuntária omissão de quem fizera o relato de toda aquela ocorrência num documento distribuído à farta entre Senadores e demais convidados presentes. Esse trabalho é da maior relevância. O nosso conhecido Gueguê, João Orlando Barbosa Gonçalves, profissional extremamente dedicado, chegou a esse cargo – embora já ocupando um outro no Senado Federal – na Secretaria de Comunicação por nomeação minha, e mantido, sapientemente, pelo Presidente Humberto Lucena. Quanto à jornalista Marilena Chiarelli, eu tive o privilégio de empossá-la como integrante do quadro de Técnico em Comunicação Social do Senado. Os dois estão realizando esse trabalho, numa interação que, até onde eu sei, deve ser perfeita. Há uma fraternidade entre ambos, imbuídos que estão daquele sentimento de trabalho harmônico para melhor projetarem a imagem do Senado Federal. Eu já gravei o meu depoimento, pelos menos parcialmente, fazendo uma retrospectiva daquilo que pude realizar como Presidente da Casa. V. Ex^a sabe que, em termos de PRODASEN, fizemos a aquisição daquele centro computacional. V. Ex^a está há bastante tempo no Senado Federal – e é uma pena que aqui não continue, em razão de um dos grandes equívocos praticados pelo povo capixaba. Sabe V. Ex^a que o PRODASEN dispunha de um computador de 19 anos, presos, portanto, a completar duas décadas de bons e excelentes serviços prestados à informatização desta Casa. E foi preciso que enfrentássemos esse desafio. E digo, a V. Ex^a, em respeito à História, o seguinte: quem me apoiou para garantir os recursos necessários para a aquisição de equipamento mais moderno para o PRODASEN foi um cidadão cujo nome não se pode pronunciar neste Plenário, seria vedado até por conveniência, mas vou dizer-lhe com absoluta tranquilidade: foi o ex-Presidente Fernando Collor. Sua Excelência proclamou-se até usuário do PRODASEN. Isso consta do meu depoimento gravado: o Sr. Fernando Affonso Collor de Mello garantiu os recursos indispensáveis à aquisição daquele centro computacional o que me permitiu, imediatamente, com a colaboração da equipe do PRODASEN, levar a efeito todo esse trabalho gigantesco de informatização do Senado Federal. O último projeto que cumpri foi o de multimídia, o Projeto Vip que significou uma renovação revolucionária. Quem vem ao Senado hoje se admira que tenhamos progredido tão acentuadamente em termos de multimídia. Quando V. Ex^a está entregue aos seus afazeres, em seu gabinete, discutindo as verbas da Educação para o 1º,

2º e 3º graus, V. Ex^a ali acompanha o debate no plenário olhando para o seu televisor. Foi um esforço notável, extraordinário, que conseguimos implantar naquela época, e espero que o Presidente Humberto Lucena e seu sucessor ampliem ainda mais aquilo que nos permitiu colocar o Senado Federal em condição de Parlamento de Primeiro Mundo. V. Ex^a sabe que, muitas vezes, nós, administradores, somos injustiçados, acusados de filigranas sem nenhuma significação, e se omite, se olvida aquilo que possa ser, realmente, uma grande iniciativa, um grande projeto, uma realização de porte significativo para o progresso do Senado Federal e, de certa forma até, para o Congresso brasileiro. Desejo também, a exemplo do que faz V. Ex^a, destacar esses dois diretores da Casa, mas quero lembrar também toda essa equipe que concebeu o projeto; e a equipe da central de vídeo, que entendeu que não podíamos subestimar a memória do Senado Federal. Senador João Calmon, V. Ex^a já pensou que, daqui a quarenta ou cinqüenta anos, quando V. Ex^a não estiver mais entre os vivos – quero que V. Ex^a viva muito mais além disso –, quando se for fazer a história da educação, a garantia dos recursos indispensáveis à emenda constitucional que vincula parte da receita aos programas educacionais, sem que se tenha nada concreto, a não ser esses Anais, que são peças importantes, mas para serem compulsados eles já não acompanham mais a celeridade do tempo e da competitividade? Nobre Senador João Calmos, quero aplaudir esse projeto. A ele aderi desde o primeiro momento. Creio que V. Ex^a tem condições de prestar realmente informações notáveis ao repositório histórico de todos esses fatos. A ponderação que V. Ex^a faz, e que apreendi ao longo do seu pronunciamento, é de que um depoimento de um homem com a sua vivência, tendo acompanhado todos os lances da vida pública brasileira, do combativo Deputado João Calmon ao experiente Parlamentar de hoje, brilhante ontem e brilhante hoje, realmente não poderia circunscrever esse depoimento a apenas 30 minutos. Senador João Calmon, trago aqui apenas uma sugestão para a nossa central de vídeo. No Banco do Nordeste há um projeto idêntico. V. Ex^a sabe que, para honra minha, exercei a presidência daquele estabelecimento de crédito. Sabe qual o tempo de gravação a que eu já me submeti? Já foram 5 horas de gravação – ainda incompleta – para a memória do Banco do Nordeste. E o Banco até se ressentiu de não ter iniciado esse projeto com mais anterioridade, porque não conseguiu recolher um depoimento que seria fundamental para a sua história, qual seja, o depoimento do grande, inesquecível e extraordinário Rómulo de Almeida, idealizador desse banco híbrido, um banco de fomento e um banco comercial, que tem sido a alavanca propulsora do crescimento econômico da nossa região. Portanto, quero levar as minhas felicitações à equipe da central de vídeo, ao João Orlando Gonçalves, à Marilena Chiarelli e Célia Ladeira, sobretudo, louvar esse projeto que espero atenda realmente aos objetivos colimados, reunindo todos esses fatos que nós aqui vivenciamos. V. Ex^a já pensou sobre o que foi o episódio da renúncia do Presidente Fernando Collor? Eu, Presidente do Senado, naquela articulação, por imperativo constitucional e legal, ao lado do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Sydney Sanches, mantivemos contatos para que não houvesse nunca uma hipertrofia do Supremo sobre o Senado, mas guardássemos exatamente o respeito à norma Constitucional, para não subtrairmos do Senado Federal a prerrogativa de influir decisivamente naquele episódio. São esses fatos que, relatados em minúcias, poderão contribuir para a nossa História. Não digo apenas pelo meu depoimento, mas naquele momento eu era uma figura central no desenrolar dos fatos, pois ocupava, por delegação de V. Ex^a e de nossos Pares, naquela unanimidade consagradora da minha vida pública, o cargo de Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Acompanhamos todos aqueles fatos que merecem o re-

gistro fidedigno, absolutamente sério, isento, imparcial, sem qualquer passionismo, porque a nossa consciência de homem público, num trabalho como esse, nos obriga a dizer apenas a verdade, para que ela prevaleça acima de qualquer tipo de versão em torno dos acontecimentos. Portanto, é oportuna a presença de V. Ex^a na tribuna para fazer esse registro e eu me solidarizo com esse projeto que vem sendo posto em prática na administração Humberto Lucena e Chagas Rodrigues, uma administração verdadeiramente exemplar, seqüenciando aquele modestíssimo esforço que empreendi em 1991/1992, quando dirigi o Senado Federal e o Congresso Nacional.

O SR. JOÃO CALMON – Agradeço a preciosa, a inestimável contribuição que V. Ex^a acaba de dar a esse meu despretensioso registro e a uma iniciativa extremamente feliz da atual Mesa do Senado, sob a presidência do nosso eminente colega, Humberto Lucena e desse magnífico 1º Vice-Presidente, que tanto honra a nossa Casa.

Nobre Senador Mauro Benevides, devo esclarecer que nunca, em momento algum, foi pedido um depoimento com a duração de apenas meia hora. Eu estou aqui no Senado há 24 anos e tenho mais 8 anos de atuação na Câmara dos Deputados, de maneira que seria extremamente difícil que alguém me pedisse o depoimento sobre 32 anos de atuação parlamentar apenas ao longo de 30 minutos. Nunca me foi imposta essa limitação, simplesmente aproveitei a oportunidade do convite, que aceitei prazerosamente, para tecer algumas considerações sobre essa nova iniciativa, de importância muito significativa para um plano que vai permitir uma recuperação da imagem do Congresso Nacional.

Nós, do Congresso Nacional, não podemos obviamente evitar falhas, defeitos, porque todos estamos integrados à condição humana; e essa miserável condição humana envolve fatos, episódios. Não escapa nem sequer o Vaticano – como é sabido o que ocorreu com o Banco Ambrosiano, na Santa Sé.

Com esse instrumento de divulgação nas mãos, com essa central de vídeo, cuja iniciativa se deve a V. Ex^a, secundada pelo apoio inestimável do nosso Presidente Humberto Lucena, poderemos formar um repositório de informações da mais alta importância.

Mas, nobre Senador Mauro Benevides, eu não gostaria de me ater apenas a este comentário sobre central de vídeos. Estamos participando de uma tranquílissima sessão do Senado Federal, com a participação de 25 Srs. Senadores na Casa, já não há mais uma rígida limitação de tempo para se fazer não uma crítica, mas uma autocrítica, porque me considero parcialmente culpado.

Nobre Senador Mauro Benevides, há muitos anos, eu diria há duas ou três décadas, um Senador Pernambucano, Pessoa de Queiroz, resolveu penetrar, àquela época, no chamado território dos sonhos e propôs que o Congresso Nacional instalasse e mantivesse uma emissora de rádio. Ele não sonhou de maneira delirante. Naquela época, já existia a Televisão no Brasil. Ele era um homem da comunicação social e mantinha, em Pernambuco, uma emissora de rádio, com o slogan, que algumas pessoas consideravam um pouco pretensioso: "Pernambuco, falando para o mundo".

Ele lutou, lutou – V. Ex^a não estava aqui, mas soube posteriormente dessa iniciativa – e fracassou. Considero-me também um pouco culpado por esse fracasso. Tomei conhecimento da iniciativa e poderia ter envidado um esforço maior para que o Congresso Nacional tivesse pelo menos uma emissora de rádio. Isso ocorreu há três décadas ou mais.

Nobres Senadores que me honram com a sua atenção, o mundo evoluiu e, hoje, nos Estados Unidos da América, os debates ocorridos no Congresso Nacional são transmitidos, na íntegra, por emissoras de televisão, não por estação de televisão de canal aberto, mas por estação de televisão a cabo. Esse detalhe merece registro, ou seja, essa transmissão não custa ao congresso norte-

americano um centavo de dólar. É um serviço público, prestado por uma organização de televisão a cabo.

Não tenho certeza, mas tenho a impressão de que essa iniciativa que fracassou no passado, agora, mais do que nunca, se torna imperativa por fatos que são notórios. A imagem do Congresso sofreu, ao longo dos últimos anos, um grave, para não dizer gravíssimo, dano. Obviamente, os que compõem o Senado Federal e a Câmara dos Deputados são criaturas que fazem parte da miserável condição humana. Para uma instituição da importância, da amplitude do Congresso Nacional, tão importante para qualquer regime democrático digno desse nome, é absolutamente indispensável uma central de vídeo, cujos créditos acabaram de ser dados pelo eminentíssimo Senador Mauro Benevides, com todo o meu aplauso – não estou falando por qualquer resquício de interesse pessoal; estou na fase final da minha atuação.

Considero, nobre Senador Mauro Benevides, de importância singular não esse debate, mas esse diálogo entre dois Senadores presentes nesta sessão.

Se não tomarmos providências nessa área, dando algum enfoque que se possa, pelo menos, contrapor a determinadas versões, eu diria que muitos dos fatos divulgados refletem a verdade, a triste verdade. Mas, sem dúvida nenhuma, tudo o que é feito por seres humanos tem a marca da imperfeição. Seria uma estultice, uma pretensão inteiramente inaceitável pensar que tudo o que se divulga representa 100% da verdade.

Portanto, citando esse precedente de importância fundamental, parece-me importante uma ampliação dessa iniciativa da Central de Vídeo.

Temos a Voz do Brasil, com alguns minutos destinados ao Senado e mais algum tempo destinado à Câmara dos Deputados.

Esta civilização é marcada pela televisão, pela comunicação, inclusive com outros planetas. Já estamos exagerando um pouco – ou muito. Estamos ainda quase na idade que não é da pedra, mas que já está superada. Falo com a autoridade de quem está no limiar da despedida.

Portanto, deveríamos seguir o exemplo de outros países também democráticos, como o que citei – e há outros que ainda não citei –, e tratar de montar esse dispositivo, oferecendo, inclusive, à mídia, seja impressa ou eletrônica, subsídios, inclusive som e imagem.

Creio que, com o advento e expansão da televisão a cabo, seria oportuno que utilizássemos uma dessas emissoras de televisão a cabo já garantida para o Congresso Nacional.

Nobre Senador Mauro Benevides, nesta sessão tão pouco concorrida, devo salientar que nem sequer fazemos uso de um artigo do Código Brasileiro de Radiodifusão, cuja elaboração, modestia à parte, colaborei, porque fui fundador e primeiro Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, a ABERT, que ainda conta com largo crédito, com invejável reputação. Conseguimos incluir no Código Brasileiro de Telecomunicações um artigo que dá poderes ao Congresso Nacional para requisitar, em momentos importantes, a rede nacional de rádio e televisão.

Trata-se, como eu havia dito, de um artigo do Código Brasileiro de Radiodifusão, que só foi cumprido duas vezes: uma, por sugestão minha ao inesquecível Senador Auro de Moura Andrade, que era Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional; em outra oportunidade, se não me falha a memória, a requisição nem chegou a ser atendida porque se iniciava o Movimento de 1964, que inviabilizou o cumprimento daquele artigo do Código Brasileiro de Radiodifusão.

Se não tivermos o direito de transmissão da nossa versão dos fatos, eu diria que dentro de pouco tempo a imagem do Poder Legislativo correrá um gravíssimo risco. Não só o Poder Legislativo, mas o regime democrático, porque não me consta que a democracia possa

sobreviver sem o Congresso ou com um Congresso coberto de lama, um Congresso que tenha dificuldades para divulgar sua versão dos fatos, sua própria defesa – direito reconhecido até aos criminosos, por mais nefandos, por mais cruéis que sejam.

Portanto, citando os precedentes dos Estados Unidos, do Japão e de outros países que garantem ao Congresso Nacional um canal de rádio, um canal de televisão ou uma televisão a cabo, não estamos defendendo o interesse dos que vão continuar no Senado Federal e na Câmara dos Deputados; defendemos, sim, a sobrevivência do Poder Legislativo.

O direito de defesa é universalmente reconhecido e proclamado. Chegamos a isso, em parte, em virtude da miserável condição humana a que todos pertencemos – e quando me refiro a nós não o faço apenas com relação àqueles que têm assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas de uma maneira muito mais ampla, englobando a sociedade em geral.

Aproveito esta oportunidade, em que não há rígida limitação de tempo, para pensar em voz alta e deixar à consideração de meus nobres pares essas reflexões, num momento em que a posição do Congresso Nacional é uma das mais desfavoráveis da História do Brasil.

Cabe a nós o dever de não reconhecermos e de não proclamarmos que somos um Congresso de camicases, um Congresso de pilotos suicidas, já que os camicases se destacaram na Segunda Grande Guerra Mundial como aqueles que estavam dispostos ao sacrifício das suas vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o anúncio formal de composição do Ministério Fernando Henrique Cardoso foi feito recentemente por toda a grande imprensa nacional, suscitando controvérsias e elogios, inclusive com descabidas manifestações de auxiliares do Presidente Itamar Franco contra integrantes da nova equipe governamental a empossar-se no dia 1º de janeiro.

Ontem, o nobre Senador Pedro Teixeira reportou-se ao acerto da indicação do Embaixador Luiz Felipe Lampréa para exercer a nossa Chancelaria, num reconhecimento aos seus incontáveis méritos como Diplomata de carreira brilhante.

Hoje, Sr. Presidente, eu me permito realçar a escolha do Professor Luiz Carlos Bresser Pereira para o primeiro escalão da gestão Fernando Henrique, em razão de sua inquestionável competência e brilhante currículo acadêmico ao lado de experiência e tecnicismo alicerçados em importantes funções públicas.

Recordo-se que em 1983, na administração Franco Montoro a Bresser Pereira foi confiada a Presidência do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, cujo o saneamento financeiro efetuou em tempo recorde, com a colaboração de uma diretoria afinada com sua orientação, da qual faziam parte, dentre outros, Fernando Milliet de Oliveira, Gilberto Dupas, Tito Henrique, Ioshiaki Nakano, Vladimir Riolli, Luis Álvaro de Oliveira Ribeiro, Gilda Portugal, José Sampaio Filho, Alcino Caparoz, Jorge Assaf, além de mim, responsável que fui pela Diretoria de outros Estados, de onde saí a convite de Tancredo Neves e José Sarney, para ocupar a Presidência do Banco do Nordeste do Brasil.

Levando a cabo um trabalho dos mais proficientes, dentro de uma linha de rigorosa austeridade, o então dirigente do BANESPA impôs-se ao respeito dos círculos econômico-financeiro do País, que nele viram um técnico probo e digno com visão globalizada de nossas magnas questões.

Posteriormente, no Governo Sarney, substituindo o saudoso Dilson Funaro, Luiz Carlos Bresser Pereira foi nomeado Ministro

da Fazer da, trabalhando infatigavelmente para equilibrar as contas públicas e garantir o nosso processo de desenvolvimento.

O Plano que instituiu – sob críticas e aplausos – evidenciou o seu aprofundado conhecimento da temática econômico-financeira, sendo ainda hoje relembrado por estudiosos de nossa realidade, sobretudo pela reposição de perdas salariais, que, a partir de então, alcançaram variados segmentos das classes trabalhadoras.

Com a incumbência de dirigir a Secretaria da Administração Federal, revestido do status de Ministro, Bresser Pereira certamente se projetará no contexto do atual Ministério, transformando-se num dos mais destacados membros da equipe de Fernando Henrique Cardoso.

Ao louvar a indicação de Luiz Carlos Bresser Pereira para a elevada função, desejo cumprimentar o Primeiro Mandatário do País pelo acerto de sua decisão, ao mesmo tempo em que expresso confiança na atuação lícida e patriótica do escolhido, inspirada em normas que evidenciam a sua comprovada sensibilidade de homem público.

O Sr. Francisco Rollemburg – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço, com imenso prazer, o aparte do nobre Senador Francisco Rollemburg.

O Sr. Francisco Rollemburg – Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, V. Ex^a, nesta tarde, faz uma referência muito merecida ao Professor Bresser Pereira, que foi homem do nosso Partido, quando eu militava ao lado de V. Ex^a. Foi também Ministro da Fazenda, e se portou com muita seriedade, com muita dignidade, com muita competência, e deixou aquele Ministério sendo lembrado por todos pelas suas propostas lúcidas, sérias, que, infelizmente, por força do momento político que vivíamos, não puderam ser executadas. Agora, o Professor Bresser Pereira assume a Secretaria de Administração Federal, um órgão difícil, mas tenho certeza, Sr. Senador, que mais uma vez ele se sairá muito bem. Com a sua experiência, quer como professor de economia, quer como administrador na vida privada, quer como homem público da maior valia, da maior seriedade, há de dar à Secretaria de Administração Federal aquela estrutura e aquela respeitabilidade que todos nós esperamos no Governo Fernando Henrique. Por isso, associo-me a V. Ex^a na referência que faz esta tarde e gostaria de dizer que, de tantas escolhas felizes que fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso, essa de Bresser Pereira para a Secretaria de Administração Federal foi uma das mais perfeitas. Disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso que gostaria de ter um Ministério de "Jatenes", usando o nome do Professor Adib Jatene como o nome da perfeição, da respeitabilidade, da coerência, do trabalho. Eu diria, então, que o Bresser Pereira, embora tendo a sua personalidade própria, a sua individualidade definida, a sua respeitabilidade consagrada, é, dentro dessas aspas, um "Jatene" que o Presidente Fernando Henrique Cardoso quis trazer para o Governo. Portanto, felicito o Presidente pela escolha e felicito V. Ex^a por vir à tribuna nesta tarde fazer esta homenagem a um companheiro de partido, homem da maior valia, que é o Ministro Bresser Pereira.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Francisco Rollemburg, agradeço a manifestação solidária de V. Ex^a de enaltecimento também da figura do Professor Bresser Pereira, homem que já ocupou importantes cargos na vida política do seu Estado, do País e que, à frente da Secretaria de Administração Federal, haverá de cumprir tarefas das mais delicadas, sobretudo porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso lhe pretende atribuir a responsabilidade de avaliar a dimensão do Estado brasileiro, e, ao fazê-lo, certamente S. Ex^a o Ministro Bresser Pereira terá a preocupação de não praticar atos que alcancem exatamente órgãos e instituições que até aqui têm prestado os mais relevantes serviços ao povo brasileiro.

Veja V. Ex^a que há poucos dias surgiu um estudo dentro dessa diretriz de redimensionar o Estado brasileiro, um estudo atribuído ao ex-Senador Jorge Bornhausen, que previa draconiana-

mente a extinção de órgãos como a SUDENE, a SUDAM, o BNB, o BASA, o DNOCS, a CODEVASF, enfim, exatamente aqueles instrumentos responsáveis pela aceleração do crescimento econômico de duas das mais carentes regiões do País.

Lembro-me de que, ao tomar conhecimento daquela proposta do ex-Senador Jorge Bornhausen, vim a esta mesma tribuna expressar não apenas a minha preocupação, mas sobretudo direcionar um apelo ao Partido da Frente Liberal, na pessoa do seu Líder nesta Casa, Senador Marco Maciel, então presente, e ao próprio Presidente da República no sentido de que, efetivamente, se enxugasse a máquina administrativa federal, mas que nada se fizesse com excessiva drásticidade que, naquele momento, alcançava exatamente instrumentos vinculados intrinsecamente ao desenvolvimento e ao bem-estar social do Norte e Nordeste brasileiros.

Tenho absoluta certeza de que o Professor Luiz Carlos Bresser Pereira possui acuidade bastante para conduzir todas essas questões com equilíbrio, sem passionismo, de forma a garantir a diminuição dessas despesas e, consequentemente, permitir ao Governo Fernando Henrique Cardoso promover toda aquela agenda de reformas e transformações que anunciou no dia 14 deste mês, quando ocupou a tribuna do Senado Federal.

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Nobre Senador Mauro Benevides, não poderia deixar de aproveitar a oportunidade que oferece o seu excelente pronunciamento na tarde de hoje para também exaltar as qualidades do Sr. Bresser Pereira, que já se credenciou na admiração de todos nós, não apenas no setor privado, mas também quando atuou, com alto grau de eficiência, no setor público. Todos podemos esperar de Bresser Pereira uma contribuição da mais alta importância, porque, ao longo de sua vida, tem demonstrado ser um patriota sem jaça, um homem que não alimenta preconceitos e que já provou concretamente que mais uma vez poderá dar uma contribuição relevante a esse esforço de saneamento das nossas finanças; isto com a preocupação que, às vezes, tem faltado no Brasil, qual seja, a de não se pensar apenas em termos de progresso material, mas também ter a preocupação absorvente em relação ao interesse social. Não me canso de repetir que o Brasil, em virtude de fatos que são notórios e que vêm-se acumulando ao longo dos últimos anos, não está muito longe de uma convulsão social. E se não ocorreu ainda o pior no Brasil, deve-se ao fato de haver um alto percentual de brasileiros que não tiveram, não por sua culpa, mas por culpa de toda a sociedade, inclusive da classe política, oportunidade de se educar de maneira adequada. Esse quadro sobrevive, em parte, graças à falta da universalização do ensino no Brasil. Estudar nos três níveis de ensino no Brasil ainda é um direito assegurado a uma ínfima minoria de privilegiados. Só por isso, só por falta de educação do povo, por falta de um razoável grau de politização do povo, temos índices sociais proclamados por organismos internacionais que se equiparam aos de alguns dos países mais pobres deste planeta. V. Ex^a vive numa área que, durante muitas décadas, apresentava índices de pobreza e de miséria quase que comparáveis às de cubatas africanas. A situação nas últimas décadas tem melhorado, mas de maneira pouco satisfatória. Quando há poucos dias visitei Fortaleza, onde vivi alguns dos melhores anos da minha vida, realmente fiquei admirado com o progresso daquela cidade, que o poeta chamava de "loura desposada do sol". Mas, apesar desse progresso material, apesar do aumento espetacular da sua população, o Ceará, o Piauí e outros Estados do Nordeste ainda não mereceram, da Nação, um esforço maior. Por isso mesmo, até entidades internacionais têm divulgado alguns índices sobre a pobreza, sobre a deficiência das áreas da educação e

da saúde no Nordeste e no Norte do País, que não nos colocam no rol dos países razoavelmente desenvolvidos sob o ponto de vista social. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Expresso a V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, meus agradecimentos por sua intervenção. Naturalmente, através dela, V. Ex^a empresta seu apoio a esta homenagem que pretendo prestar ao Professor Bresser Pereira, no momento em que é escolhido para compor o Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

V. Ex^a destacou muito bem as dificuldades vivenciadas por determinadas áreas geográficas do País. E, no próprio instante em que a Secretaria de Administração Federal terá a seu cargo a tarefa de diligenciar o enxugamento do próprio Estado, da máquina administrativa federal, e essa tarefa, inerente à SAF, tenho convicção de que Bresser Pereira possui sensibilidade, experiência, ao mesmo tempo em que alicerçou tirocínio para conduzir a gestão de Fernando Henrique Cardoso a acertos e não a erros imperdoáveis. Essa é a nossa expectativa, exatamente porque Bresser Pereira, com a visão com que foi privilegiado, poderá empreender um grande e profícuo trabalho, seqüenciando ali a missão levada a efeito pelo General Canhium, que até aqui respondeu por aquela Pasta do Governo Federal na Administração Itamar Franco.

Portanto, Sr. Presidente, queremos deixar aqui consignados os nossos aplausos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela felicidade da escolha do Professor Bresser Pereira. E ao nomeado, ao escolhido, queremos testemunhar o nosso apreço, o nosso respeito e a nossa admiração, com votos por que, efetivamente, realize um trabalho fecundo, um trabalho promissor, um trabalho sinalizado por grandes realizações em favor do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não são poucos, no Brasil, os problemas relativos às disparidades regionais. Elas constituem, certamente, o mais grave problema interno com que se vem defrontando o País, há muitas décadas. Todos sabemos o que o desenvolvimento nacional não se pode tornar realidade enquanto perdurarem acentuados desníveis entre pessoas e regiões. A implantação do federalismo, no período republicano, foi certamente um reflexo do reconhecimento que as diversidades regionais implicavam na formulação e execução de políticas de desenvolvimento espacial do Brasil.

Há muito tempo, vem tendo êxito uma importantíssima decisão tomada pelo Governo brasileiro, no final da década de cinqüenta, para tentar reverter essas dramáticas diversidades entre regiões ricas e pobres em nosso País. É para falar sobre ela que ocupo, hoje, a tribuna desta Casa: a criação da SUDENE.

Por isso, Srs e Srs. Senadores, desejo deixar registrada, nos Anais do Congresso Nacional, a passagem do trigésimo quinto aniversário da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Sendo considerada uma das mais bem sucedidas experiências mundiais em termos de desenvolvimento regional planejado, a SUDENE inaugurou a busca planejada do crescimento do Nordeste que, desde então, nos congrega.

Essa comemoração é, hoje, motivo de regozijo para todos os nordestinos e brasileiros que reconhecem a significação do papel desempenhado por essa autarquia em prol do desenvolvimento de uma das regiões mais sofridas do País.

Quando a SUDENE foi criada, em 15 de dezembro de 1959, pelo então Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira, o Nordeste destacava-se, pelo seu subdesenvolvimento, como uma das áreas mais marginalizadas do território brasileiro. A grande disparidade entre os níveis de desenvolvimento econômico

alcançados no Centro-Sul e no Nordeste dava até lugar ao surgimento de ameaças à desagregação da unidade nacional, exigindo soluções para a correção dessa disparidade.

A SUDENE foi, assim, uma resposta do Governo brasileiro ao enorme desafio de eliminar o subdesenvolvimento nordestino. Coube à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, através de objetivos explicitados num Plano de Desenvolvimento Regional, orientar e conduzir os esforços desenvolvidos com vistas à solução dos problemas de uma região que ocupa 18,2% do território nacional, onde vivem cerca de 29% da população do País.

Os resultados dos trinta e cinco anos de luta da SUDENE em prol da superação dos problemas da Região Nordeste constituem uma mostra da capacidade do homem nordestino de colocar em marcha, de modo ordenado e pacífico, a sua revolução do desenvolvimento. A transformação das estruturas produtivas do sistema sócio-econômico nordestino um objetivo do referido Órgão, numa das regiões mais pobres e populosas da América Latina, para alcançar o tão necessário e almejado desenvolvimento.

A ação desencadeada no Nordeste com a criação de uma agência de planejamento regional, coordenadora dos investimentos públicos em setores estratégicos para o desenvolvimento, se reflete na melhoria da economia nordestina, ainda que não tenhamos obtido índices significativos de crescimento econômico.

Não se pode, contudo, deixar de reconhecer que no decorrer de todos esses anos de existência da SUDENE, surgiu um novo centro dinâmico para a economia, apontando os caminhos do desenvolvimento nordestino. A experiência de mais de três décadas tem revelado que planejamento regional é o instrumento mais eficaz para alavancar o progresso nordestino. A partir dos investimentos do Setor Público, a modernização e a ampliação dos serviços de infra-estrutura, notadamente energia e transportes, tiveram reflexos positivos na alteração das estruturas produtivas do sistema econômico da região, constatando-se o acerto da atribuição ao Setor Público do papel de liderança que lhe cabe na promoção do desenvolvimento em áreas nacionais subdesenvolvidas, notadamente nos primeiros anos do processo.

A existência do sistema de incentivos ao setor privado e a implantação de indústrias de bens intermediários garantiram uma taxa de investimentos no setor secundário, assegurando a transferência do centro dinâmico da economia nordestina da agricultura para a indústria.

Sr. Presidente, o balanço dos trinta e cinco anos da SUDENE é positivo. Uma análise da atuação do órgão ao longo do período demonstra a evolução dos indicadores sócio-econômicos da Região Nordeste e reforça a importância da autarquia como instrumento de planejamento e execução do desenvolvimento da Região. O Produto Interno Bruto regional saltou de 8,6 bilhões de dólares, em 1960, para 68,4 bilhões de dólares, em 1992; a renda per capita pulou de 397 dólares para 1.486, no mesmo período, segundo divulgou o atual Superintendente – General Nilton Rodrigues.

Esses indicadores ressaltam a contribuição da autarquia para o desenvolvimento da região. O próprio Superintendente acrescenta outros dados significativos exatamente no dia da comemoração do trigésimo quinto aniversário da SUDENE, sobre a atuação daquele órgão, um ano depois de criada a SUDENE, sob o comando inicial do economista e ex-Ministro Celso Furtado, a participação do Nordeste no Produto Interno Bruto brasileiro passou de 13,2% para 16,1%, em 1992; a população alfabetizada cresceu de 34% para 63,9% e a mortalidade infantil caiu de 166 por mil para 80 por mil nascidos vivos, no mesmo período.

Esses dados são tanto mais relevantes, sobretudo se considerarmos que, em sucessivas administrações, o Governo Federal retirou do âmbito da SUDENE, ao longo dos anos, vários instrumentos que possibilitavam o desenvolvimento da região. Atual-

mente resta apenas o Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, esvaziado pela redução de 40% para apenas 23% do percentual de contribuição das empresas integrantes do sistema. Desta forma, o FINOR é o responsável direto pela criação de seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos empregos em todo o Nordeste, enquanto as colocações indiretas são da ordem de dois milhões e seiscentos mil empregos. Esses dados – friso – são ainda mais positivos se nos lembarmos que, há trinta e cinco anos, o Nordeste era o maior bolsão de miséria do hemisfério ocidental.

A redução do percentual de contribuição das empresas não foi o único problema com que a autarquia teve de se defrontar. Em 1990, todos os incentivos da SUDENE foram suspensos, sob a argumentação de que se fazia necessária uma reavaliação dos mesmos. Em decorrência da política administrativa adotada naquela época, o quadro de funcionários da SUDENE sofreu uma busca redução, passando de 2.883 funcionários, em 1991 para aproximadamente 1.500 funcionários. A perda desses técnicos de alto gabarito foi um prejuízo muito grande para o órgão.

A SUDENE, que veio formando gerações de técnicos de reconhecida competência, cuja dedicação tem sido responsável pelos eficazes planos plurianuais que detonaram o processo de industrialização do Nordeste, tem vivido nos últimos tempos dias menos gloriosos.

A SUDENE precisa voltar a ser vista como um órgão-meio, apresentando propostas que tragam uma visão nova do Nordeste para que possamos acabar com os preconceitos que ainda recaem sobre a região. Para se ter uma idéia, segundo dados do final de 1992, nos trinta anos de existência do FINOR foram gastos em todos os programas de incentivo algo em torno de 8 bilhões de dólares.

É preciso que a SUDENE volte a ser o grande fórum de discussões dos problemas do Nordeste. Recuperar o prestígio técnico e político dessa importante autarquia deve ser objetivo a ser perseguido, na minha opinião.

Urge, para tal fim, reestruturar o órgão, mediante uma ampla análise dos problemas da região e levantamento das prioridades a serem enfrentadas, momentaneamente com vistas a superar as carências sociais e a encontrar tecnologias, apropriadas à solução de questões agudas, como do semi-árido, para exemplificar.

Gostaria, se tempo houvesse, de discutir com profundidade o assunto. Sem querer me alongar, parabenizo todas as pessoas que se dedicaram a fazer da SUDENE o órgão importante que tem sido para a região Nordeste. Tenho esperança de que os novos mandatários que assumirão a administração federal e as administrações estaduais da região, em primeiro de janeiro, saberão fazer da SUDENE um instrumento efetivo de solução dos problemas brasileiros, pois a questão do Nordeste está inserida na questão nacional.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Airton Oliveira – Humberto Lucena – Jarbas Passarinho – João França -- José Paulo Bisol – Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência, dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 49, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993, (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 52, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993, (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul

para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concorrentes à proposição.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguainha, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

- 18 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 20 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 21 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 22 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda, atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 23 -

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Sexta-feira 30 9867

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 24 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 25 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 26 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 27 -

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Ci-

dadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 5, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991 (nº 4.796/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição às Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Coutinho Jorge, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

- Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos do substitutivo apresentado em Plenário.

- 29 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 233, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991, e Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1993 (nº 3.126/92, na Casa de origem), que acrescenta § 5º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, integrando ao salário, para todos os fins, o adicional noturno pago habitualmente. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 30 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 1991, e 233, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao art. 73 e seu § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 31 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 119, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás – LFT-GO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

- 32 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 117, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.)

- 33 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 34 -

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 35 -

OFÍCIO Nº S/86, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/86, de 1994, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil solicita autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1995. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 36 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

- 37 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

- 38 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a Emenda nº 3, de Plenário.)

- 39 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1994 (nº 4.150/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, alterado pela Lei nº 7.312, de 16 de maio de 1985, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

- 40 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

- 41 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1994 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

- 42 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudo de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 43 -

MENSAGEM N° 314, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdir Righetto, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

- 44 -

MENSAGEM N° 349, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edson Rodrigues-Chaves para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

- 45 -

MENSAGEM N° 376, DE 1994

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Périco Arida para exercer o cargo de presidente do Banco Central do Brasil.

- 46 -

MENSAGEM N° 393, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 330, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 393, de 1994 (nº 1.186/94, na origem), de 21 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h36min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 028, DE 1994

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 51, inciso I, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 7º do Ato da Comissão Diretora nº 027, de

1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O gerenciamento do Vale-Transporte é da responsabilidade da Subsecretaria de Administração de Pessoal, do Diretor da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e das unidades de pessoal dos órgãos supervisionados, a quem competem baixar as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Ato."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 29 de dezembro de 1994. – Chagas Rodrigues – Levy Dias – Júlio Campos – Nabor Júnior – Júnia Marise – Nelson Wedekin.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 29, DE 1994

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1991, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, tendo em vista o que consta do Processo nº 011.623/94-2, e considerando a necessidade da terceirização da reprodução ou multiplicação de documentos de interesse particular no Senado Federal, resolve:

Art. 1º O art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º É vedada a reprodução ou multiplicação gratuita de documentos de interesse particular no Senado Federal.

Parágrafo único. Mediante licitação, poderá haver a exploração, por terceiros, de serviços de reprografia em locais predeterminados pelo Primeiro Secretário."

Art. 2º O Diretor-Geral, ouvido o Primeiro Secretário, determinará os locais e reservará espaço destinados exclusivamente à exploração dos serviços de reprografia.

Art. 3º Fica mantido o Setor de Reprografia da Subsecretaria de Biblioteca para execução de serviços de interesse dos órgãos da Estrutura Administrativa do Senado Federal, até o limite permitido na tabela de cota mensal de fotocópias aprovada na forma do art. 2º do Ato nº 24, de 1991, da Comissão Diretora.

Art. 4º São revogados os arts. 5º e 6º do Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1991.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Chagas Rodrigues – Levy Dias – Nabor Júnior – Júnia Marise – Nelson Wedekin.

SENADO FEDERAL – PRESIDÊNCIA

ATO N° 419, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera quadro de Detalhamento da Despesa do CEGRAF.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais e regulamentares e com base no disposto no § 2º do Art. 57, da Lei nº 8.933, de 9 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Unidade 02.102 – Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, na forma do que dispõe o quadro em anexo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. – Senador Humberto Lucena.

ALTERAÇÕES NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02000 - SENADO FEDERAL

02102 - CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	ANEXO I		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
0100700232025	ADMINT. E COORD. DOS SERVIÇOS GRÁFICOS	31.90.11.00	100	2.980.020,00	
01007002320250001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	31.90.16.00	100	200.000,00	
					3.180.020,00

CANCELAMENTO		FISCAL	ANEXO II		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
0100700232025	ADMINT. E COORD. DOS SERVIÇOS GRÁFICOS				
01007002320250001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	31.90.09.00 31.90.14.00 31.90.13.00	100 100 100	335,00 654,00 3.179.031,00	
					3.180.020,00

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 420, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.849/94-8, resolve aposentar, LINDBERG CHAVES MAIA, matrícula 1763, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 421, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.833/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MARIA LÚCIA PENNA TEIXEIRA DE MIRANDA, matrícula 0794, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 422, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.812/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, EUSTÁQUIO SOARES PEREIRA, matrícula 1764, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 423, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.790/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, PEDRO LUIZ BARBOSA, matrícula 0628, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro

de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea e, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 424, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0524/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, FRANCISCA MARLENE HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula 1280, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea e, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 425, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.592/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, SANDRA MARIA LEÃO DE MATOS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea e, 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 426, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.343/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, INÁCIO BERTOLDO SOBRINHO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

berto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 427, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 021.329/94-0, resolve designar MARIA TEREZA BONAVIDES MARIZ TAVARES, Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade Medicina, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, símbolo FC-8, no período de 11-12-94 a 30-12-94, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 428, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear ANA LÚCIA GOMES DE MELO e ANA MARIA BANDEIRA DE ABREU para o cargo de Técnico Legislativo – Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992, com prazo de validade prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº 18, de 31 de agosto de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 429, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.586/94-5, resolve tornar sem efeito, o Ato desta Presidência nº 328, de 26-10-94, que aposentou, voluntariamente, por tempo de serviço proporcional, o servidor CRISTÓVÃO SOARES DE FARIA JUNIOR, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 430, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.704/93-1, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOAMAR DE MELLO CUNHA, matrícula 1361, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/530, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 54/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 431, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pleo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.841/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 1615, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, i ciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 432, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar ABELARDO GOMES FILHO, Consultor legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 433, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar ANA LUIZA FLECK SAIBRO, Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Consultora-Geral Adjunta para o Núcleo Social, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 434, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo Economia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 435, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar PEDRO CARRERA PALMEIRA, Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Direito, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 436, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar ANTÔNIO PEREIRA DE PAULA, Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto para o Núcleo de Discursos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 437, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar HERZELEIDE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-8, de Consultora-Geral Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 438, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.508/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, ABELARDO GOMES FILHO, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 439, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.166/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, YAMIL E SOUSA DUTRA, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 440, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.261/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, ANTÔNIO CIPRIANO LIRA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 441, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0096/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, WALTER JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 0257, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 442, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1838/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, FRANCISCO DOS SANTOS MACEDO, matrícula 0144, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 443, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.238/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, DOMINGOS WALDEMAR BISINOTTO, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do

Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 444, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.799/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA DA GRAÇA MILET PEREIRA, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 445, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.976/94-8, resolve manter aposentado, por invalidez, o servidor, SEBASTIÃO FERREIRA SILVA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 446, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.882/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, VANDO PEREIRA DE SANTANA, matrícula 1209, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 447, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1867/94-6, Resolve aposentar, Jonas Batista de Oliveira matrícula 1702, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 448, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.294/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, SIR PERES DE BARROS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 449, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.344/94-1, resolve aposentar, por invalidez REGINA TEIXEIRA SIPRIANO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF nº 77/92, e os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução SF nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 450, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a relação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.275/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, FAUSTA DE FÁTIMA LEITE BRUNO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do

Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, com a Resolução (SF) nº 77/92, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 451, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.287/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, MOYESSES REIS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 452, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do processo nº 020.896/94-8, resolve designar CARLOS HENRIQUE MATOS CLÁUDIO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, FC-8, durante o mês de janeiro de 1995.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 453, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.460/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da república Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 454, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.395/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, CARLOS AURÉLIO QUEIROZ MONTURIL, Técnico Legislativo, Área de polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.366/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, JOÃO DE DEUS LOPES, Técnico Legislativo, Área de Policia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 456, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.657/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, ARMÉNIO FERREIRA PINTO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 457, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.480/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, BENE-

DITO LEANDRO DE JESUS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da república Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34 § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 458, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.433/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Parão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da Repüllica Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 459, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.130/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, HUMBERTO AMÉRICO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transportes, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da Repüllica Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, com a Resolução SF nº 77, de 1992, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 460, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.883/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOSÉ QUIRINO RIBEIRO, matrícula 0802, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da Repüllica Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e

193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 461, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.871/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MILTON FAGUNDES DE JESUS, matrícula 0392, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da Repüllica Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 462, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.091/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da Repüllica Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF nº 77, de 1992, o art. 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 463, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.706/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, INÉSIA CUSTODIA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da Repüllica Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 464, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Pro-

cesso nº 022.714/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, MYRIA BRANCA TRÉS SILVA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 465 DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.792/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, GLÓRIA MARTINS DUARTE CAMPOS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea a, e 67, e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 466, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.841/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, EDNA MARIA LIMA GUIMARÃES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 467, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.193/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ BRUM DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF nº 77, de 1992, o art. 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, obser-

vado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 468, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.682/94-5, resolve aposentar, voluntariamente, HÉLCIO BONIFÁCIO FERREIRA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea a e 67, da Lei nº 8.112, de 11 de 1990, bem assim com o art. 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 469, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.342/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, CÍCERO BARBOZA DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transportes, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea a e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, com a Resolução SF nº 77, de 1992, bem assim com o art. 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 470, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.284/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, PEDRO AURÉLIO GUABIRABA PEREIRA CARDOSO, Analista Legislativo, Área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III; alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 11 de 1990, bem assim com os art. 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Humberto Luccena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 471, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência

regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.975/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA LINHARES DE SOUZA KRANERT BORGES, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40 inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 472, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.976/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, MARCOS ILDEFONSO DE ARAÚJO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 473, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.289/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, ATAIDE JORGE DE OLIVEIRA, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 474, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.338/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, CARLOS ALBERTO DE LIMA, Analista Legislativo, Área de Apoio

Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 475, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.771/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, MARI LÚCIA MACHADO DA SILVA E FRANÇA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e as vantagens da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 151, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 023.032/94-4, resolve exonerar, a pedido, SEBASTIÃO SOARES DE FARIAS do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas, a partir de 1º de janeiro de 1995.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 152, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 022.752/94-3, resolve exonerar, a pedido, ASSU GUIMARÃES, matrícula nº 5120, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Teixeira, a partir de 21 de dezembro de 1994.

Senado Federal, 29 de dezembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 153, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve:

Homologar, para fins do disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em

Estágio Probatório:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média-Final
Otto Fernandes da Silva	04.855	188
Sérgio Araujo de Amorim Lopes	04.843	188
Carlos Eduardo Rodrigues Cruz	04.884	178
Ivete Lemos Andrade de Paula	04.910	173
Leda Maria Sales Brauna Braga	04.913	188
Hervaldo Sampaio Carvalho	04.925	188
Flavio Bezerra Praxedes	04.903	188
Joselito Aparecido Ramos de Brito	04.908	188
Carlos Eduardo Lopes Neves	04.909	188
Marcio Aurelio Valente	04.911	188
Fabio Crepory Franco	04.912	188
Alex Anderson Costa Nobre	04.915	188
Paulo Cesar de Faria	04.916	188

Senado Federal, 30 de dezembro de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 154, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 000.132/95-0, resolve nomear BENIVALDO ALVES DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

Senado Federal, 30 de dezembro de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 155, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 000.132/95-0, resolve nomear MARCOS EMÍLIO ARANHA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

Senado Federal, 30 de dezembro de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 156, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 000.132/95-0, resolve nomear DILENE GOMES BARRETO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

Senado Federal, 30 de dezembro de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

16ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 22 de dezembro de 1994

Às onze horas e dez minutos do dia vinte e dois de dezembro de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Levi Dias, Segundo-Vice-Presidente; Nabor Júnior, Segundo-Secretário; Júnia

Marise, Terceira-Secretária; e Nelson Wedekin, Quarto-Secretário.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, e Júlio Campos, Primeiro-Secretário.

Presidida pelo Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência e em virtude da ausência justificada do titular, Presidente Humberto Lucena.

Ao abrir os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 882, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Moisés Abrão solicita seja providenciada a tradução para o vernáculo nacional dos contratos que instruem as Mensagens 353, de 1994 (nº 1.026/94, na origem), 354, de 1994 (nº 1.027/94, na origem), 355, de 1994 (nº 1.028/94, na origem), 356, de 1994 (nº 1.029/94, na origem) e 357, de 1994 (nº 1.030/94, na origem) do Senhor Presidente da República, destinadas ao financiamento do projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

b) Requerimento nº 891, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador João França, solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "Integrar ou isolar", publicado na Folha de S. Paulo, em 29 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Requerimento nº 934, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Mauro Benevides solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial publicado no jornal A União, em 1º de dezembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

d) Requerimento nº 963, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Vamos exportar... empregos pelo Correio", de autoria do Sr. Afonso Hennel, publicado no jornal O Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 964, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Odacir Soares solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Senso de Oportunidade", publicado no Jornal do Brasil, em 6 de dezembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 965, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Aeronáutica as informações necessárias à instrução das Mensagens nºs 353, 354, 355, 356 e 357, de 1994, que têm por objeto o pedido de autorização, a esta Casa, de operações de crédito destinadas à implementação do Projeto SIVAM.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 966, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro de Estado da Integração Regional informações relativas ao desempenho do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Região Norte (SUDAM) e do Banco da Amazônia S/A – BASA, no período de setembro de 1989 a novembro de 1994, no que se refere ao cumprimento da Lei nº 7.827, de 27-9-89.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 967, de 1994, por meio do qual o Se-

nhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações atinentes às aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e do Banco da Amazônia – BASA.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 968, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República informações necessárias para a instrução das Mensagens nºs 353, 354, 355, 356 e 357, de 1994, que têm por objeto o pedido de autorização, a esta Casa, de operações de crédito destinadas à implementação do Projeto SIVAM.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 970, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Jacques Silva solicita a transcrição, no Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Anistia do Congresso – Empate dos inocentes", de autoria do Advogado José Saulo Pereira Ramos, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

k) Requerimento nº 977, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Guilherme Palmeira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Contrato Coletivo de Trabalho", de autoria do Ministro do Trabalho, Dr. Marcelo Pimentel, publicado no Suplemento "Direito e Justiça" do jornal *Correio Braziliense*, em 28 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 978, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Gatt da cultura", de autoria do Embaixador Jerônimo Moscardo, publicado no jornal *O Globo* em 16 de novembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

m) Requerimento nº 986, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Pedro Simón solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do relatório sobre sua viagem ao México como representante do Brasil, para assistir à posse do novo Presidente daquele País.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

n) requerimento nº 999 de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro do Planejamento informações atinentes a todos os financiamentos autorizados e/ou liberados pelo BNDES, nos anos de 1993 e 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

o) Requerimento nº 1.003, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Áureo Mello solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Carta aberta ao Presidente eleito – Fernando Henrique Cardoso", de autoria do Jornalista Arlindo Porto, publicado no jornal de Manaus *A Crítica*, em 12 de outubro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

p) Requerimento nº 1.063, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica informações relativas ao projeto SIVAM.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

q) Requerimento nº 1.064, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Lourival Baptista solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos de Suas Excelências os Senhores Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, proferidos na solenidade de diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, em 17 de dezembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

r) Requerimento nº 1.065, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Dario Pereira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O bingo", a jogatina e o esporte", de autoria do Dr. Everaldo Maciel, Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, publicado no *Correio Brasiliense*, em 4 de dezembro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

s) Requerimento nº 1.066, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica informações atinentes aos valores globais dos recursos destinados ao pagamento da Raytheon e Esca.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

t) Requerimento nº 1.082, de 1994, por meio do qual a Senhora Senadora Júnia Marise solicita informações ao Senhor Ministro da Educação sobre contratos de financiamentos assinados por aquele Ministério e o Banco Mundial, para projetos de educação no Brasil.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

u) Processo nº 017.025/94-0 (anexo: 013.521/94-2), por meio do qual o Instituto Tancredo Neves solicita a liberação de subvenção relativa à terceira parcela do ano de 1994.

É designado o Senhor Quarto-Secretário, para relatar a matéria;

v) Expediente da Diretoria-Geral, relativo à prestação de serviços extraordinários do Senado Federal durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, no período de 16 de dezembro de 1994 a 31 de janeiro de 1995.

Após discussão, o expediente é aprovado, determinando o Senhor Presidente o encaminhamento da matéria à Subsecretaria de Administração de Pessoal, para as providências necessárias.

É dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Segundo-Vice-Presidente, que expõe aos presentes Parecer ao Processo nº 016.904/94-0, que trata da solicitação de reconsideração da decisão exarada no Processo nº 011.022/94-9, feita por Eli da Silva Teixeira e treze outros servidores, ocupantes de cargos situados na categoria funcional de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal. Tendo em vista a complexidade da matéria, é sugerido o reencaminhamento do processo à Secretaria Administrativa, para que elabore minuta de Projeto de Resolução, atentando-se para direitos gerados pelo Edital do Concurso e para as limitações impostas pela Lei nº 8.112/90, por estarem os postulantes ainda em estágio probatório.

Após exame, os presentes, aprovam o parecer.

A seguir, a palavra é concedida ao Excelentíssimo Senhor Segundo-Secretário, que apresenta os assuntos relacionados:

a) Parecer do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, favorável ao recurso formulado por Lêda Maria Rebelo Ramalho, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, de reconsideração da decisão exarada no Processo nº 025.377/93-0 (Processo nº

011.522/94-1.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer do Excentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, favorável aos recursos formulados por diversos servidores da Casa, ocupantes do cargo efetivo de Assessor Legislativo, por meio dos quais requerem reconsideração da decisão que suspendeu o percebimento concomitante da parcela denominada "quintos", de que trata o art. 62, §§ 2º a 5º, da Lei nº 8.112/90, com a Gratificação de Representação inerente ao cargo, criada pela Resolução nº 42/93 (Processos nºs 008.811/94-6, 003.107/94-9, 003.417/94-8, 010.011/94-3 e 003.169/94-4).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Comunicação, à Comissão Diretora, do Ato nº 008, de 1994, do Excentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, que "disciplina a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados, e dá outras providências". (Processo nº 011.505/94-0)

Os presentes tomam ciência da matéria;

d) Parecer pela estipulação de um prazo até o último dia do corrente ano, para que Miguel Sodré Mendes exerce o direito de opção por um dos cargos públicos em que se encontra investido, mantendo-se, até lá, sua condição de "excluído da folha de pagamento". "Caso não faça a opção nem reassuma no dia útil posterior seu cargo no Senado Federal, será consignada a ausência, com o corte do ponto correspondente – o que caracterizará, então, vínculo funcional de emprego e acarretará e consequente perda do vínculo funcional com os quadros do Senado Federal". (Processo nº 020.540/94-9)

Os presentes, após exame, aprovam o parecer;

e) Parecer ao Processo nº 012.617/94-6, favorável à aprovação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao primeiro semestre de 1994, correspondente aos recursos repassados pelo Senado Federal, a título de subvenção social; com recomendação expressa de que a falta de comprovantes concessivos do Senado Federal não se repita nas futuras demonstrações.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer;

f) Parecer aos Processos nºs 008.348/94-4 e 010.443/89-4 – que tratam de prestação de contas da Cooperativa do Congresso, relativa aos recursos concedidos pelo Senado Federal, a título de Subvenção Social, nos exercícios de 1986 e 1987 –, favorável ao prosseguimento, inclusive junto ao Tribunal de Contas da União, das providências legais e administrativas para a responsabilização dos dirigentes da referida Cooperativa, a obtenção da fiel prestação de contas das dotações que conferiu à Instituição e para o recebimento da restituição, devidamente corrigida monetariamente, dos saldos não aplicados ou das parcelas irregularmente aplicadas; e à emissão de ofício à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal, para as finalidades previstas na Instrução da Consultoria-Geral, constante do processo, no sentido de que informe se seus dirigentes (ou algum deles) tomaram parte das Diretorias da antiga Cooperativa do Congresso Ltda.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

É concedida a palavra, em seguida, à Excentíssima Senhora Terceira-Secretária, que apresenta Parecer ao Processo nº 003.164/94-2, favorável à aprovação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao exercício financeiro de 1993, correspondente aos recursos repassados pelo Senado Federal, a título de Subvenção Social.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

Ainda com a palavra, a Excentíssima Senhora Terceira-Secretaria solicita providências que visem à instalação de posto de atendimento da VARIG no Senado Federal.

O assunto é debatido e, ao final, os presentes recomendam ao Diretor-Geral a adoção das medidas necessárias, junto ao Excentíssimo Senhor Primeiro-Secretário.

A palavra é concedida, depois, ao Excentíssimo Senhor quarto-Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Parecer aos Processos nºs 007.221/93-2, 025.786/93-8, 012.106/93-3 e 012.817/93-7, favorável ao pagamento de 24:30 horas-extras aos servidores relacionados, pela prestação de serviços extraordinários durante os trabalhos da CPMI/CP.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer;

b) Parecer ao processo nº 007.933/93-2, favorável ao pagamento de 36:30 horas-extras a servidores do Serviço de Segurança desta Casa, pela prestação de serviços extraordinários durante os trabalhos desenvolvidos pela CPMI/PC, nos meses de junho, julho e agosto de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer;

c) Parecer oral ao Processo nº 016.725/94-8, favorável à aprovação da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, relativa ao 1º e 2º trimestres do exercício de 1994, referente aos valores repassados pelo Senado Federal, em cumprimento ao que determina o art. 1º da Lei 7.586/87, que alterou o art. 60 da Lei nº 7.087/82, que trata da cobertura do pagamento de 1/3 das pensões a ex-Senadores.

Após exame, os presentes, aprovam o parecer;

d) Parecer oral ao Processo nº 003.628/94-9, favorável à aprovação da prestação de contas do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, relativa ao exercício de 1993, referente aos valores repassados pelo Senado Federal, a título de Subvenção Social.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

Por último, o Diretor-Geral apresenta os seguintes assuntos:

a) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que trata de gerenciamento do Vale-Transporte no Senado, estabelecido pelo Ato nº 27 de 1994.

A proposta é debatida e aprovada. Os presentes assinam o Ato, que vai à publicação.

b) Projeto de Resolução, que altera o artigo 1º da Resolução nº 48, de 1989.

Submetida a debates, o Projeto é escolhido e assinado pelos presentes, para encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa;

c) Solicitação da Subsecretaria de Divulgação, relativa a proposta da REMAN Construções e Serviços Ltda., para operação, em caráter emergencial, da Central de Vídeo do Senado Federal, no período de 1º a 15º de janeiro de 1995, com vistas às tarefas que lhe serão atribuídas por ocasião da posse do novo Presidente da República, Excentíssimo Senhor Fernando Henrique Cardoso, no plenário do Congresso Nacional.

Submetida a debates, a autorização é aprovada para o período de 1º a 15º de janeiro de 1995, recomendando os presentes que o processo seja encaminhado à Advocacia-Geral do Senado Federal, para emitir parecer, que ficará apensado ao processo;

d) Proposta de Ato da Comissão Diretora, que altera o Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1991, relativo à terceirização dos serviços de reprografia de interesse particular, no Senado Federal. (Processo nº 011.623/94-2)

Submetida a debates, o Ato é aprovado e assinado pelos presentes;

e) Parecer do Excentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, favorável à aprovação da Proposta de Projeto de Resolução, apresentado por meio do Processo nº 021.475/94-6, que tem por objetivo incluir a Seção de Controle e Arquivo de Documentos na estrutura da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações.

Após debates, os presentes assinam o Projeto de Resolução, que será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para a publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Salvo da Comissão Diretora, em 22 de dezembro de 1994. —
Senador Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 14 de dezembro de 1994, às dezoito horas.

Às dezoito horas do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senator Alexandre Costa, sob a presidência do Senator Jutahy Magalhães e com a presença dos Senadores Moisés Abrão, Diivaldo Surugay, Jonas Pinheiro, Afonso Camargo, Hugo Napoleão, João Rocha, Jacques Silva, Joaquim Beato, Cesar Dias, Teotônio Vilela Filho, João Calmon, Reginaldo Duarte, Lourival Batista, Lucídio Portella, Cid Sabóia de Carvalho, Carlos Patrocínio, João França, Nelson Carneiro e Antônio Mariz, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 que "Dispõe sobre a jornada de trabalho para trabalhadores que percebam adicionais de insalubridade, periculosidade, ou exerçam atividades consideradas penosas." Relator: Senator Carlos Patrocínio. O Projeto foi redistribuído ao Senator Joaquim Beato. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Aprovado o parecer que rejeita a matéria. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1993, que "Dá nova redação ao art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho". Relator: Senator Carlos Patrocínio. O Projeto foi redistribuído ao Senator Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senator Lucídio Portella. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1994, que "Assegura a percepção do adicional de periculosidade aos eletricistas e demais trabalhadores que específica". Relator: Senator Ronaldo Aragão. A Presidência redistribui o Projeto ao Senator Cesar Dias. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1994, que "Acrescenta parágrafo ao art. 860 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT". Relator: Senator Antônio Mariz. A Presidência redistribui o Projeto ao Senator Lucídio Portella. Parecer: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Substitutivo. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1994, que "Dispõe sobre o direito de empregados que gozam de alguma forma de estabilidade definida em lei". Relatora: Senatora Marluce Pinto. A Presidência redistribui o Projeto ao Senator Jonas Pinheiro. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Substitutivo. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1994 que "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo decreto-lei nº 5.452, de 5-1-43, transformando-o em alínea f. Relator: Senator Ronaldo Aragão. O Projeto é redistribuído ao Senator Jacques Silva. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. 7. Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1994, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar pública". Relator: Senator Carlos Patrocínio. A Presidência redistribui o Projeto ao Senator Reginaldo Duarte. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Por deter-

minação da Presidência ficam adiadas as seguintes matérias: PLS 054/1994; PLS 198/1991. Nada mais havendo a tratar Sua Exceléncia declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Lourival Baptista, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está aberta a reunião.

Verifiquei, através da pauta, que praticamente todos os Relatores têm outro compromisso neste horário. Vou fazer a redistribuição de cada um dos projetos, à medida que forem sendo lidos os pareceres.

Item nº 1 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993, não terminativo, de autoria do Deputado Paulo Paim. O Relator seria o Senator Carlos Patrocínio, mas designarei o Senator Joaquim Beato a fim de que apresente o parecer desse projeto.

O SR. JOAQUIM BEATO — (Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O parecer conclui pela rejeição do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Adio a votação, à espera de que cheguem mais Senadores. Continua a discussão das demais matérias.

Item nº 2 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1993, não terminativo, de autoria do Deputado Nilson Gibson. O Relator seria o Senator Carlos Patrocínio, mas designarei o Senator Reginaldo Duarte para proferir o parecer.

O SR. REGINALDO DUATE — (Procede-se à leitura do parecer.)

Esse é o voto do relator, que é favorável. Daqui a algum tempo só vão existir empregados e não vão existir empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O parecer conclui pela apresentação do substitutivo.

Em discussão.

Com a palavra o Senator Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, nada tenho a opor ao relatório. Entretanto, esses assuntos — item 2 e item 3 — referem-se às relações de trabalho e estão contemplados na CLT.

Quero chamar a atenção para o fato de que o Governo está preparando reforma profunda na CLT. Ouvi hoje, em um telejornal, que há uma proposta do Governo no sentido de reduzir para 34 os mais de 170 artigos da CLT.

Essas matérias, é claro, ficariam prejudicadas. Levanto essa colocação para avaliação dos nossos pares. Vale a pena discutir esse tema no final da legislatura? Vale a pena aprovar essas matérias tendo em vista as modificações profundas que estão em curso?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Com a palavra o Senator Joaquim Beato.

O SR. JOAQUIM BEATO — Eu gostaria de concordar, em parte, com a questão do direito do servidor. Quanto à provável reformulação da CLT, como tem tempo que a CLT incorporou normas bastante fascistas às quais submeteu o trabalhador brasileiro, o famoso pai dos pobres, acho que essa obrigação não invalida o nosso trabalho porque, de certo modo, marcaria uma tendência de liberalização, uma tendência de tomar o lado do trabalhador. Nosso País sempre foi governado pelos privilégios dados ao capital. Agora é tempo de modernizar as relações entre capital e trabalho. A impressão que dá é a de que o nobre Relator, analisando a proposta, ponto por ponto, minuciosamente, chegou a uma conclusão que me parece bastante válida. Não altera demais em prejuízo do patrão, e também altera suficiente para melhorar a condição do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Na qualidade

de Presidente eu deveria apenas ficar ouvindo os debates e não interferir. Mas, nessas questões, Senador Jonas Pinheiro, tenho sempre a preocupação de dizer que, enquanto não chegam essas propostas, o Senado deve continuar examinando aquelas que vêm para o nosso exame. E V. Ex^a deve ter lido, como eu li, a respeito da preocupação de setores dos trabalhadores e dos próprios patrões, do empresariado, preocupados com a vinda desse projeto para o Congresso nesse final de Governo. Porque parece que nenhum dos dois, nem os empregados, nem os empregadores, estão satisfeitos com a proposta que deve ser da lavra do Ministro do Trabalho com sua assessoria.

Então, salvo melhor juízo da Comissão, eu gostaria que a Comissão examinasse e votasse no sentido de rejeitar ou de proibir, uma decisão tem que ser acatada.

Continua em discussão. Caso querem rejeitar, também é uma possibilidade. Vamos ver se não protelamos.

O SR. JOAQUIM BEATO – Estou de acordo com o Presidente. Penso que devemos votar as matérias. Se acontecer a revisão da CLT, pelo menos já teremos cumprido nosso dever.

Os Relatores aqui na Comissão são meio paternalistas. Muitos projetos nos chegam com pareceres favoráveis, fora da realidade do nosso País. Há poucos dias, relatei um projeto, votei contra, no qual se institui o piso salarial de 675 reais para os radialistas. A Rádio Globo e o SBT podem pagar, mas uma rádio de pequeno porte, do interior do País, não pode pagar tais salários. Se pagarem esses salários, vão à bancarrota.

Acredito que, na maioria dos casos, deve-se tentar a livre negociação. Sou a favor da livre negociação, porque é democrática; é um direito que cada um tem de pagar e o outro de receber.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. JOAQUIM BEATO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Com a palavra o Senador Joaquim Beato.

O SR. JOAQUIM BEATO – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que o autor do substitutivo pouco altera a questão do valor acrescentando, porque o valor da CLT já era ele, pelo menos, 20%. A tendência, em geral, é quando ela estabelece um piso, e de tal sorte transforma em teto. Na verdade, pelo menos 20% significam que os sindicatos podem lutar para ser mais. E coloca o valor de 30% no horário entre meia-noite e seis horas da manhã.

A impressão que dá, sem levar a nossa discussão para muito longe da nossa realidade, é que ainda não vimos nenhuma empresa que tenha falido por aumentar por aproximação o salário com o custo final da sua mercadoria, porque quem paga o valor que a empresa dá aos trabalhadores é o público consumidor. A empresa sempre cobrará do público consumidor o aumento que der aos seus trabalhadores. Jamais ela arcará com o prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, não sei se há mais de um projeto a esse respeito. Na verdade, tenho impressão de que há outro projeto, tratando dessa mesma matéria, também vindo da Câmara, que era relatado pelo Senador Coutinho Jorge, que é o seu Ministro. Veio para mim o projeto depois, por alguma razão. Foi redistribuído e não veio mais para mim. Um dos projetos, se não me engano, é de autoria do Deputado Lysâneas Maciel, e esse é de autoria do Deputado Nilson Gibson. Essa matéria é essencialmente complexa. Mas quero lembrar

que há um acordo internacional sobre o assunto. A Organização Internacional do Trabalho tem um acordo sobre essa matéria. Na época, estudei o assunto.

O projeto da Câmara que então eu examinava era um pouco diferente do Acordo Internacional. Então, fica aqui uma questão, uma indagação: como será esse acordo assinado pelo Governo brasileiro? Essa nova lei pode criar até certo conflito.

Não estou me sentindo confortável para votar essa matéria hoje. Não tenho condições de votá-la. Não estou convicto de que essa providência é boa, porque a noite não começa às 20 horas.

O SR. JOAQUIM BEATO – Essa é uma das grandes questões desse projeto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Realmente, a noite não começa às 20 horas. Considerar trabalho noturno o que se inicia às 20 horas é algo um tanto hipotético. Temos de examinar a matéria com mais cuidado. A noite começa bem mais cedo, não é? Acho que depois das 18 horas já podemos falar em trabalho noturno.

Essas alterações na CLT, eu as vejo sempre com muito cuidado.

A legislação trabalhista pertinente a essa matéria é a seguinte: Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Quer dizer, o Estado aqui vem como ente tutelador, ou seja, o trabalhador aqui é visto como incapaz, como necessitando de uma tutela legislativa. Quer dizer, há o direito à figura da tutela e da curatela para corresponder à incapacidade.

Entendo que o próprio texto da Consolidação das Leis do Trabalho já envelheceu um pouco com essa tutela ao trabalho, em face da organização sindical, que avolumou muito. De 1943 ao final de 1994, evoluiu muito o sistema sindical brasileiro. Não sei se o trabalhador deve ainda ser tutelado ou curatelado nessa matéria. Tenho muitas dúvidas sobre esse assunto, Sr. Presidente. Como é o horário de trabalho e a remuneração vão refletir nas empresas? Elas – as empresas – poderão suportar esse ônus?

Entendo que esse assunto não pode fugir à Comissão de Economia. É uma matéria muito complicada. Não estou me sentindo capaz de votar com conforto. Vou-me abster dessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Sr. Senadores, essas matérias vão ser encaminhadas para o exame do Senado por meio de suas Comissões, e a sua aprovação dependerá do voto favorável, ou não, da maioria da Comissão. A única coisa que sempre solicito é que não deixemos de nos manifestar sobre nenhuma matéria, nem que seja para rejeitá-la.

Eu estava conversando com um assessor da Comissão, que trabalha na Assessoria do Senado, e ele levantou a questão do horário. Uma coisa é o horário noturno, outra coisa é o trabalho noturno. O horário noturno pode começar às 19 ou 20 horas, conforme o que se queira fazer, mas o trabalho noturno seria realmente mais apropriado às 20 horas. Segundo o assessor estava conversando comigo aqui, seria considerado trabalho noturno aquele que começasse a partir de quando a pessoa normalmente iria dormir e não quando começa a noite. Esta é a diferença.

Entendo que a Comissão deve tomar uma decisão. Se entender que deve ser votado o pedido de vista, pode-se pedir vista; se entender que deve aprovar, aprova-se; se entender que deve rejeitar, rejeita-se. Temos de tomar uma decisão.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA – Sr. Presidente, quero chamar a atenção para essa questão do horário fixado às 20 horas. Entendo que o horário noturno deve começar quando termina a jornada diurna. Se a jornada diurna termina às 18 horas, a partir desse horário deve começar, então, a jornada noturna.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Aí é que está a

diferença.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim, porque uma turma que termina às 18 horas não vai se desativar para esperar às 20 horas para recomeçar uma jornada de trabalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente para encaminhar uma observação, advinda da realidade brasileira. Hoje, com a informática, as pessoas que trabalham com computadores não têm mais esse horário comum. Por exemplo, li nos jornais de Fortaleza empresas convocando pessoas para o trabalho em turno: de 15 às 23 horas. Quer dizer, o trabalho começa às 15 horas e vai até às 23 horas, quando, então, entra outra turma, que só sairá oito horas depois.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a pode pedir vistas do projeto e nós passaremos a outro ponto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Não quero pedir vista, pois meu mandato já está quase terminando. Quando vou examinar isso?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a devolve para a Comissão sem parecer. Não podemos ficar aqui a noite inteira sem decidir. Inclusive já estão me chamando para ir defender o parecer do Senador Antonio Mariz a respeito do GATT. (Pausa.)

Então, o Senador Lucídio Portella pede vista.

Item nº 3, Projeto de Lei da Câmara nº 40/94, de autoria do Deputado Henrique Alves. O Relator seria o Senador Ronaldo Aragão. Redistribuído para o Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vou colocar em votação o item nº 1 da pauta. É o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993, que teve parecer do Senador Joaquim Beato pela rejeição.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 4. Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1994, não terminativo, de autoria do Deputado José Fortunati. O Relator seria o Senador Antonio Mariz. No entanto, como S. Ex^a foi à Paraíba, para ser diplomado hoje, redistribui esse projeto para o Senador Lucídio Portella apresentar o seu parecer.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA – (Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer é favorável, na forma do substitutivo que apresenta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

(Leitura do parecer.)

O parecer conclui pela apresentação do substitutivo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com o substitutivo.

Item nº 5 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 93, de autoria do Deputado Ernesto Gradella. A Relatoria a ser indicada seria

a Senadora Marluce Pinto, mas solicito o Senador Jonas Pinheiro para proferir o parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO – (Leitura de parecer)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pela aprovação do substitutivo.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, é muito complexo o que está proposto. Sabe V. Ex^a que falta grave leva à despedida por justa causa. A redação, aqui, está muito confusa, assim como se essa falta grave fosse sempre um crime que desse ter a sentença transitada em julgado. Nem sempre é o caso de uma sentença propriamente dita. Fica-se sem saber o que o autor do projeto quer atingir. Por exemplo, se o empregado rouba, então ele vai para inquérito policial, a polícia apura o roubo, ele vai denunciado pelo Ministério Pùblico e tem uma sentença condenatória por roubo. Aí, ele vai, por isso, demitido, por justa causa, porque tem estabilidade. A mera denúncia do fato ou o mero inquérito policial não vão justificar mais a demissão do empregado estável.

Será que é realmente isso o que o autor do projeto deseja? Porque aí complica. Suponhamos se o empregador sabe que o empregado está roubando, mas não pode demitir porque ele não foi condenado por sentença transitada em julgado. Ou quer se referir apenas às sentenças trabalhistas, isto é, submete à falta grave ao conhecimento do juiz trabalhista, o juiz trabalhista julga se houve ou não falta grave e aí, então, revelado que houve falta grave, pode se dar a demissão.

Eu tentei, aqui, dar uma redação que seria mais ou menos esta:

"A dispensa por justa causa de um empregado estável ou com qualquer garantia de emprego somente poderá ocorrer após o trânsito em julgado da sentença que puniu falta grave".

Aqui estou levando não para o aspecto criminal, mas acreditando que o autor do projeto quer que as faltas graves tenham uma apuração prévia, para depois justificar a demissão, e não depois se verificar se realmente a demissão foi justa ou injusta. Aqui se inverte inteiramente o critério da Justiça do Trabalho. O problema é inteiramente novo, a sistemática da Justiça do Trabalho, ao invés da Justiça (inaudível) como reparadora – se for o caso, a pessoa que requereu o reparo –, ela vem preventivamente, examina: houve ou não houve falta grave? Houve. Comunica à empresa que o empregado cometeu falta grave. Ela, então, demite.

É isso que se quer? É a pergunta que faço à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – A pergunta que faço é um pouco diferente: se o Senador Jonas Pinheiro aceita a sugestão do Senador Cid Sabóia de Carvalho de modificação da redação.

O SR. JONAS PINHEIRO – Acato a alteração da redação, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a dá como da sua lavra essa proposta do Senador Cid Sabóia de Carvalho, na qualidade de Relator?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sou pela incorporação da proposta.

O SR. CÉSAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CÉSAR DIAS – Vou fazer uma pergunta ao nobre

Senador Cid Sabóia de Carvalho: se a sentença não transitou em julgado, o trabalhador não será demitido?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Não. É esse o sentido.

O SR. CÉSAR DIAS – Só será demitido depois de transitado em julgado?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Só depois de transitado em julgado.

O SR. CÉSAR DIAS – Mas a própria Justiça vai reconhecer o erro dele, imediatamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Vamos supor que ele tenha agredido o patrônio e o caso levado para a Justiça; esta apura. Se ele for culpado, a empresa demite. Ao invés de demitir antes e, posteriormente, ele venha a provar a sua inocência na Justiça.

O projeto inverte todo o direito.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Está satisfeita, Senador César Dias?

O SR. CÉSAR DIAS – Estou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Passa-se à votação do parecer que conclui pelo substitutivo, com a modificação apresentada e aceita pelo Relator.

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 06 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho, tendo como Relator o Senador Ronaldo Aragão. Redistribuo esse projeto para o Senador Jacques Silva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva, para proferir parecer.

O SR. JACQUES SILVA – (Leitura do parecer.)

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1994, na forma do substitutivo oferecido por aquela Casa.

É o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer é pela aprovação do projeto.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passe-se ao último item da pauta de hoje para votação.

Item 07. Projeto de Lei da Câmara nº 118, não terminativo, de autoria da Deputado Socorro Gomes, tendo como Relator o Senador Carlos Patrocínio. Redistribuo o projeto para o Senador Reginaldo Duarte.

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte para proferir parecer.

O SR. REGINALDO DUARTE – (Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pela aprovação do projeto.

O SR. REGINALDO DUARTE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex° para discutir.

O SR. REGINALDO DUARTE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto é importante. Gostaria de fazer uma pergunta ao nobre jurista Cid Sabóia de Carvalho: já existe alguma regulamentação na Justiça que aceita esse exame de DNA como sendo ofi-

cial?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – A Medicina Legal evoluiu muito. Hoje a Justiça aceita sempre a última palavra da Medicina. Quer dizer, a Justiça, na investigação de paternidade e qualquer assunto que envolva a Medicina Legal não tem a Medicina Legal estagnada: ela vai com o último método. O juiz adota sempre o último método. Esse exame não vem sendo utilizado na Justiça em virtude de seu alto preço e também porque o código em vigor, de 1916, tem outras sistemáticas e não prescinde a Justiça de fazer outras provas complementares, além da prova natural. Além da circunstância natural, há a condição social que o processo visa apurar. O exame é aceito, sim. Toda evolução médica chega facilmente ao processo judicial.

O SR. REGINALDO DUARTE – Muito obrigado.

Sr. Presidente, esse projeto é de alta importância, porque dá ao pobre oportunidade de alcançar uma definição mais rápida na Justiça. Então, antecipo o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, muito obrigado pela compreensão de V. Ex°s. Lamento não podermos votar os dois projetos terminativos. Sou Relator de um desses processos, que trata de matéria da mais alta relevância, mas infelizmente não será possível chegar ao final dos trabalhos.

A todos os Senhores, principalmente aos que não retornarão no próximo ano, o meu muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h15min.)

8ª Reunião (Extraordinária), da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 7 de dezembro de 1994, às dezessete horas.

Às dezessete horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Jutahy Magalhães e com a presença dos Senadores Lucídio Portella, Carlos Patrocínio, João França, Reginaldo Duarte, Marluce Pinto, Lourival Baptista, Cid Sabóia de Carvalho, Epitácio Cafeteira, Ney Maranhão, Cesar Dias, Meira Filho, Dirceu Carneiro, Joaquim Beato, Ronaldo Aragão, Almir Gabriel e Coutinho Jorge reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993 que "Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e determina outras providências". Relator: Senador Almir Gabriel. Parecer: Favorável na forma do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1993, que "Altera o art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho". Relator: Senador Marcio Lacerda. A Presidência redistribui o Projeto ao Senador Joaquim Belato. Parecer: Favorável na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado. 3. Projeto da Câmara nº 27, de 1994, que "Dispõe sobre a Preservação e exploração racional de oligoquetos (minhococu)". Relator: Senador Carlos Patrocínio. Parecer: Contrário. Resultado: Aprovado o parecer rejeitando o Projeto. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1994, que "Dá nova redação a dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho". Relator: Senador Moisés Abrão. A Presidência redistribui o projeto ao Senador Lucídio Portella. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 083, de 1994, que "Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e de outras práticas discrimi-

natórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências". Relatora: Senadora Marluce Pinto. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 078, de 1994, que "Regula a profissão de motorista autônomo de taxi de empresas e dá outras providências". Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer: Pela audiência da CCJ. Resultado: Aprovado o Parecer. 7. Projeto de Lei da Câmara nº 087, de 1994, que "Institui regime especial de trabalho para jovens e adultos, assegurando-lhes o acesso e a permanência na educação básica do Sistema Nacional de Educação". Relator: Senador Dario Pereira. Redistribuído ao Senador Carlos Patrocínio. Parecer: pela rejeição. Resultado: aprovado o parecer Rejeitando o Projeto. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 019, de 1994, que "Dispõe sobre a restrição ao uso de fumo em recintos fechados de uso público, em veículos de transporte coletivo e dá outras providências". Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer: Pela Aprovação. Resultado: Aprovado. 9. Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994, que "dispõe sobre a atualização dos valores das Comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento". Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer: Pela aprovação da matéria nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado. Por determinação da Presidência ficam adiadas as seguintes matérias: PLC 040/1993; PLC 154/1993; PLC 040/1994; PLC 080/1994; PLC 093/1994; PLC 099/1994; PLC 118/1994; PLS 090/1994; e PLS 054/1994; PLS 198/91. Nada mais havendo a tratar sua Excelência declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Lourival Baptista, Presidente da Comissão em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Estão abertos os nossos trabalhos.

Discutindo e apreciando os projetos não terminativos.

Verificação V. EX's que existem equívocos na pauta, que, à medida em que vamos anunciando o projeto, iremos corrigindo.

Tem troca de nome de relatores.

Quanto ao item 1 vou aguardar um pouco, porque o Senador Almir Gabriel deve chegar daqui a pouco.

Para o item 2 o Relator designado será o Senador Márcio Lacerda. Vou solicitar ao Senador Joaquim Belato apresentar o parecer do Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 93, de autoria do Deputado Amaury Müller, um parecer que seria apresentado pelo Senador Márcio Lacerda.

Solicito, então, que encaminhem ao Senador Joaquim Belato o parecer para que seja proferido.

O SR. JOAQUIM BEATO – (Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Completa-se com a apresentação do substitutivo.

O SR. JOAQUIM BEATO – (Procede-se à leitura do substitutivo.)

O SR. PRESIDENTE – (Jutahy Magalhães) – O Parecer conclui pela apresentação do substitutivo.

Em discussão o parecer do substitutivo.

Não havendo quem queria discutir, votaremos o substitutivo apresentado pelo Relator.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o substitutivo e com o voto do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 27/94 – O Relator é o Senador Carlos Patrocínio – que dispõe sobre a preservação e exploração racional de oligoquetas do minhocuçu.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Assuntos sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 94, dispõe sobre a preservação e exploração racional do oligoquetas do minhocuçu, como todos sabem, muito usado nas pescarias.

Sr. Presidente, nosso parecer é contrário a esse projeto de lei, mesmo porque essa legislação já é regulamentada através dos órgãos competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pela rejeição do projeto.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 4: Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1994, que dá nova redação ao dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

O autor é o Deputado Nelson Bornier e o Relator designado era o Senador Moisés Abrão.

Solicito ao Senador Lucídio Portella que faça, por obséquio, a apresentação desse parecer, a quem eu redistribuo como Relator.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA – (Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 5 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 94, não terminativo, que proíbe a exigência de atestado de gravidez e esterilização e de outras práticas discriminatórias para efeitos ou de permanência da relação jurídica de trabalho e dá outras providências.

A autora é a Deputada Benedita da Silva e a Relatadora é a Senadora Marluce Pinto, a quem solicito que apresente seu parecer.

A SRA. MARLUCI PINTO – (Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pela aprovação.

Em discussão o parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, a página em que está redigido o projeto de lei está totalmente inelegível. As considerações acerca do art. 1º vedam quaisquer discriminações por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade. Parece-me que há uma idade limítrofe para se fazer concurso ou adentrar o serviço público.

O SR. MÁRCIO LACERDA – Não se trata de discriminação, mas de uma determinação legal.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Gostaria de saber o que está escrito no art. 1º por que não temos condições de lê-lo. O original não está aqui.

A SR. MÁRCIO LACERDA – Nesse caso, a emenda não seria necessária.

A SRA. MARLUCE PINTO – Nobre colega, a idade aí especificada refere-se aos casos de demissão. A idade limítrofe é para os concursos públicos. Nenhum funcionário público é demitido por idade. A idade limítrofe impede o cidadão de concorrer a concurso público. Parece-me que essa idade é de quarenta e cinco anos. Este caso é bem diferente, porque se refere à discriminação, aos atos de demissão. Por exemplo, para uma pessoa exercer um cargo de confiança, não há importa a idade. Não há idade limite quando se pretende contratar uma pessoa para cargo de confiança. Esse limite só existe para concursos. Isso é determinado pela Constituição. Há essa diferença.

(Discussão fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Vamos ouvir os juristas da Comissão sobre o problema de afastamento do servidor por idade, setenta anos, a compulsória. Estão perguntando aqui se isso constitucional. Parece que é assim, a lei não pode modificar aquilo que está na Constituição.

Quais são as outras questões relacionadas com a idade?

A SRA. MARLUCE PINTO – Há muita coisa aqui. Gostaria de estabelecer pena para...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O art. 40 diz o seguinte:

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco...

(...)

c) aos sessenta e cinco anos de idade se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

A minha preocupação é se essa afirmação relativa à situação familiar, ou à atinge também qualquer outra exclusão que hoje já existe legalmente; por exemplo, os concursos – a pessoa não ser admitida após os quarenta e cinco anos. Há também limite de idade para os contratos com as empresas de saúde. Precisamos verificar se isso implicaria problemas de ordem superior. Esta é a minha pergunta, mas parecer que os juristas sumiram desta Comissão.

O SR. ALMIR GABRIEL – Esta é a dificuldade, Sr. Presidente. No que diz respeito a essa dúvida sobre o limite de idade, esse projeto poderia ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Acho que não seria necessário encaminhá-lo. Bastaria que alguém que tivesse conhecimento da legislação dessa uma informação correta a respeito. O projeto poderia ser remetido à Assessoria com essa recomendação. Não é preciso que o mesmo vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se o Senador Cid Sabóia de Carvalho estivesse aqui poderia dirimir essa dúvida. Mas vamos enviá-lo à Assessoria para que a mesma dirimir essa questão.

O SR. ALMIR GABRIEL – Perfeitamente, Sr. Presidente. Acho que a sua decisão é acertada. Só tenho dúvidas quanto isso.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a poderá pedir vista do processo ou a própria Relatora poderá pedir para retirá-lo e depois poderá encaminhá-lo Assessoria. Na próxima reunião poderemos decidir essa questão.

Com a palavra o Senador Joaquim Beato.

O SR. JOAQUIM BEATO – (fora do microfone) pode contra ela a Constituição. Acho que o assunto é relevante e de muito alcance social, pois se trata de fazer justiça a uma maioria, considerada ainda minoria, tutelada numa sociedade machista pelos preconceitos dos latino-americanos, pelos meus irmãos afro-brasileiros. Talvez

fosse importante aprová-lo com uma recomendação à Assessoria, ou seja, verificar essa questão relacionada com a idade. Parece-me que se trata da quinta discriminação. Seria só 20%. De acordo com o meu ponto de vista isso não impediria, do meu ponto-de-vista, a aprovação, ficando apenas a redação final submetida a uma consulta maior à Assessoria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Eu acredito. Com a intervenção do Senador Joaquim Beato, estou me recordando: não é terminativa, portanto, essa dúvida poderá ser dirimida no Plenário, com a recomendação para que a Assessoria encaminhe ao Plenário, faça anexar uma nota técnica da Assessoria, informando se é necessária a modificação ou não dessa questão. E, no Plenário, se fosse necessário, seria apresentada uma emenda supressiva, retirando...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, aproveitando o momento, lamento que não haja uma proposta da Deputada Benedita da Silva a respeito dos negros.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) É abrangente: raça, cor...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Coíbe todas as discriminações?

O SR. ALMIR GABRIEL – É abrangente, atende a tudo.

Os americanos dizem: *women are the blacks on the world. e world.*

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, levanto outra questão: o problema da pena. Qualquer discriminação está prevista na Lei Afonso Arinos, no Código de Processo Penal. Essa pena de detenção, estabelecida aqui, parece-me não ser muito condizente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – A pena já está prevista na legislação, inclusive nessa questão de discriminação de sexo, cor.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Então é redundância.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Não é questão de redundância, apenas o projeto é mais amplo. A penalidade em si na questão do projeto. O projeto abrange uma área maior de interesse e de atendimento. Veja V. Ex^a que a própria ementa proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização. Este projeto tem outra abrangência e não apenas essa questão. Como é de abrangência maior, tem também a repetição de medidas que já constam da legislação.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Então, tira.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Se já existe na legislação, por que retirar? Isso é repetição de uma norma legal, está ampliada por uma nova redação. Esse novo projeto retira qualquer penalidade, e lei sem pena não existe.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Mas se já está estabelecida a pena?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Faz-se a modificação do projeto.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Fazer uma emenda substitutiva? Faço agora.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a pedirá vista?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Solicito vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Está concedida vista ao Senador Ronaldo Aragão. Não conheço projeto que queria proibir alguma coisa que não tenha penalidade.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Mas é pela lei

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Se existe uma proibição sem penalidade, não existe essa proibição.

Passemos ao Item 1, cujo Relator é o Senador Almir Gabriel.

Com a palavra o nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL – Sr. Presidente, eu pediria para postergar o meu parecer, porque estou precisando de uma informação adicional da Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Passemos, então, ao item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1994, que regula a profissão de motorista autônomo, locador de táxi, de empresas e dá outras providências. O autor é o Deputado Nilson Gibson, e o relator é o Senador Lourival Baptista, a quem concedo a palavra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sr. Presidente, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1994, que visa regulamentar a profissão de motorista de taxi... (prosegue leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pelo envio do Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para pronunciamento sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Item 7 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 87, não terminativo, que institui registro especial de trabalho para jovens e adultos, assegurando-lhes o acesso e a permanência na educação básica do Sistema Nacional de Educação. O autor é nobre Deputado Florestan Fernandes.

Designo o nobre Senador Carlos Patrocínio para apresentar o parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, o Parecer é do eminente Senador Dario Pereira, através da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1994, que institui regime especial de trabalho para jovens e adultos, assegurando-lhes o acesso e permanência na educação básica do Sistema Nacional de Educação. O Projeto de Lei, já aprovado pela Câmara dos Deputados, objetiva reduzir a jornada de trabalho.

(Continua leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Srs. Senadores, o parecer conclui pela rejeição do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Item 8: Projeto de Lei da Câmara nº 19, não-terminativo, que dispõe sobre restrição ao uso de fumo em recintos fechados (não preciso dizer quem é o autor) de uso público e em veículos de transporte coletivo, e dá outras providências.

A autoria é a Deputada Irma Passoni. O autor é que é o Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sr. Presidente, inicialmente, quero agradecer a V. Ex^a por ter me escolhido para Relator desse projeto. É com satisfação que o faço.

(Continua leitura do parecer.)

Quero, Sr. Presidente, já dando meu voto, agradecer a V. Ex^a, mais uma vez, por me ter designado relator deste projeto. Nesta nossa campanha, temos lutado contra o tabagismo. Conseguimos que, dos 81 senadores, 72 assinassem um projeto de resolução, proibindo que se fumasse no plenário. Infelizmente, ainda temos 3 ou 4 que fumam, não sabendo eles o mal que os atinge.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, eu quero

louvar a iniciativa da eminentíssima Deputada Irma Passoni e principalmente o esforço empreendido, nesta Casa, pelo eminente Senador Lourival Baptista, e, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Elias Murad e outros que combatem, com veemência, o tabagismo.

Encaminho favoravelmente à aprovação do projeto, mesmo porque essa lei já existe em vários países do mundo, só que no Brasil parece que vai ser uma lei inócuas. Não sei quais seriam as penalidades que serão aplicadas àqueles fumantes que estejam praticando isto de maneira ilegal, em recintos fechados, conforme salienta o Senador Lourival Baptista de que já existe a lei que proíbe fumar no plenário do Senado. E os fumantes inveterados continuam fumando lá.

Gostaria de dizer ao Senador Lourival Baptista que estou lutando para parar de fumar, não é fácil, sei dos malefícios que o fumo traz e quero aprovar esse projeto de lei. Embora, sinta que, infelizmente, a lei acaba se tornando inócuas.

Por isso, em meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Senador Meira Filho. (Fora do microfone.)

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Senador Lourival Baptista, só V. Ex^a poderia ser relator dessa matéria, V. Ex^a que é o defensor, intransigente, dessa questão.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Quero agradecer aos colegas o apoio que deram a este projeto, dessa eminentíssima Deputada e dizer que na verdade, o fumo é um mal. Eu mesmo perdi um gênero, e feliz do pai que teve um gênero como eu tive. Ministro, seria Presidente do Tribunal de Justiça no ano passado, morreu porque era teimoso. Porque nós somos filhos e se filhos soubessem o bem que a gente que a eles andavam com a gente nas costas, mas um gênero bom muitas vezes agrada mais do que um filho, esse era extraordinário, mas era teimoso. Fumava três, quatro carteiras de cigarro por dia. Morreu em 4 dias, atacou rins, fechou, em 4 dias liquidou-se.

Quero dizer, quanto aos homens que tem aquela doença, que, felizmente, não quero que meu colega ali, que fuma, seja atingida por ela, porque ele é ainda muito moço. E nas mulheres sãos rugas que aparecem cedo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Continua com a palavra o Senador Lourival Baptista para apresentar o parecer nº 9, e que o Projeto de Lei da Câmara nº 95, que dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas, à representantes comerciais em caso de mora no pagamento. De autoria do Poder Executivo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – (Leitura do relatório.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui pela apresentação do substitutivo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer e o substitutivo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Volta-se ao Item nº 1 da pauta:

– Item –

PROJETO DA CÂMARA Nº 141

Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e determina outras

providências.

De autoria do Deputado Carlos Lupi, Relator o Senador Almir Gabriel.

Concedo a palavra ao Relator

O SR. ALMIR GABRIEL - (Leitura do relatório.)

Gostaria apenas deixar bem alertado que o que levamos em conta foi a avaliação do mercado de trabalho no Brasil como um todo; vimos tanto as Regiões Sul e Sudeste, com as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E tivemos em conta a relação privada, na empresa privada, sendo que, no que diz respeito, ao piso dos médicos, foi levantada a questão de que prefeituras poderiam não pagar o valor calculado. Gostaria de dizer que não podemos estabelecer piso salarial para o Poder Executivo. Então, aqui podemos opinar sobre a relação trabalho no campo privado. (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) - O parecer conclui pela apresentação deste dispositivo. Acho que a explanação foi suficiente para esclarecer os Srs. Senadores.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sr. Presidente, a minha preocupação, em parte, foi dirigida pelo Senador Almir Gabriel e era com relação ao Serviço Público.

É evidente que os hospitais públicos no Estado em que V. Ex^a tem a responsabilidade?? o Estado do Pará, e como V. Ex^a conhece a realidade do Norte e do Nordeste... não é porque o Poder Público não quer, mas não tem para pagar.

E uma coisa parece-me muito preocupante. Nós que somos médicos e já trabalhamos na iniciativa privada e pública, parece-me, como hoje a iniciativa privada está ligada à iniciativa pública através do SUS, também que há uma certa dificuldade em atender - e acho da maior injustiça - ... as colocações feitas???

Não sei, Senador Almir Gabriel, se não seria algc nessa relação de deixar para a iniciativa de patrão e empregado a descrição do piso salarial, da quantidade, do valor a se estabelecer entre as categorias de auxiliar e de médico, se é que a carreira de pára-médico existe ainda. Estaremos mais realistas se estabeleçessemos a livre negociação, até porque?? em janeiro está acenando para a livre negociação das categorias a se estabelecer no País. Fico muito cético quanto a isso também não vai acarretar um grande desemprego, porque temos visto que os hospitais particulares, a cada dia que passa, até pelo número de encargos sociais e tributários estão indo à falência a maioria deles. Como disse aqui, e repito, a sua grande fonte de renda vem do SUS, que estabelece o preço de R\$14,00 por uma consulta e R\$64,00 por uma intervenção cirúrgica, uma cesariana.

Então, parece-me que se pudesse o piso não seria 600, seria 1.000, 1.500 reais, pois a realidade hoje nos hospitais particulares é adversa, e os hospitais públicos estão quase que inviáveis.

Colocaria, então, esse ponto para reflexão de V. Ex^a

O SR. ALMIR GABRIEL - Senador Ronaldo Aragão, respeito a intervenção de V. Ex^a, mas gostaria de colocar o seguinte. Grande parte dos hospitais públicos estão falidos exatamente pela má gestão: hospitais que precisariam ter 200 funcionários, tem 600, 800. A culpa, então, não é do fato de ser público, mas sim da má admiração. então, com freqüência, a incapacidade do Poder Público pagar corretamente está relacionada com a sua extraordinária generosidade em contratar pessoas indevidamente. Essa é a relação que se vê na maioria dos Estados e Municípios deste País.

Diria que, ao tratar da questão pública, passaria para uma outra visão, com uma outra solução: não pela redução de salários,

mas sim pela colocação da força de mão-de-obra que é necessária e suficiente para atividade a se desempenhar, e não em excesso dentro do empreguismo, com o objetivo de se colocar cabos eleitorais como empregados de serviços públicos.

O SR. RONALDO ARAGÃO - ... a estabilidade no serviço público, e V. Ex^a sentir isso na pele.

O SR. ALMIR GABRIEL - Não tenho o menor problema. Digo a V. Ex^a que, quando me propus a governar o Estado do Pará, já havia analisado esta questão, que já está solucionada na minha cabeça. Não há nenhum problema, e não é isso que estamos tratando. Estamos tratando a questão da relação na empresa privada: esses trabalhos de profissionais da saúde ligados à empresa privada da saúde.

Então o grande problema que temos - e V. Ex^a sabe - é que do número de hospitais que são criados no Brasil, são criados sem uma rigorosa verificação, de uma relação equilibrada entre o capital empregado e o que pode produzir, então todas as pessoas sabem que um hospital de 50 leitos privados é um hospital com tendências a falir; um hospital com um número de leitos entre 100 a 200 é um hospital realmente lucrativo; acima de 200 leitos exige uma administração muito rigorosa e boa para continuar também lucrativo, e pode ser muito bem lucrativo.

A prova disso é o Hospital Einstein e tantos outros hospitais privados que existem no Brasil e que chegam a níveis extraordinários de assistência que prestam ter uma remuneração bastante grande e boa para os seus servidores.

No que diz respeito a essa categoria, quero colocar que a livre negociação poderia até ser útil, mas em momento outro que não esse agora, porque a livre negociação só vale a pena quando existe contrato coletivo de trabalho. Se for feita a livre negociação a partir de determinadas áreas do País onde existe um nível de desenvolvimento muito menor, evidentemente que a capacidade de pressão é muito maior, porque pode ser vencido com maior simplicidade e facilidade aquela pessoa que não tem alternativa para buscar emprego.

Então, ao se fixar esse patamar mínimo, repito, não estamos pensando em São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados onde o nível de desenvolvimento é bem maior e onde, hoje, esse piso já é bem mais alto. Na verdade, esse piso em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Paraná já está ultrapassado, e muito, porque as regras no mercado permitem isso, até porque as próprias pessoas que se valem dos hospitais privados nessas regiões são pessoas que tem uma possibilidade de pagamento maior do trabalho médico que lhe é prestado.

De maneira que mantenho a minha posição de que é necessário, enquanto não há contrato coletivo de trabalho, estabelecer-se uma regra que tenha a ver muito mais com uma coisa que considero essencial: se não é dado ao auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem uma remuneração adequada, ele irá buscá-la trabalhando em outro lugar, em outro serviço, qualquer que seja ele. Quantos de nós, médicos, profissionais da área não vímos auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem que estavam para pegar plantão em condição de exaustão, de perda de capacidade, de sensibilidade, de argúcia para enfrentar situações de emergência.

Então, o dramático disso tudo e que não vai depender da nossa lei a melhoria... vamos dar continuidade à situação que hoje existe, porque não vai depender de nós... (problema na gravação)

De maneira que é necessário termos um política salarial que garanta uma remuneração adequada e que o trabalhador de saúde possa vir ao hospital trabalhar dando tudo de si, toda essa atenção, todo o carinho, toda sua agilidade mental...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) - ... pediria a

tenção dos Srs. Senadores para serem breves, pois além deste temos mais seis projetos e temos apenas 10 minutos para dar parecer ao projeto a ser discutido no Senado.

Pediria que a discussão fosse breve porque já ouvimos o parecer, as opiniões contrárias e ouviremos agora os Srs. Senadores.

O SR. JOAQUIM BEATO – Gostaria de levantar uma questão adjetiva no art. 7º, que trata dos feriados civis e religiosos.

A impressão que tenho é que só há feriados civis, porque o feriado religioso parece estranho à Constituição que separa Igreja e Estado. Portanto, cada região delibera para a sua... e não para Então, gostaria de lançar essa questão de tirar o adjetivo feriado. Feriados civis e religiosos criam uma distinção que parece voltar... de alguma religião determinar algum feriado estadual, municipal e federal que seja válido para todos.

Também existe a questão de que algumas religiões não guardam o domingo, que é um feriado universal em nosso País. Então, depois ficariam obrigados a pagar duplamente o trabalho de sábado porque para eles é feriado, e a mesma coisa ocorre com a sexta-feira para os maometanos. Então, não haveria limites para os feriados religiosos.

Separando-se a Igreja e o Estado, como a Constituição exige, talvez seja melhor deixar os feriados sem nenhum adjetivo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – A Presidência aceita a proposta e agradece a contribuição.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, gostaria de pedir desculpas mas este projeto tem que ser muito discutido. Sei que é fruto do trabalho de uma das pessoas que mais entendem de medicina e das relações trabalhistas delas decorrentes. É evidente que o projeto original foi altamente aperfeiçoado.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que comparo este projeto de lei à medida provisória que trata do salário mínimo, da qual sou Relator. Estão exigindo que dê parecer favorável para que o salário mínimo vá para cem dólares pelo menos. Parece-me que essa é também a vontade do Presidente Itamar Franco.

Agora, com absoluta certeza nenhum hospital das regiões mais pobres do nosso País pode pagar este piso, que é insignificante. Está tramitando também o projeto para assegurar o piso dos médicos e dentistas, que me parece ser de oitocentos reais.

O Senador Almir Gagriel fez o que pode, escoimou, colocou um piso pequeno, mas temo que, se aprovado, causará desemprego ou a impossibilidade de pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Permite-me V. Exª uma sugestão. Entendo que essa matéria é da maior importância para atender um número muito grande de... da área da saúde. Acho que não deveríamos suspender a tramitação do projeto, já estamos no final de legislatura e teremos uma oportunidade melhor quando o projeto for ao Plenário, com três dias para apresentação de emendas.

V. Exª pode, conhecedor da matéria como é, apresentar uma proposta de emenda que será discutida e examinada, não apenas pelo Relator mas pelo Plenário do Senado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE – (Jutahy Magalhães) – Teremos uma tramitação normal, não havendo a interrupção do andamento do projeto, o que é da maior importância.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Peço a compreensão do eminentíssimo Senador Almir Gabriel, porque sei que S. Exª tem a mesma preocupação que eu, ainda mais agora que ele é governador eleito do Pará.

Tenho dúvidas, Sr. Presidente. Já que estamos regulamentando o piso de uma categoria não sei se, para o serviço público, seus servidores têm o mesmo direito. Embora S. Exª tenha explicado, eu não...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Isso não. Não existe essa preocupação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Então, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Exª aceita a minha sugestão?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Aceito a idéia de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Coloco em votação o parecer com o substitutivo.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer que conclui pela apresentação de um substitutivo queiram permanecer sentados.

Aprovado, com o compromisso do Senador Carlos Patrocínio de apresentar propostas para o Plenário examinar e discutir a matéria.

Vamos dar andamento para o item 10 da pauta. Serei Relator da matéria da anistia, pedi que me esperassem dez minutos.

Vou assumir aqui um compromisso com V. Exªs Tenho a ambição de chegar ao final e examinar essas matérias, faltam seis matérias não terminativas. Se eu tiver que sair para apresentar o parecer, o Senador Lourival Baptista me substituirá. V. Exªs poderão examinar essas propostas, se eu não tiver tempo de terminar.

V. Exªs votarão, só que sou Relator e farei com que demore um pouquinho a apreciação... V. Exªs chegará lá a tempo. Não precisa passar por Roraima para chegar lá, pode ir direto.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, para colaborar, desisto do pedido de vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão a proposta do item 10.

Em votação o item 5, cujo parecer já foi apresentado. O projeto é o de nº 83, da Deputada Benedita da Silva, a Relatadora foi a Relatadora foi a Senadora Marluce Pinto, que deu parecer favorável.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Terei que encerrar os trabalhos. O objetivo ao qual me propus, de chegar ao final desta legislatura sem nenhum projeto a ser examinado pela comissão, infelizmente ainda não foi alcançado... (falha na gravação)... na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma decisão do Supremo Tribunal Federal, ... o Mandado de Injunção nº 448-0/400, sendo impetrantes Antônio Rogério Ribeiro e outros, impetrado Congresso Nacional.

É o seguinte o teor do ofício do Ministro Octávio Gallotti, à Presidência do Senado Federal.

Sr. Presidente:

Comunico a V. Exª que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, realizada no dia 5 do corrente mês, deferiu em parte, por maioria dos votos, o Mandado de Injunção, em epígrafe, para reconhecer a existência da mora, dando ciência a esta Casa Legislativa para que seja regulamentado o disposto no Inciso V do art. 203, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª, expressões de elevado apreço.

Ministro Octávio Gallotti.

O processo será distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, onde tramita o PLF 130/93, sobre o assunto.

Como Presidente da Comissão, dei o seguinte despacho.

Dê-se conhecimento à Comissão de Assuntos Sociais e ao Relator do PLF 130/93, Senador Francisco Rollemberg.

Brasília, 17-11-94.

O Senador Francisco Rollemberg já providenciou o requerimento, e a matéria está incluída em Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, dia 8 de dezembro de 1994.

Não consideramos que seja esta uma interferência do Supremo Tribunal Federal nos trabalhos do Legislativo. É um direito do Supremo e é um direito nosso.

O SR. JOAQUIM BEATO – Sr. Presidente gostaria de solicitar que onde estiver escrito Afonso Beato, na Ata, escreva-se Joaquim Beato. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Agradeço a V. Ex^a, mas aqui houve um equívoco na anotação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h15min.)

7ª Reunião (Extraordinária), da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 30 de novembro de 1994, às dezessete horas.

Às dezessete horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Jutahy Magalhães e com a presença dos Senadores Epitácio Cafeteira, Lucídio Portella, Reginaldo Duarte, João França, Ronaldo Aragão, Jacques Silva, Cid Saboia de Carvalho, Cesar Dias, João Rocha, Coutinho Jorge, Magno Bacelar, Dario Pereira, Jonas Pinheiro, Carlos Patrocínio, Moisés Abrão, Odacir Soares, Joaquim Beato, Alexandre Costa, Ney Maranhão, Meira Filho e Aluizio Bezerra reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1993 que "Dispõe sobre o Seguro-Educação e dá outras providências". Relator: Senador Dirceu Carneiro. O Projeto foi redistribuído ao Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Contrário. Resultado: Aprovado o parecer rejeitando a matéria. 2. Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1991 – tramitando em conjunto com o PLS nº 52, de 1991, que "Dispõe sobre a proteção do mercado de trabalho da mulher nos termos do art. 7º, XX, da Constituição Federal e dá outras providências". Relator: Senador Dirceu Carneiro. Parecer: Favorável na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela prejudicialidade do PLS 52, de 1991. Resultado: Concedida vista ao Senador Moisés Abrão. 3. Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1994, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fluoretação de sal (Cloreto de Sódio), e dá outras providências". Relator: Senador Carlos Patrocínio. Parecer: Favorável com as Emendas 1 e 2 que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Moisés Abrão. 4 Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1994, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional de Pesca e Agricultura, e dá outras providências". Relator: Senador Magno Bacelar. Parecer: Favorável. Resultado: O Projeto é aprovado pela Comissão, com votos contrários dos Senadores Ronaldo Aragão, Carlos Patrocínio e Ney Maranhão. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1993, que "Altera a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, acrescentando-lhe dispositivos de proteção aos recursos naturais". Relator: Senador Coutinho Jorge. Parecer: Contrário. Resultado: Aprovado pela Comissão. 6 Projeto de Lei do Senado nº 373, de 1991, que "Dispõe sobre medidas de defesa da Previdência Social e dá outras providências". Relator: Senador Lucídio Portella. Parecer: Favorável com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: O Projeto é Aprovado por unanimidade. 7. Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1994, que "Dispõe sobre a gratuidade do transporte de passageiros nos trens urbanos e sub-urbanos e dá outras providências". Relator: Senador Coutinho Jorge. Parecer: Pela rejeição da Matéria. Resultado: Aprovado o parecer, por unanimidade, rejeitando o projeto. 8 Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1993, que "Dispõe sobre a retirada de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplantes e dá outras providências".

Relator: Senador Lucídio Portella. Parecer: Pela aprovação nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida Vista ao Senador Odacir Soares. 9 Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1994, que "Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.989, de 28-12-89". Relator: Senador Coutinho Jorge. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado por unanimidade. 10 Projeto de Lei do Senado Nº 37, de 1993, que "Estabelece normas para a fiscalização do exercício de profissões liberais e dá outras providências". Relator: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Pela aprovação nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida Vista ao Senador Carlos Patrocínio. Por determinação da Presidência ficam adiadas as seguintes matérias: PLC 141/1993; PLC 206/1993; 27/1994; PLC 83/1994; PLC 78/1994; PLC 87/1994; PLC 19/1994; e PLC 95/1994. Nada mais havendo a tratar Sua Excelência declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, Secretário, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Lourival Baptista, Presidente da Comissão em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Está aberta a reunião.

Vamos iniciar a pauta, já que temos mais de 15 assinaturas, deliberando os projetos não terminativos. Tão logo chegue o Senador Lucídio Portella, iniciaremos a votação dos projetos terminativos.

- Item 31 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157

Dispõe sobre o seguro educação e dá outras providências.

O projeto é de autoria do Deputado Jackson Pereira. O Relator é o Senador Dirceu Carneiro.

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte para que profira o parecer.O SR. REGINALDO DUARTE – (Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Srs. Senadores, o parecer conclui pela rejeição do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

provado.

Item nº 34: Projeto de Lei do Senado nº 45, tramitando em conjunto com o PLS nº 52, de 1991. Autor: Senador Mário Covas. Relator: Senador Dirceu Carneiro.

Designo o Senador Carlos Patrocínio para fazer a leitura do parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – (leitura do parecer)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – E que foi redistribuído para V. Ex^a apresentar neste instante.

Srs. Senadores, o projeto de lei é de autoria do Senador Mário Covas e tem o parecer favorável do Senador Mário Covas e tem o parecer favorável do Senador Carlos Patrocínio, prejudicando o Projeto de Lei do Senado nº 52, de autoria Senador Fernando Henrique Cardoso.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, depois das experiências notadamente como Ministro da Fazenda, o Senador Fernando Henrique Cardoso, Pre-

sidente eleito, não assinaria este projeto, inclusive porque ele contém uma desigualdade. Hoje lutamos pelas isonomias, pelas igualdades, pelas equivalências humanas, sem distinção de raça, de cor, sem distinção do nível econômico e sem distinção de sexo. Na verdade, este projeto de lei faz um distinção por sexo. É, portanto, discriminatório. O dispositivo não consegue proteger o trabalho da mulher. Consegue, isto sim, uma desigualdade e um tratamento que sinceramente me parece excessivo. O art. 2º do projeto original chega a nos parecer atentatório a uma outra lei que já votamos aqui, outros projetos, sobre licitações. O art. 2º diz: "Terá preferência no processo de licitação pública, em caso de igualdade de condições, o licitante que comprovadamente empregue maior número de mulheres". Ora, se protege o mercado de trabalho da mulher, este protege o mercado de trabalho do homem. E ainda dá uma regra à licitação pública absolutamente diferente da natureza do direito que rege a licitação pública, que é o Direito Administrativo. O Direito Administrativo não pode estar ligado a estas condições: emprega mais mulher, então é uma empresa melhor; emprega mais homens, é uma empresa pior.

Então, não posso concordar, Sr. Presidente, com a técnica adotada no projeto pelos Senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, muito embora, sendo amigo dos dois e tendo grande admiração por ambos, acredice que eles patrocinaram esta propositura trazida ao Senado. Se o Senador Fernando Henrique Cardoso fosse consultado hoje, por certo não concordaria, até mesmo pela ingênléncia que está contida no art. 5º, que me parece indevida: "o empregador que der um emprego-formação ou um estágio remunerado nas empresas durante o período de 200 a 1.200 horas a uma mulher que busque reinserção profissional entre um e cinco anos após o nascimento de um filho..." etc. Nas condições humanas, nas condições privadas, envolvendo interesses das empresas, do Estado, a matéria não está bem posta, Sr. Presidente, inclusive porque é uma matéria não-isométrica, não há equidade, cria uma diferença entre homem e mulher, e isto não é aceitável nos termos da atual Constituição.

A proteção do trabalho da mulher é a proteção da mulher, que já vem de outras leis, é a proteção da própria mulher contra as investidas masculinas, contra um salário indigno, contra a insegurança do trabalho e outras tantas coisas que acontecem à mulher brasileira quando vai ao trabalho.

Mas essas regras, que incluem, notadamente em licitação, em favores do Governo, quando querem diminuir o Estado, querem reduzir o tamanho do Estado, etc, lembro que o projeto é de 91, muita coisa já aconteceu entre essa mentalidade de 91 e a mentalidade de 94. São três anos fatais que decorreram no Brasil sobre essa matéria.

Por isso, Sr. Presidente, votarei contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Tem a palavra o Senador Moisés Abrão.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Sr. Presidente, o relatório é do eminentíssimo Senador Dirceu Carneiro, e V. Exª acaba de me nomear Relator dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Sendo votação nominal, não posso deixar como Relator alguém que não está presente. Tive que redistribuir a V. Exª, mas já consta das notas taquigráficas que V. Exª está fazendo a leitura de um parecer previamente pronto da lavra do Senador Dirceu Carneiro. Oficialmente não posso manter como Relator aquele que não está presente na votação nominal. V. Exª não terá responsabilidade pela autoria do parecer.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Sr. Presidente, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O Senador

Moisés Abrão pede vista do processo. Está concedida a vista.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, não sei se o Relator pode pedir vista do processo. A partir do momento em que passo a ser Relator, acredo que o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho está com a razão. Se for possível, eu pediria vista desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O Senador Moisés Abrão solicitou vista do processo, e foi concedida. O Senador pode apresentar um voto em separado, que será colocado em votação na próxima oportunidade.

Passemos ao item 35 da pauta antiga: projeto de autoria do Senador Marco Maciel, que está solicitando a retirada do projeto de pauta.

Então, passaremos ao item 36: Projeto de Lei do Senado nº 19, de autoria do Senador Júlio Campos, que tem como Relator o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – (Leitura de parecer.)

O nosso parecer é favorável à aprovação do projeto de lei com as duas emendas que apresentamos.

Repetindo: este projeto trata da obrigação das empresas vendedoras e distribuidoras de sal de fluoretá-lo. Todavia, há um capítulo que o institui também para o uso animal, e não somente para o homem. Sendo assim, procuramos escoimar esse erro.

O projeto também obriga que o Governo entregue o fluoreto de sódio ou outro produto semelhante aos produtores e distribuidores de sal. Entendemos que esta não deve ser a posição do Governo. Portanto, somos favoráveis à aprovação do projeto de autoria do eminentíssimo Senador Júlio Campos, com as emendas que apresentamos.

O Poder Executivo procederá à demarcação das zonas de exclusão, bem como das despesas e pesquisas necessárias à implantação desta medida, com vistas a garantia da plena segurança das peculiaridades da população consumidora, humana ou animal.

Isto quer dizer que, em algumas regiões do País, não é necessário que o sal seja fluoretado e em outras regiões, que haja uma dose maior.

A segunda emenda pressupõe suprimir o art. 2º, que obriga o Governo Federal a distribuir o fluoreto de sódio às indústrias. Suprimimos este artigo porque entendemos que é obrigação do produtor fluoretá-lo.

Portanto, nosso parecer é favorável com as duas emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente ao projeto com apresentação de duas emendas do Relator.

Em discussão.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ODACIR SOARES – O art. 2º diz o seguinte:

Art. 2º As indústrias beneficiadoras de sal receberão do órgão competente do Poder Executivo fluoreto de sódio ou produto similar para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Parece-me que está faltando nesse projeto de lei a previsão orçamentária para essa despesa, pois se o Congresso obriga o Poder Executivo a ter essa despesa...

O SR. MAGNO BACELAR – Eu gostaria de dizer ao eminentíssimo Senador Odacir Soares que apresentamos a Emenda nº 2 justamente para suprimir esse artigo.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, não entendi muito bem. O Relator diz que há lugares no Brasil onde não é necessário fluoretar o sal?

O SR. ODACIR SOARES – O projeto de lei trata da fluoretação do sal para uso humano e animal. Entretanto, existem alguns lugares que são mais ricos em flúor. Também não sei se os animais, de uma maneira geral, precisam ter uma suplementação de flúor. De qualquer maneira, na nossa emenda, mudamos a redação do Parágrafo Único, ou seja, alteramos a redação de forma que fica obrigada a fluoretação do sal, para uso humano, em todo o território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Passamos à votação nominal.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedida a vista ao Senador Moisés Abrão.

Há um requerimento, assinado pelo Senador Jonas Pinheiro e Odacir Soares, no sentido de inversão da pauta com preferência para o Item 43.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a inversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passaremos ao Item 43, página 335. O parecer é de autoria da Senadora Júnia Marise e o Relator seria o nobre Senador Magno Bacelar. Mas tenho que redistribuir este projeto para ser relatado, neste momento, pelo Senador Dário Pereira. (Pausa.)

O nobre Senador Dário Pereira está impossibilitado. Peço, então, ao Senador Coutinho Jorge que apresente o parecer.

O SR. COUTINHO JORGE – (Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer está na página 342. Trata-se de um Projeto de Lei do Senado nº 41/94, que autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional de Pesca e Apicultura, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge para proferir o parecer.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, o Relator, Senador Magno Bacelar já chegou.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Senador Magno Bacelar, V. Ex^a vai apresentar o seu parecer ao Projeto de Lei de autoria da Senadora Júnia Marise, Cláusula nº 38?

O SR. MAGNO BACELAR – (Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho dúvidas de que é um projeto importante o que trata da criação da Secretaria Nacional de Pesca e Aquicultura. Agora, há uma polêmica, desde a extinção da SUDEPE, quando o Governo Federal não ficou com nenhum órgão que coordenasse a política de pesca no País.

Na verdade, hoje, essa competência está ligada ao IBAMA, que é o órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, onde tive a responsabilidade de, como primeiro Ministro, implantá-lo. Há uma questão polêmica quanto à vinculação dessa Secretaria Nacional de Pesca e Aquicultura. Quando deixei o Ministério do Meio Ambiente, havíamos estudado uma alternativa de criar, dentro desse Ministério, secretarias relacionadas à políticas florestal e da pesca. Em relação a isso, chegamos a montar grupos de trabalho a nível de Brasil.

Creio que, na área do Ministério do Meio Ambiente, o setor que nos deu mais trabalho foi o da pesca, porque temos o problema grave do mar de duzentos milhas. Não há controle. Na minha gestão, fui obrigado a apreender vários barcos internacionais; tivemos problemas graves com outros países. O Brasil não cumpriu em absoluto os seus compromissos da Convenção de Direito do Mar, já que deveria ter sido feita pesquisa de toda a sua costa de

duzentas milhas, para poder ter direito perante à comunidade internacional. Conseguimos iniciar esse programa com as universidades do Nordeste, da Amazônia e do Sul brasileiro, através de convênios e de pesquisas, que se iniciaram no tempo em que fui Ministro.

Concordo que é um dos setores mais difíceis e polêmicos do Brasil, porque, quando o Governo brasileiro extinguiu a SUDEPE, não deixou um órgão do planejamento para atender a área da pesca. O IBAMA, não tenho dúvida, é um órgão que tem que controlar, fiscalizar o problema gravíssimo da pesca predatória, sobretudo o problema sério de defesa da costa brasileira, que tem variações diferentes em todas as regiões.

Possuo dizer que tive problemas graves no que diz respeito à pesca da lagosta no Nordeste e de sardinha no Centro-Sul, porque faltava exatamente uma política nacional global, e o IBAMA se via incompetente para viabilizar uma série de decisões importantes nesse setor.

Prefiro não discutir a vinculação, mas penso que o mais importante é a criação de uma secretaria e a implantação de uma política nacional de pesca, a qual não existe aqui no Brasil. Aliás, no Brasil não existe política de pesca, nem política florestal.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que concordo com o projeto, mas questiono a questão da vinculação, porque poderíamos priorizar uma solução administrativa ideal.

Mas não vou pedir vista do processo, porque se trata de um projeto meramente autorizativo, e o Governo poderá criar a secretaria, vinculando o Ministério que achar mais conveniente, podendo ser este o Ministério da Agricultura ou o Ministério do Meio Ambiente.

De qualquer maneira, não vou criar obstáculo algum ao projeto; penso que a criação da secretaria é importante. Por isso, aprovo o projeto, fazendo essas ressalvas necessárias e permitindo, portanto, que o Poder Executivo possa ou não criar a secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão. (Pausa.)

Apenas gostaria de pedir um pouco mais de atenção à discussão. Peço aos Srs. Senadores que forem fazer uso da palavra que sejam breves nos seus comentários.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, mal comecei a me pronunciar, já me cercearam o direito de falar. Ainda não fui Ministro; o Ministro do Meio Ambiente falou durante meia hora. S. Ex^a falou por mim?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – É por esse motivo que estou pedindo para que sejamos mais comedidos.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, lembro-me do relatório do nobre Senador Magno Bacelar. Ouvi as colocações feitas pelo Senador Coutinho Jorge, que disse que esse projeto é autorizativo; vi o que está estampado na imprensa: "O Governo pretende enxugar a máquina administrativa". Não há uma política de pesca por parte do Governo Federal, mas não sei se o Governo irá aceitar a criação de uma secretaria, embora isso possa ser muito proveitoso para essa política.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O projeto é meramente autorizativo. O projeto seria inconstitucional se a legislação fosse obrigatória. Não sendo a legislação obrigatória, o projeto é constitucional; sendo constitucional, o projeto é autorizativo.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, estou só chamando a atenção para o que está sendo estampado na imprensa; a imprensa diz que o Governo vai enxugar a máquina administrativa.

O projeto tem o seu valor, até porque à questão da política de pesca, a qual foi extinta. Mas gostaria de fazer a ressalva de que, hoje, a responsabilidade da política de pesca é do Ibama. Não sei se tal política é coerente com o órgão, mas, em todo caso, ainda vai acontecer muita coisa para haver coerência neste País.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer essa ressalva, chamando a atenção daqueles que fizeram esse projeto, para que não fiquem decepcionados com o veto do Governo Federal.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar, dando um encaminhamento contrário à aprovação desse projeto.

Recentemente, este Congresso Nacional, atendendo à mensagem do Senhor Presidente da República, extinguiu a Sudepe. Criou-se o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal; há também o Ibama. Faltam recursos para esses Ministérios, que teriam a função de investir em pesquisa, em pesca e nessa aquicultura.

Entendo que se deveria criar um órgão fora da sua localização apropriada, que estaria passando para o Ministério da Agricultura. Não temos de ficar criando órgãos; temos de dar condições aos Ministérios que existem de dotar os seus órgãos da efetiva capacidade de gerenciamento, análise e aprovação de projetos.

Portanto, eu gostaria de encaminhar o meu voto contrário à aprovação desse projeto de lei, embora seja meramente autorizativa ao Poder Executivo.

O SR. – Sr. Presidente, eu gostaria de saber o seguinte: o projeto que cria essa secretaria...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O projeto não cria a secretaria, apenas autoriza a sua criação.

O SR. – Exatamente.

Existem órgãos, por exemplo, no Nordeste, de piscicultura, como o DNOCS e a CODEVASF. Eu gostaria de saber para onde iriam esses órgãos da Secretaria, porque isso não está definido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O Senador Magno Bacelar agora dará as informações solicitadas.

Já ouvimos algumas opiniões contrárias; outras divergentes, mas não contrárias; e também as favoráveis.

A votação será nominal. Cada um dará o seu voto "sim" ou "não", de acordo com a sua opinião.

Concedo a palavra ao Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, esse projeto foi objeto de estudo de uma comissão interministerial.

Com relação ao argumento de que o Governo pretende enxugar a máquina, estamos comprovando a necessidade apenas de transferência para o Ministério da Agricultura, objetivando exatamente aproveitar uma grande estrutura existente.

Seria uma Secretaria que procuraria formalizar e ordenar uma política de desenvolvimento e pesquisa da pesca no Brasil.

De forma, Sr. Presidente, que, contra os dois argumentos, temos o de que o projeto foi embasado em estudo muito profundo – foram ouvidos todos os segmentos interessados no assunto – e pouco trará maiores despesas ao Governo Federal.

Uma vez autorizado o projeto, procurará o novo Governo regulamentá-lo dentro da sua própria política, já que estamos próximos a uma mudança. O futuro Governo certamente fará estudos elaborados para serem tratados no País.

Era o que tinha a dizer.

Peço aos Srs. Senadores que acompanhem o Relator em ho-

menagem não só ao trabalho muito bem elaborado pela Senadora Júnia Marise, mas em respeito também aos segmentos sociais que estão interessados no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Senador Odacir Soares, V. Ex^a conhece bem esta Casa e sabe que, se demorarmos muito com esta discussão, não teremos número para a votação deste projeto.

Os Srs. Senadores já ouviram várias opiniões. Vamos encerrar com a manifestação de V. Ex^a e colocar o projeto em votação.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, eu queria, em rápidas palavras, dizer que, a meu ver, o projeto é pertinente e não acarreta novas despesas para a União, porque transfere órgãos e pessoal para a Secretaria a ser criada pelo arbitrio do Poder Executivo, a quem compete essa criação.

Também entendo que a preocupação da Senadora Júnia Marise, manifestada neste projeto, é absolutamente procedente e tem o objetivo, inclusive, de estimular o desenvolvimento da pesca em nosso País, hoje desestimulada até pela falta de um órgão nacional que ordene toda a política do setor no País, inclusive com um comando ministerial.

De modo que voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Vamos passar à votação nominal.

Item 37 – terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 29, que altera a Lei, nº 7.679, de 23 de novembro de 88. Autor – Senador Márcio Lacerda, Relator Senador Coutinho Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, para apresentar seu Parecer.

O SR. COUTINHO JORGE – (Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Srs. Senadores, estamos com o número exato. Portanto, se alguém sair não podemos continuar a reunião. Assim, apelo para que todos permaneçam no recinto.

Faço um apelo também para resumirmos a discussão. Sem cercear o direito de manifestação dos Senadores, solicito que sejam mais objetivos e succinctos nas suas considerações.

Coloco em discussão o Parecer do Senador Coutinho Jorge.

Não havendo quem peça a palavra, farei a chamada nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

Item 38. Projeto de Lei do Senado nº 373, de autoria do Senador Nelson Wedekin. O Relator é o Senador Lucídio Portella, a que concedo a palavra para apresentar o seu parecer.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA – (Leitura de parecer)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O Parecer conclui pela aprovação do Projeto do Senador Nelson Wedekin, com a apresentação de duas emendas, uma supressiva e outra apenas alterando a redação do caput do art. 4º

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação nominal.

Passa-se ao resultado: quinze votos favoráveis. Foi aprovado o parecer.

Passa-se ao item 44: Projeto de Lei do Senado Federal nº 32, que trata da gratuidade do transporte de passageiros. Relator: Senador Coutinho Jorge.

Srs. Senadores se V. Ex^as tiverem um pouco de paciência, poderemos, hoje, chegar a algo que ainda não vi no Senado Federal. Não são muitos os projetos que estarão em discussão, mas se votarmos esses projetos, teremos esgotado a pauta da Comissão de Assuntos Sociais e, assim, chegaremos ao fim dos nossos trabalhos com o ano concluído.

O SR. COUTINHO JORGE – O projeto, de autoria do Senador Hydekel Freitas, determina em seu art. 1º:

"Fica estabelecido o transporte gratuito de passageiros em trens urbanos e suburbanos vinculados à Rede Ferroviária Federal e demais empresas subordinados ao Ministério de Transportes."

Vou poupar-me da leitura da justificativa, considerando que realmente esta matéria não tem nenhum sentido prático. Portanto, sou contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

Passa-se ao resultado: quinze votos favoráveis.

O projeto foi rejeitado e aprovado o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Passa-se ao item 45 que dispõe sobre a retirada de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano destinado à transplantes e dá outras providências. De autoria do Senador Ney Suassuna e Relator Senador Lucídio Portella.

O parecer é a favor com o Substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lucídio Portella.

(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão o parecer.

O SR. ODACIR SOARES – Peço vistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Pedido de vistas ao Senador Odacir Soares.

Item 46 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 34, de autoria do Senador Aluízio Bezerra, Relator Senador Coutinho Jorge, que tem o parecer pela aprovação. Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE – (Segue leitura do parecer do Item 46.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão o parecer, que é favorável.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

Resultado: dezesseis votos favoráveis.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Item 47: Projeto de Lei do Senado nº 37, de autoria do Senador Magno Bacelar, o Relator seria o Senador Reginaldo Duarte. Peço ao Senador João Rocha para que leia.

O SR. JOÃO ROCHA – (Segue leitura do parecer do Item 47.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão o parecer.

O SR. Sr. Presidente, peço vista desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedido pedido de vista. Já é o quarto.

Vamos passar para o Item 39. Projeto de autoria do Senador Albano Franco, Projeto de Lei nº 14. O Relator solicita audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo com a audiência da Comissão de Constituição e Justiça queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 40. Projeto de Lei do Senado nº 33, de autoria do Senador Almir Gabriel. O Relator seria o Senador Dirceu Carneiro. Redistribuo este projeto para o Senador Moisés Abrão, que

apresentará parecer.

O SR. MOISÉS ABRÃO – De autoria do ilustre Senador Almir Gabriel, o projeto em epígrafe tem por finalidade instituir o piso salarial dos médicos cirurgiões-dentistas.

(Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Item 41. Projeto de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O parecer seria do Senador Magno Bacelar. Redistribuo o projeto para o Senador Carlos Patrocínio. É o Projeto de Lei nº 040, Item 41.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais para o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1994, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, de iniciativa do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

(Leitura do parecer.)

Reconhecendo, portanto, o mérito do projeto de Lei do Senado nº 40, o qual contribuirá para a reintegração social dos nossos mais carentes cidadãos, somos pela sua aprovação.

O parecer conclui favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passo a fazer a chamada nominal. (Pausa.)

Passa-se à apuração. (Pausa.)

16 votos favoráveis.

Em homenagem ao nosso Presidente Senador Humberto Lucena, item 42 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 3 de autoria do Senador Humberto Lucena. O Relator seria o Senador Magno Bacelar; solicito ao Senador Jonas Pinheiro que apresente o parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, trata-se de um projeto do Presidente do Senado que dá nova redação ao art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho que trata de depósito recursal em ações trabalhistas.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passo-se à apuração. (Pausa.)

16 votos favoráveis.

O parecer está aprovado.

O SR. – Sr. Presidente, solicito que, a partir de agora, suspendamos a reunião para examinar a decisão proferida em julgamento do Supremo Tribunal Federal e conchiirmos o que poderemos fazer com relação ao Senador Humberto Lucena para ajudá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Apreciamos todos os projetos terminativos que estavam na pauta, com exceção dos cinco pedidos de vistas. Ainda teríamos alguns não terminativos. Solicitarei, então, aos Srs. Senadores que estão dando uma demonstração de eficiência, competência, assiduidade e interesse público, que, na próxima semana, neste mesmo horário, nos reunimos aqui para encerrar a pauta dos trabalhos da Comissão de Assuntos Sociais.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h15min.)

23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 15 de dezembro de 1994, às dez horas e cinqüenta minutos

Às dez horas e cinqüenta minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador JOÃO ROCHA e com a presença dos Senadores Airton Oliveira, João Calmon, Jônice Tristão, Ronan Tito, Reginaldo Duarte, Carlos Patrocínio, Raimundo Lira, Jaques Silva, Jutahy Magalhães, Ney Maranhão, Meira Filho, Affonso Camargo, Moisés Abrão, José Richa, Mansueto de Lavor, Jonas Pinheiro, Mauro Benevides e Alfredo Campos, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à apreciação da MSF Nº 372/94, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à avaliação do Senado Federal o nome do Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.". Em seguida, Sua Exceléncia solicita ao Senador Jônice Tristão, relator da matéria, que leia o seu relatório. Terminada a leitura, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Encerrada a explanação, a Presidência franqueia a palavra ao Senhores Senadores que queiram interpelar o Doutor Rosa. Falam os Senadores Jônice Tristão, Ronan Tito, Mansueto de Lavor e Jutahy Magalhães. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Senhor Presidente solicita ao Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA que se ausente por alguns instantes da sala pois, atendendo a preceitos regimentais, a votação deverá ser secreta, utilizando-se o sistema de esferas. A Presidência designa os Senadores Moisés Abrão e Jaques Silva como escrutinadores. Tendo votado dezenove Senhores Senadores, registraram-se dezenove votos favoráveis, sendo a indicação aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente convida o Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA a retornar ao recinto e, após comunicar o resultado da votação, cumprimenta-o pela aprovação do seu nome e, nada mais havendo a tratar, declara cumprido o objetivo da reunião, encerrando-a às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador João Rocha Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Srs. Senadores, damos por aberta a presente reunião, que tem por finalidade a apreciação da Mensagem nº 372/94 (nº 1.093/94, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Pedimos ao Senador Jônice Tristão que leia seu parecer, para ser apreciado por esta Comissão em votação secreta. A discussão não é secreta e pedimos ao Dr. Edgard Lincoln que permaneça na mesa.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Sr. Presidente, passo a ler o meu relatório.

(Procede-se à leitura do parecer.)

Condecorações: Medalha de Mérito de Tamandaré, em 13 de dezembro de 1993; Ordem do Mérito Naval, no Grau de Comendador, em 11 de junho de 1994; Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Comendador, em 21 de setembro de 1994.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão estejam munidos de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais havendo de relevante a acrescentar ao nosso parecer que possa ser aduzido a este relatório.

É o relatório, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Antes da arguição dos Srs. Senadores, concedo a palavra ao Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONAN TITO – Gostaria de privar o Plenário da palavra do Dr. Edgard, de falar no lugar dele. Não sei se o Regimento permite. Gostaria de dar um testemunho, porque tive a honra de ter sido seu colega no Senado Federal. Peço também para, ao final, completar a fala dele e para que o Senador Jutahy Magalhães também o faça.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência sugere que o Dr. Edgard fale um pouco, para que fique aqui registrado suas palavras. Após, a palavra estará franqueada aos Srs. Senadores.

O SR. RONAN TITO – V. Ex^a não sugere, decide. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Trata-se de democracia plena e decisão compartilhada.

O SR. EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA – Exmº. Sr. Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmº. Sr. Relator, Exmºs. Srs. Senadores membros desta Comissão, inicialmente, gostaria de agradecer a iniciativa do Senador Ronan Tito de falar por mim e enaltecer o que eu, modestamente, penso que não mereço.

Os trabalhos que fiz no Senado Federal – alguns muitos próximos ao Senador Ronan Tito – foram dentro do cumprimento das minhas obrigações e dos meus deveres funcionais. Gostaria, então, de agradecer essa iniciativa do Senador Ronan Tito.

Antes de fazer uma exposição sobre as funções que me esperam, como Conselheiro do CADE, gostaria de ressaltar o agradecimento ao Presidente da República, Itamar Franco, pela indicação que fez do meu nome e a nomeação para o cargo de Procurador-Geral da Fazenda, em fevereiro de 1993. Venho exercendo essa função até o momento, procurando, evidentemente, no Ministério da Fazenda, aproveitar toda a experiência que tive no serviço público nesta Casa, como Assessor Legislativo, como Diretor da Assessoria, como Assessor Técnico do Senador Jutahy Magalhães, com quem tive a honra de trabalhar. Quero aproveitar também para dar o meu testemunho do espírito público e da figura de homem público que é o Senador Jutahy Magalhães.

Sobre o CADE, penso que o importante é que fique claro a compreensão do seu papel, visto que é algo pouco compreendido pela maioria das pessoas. Certamente, isso não ocorre aqui com os Srs. Senadores, que sabem perfeitamente a função do CADE. Mas não me custaria transmitir aos senhores a minha visão do CADE.

Para que esta visão venha a tornar-se plenamente entendida, valeria à pena fazer uma distinção inicial: liberdade econômica implica modelo de democracia econômica; dominação econômica implica modelo de autoritarismo econômico ou de ditadura econômica.

A ordem econômica tradicionalmente estabelecida pode ser, a meu ver, teorizando sobre uma coisa que definitivamente eu percebo. Então, peço vênia para que essas classificações que vou fazer sejam consideradas não propriamente ortodoxas, não propriamente acadêmicas, mas classificações que me parecem que

viabilizam a plena compreensão do papel do CADE.

Entendo que a ordem econômica constitucional pode apresentar três grandes modelos. O primeiro é o modelo liberal, em que a livre iniciativa plena é a base. E corresponde esse modelo ao que eu chamaria de um modelo democrático, de democracia econômica. O segundo é um modelo semiliberal, em que a livre iniciativa existe mas é praticamente consentida. Esse modelo semiliberal corresponderia, de um lado, a um modelo intervencionista, de outro, a um modelo dirigista. Finalmente, temos o modelo de economia estatal, em que a livre iniciativa não existe, existe, sim, a iniciativa do Estado. Temos, portanto, modelos de economia estatal, modelos de economia planejada ou modelos de economia centralizada.

O que nos interessa para a compreensão do papel do CADE é exatamente examinar a questão do modelo democrático de economia, ou seja, a democracia econômica. E esses modelos de democracia econômica não estão livres, absolutamente, das tentativas de dominação. Na democracia econômica podemos observar dois tipos de dominação. A estatal, que ocorre tanto segundo o intervencionismo econômico quanto pode ocorrer segundo o dirigismo econômico; e temos também uma outra forma de dominação, que é pelos próprios agentes econômicos.

Quer dizer, numa democracia liberal, também os agentes econômicos podem pretender exercer dominação. E nesse sentido põe-se em risco a democracia econômica. Essa dominação pelos modelos, pelos agentes econômicos, dá-se de três formas básicas: a dominação de mercado, a eliminação da concorrência e o aumento abusivo de lucros, quando feito de forma massificada.

Pois bem, a função do CADE é exatamente a de prevenir e reprimir a tentativa de dominação, ou seja, a tentativa de desestabilização das democracias econômicas pelos agentes econômicos. Trata-se de uma função extremamente importante, embora na prática, pelo menos no Brasil, esse papel não tenha sido relevante. Por quê? A explicação que eu poderia ter para o fato é, segundo o meu entendimento, a explicação de que não vivemos, nos últimos anos, um estado de democracia econômica plena; vivemos um estado de democracia econômica, ou de liberdade de iniciativa consentida e, portanto, um estado de um certo autoritarismo econômico, segundo modelos que chegamos a ver - modelos tanto intervencionistas quanto dirigistas.

Embora o CADE exista desde 1962 no Brasil, criado que foi pela Lei nº 4.137, num contexto de dirigismo econômico, num contexto de intervencionismo econômico - portanto, não num contexto de plena democracia econômica -, é lógico que a sua função fica esvaziada, porque o próprio Estado cuida de impor, pelos mecanismos normativos, as regras desse dirigismo econômico ou desse intervencionismo econômico.

Agora, com a Constituição de 1988, em que a livre iniciativa é plena e, portanto, o modelo da nossa ordem constitucional econômica é democrático, pleno, supõe-se que, organizada a vida econômica nacional, em cujo processo estamos vivendo e caminhando, organizada essa vida econômica de forma plenamente democrática, o CADE possa vir a exercer a sua grande função, que é a de prevenir e reprimir as tentativas de dominação. Portanto, as tentativas de fragilização da democracia econômica pelos próprios agentes econômicos.

Quero crer que possamos no Brasil, doravante, vir a ter um CADE - que é o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - mais atuante, mais eficiente e mais eficaz. O modelo do CADE é um modelo conhecido, porque reproduz instituições semelhantes existentes em várias partes do mundo, ou em pelo menos grande parte do mundo industrializado. Com isso, tentei resumir a minha apreciação pessoal sobre o papel do CADE e dizer, enfim, que,

como Conselheiro indicado, se tiver o meu nome aprovado por esta Comissão, prometo evidar todos os esforços no sentido de contribuir para que o CADE venha, finalmente, deslanchar e exercer a sua função essencial de defesa da ordem econômica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Não sei se o Senador Ronan Tito pediu a palavra pela ordem, ou se V. Ex^a tem preferência. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO - Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, sou conhecido na Casa. Ainda ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez questão de salientar, em reunião do Senado, considerando-me brilhante. Às vezes, não poupo nem os Colegas, mas peço-lhes que me creditem pelo menos uma coisa: não sou mesquinho. Procuro dosar, às vezes, os meus ímpetos com alguma generosidade, que, na luta, na faina, na briga se esquece.

Não sou conhecido como um homem que sabe fazer discurso ou elogios; no entanto, não quero também partir para um discurso laudatório. Mas eu gostaria de reconhecer aqui que o País é construído de homens; portanto, é preciso reconhecer também o mérito de alguns deles. Não tenho, em nenhum momento, faltado com o meu testemunho aos Assessores do Senado Federal. Recorro, constantemente, à Assessoria do Senado, tendo sempre a melhor contribuição. Sei que muitos dos Srs. Senadores, dada a sua competência, não têm a necessidade que tenho de me socorrer, a cada momento, porque este "Senador roceiro" não tem sequer curso superior; daí por que a necessidade, a cada momento, de ir à Assessoria e buscar ajuda, buscar luzes para os assuntos tão complexos que votamos nesta Casa.

Ontem, tivemos um exemplo à tarde: a questão sobre o GATT, a respeito da Rodada Uruguai. Devo dizer aos companheiros que não só me socorri à Assessoria do Senado Federal, mas acompanho, há mais de 6 anos, as negociações do GATT. Numa reunião que tivemos, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sob a Presidência do Senador Alfredo Campos, tive a oportunidade de solicitar diretamente ao Ministro o rumo, o andamento das negociações e, mais uma vez, fiquei impressionado com a competência dos homens do Itamarati.

Há um acordo complexo de vários países que estão tentando, há quase 7 anos, estabelecer um acordo para que os países chamados subdesenvolvidos, ou de Terceiro Mundo, não sejam tão oprimidos pelas grandes potências e que se estabeleça alguma regra, principalmente, nos produtos primários da importação e exportação porque, muitas vezes, o "Tio Sam" acorda de ressaca e resolve passar a sobretaxa de suco de 40 para 60%, não nos restando senão chorar e lastimar.

A Rodada Uruguai é a primeira tentativa de estabelecer regras para a "lei da selva", estabelecida no comércio externo dos países e de cada bloco com as suas características. Interessante, quando se tem que internacionalizar a economia: primeiro, criam-se os blocos; com a criação desses blocos, cria-se o egoísmo grupal. A Europa se fechou numa cooperação interna, mas quem pagou a conta, sem dúvida, foram os outros países principalmente os fornecedores de matéria-prima e os países de Terceiro Mundo. Todo mundo conhece a história dos Estados Unidos da América do Norte. Estábamos levantando as invasões que os Estados Unidos da América cometiam nos últimos 200 anos - mais de 200 invasões, uma média de uma por ano - todas, sem exceção, com finalidade econômica.

O GATT, portanto, é a primeira tentativa do mundo subdesenvolvido de criar regras, de criar limites para a ganância dos grandes países. Muitos podem dizer que o País perde nesse Acordo, mas perde muito mais se não estabelecê-lo. Eu diria, Sr. Presi-

dente, caro deputado Ministro Celso Amorim e ilustres colegas, que é a primeira tentativa de democratização do mercado, usando a expressão utilizada pelo Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa.

A respeito do mercado, outro dia, ouvi um conceito que me satisfez plenamente, que partiu de um socialista – e que socialista! – Michel Rocard. A esquerda estava toda no divã do analista, quando o Muro de Berlim caiu em cima; muitos se levantaram e procuraram orientar-se. Michel Rocard, um militante e, ao mesmo tempo, estudioso, começou a procurar um caminho para a esquerda. Não sou daqueles que acham que a esquerda morreu, que a idéia do Humanismo morreu – e a esquerda nasceu do Humanismo. Não posso acreditar nisso. Não quero também ser identificado com a esquerda que está aí. Não aceito.

Michel Rocard diz que a liberdade necessita do mercado para sua plena vigência. A liberdade necessita do mercado para que poder existir. Mas o mercado não distribui: a regra, a lei distribui. Esse é um novo conceito de esquerda que está nascendo, uma esquerda que vale a pena ser seguida.

O GATT, *mutatis mutandis*, é a regra do mercado. Precisamos do mercado para a vigência da democracia plena. Sem ele não há possibilidade. Eu poderia contar centenas de casos, mas quero contar apenas um casinho pequeno para ilustrar – talvez até para esclarecer a posição que assumi muitas vezes no plenário dessa Casa.

Há poucos dias, eu estava na minha fazenda com um convidado, um grande empresário. O filho dele passou em três ou quatro desses concursos internacionais de Escolas de Economia – o menino saiu ao pai, é um gênio. Mas ele preferiu ir para Chicago, porque lá há 39 professores Nobel de Economia. O pai, diretor de uma das maiores empresas do Brasil, disse-lhe que iria ligar todas as sextas-feiras para saber o que ele estava aprendendo lá, para que ele, pai, pudesse aprender, mas também para podar algumas coisas que só podem ser aplicadas lá e não aqui. Passaram-se 30 dias. Ele recebeu a conta e, apesar de ganhar muito bem, achou que iria quebrar, que não daria conta de pagar os telefonemas. Por quê? A conversa de dois homens inteligentes sobre esses temas e principalmente sobre teoria econômica requer algum tempo. Ele propôs, então, ao filho que passasse a ligar de lá para cá. Depois, de algum tempo, ele descobriu que, enquanto pagava aqui US\$3.10 por minuto de ligação para os Estados Unidos, lá seu filho pagava apenas 1 dólar por minuto.

Mas empresário é empresário. Ele pediu ao filho que visse quantas empresas tinham concessão para ligar para o Brasil, mandasse fazer uma concorrência, descobrisse quem fazia mais barato e comprometesse, nisso, 30 minutos por mês no mínimo. Eram três concessionárias: uma dava 20%, outra, 30%, e a terceira deu 40% de desconto. O empresário, sabido, está pagando US\$0.60 por minuto, quando antes pagava US\$3.10. Ele me disse então: "Você sabe, a nossa empresa tem algumas frentes de serviço lá fora, e descobri quanto estava perdendo de dinheiro ligando daqui para fora. Eu decidi montar uma mesa e descobri que Miami era o melhor lugar. Instalei a mesa lá; à noite passo o fax, a telefonista faz as ligações, e agora estou gastando US\$0.50 por minuto." Eu lhe disse: "Você é sabido mesmo!" Ele me respondeu: "Estou morrendo de raiva, porque fui o centésimo segundo brasileiro a se instalar nos Estados Unidos."

E aqui no Brasil, ainda achamos que temos que segurar a EMBRATEL, porque é um monopólio do Estado. Quem paga? As empresas? Não, as empresas já fugiram. Quem paga? Paga o meu irmão, que tem um filho que não arranjou emprego aqui, correu para os Estados Unidos e que, de vez em quando, morrendo de saudades, tem de ligar e pagar três minutos. Privilégio na democracia só para o consumidor. Monopólio? Só de Deus.

Folgo bastante em saber que o Dr. Edgard vai para o CADE. Como disse, ele foi nosso colega, engrandeceu esta Casa com a sua competência, dedicação, principalmente com o seu espírito público. Que coisa boa!

Lemos, nos jornais, que todo funcionário público é vagabundo, ganha muito e não trabalha. Eu tinha essa idéia de funcionário público, Dr. Edgard. Eu era empresário – fui Presidente da Associação Comercial na minha cidade e Vice-Presidente da Federação das Indústrias – e pensava desta maneira: todo funcionário público é malandro, vagabundo. O sujeito que não dá para nada torna-se funcionário público.

E tornei-me funcionário público por 16 anos, os melhores da minha vida. Como aprendi! Hoje tenho um respeito enorme pelo funcionário público. No funcionalismo público, há aqueles que não trabalham, que levam meia hora para bater um carimbo e que ficam lendo jornal na repartição? É evidente que sim. Será que a iniciativa privada não tem? Sou da iniciativa privada e digo que isso existe tanto lá quanto no Serviço Público. Mas, no Serviço Público, encontrei pessoas extraordinárias, bem superiores àquelas da iniciativa privada.

Um dia, encontrei-me com um colega que foi meu Assessor Jurídico na Secretaria do Trabalho, em Minas Gerais. Perguntei-lhe se iria para a iniciativa privada, ganhar dinheiro, já que se havia aposentado. Ele me disse: "Ganhar dinheiro para mim nunca foi um problema; ganho dinheiro para a minha manutenção. Não dou conta de advogar contra o Estado." Olha que consciência adquiriu esse funcionário! Continuou ele: "Não dou conta, porque toda vez que estou advogando contra o Estado, quem está pagando é o povo. Então, se você tiver alguma coisa que eu possa fazer como pós-graduado, com alguma experiência, no Serviço Público estou disposto a trabalhar".

O Dr. Edgard foi Diretor dessa extraordinária Assessoria que temos aqui. Muitas vezes, nós, Senadores, apresentamos trabalhos excelentes, que são creditados à nossa competência, mas, na verdade, são os nossos companheiros da Assessoria que fazem tudo e mais alguma coisa. Deus me livre, se assim não fosse! Como poderia um interiorano das Minas Gerais pretender ser um Senador? Graças a Deus, nunca me faltou humildade para me socorrer da Assessoria da Casa. Nunca!

Quero homenagear, neste instante, toda a Assessoria da Casa, na pessoa do Dr. Edgard de Proença Rosa. Muitos trabalhos ele teve oportunidade de me fornecer, quando eu era Líder do PMDB. Mas há um fato que queria destacar: foi quando tivemos uma CPI aqui dentro, que até começou com boa intenção, mas descambou para a política. Companheiros queriam pegar companheiros, adversários queriam pegar adversários, a exemplo da CPI do Orçamento, que virou uma briga de partidos e culminou com um tribunal de exceção.

Veja V. S*, Dr. Edgard Proença: um homem do PT julgar um homem do PMDB; um homem do PMDB julgar um homem do PFL. Julgar! Nós nos transformamos em um tribunal que nunca vi em nenhum país do mundo de regime democrático. Formava-se um inquérito, fazia-se a denúncia, julgava-se e condenava-se, sem direito de apelação e numa instância só. Condenou, está condenado!

Claro que tivemos auxílio da imprensa, ou melhor, nós auxiliámos a imprensa. Vimos algumas coisas extraordinárias. A CPI do Orçamento foi instalada por causa de um determinado orçamento, cujo Relator foi a julgamento e saiu livre; e um homem que nunca passou – Ibsen Pinheiro – foi condenado.

Na semana passada, a denúncia foi mandada para o Procurador, que disse não haver nenhuma culpa de Ibsen no processo; não existe nada. Mas nenhum jornal do Brasil publicou isso, por-

que já transitou em julgado. E Ibsen? "Ibsen é safado, está cassado." É um dos maiores talentos políticos que vi em toda a minha vida, sem nenhum favor.

Eu não estava participando dessa CPI. Eu era Líder, chamaram-me e disseram que estavam querendo crucificar alguns. Não sou bacharel – já confessei que não tenho curso superior –, mas examinei o processo e fiquei apavorado. Corri atrás do Dr. Edgard, pedindo-lhe que me arranasse um assessor, um homem isento, que pudesse dizer-me se havia culpa ou não naquele processo. Nele havia algumas expressões tais como: "fulano de tal está incluído, em tese, no artigo tal do Código de Processo Penal". Condenado em tese! Já pensaram o que é ser "condenado à morte em tese"? Negócio extraordinário! É uma figura jurídica, invenção de alguns Colegas nossos.

Pedi a ele um trabalho sobre a CPI. Mas o Dr. Edgard não se limitou a examinar a CPI. Ele fez mais: disse o que uma CPI pode e o que não pode fazer. O trabalho é tão extraordinário que não me limitei a ler ou estudar. Ele disse: "Não vou passar para outra pessoa; quem vai fazer isso sou eu". E levou para casa. Nós tínhamos prazo exígido – aqui tudo é para amanhã ou para depois de amanhã. E coloquei nos Anais da Casa.

Ah, se tivéssemos tido a humildade de recorrer aos Anais da Casa para saber o que pode e o que não pode uma CPI! Teríamos feito a Revisão Constitucional, porque a CPI do Orçamento só foi feita para não se revisar a Constituição. Só por isso. E paga quem passar pela frente.

Que trabalho ele fez! Tenho uma cópia guardada comigo, e está nos Anais. Quem quiser ver o trabalho basta buscar ali. E não só um trabalho sério, correto, consciente, mas também um trabalho – eu não diria isento, porque não gosto da palavra isento, não gosto de nada isento – de profundo saber jurídico e de conhecimento da causa.

Tive oportunidade de dizer isso em plenário e estou repetindo agora. Acho que o CADE está muito bem; muito bem porque às vezes temos ondas de furor persecutório, furor de acusação: "Fulano é culpado disso, fulano é culpado daquilo!". Cada vez que temos esse furor é para desviar as atenções de alguma coisa muito mais grave. Os escândalos que existem no Brasil do tipo: "o funcionário público pegou 10 reais e pôs no bolso", são para encobrir as falhas do nosso sistema tributário e a evasão fiscal.

Estou aqui com o Relator e com o mais assíduo freqüentador e inspirador da CPI da Evasão Fiscal: só no ano passado, a evasão foi de 82 bilhões de dólares. Só no ano passado! Se somarmos todos os escândalos, todos os denunciados nos últimos cinco anos, deve dar mais ou menos 5% desses escândalos que acontecem e continuam a acontecer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço desculpas. Vim aqui apenas para dar um testemunho: o testemunho de que temos servidores públicos da melhor qualidade; homens e mulheres que dedicam toda a sua vida ao povo, ao País, e que não têm merecido nenhum sinal de reconhecimento, nem da imprensa, muitas vezes nem mesmo de nós. Alguns têm medo de reconhecer a extraordinária capacidade dos assessores e de mostrar o seu verdadeiro valor. Eu não tenho. Sei das minhas limitações, que são inúmeras. Mas, às vezes, as encobri com a competência, com a dedicação e com o extraordinário trabalho da Assessoria do Senado Federal, que tem no Dr. Edgard de Proença Rosa o seu exemplo maior. Está de parabéns o CADE com a indicação do Dr. Edgard.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Primeiramente, quero subscrever todas as palavras e expressões do eminentíssimo Senador Ronan Tito, no que se refere à pessoa, ao trabalho, à competência,

ao desempenho do Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, principalmente ao tempo em que exerceu o cargo de chefia da Assessoria Técnica do Senado Federal.

S. S., na sua exposição, fez referência a um princípio, isto é, o da democracia econômica; democracia econômica que, por força do art. 170 da Constituição, tem raízes no social; democracia econômica que não pode ser dissociada de outros componentes da ordem econômica, como o trabalho – não é só o capital que dela faz parte. Assim é que, na sua expressão – creio eu –, quando se refere à democracia econômica, define-a nos exatos termos do art. 170 da Constituição Federal:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano..."

A conclusão que se tira é que, acima de tudo, não haverá uma democracia econômica, se não tivermos a valorização do trabalho humano. Essa conclusão é tirada da própria Constituição, no capítulo que trata da ordem econômica.

Essa valorização do trabalho humano não pode acontecer sem a justa retribuição salarial, a qual também está expressa na mesma Constituição, quando esta estabelece os parâmetros mínimos para que o trabalhador possa, condignamente, junto com sua família, manter-se, auferindo o resultado, ou a compensação, ou o retorno da aplicação da sua força de trabalho.

É fundamental dizer que o art. 170 vai mais adiante, já que nele está expresso que a ordem econômica está fundada também na livre iniciativa, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor. Esse é um tema fundamental. O consumidor brasileiro é vítima indefesa; pouquíssimos são os que estão encontrando meios até legais de promover a sua defesa.

VI – defesa do meio ambiente, no sentido de ir contra os empreendimentos econômicos que atentam contra o equilíbrio e o bem-estar do meio ambiente;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais. Agora, com a questão do MERCOSUL, mais do que nunca esse problema deve ser colocado, tendo em vista a perspectiva, que nos anima, de desenvolvimento dos Estados do Sul. Mas, ao mesmo tempo, há uma perspectiva de marginalização dos Estados do Norte e do Nordeste. Quando se fortalece o MERCOSUL num encontro internacional – na sala vizinha, está-se falando sobre isso –, o que se discute, por outro lado, para as regiões Norte e Nordeste, é o esvaziamento ou a extinção dos organismos regionais, que não estão funcionando bem, porque estão esvaziados propositadamente, já que se retirou o peso político que, anteriormente, eles tinham. Restitua-se, por exemplo, à SUDENE o peso político que teve no Governo João Goulart e na Superintendência de Celso Furtado, mutatis mutandis, porque os tempos são outros. Nesse caso, a SUDENE, realmente, cumprirá o seu papel. Agora, retirem-se os recursos orçamentários, como tem sido feito durante todo esse tempo; deixem os seus quadros ficarem envelhecidos e desestimulados, como, realmente, encontram-se; cortem-se os recursos para o FINOR e para a infra-estrutura. O que se quer que a Sudene faça? Esse órgão é um grande fantasma; como alguém disse, a Sudene é o sarcófago das esperanças de um povo. Isso é verdade. Mas não se trata de uma questão de se acabar com a Sudene, mas sim de se revitalizar esse órgão. Por isso, é fundamental discutir-se um assunto que faz parte de uma nova ordem econômica, de acordo com os termos da Constituição.

VIII – busca do pleno emprego. A proposta governamental

e o programa do Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso têm como meta a busca do pleno emprego. Nós também queremos isso, porque uma política de desemprego, de enxugamento, é perigosa, já que, realmente, atenta contra a ordem econômica constitucional.

Eminente Dr. Edgar Lincoln de Proença, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha última palavra toca nessa questão. Esse foi um tema prioritário no meu modesto trabalho parlamentar, durante, sobretudo, doze anos de Parlamento Federal na Câmara dos Deputados e aqui no Senado Federal, nos últimos 8 anos, o tema que há 10 anos era tratado isoladamente, quase com o desprezo dos que conduziam a política econômica do País. Refiro-me à questão... V. Ex^a disse a democracia econômica, eu digo a democratização da ordem econômica, mediante o fortalecimento da organização, do estímulo e do financiamento às micro e pequenas empresas nacionais.

Falei muito de microempresa, desde a Assembléia Nacional Constituinte. Essa luta, que começou isolada, tornou-se uma caudal, de tal modo que estamos vendo ilustres senadores, ilustres parlamentares e praticamente todos os candidatos colocando como prioridade, em seus programas, o fortalecimento da micro e pequena empresa. Na recente decisão do Conselho Nacional do meu Partido, que aceitou o convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso para integrar a composição de forças que apóiam o seu Governo, o PMDB colocou, num documento programático que entregou ao Presidente eleito, ao comunicar esse apoio ou a aceitação desse apoio, entre outros pontos programáticos, o fortalecimento da micro e pequena empresa.

Isso não é mais do que o cumprimento da determinação constitucional.

O inciso IX do art. 170 estabelece tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte. O inciso IX vem expresso de maneira mais detalhada e mais concreta no art. 179 da Constituição Federal que não faculta, mas determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Expositor, essa lei, que é o novo estatuto da microempresa está tramitando no Congresso, mas existe uma lei anterior, que é a Lei 8.029, de 12 de abril de 1990 -- tive a honra de ser autor da parte que se refere a micro e pequena empresa --, que transformou o antigo CEBRAE -- Centro de Apoio à Micro e Pequena Empresa -- no Serviço Autônomo de Apoio à Pequena Empresa Nacional, que hoje é o SEBRAE. Não só houve uma transformação de letras ou de semântica, mas também a retirada do CEBRAE da órbita da administração federal, bem como a sua privatização. Com receita própria, advinda de 0,3% da folha de pagamento de todas as empresas do País, o SEBRAE poderá trabalhar para o fortalecimento da micro e pequena empresa nacional.

Para surpresa nossa, Sr. Presidente, esse projeto que visava a grande passo da democratização da ordem econômica, a que V. Ex^a se refere, porque não entendemos a ordem econômica democratizada com cartéis, monopólios, oligopólios. E queremos citar um deles: o do cimento, entre outros. Não podemos entendê-la sem o fortalecimento da micro e pequena empresa. É isso o que ocorre em todos os países. Conhecemos o Japão aqui pela Honda, pela Mitsubishi. Mas vá até lá e veja o que é a economia japonesa. Ela é baseada essencialmente na micro, pequena e média empresas. Vá na Alemanha. Será a Mercedes-Benz a determinante da

pujante economia alemã? Não. São milhares e milhares de pequenas e médias empresas, com características de alta produtividade, capazes de concorrer com qualquer empresa do mundo. Para não falar nos Estados Unidos também, na França e em outros países. A tal ponto, Sr. expositor e Sr. Presidente, que o Presidente Clinton enfrenta uma crise na economia americana e crise de competitividade. Ele optou para que a pequena e média empresas americanas fossem realmente revitalizadas, que houvesse a reengenharia administrativa dessas empresas e mandou uma equipe do seu Ministério da Economia, Secretaria da Economia, ou o equivalente, para a Suíça. Isso porque examinaram que as pequenas empresas suíças eram as mais eficientes e produtivas das conhecidas dos países do Primeiro Mundo. Foram lá aprender na Suíça sobre a micro e pequena empresas. Mas para a nossa surpresa, quando o Presidente Collor regulamentou a Lei nº 8.029, que privatizava o antigo SEBRAE e criava o Serviço Autônomo de Apoio à Microempresa, para nossa surpresa, entregou a direção do SEBRAE, o seu Conselho Deliberativo, a megaempresários, exatamente os responsáveis pelos oligopólios, exatamente os responsáveis pelos monopólios dos setores do aço, do cimento, da produção de alimentos. Então, esses são os que dirigem as microempresas do País, através do Conselho Deliberativo do SEBRAE.

Recentemente, houve uma alteração nesse conselho. Mas o que se fez? Saiu um megaempresário da Presidência do Conselho Deliberativo do SEBRAE e entrou outro. Não satisfeito exatamente com o tipo de produção econômica, até o órgão de apoio da micro e pequena empresas, o SEBRAE, também não é democratizado, isto é, não visa à democracia econômica prevista na Constituição -- que é realmente um dos papéis do CADE, isto é, procurar a abertura, a democracia, a defesa do consumidor, etc.

Então, eu queria dizer a V. Ex^a que, na realidade, o CADE tem um papel muito importante, mas tem obstáculos enormes. E estou citando: o próprio órgão de apoio e fortalecimento da micro e pequena empresas, que é um instrumento de democratização da ordem econômica, o próprio órgão, que se chama SEBRAE, está entregue aos grandes grupos econômicos. Portanto, a par de uma enorme propaganda, vantajosa, porque leva para todos os brasileiros o estímulo às atividades econômicas, via microempresa -- não discutimos esse aspecto --, ela não tem recursos, dada a somas fabulosas destinadas à propaganda, pelos grandes meios de comunicação social, a apoiar, a financiar, a avaliar as atividades próprias das micro e pequenas empresas.

Chega a tal aberração que o SEBRAE, cujo orçamento este ano é de aproximadamente 400 milhões de dólares -- vi um dado do Sr. Afif Domingos de 350 milhões de dólares. Esse cálculo está errado, porque não apostava no crescimento do PIB, que já foi confirmado para o trimestre deste ano; então ultrapassa os 400 milhões de dólares o orçamento do SEBRAE para 1995. Desse orçamento, mais de 30% é destinado à publicidade nos grandes meios de comunicação social. E eu recebo um documento das pequenas empresas de comunicação dizendo que o órgão da micro e pequena empresa, que é o SEBRAE, não faz publicidade, não utiliza os serviços das pequenas e médias empresas de comunicação, sejam jornais, estações de rádio ou pequenas estações de televisão espalhadas por este País afora. É série de contradições.

Tememos, pois, nós que fomos autores do projeto de privatização do SEBRAE, que ele, ao invés de fortalecimento da democratização da ordem econômica, através do apoio real à micro e pequena empresa, para que, amanhã, ela se torne grande, se torne mais um instrumento de concentração da ordem econômica, contrariando a proposta de democratização da ordem econômica aqui preconizada por V. S^a

É esta a minha colocação, desejando-lhe pleno êxito na mis-

são como novo conselheiro do CADE.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Edgard (chamar você, Edgard, de V. S^a, não é para mim), não vou aqui expor o que conheço do Edgard após estes longos tempos de convivência.

Tive a sorte, logo ao chegar ao Senado, em 1969, de ser apresentado ao Edgard pelo Alcino, que é, hoje, o meu chefe de gabinete, e desde então tive nele um companheiro de trabalho, um auxiliar. No início, foi muito responsável pelos meus trabalhos na área econômica, porque também tive a sorte de escolher assessores que me deram uma assistência muito grande. Primeiro, foi a Ana Maria, que, depois, fez concurso aqui no Senado, tirou o primeiro lugar e hoje é funcionária da Casa; depois, foi o Paulo Timm, indicado pelo Edgard, que também é conhecido aqui em Brasília; depois, foi o próprio Edgard, e hoje é a Neusa, que também veio da assessoria.

Houve até um momento em que um companheiro nosso, um colega nosso, não sei por que – hoje não é mais Senador, há quatro anos deixou o Senado –, muito preocupado com a minha mania de fazer discursos sobre diversos assuntos, disse: "Também não tem importância, ele tem dez assessores com ele". Fui, então, à tribuna, e disse: "Há aí um equívoco. Não tenho dez assessores comigo, tenho 76 assessores". Na época, havia 76 assessores no Senado. E eu os procurei a cada instante e eles estavam à disposição de todos os Srs. Senadores. Mas faço questão de procurá-los a cada minuto para ser assessorado por eles. Eu pensava, antes de ouvir o Ronan falar que não tem título de doutor, que eu era o único que não era doutor nesta Casa. Mas eis que o Ronan também não é.

Tenho uma grande satisfação na minha vida parlamentar, que é desconhecida de quase todo mundo, principalmente no meu Estado – onde se 0,001% das pessoas souberem, será muito –, que é a iniciativa de ter colocado em debate uma lei que pegou, que foi o Código de Defesa do Consumidor. Ele foi apresentado por mim, aproveitando um trabalho que tinha sido executado por um grupo de trabalho criado pelo ilustre então Ministro Paulo Brossard. Vendo o noticiário sobre o trabalho dessa equipe, preocupei-me em trazer o assunto para o Congresso, e tive 3 assessores nessa matéria: o Edgard, o Alexandre Dupeyrat e a Sissi, que, hoje, é assessora do Senador Antonio Mariz.

Com esses 3 assessores, mexemos naquela proposta e apresentamos uma proposta de Código de Defesa do Consumidor. E quem acompanhou sabe das dificuldades que tivemos para fazer com que fosse transformado em lei; mas felizmente acabou sendo transformado em lei, e hoje está atendendo a milhões e milhões de consumidores brasileiros.

Levanto essa questão porque em cada passo que dei aqui nesta Casa sempre tive ao meu lado os assessores. Tive especialmente três: um, o principal, foi o Edgard. Desde que aqui cheguei foi meu companheiro.

Quando por iniciativa e gentileza de meus companheiros do PMDB, em 1986, quando fomos eleitos, eles procuraram-me para ser 1º Secretário da Casa – e eu sempre tive ojeriza a executivo, na minha vida nunca desejei ser executivo –, com as conversas acabei aceitando. Já tinha sido escolhido como candidato do PMDB para a Presidência o Senador Humberto Lucena; então fiz questão de dizer-lhe: eu preciso de alguns companheiros da minha inteira confiança: na direção da Assessoria eu quero que seja indicado o Edgard; na Consultoria eu quero o Alexandre; fazendo parte da mesa, na Secretaria da Mesa, eu quero o Guido.

Então tive essa sorte de ter esses elementos como meus companheiros na 1ª Secretaria. E o Edgard fez um trabalho excepcional de organização da Assessoria. Depois foi seguindo pelo Téo e hoje pela Doutora Zeneide.

O trabalho de organização teve início com ele, e hoje os senhores Senadores que precisam dos trabalhos da Assessoria sabem que setorialmente estamos bem preparados, embora as decepções que tivemos em razão dessas questões da aposentadoria; mas a organização está aí, e agora foi complementada pela votação que tivemos no plenário do Senado.

Quando eu vejo o Edgard indicado para o CADE, sei que a indicação é do Presidente Itamar; mas eu vejo um dedo do Alexandre também; e fico satisfeito que aprovamos aqui o Edson e agora estamos aprovando o Edgard. Isso me dá a certeza de que vamos ter no CADE, que é um órgão da maior importância, como foi dito pelo Edgard, pessoas sérias tratando seriamente de um assunto sério. Não vamos ter aí pessoas que ocupam funções por ocupar.

E quando ouço falar em oligopólios, eu digo: puxa, será que o oligopólio das comunicações não existe? Penso que temos que examinar todas essas questões no exercício do poder do cargo, porque com pessoas sérias e competentes acredito que possamos ter um órgão eficiente. E tenho a alegria de ver nesse cargo o Edgard, porque conheço a sua preocupação, a sua seriedade. Tudo o que ele examina, é como o Senador Ronan Tito disse: ele chama a si próprio a responsabilidade, ele distribui essa responsabilidade para terceiros. Pelos conhecimentos que tem, e pela seriedade com que trata cada assunto, ele se aprofunda de tal maneira que quando sai dali com convencimento feito pode dizer que ficamos com a melhor solução.

Aqui no Senado eu tenho essa alegria: nunca cultivei simpatias, nunca procurei ser simpático a ninguém; mas tenho a satisfação de sair daqui com a compreensão de ter merecido a confiança desses trabalhadores exemplares aqui do Senado.

A Assessoria tem uma equipe espetacular! Se for bem acionada, todos nós estaremos capacitados a fazer o melhor trabalho por este Senado. Foi graças ao trabalho iniciado pelo Edgard que fui conquistando não a simpatia talvez, mas a confiança dessa gente. E isso é motivo de orgulho para mim. É mais do que motivo de orgulho: é a satisfação de ver pessoas como o Edgard, como outros companheiros do Senado, que hoje estão no Executivo prestando serviços e servindo de exemplo para o funcionalismo público no País. Esta equipe – muitos saídos daqui – poderá ser responsável pela transformação da vida pública e funcional do País.

Portanto, Edgard, trabalhe como você sempre fez. Não se modifique; não precisa; você já está no melhor caminho.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Edgard.

O SR. EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA – Sr. Senador João Rocha, Presidente, eu gostaria de me referir a cada uma dessas palavras de elogio e de apoio à minha indicação. Expresso, portanto, meu agradecimento a esse apoio.

Começo por um agradecimento todo especial ao Senador Jutahy Magalhães, por quem, no curso de todo esse tempo – a que ele se referiu – em que trabalhamos juntos, pude desenvolver uma amizade fraternal, além do reconhecimento pela sua estatura de homem público, pelo seu permanente compromisso com grandes objetivos nacionais, por seu compromisso com a causa pública, na melhor das acepções que essa expressão possa ter.

Fico – claro – muito sensibilizado com as palavras do Senador Jutahy Magalhães e só lamento, como já disse a S. Ex^a em particular, que tenha tomado a decisão de abandonar a vida pública, a vida política. Será uma perda para o País e também para o colegia-

do legislativo brasileiro.

Então, Senador Jutahy Magalhães, os meus profundos agradecimentos por essas palavras e por tudo aquilo que no curso do tempo V. Ex^a me ensinou, porque me ensinou muito em termos de ser um homem público com essa estatura, como eu disse.

Gostaria de expressar meu agradecimento, também, ao Senador Mansueto de Lavor, que me deixou muito feliz pelo fato de ter podido desenvolver aqui, com o brilhantismo de sua palavra, um conceito que eu meramente introduzi, de forma limitada. Trata-se do conceito de democracia econômica. Introduzi-o de forma limitada porque o fiz voltado para a tentativa de explicar a minha concepção sobre o CADE. E S. Ex^a pôde, a partir dessa provocação involuntária de minha parte, desenvolver toda uma introdução, digamos assim, ao conceito de democratização da ordem econômica, que é um conceito bem mais profundo do que aquele que eu, repito, muito superficialmente aqui mencionei, que é o conceito de democracia econômica.

O Senador Mansueto de Lavor tem toda a razão em todo o perfil da sua compreensão sobre a ordem econômica constitucional brasileira. Por outro lado, creio que a grande contribuição que V. Ex^a poderia dar, Senador, seria desenvolver – o que certamente já vem fazendo em todo o curso de sua atividade parlamentar – especificamente, quando puder, um trabalho e um estudo em profundidade sobre esses conceitos.

Gostaria de reservar, por último, uma palavra de agradecimento ao Senador Ronan Tito, cujo pronunciamento ouvi e recebi com muita emoção. Eu poderia traduzir o sentimento de emoção que tive ao ouvir as palavras do Senador Ronan Tito da seguinte forma, Senador: eu poderei exibir as suas palavras de elogio como um troféu.

Não faz muito tempo, eu, conversando com um amigo – que acho que é comum – lá de Araxá, meu xará Edgard Maneira, que o conhece muito, disse a ele, em outras palavras, o seguinte: o que é admirável no Senador Ronan Tito, e isso ele pôde demonstrar quando Líder do PMDB, é a facundia, ou seja, essa grande facilidade de expressão e sempre com as palavras certas para traduzir o pensamento correto, caracteriza-se exatamente por essa sinceridade da palavra. Eu dizia isso – ele é testemunha de que eu dizia isso há muito pouco tempo a ele, faz meses que nos encontramos. Já o conhecia há algum tempo, mas nos encontramos e conversávamos assim, naquele jeitão dele, que é bem mineiro, e ele concordava plenamente.

De maneira, Senador, que essa sinceridade de V. Ex^a é algo que já observo há muito tempo. Essa sinceridade que o caracteriza realça ainda mais o valor do troféu que suas palavras representam para mim.

Gostaria também de agradecer a presença dos Srs. Senadores, vários dos quais também já conheço de trabalhos que tive desde que era ainda assessor da Casa. Enfim, é esperar que possa, na eventualidade de meu nome ser aprovado, honrar a aprovação, a escolha de V. Ex^s. Agradeço ao Presidente e aos demais membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência da Mesa também comunica com os Colegas, membros desta Comissão, as palavras elogiosas e merecidas ao Dr. Edgard Lincoln de Proença. Essa demonstração foi dada, porque esta reunião foi marcada hoje, convocamos os Colegas a partir das 10h da manhã. Foi a reunião em que houve mais presenças aqui neste mês de dezembro.

Então, acredito que é um motivo de satisfação muito grande quando a Casa recebe essas indicações de pessoas capazes, competentes, honestas, que poderão prestar relevantes serviços ao nosso País.

Pedimos ao Dr. Edgard que aguarde na sala ao lado da Presidência da Comissão o resultado da votação e apuração.

Solicitamos, também, aos Senadores que não colocaram ainda o seu voto que venham a fazê-lo. Logo após a votação, pedimos aos Senadores Moisés Abrão e Ronan Tito para fazerem a contagem dos votos e ao Secretário, Dr. Dirceu, para conferir o número de votantes. (Pausa.)

Terminada a contagem de votos: houve 19 votos "Sim" e não houve votos "Não".

Convidamos o Senador Alfredo Campos para que traga até o recinto o Dr. Edgard Lincoln de Proença para tomar conhecimento do resultado da votação.

Queremos transmitir ao Dr. Edgard a comunicação de que, de 19 votos apurados, V. Ex^a não teve nenhum voto "Não"; todos os votos foram "Sim". Parabéns a V. Ex^a (Palmas.)

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h01min.)

17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 22 de novembro de 1994, às dez horas e cinqüenta minutos.

As dez horas e cinqüenta minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores Jonas Pinheiro, Airton Oliveira, Ronan Tito, Reginaldo Duarte, Moisés Abrão, João França, Josaphat Marinho, Esperidião Amin, Saldaña Derzi, Dario Pereira, Magno Bacelar, Meira Filho, Jutahy Magalhães, Alfredo Campos, Ronaldo Aragão, José Eduardo, José Richa e Jônico Tristão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, solicita ao Senador Jonas Pinheiro que leia o parecer favorável oferecido pelo Senador Eduardo Suplicy ao PLC nº 23/93, que "dispõe sobre remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedido por agências governamentais.", de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Em discussão a matéria, usam da palavra os Senadores Esperidião Amin, Jonas Pinheiro e Josaphat Marinho. Submetido a votação o parecer é considerado prejudicado, uma vez que já existe Portaria do Governo sobre o assunto. É nomeado relator do vencido o Senador Esperidião Amin. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Ronan Tito para que profira o seu parecer, favorável ao PLS nº 118/93-Complementar, que "estabelece requisitos para designação de membros da Diretoria do Banco Central, fixa impedimentos para após o exercício do cargo e dá outras providências.", de autoria do Senador Odacir Soares. O relator solicita que a matéria seja retirada de pauta para reexame. A Presidência acata a solicitação, passando novamente a palavra ao Senador Ronan Tito, relator dos Diversos nº 4/94 – Ofício Presi-94/2038, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que apresenta consulta ao Senado Federal sobre questões de entendimento e interpretação de disposições da Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 1994, do Senado Federal.", para que proceda à leitura do seu parecer, que conclui pelo seguinte: – "As negociações que já estiverem compondo o endividamento do Estado ou Município estarão dispensadas de autorização do Senado Federal; – Ficam subordinadas à autorização prévia do Senado Federal a operação de renegociação de dívida interna que demandar a elevação temporária de qualquer dos limites estabelecidos no artigo 4º da Resolução nº 11, de 1994, bem como qualquer eventual renegociação de dívida externa." O relator solicita o adiamento da discussão da matéria, a fim de po-

der efetuar mudanças no seu parecer. Usa da palavra para fazer uma sugestão, o Senador Esperidião Amin. O Presidente acata o pedido do relator e, dando prosseguimento de autoria do Senador Moisés Abrão, visando convidar o Exmº Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Almirante Mário César Flores, bem como o Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Lélio Viana Lobo, para prestarem informações sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) e sobre o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), respectivamente, em data a ser previamente marcada. Participam da discussão os Senadores Josaphat Marinho, Moisés Abrão, Jonas Pinheiro, Esperidião Amin e João Rocha, ficando acertada a reunião para o dia 29 de novembro de 1994, na sala da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Senador Moisés Abrão para que leia o parecer oferecido pelo Senador Odacir Soares, favorável com as Emendas nº 1 e 2 que apresenta ao PLS nº 11/94-Complementar, que "dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, e dá outras providências.", de autoria do Senador Marco Maciel. Em discussão a matéria, participam os Senadores Esperidião Amin, Jutahy Magalhães e Ronan Tito. Colocado em votação, o parecer é aprovado. A seguir, passa-se à apreciação do PLC nº 41/91, que "dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico e dá outras providências.", de autoria da Deputada Benedita da Silva, que tramita em conjunto com o PLS nº 47/91, de autoria do Senador Mário Covas, que "disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos e dá outras providências.", cujo relator, Senador Jonas Pinheiro, apresenta parecer favorável ao Substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais. Submetido a votação o parecer, é concedida vista ao Senador Jutahy Magalhães pelo prazo regimental de cinco dias úteis. Em seguida, usa da palavra o Senador Dario Pereira, para relatar o PLC nº 177/93, que "dispõe sobre a isenção do imposto de importação na hipótese que menciona.", de autoria do Poder Executivo. O relator apresenta parecer favorável. Em discussão a matéria, fala o Senador Esperidião Amin. Uma vez em votação, o parecer é aprovado. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para que profira o seu parecer, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta o PLS nº 42/93, que "submete ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas da parte nacional de Itaipu Binacional e ao Senado Federal a nomeação de seus direitos brasileiros.", de autoria do Senador Luiz Alberto de Oliveira. Em discussão a matéria, falam os Senhores Esperidião Amin, Josaphat Marinho, Jonas Pinheiro, Ronan Tito e José Eduardo. O Senador Josaphat Marinho sugere que a discussão da matéria seja adiada para a próxima semana, a fim de que esta possa ser reassinada. O relator, Senador Jonas Pinheiro aceita a sugestão e solicita à Presidência a retirada da matéria de pauta. O Presidente atende à solicitação e, não havendo mais quorum para deliberar, encerra a reunião às doze e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador João Rocha, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Declaro aberta a reunião.

Concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, que vai relatar o Item nº 1 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 23/93, que dispõe sobre a remessa para o exterior do rendimento do trabalho assalariado.

O SR. JONAS PINHEIRO – Projeto de Lei da Câmara nº 23/93.

(Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o parecer. A votação fica suspensa. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, pedimos ao Senador Ronan Tito que relate o Item nº 2 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 118/93, Complementar, não-terminativo.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, segurei este projeto, por ser o mesmo bastante complexo devido a tratar da independência do Banco Central em relação ao Executivo, o que, em tese, é desejável.

Neste instante, no entanto, o Brasil, como sói acontecer aos países em desenvolvimento, ainda não tem a estrutura mínima exigível de política econômica.

Para ter uma política econômica estável, necessitamos de uma política fiscal e tributária, de uma política monetária e de uma política cambial. Não temos uma política tributária e fiscal, mas um cípao de leis fiscais.

Com isso, estamos verificando, na prática e no dia-a-dia, que as políticas que deveriam sustentar-se no tripé política cambial, política tributária e política monetária, estão se sustentando apenas na política monetária.

V. Ex^a, Sr. Presidente, e nós outros temos denunciado as altíssimas taxas de juros que, segundo a interpretação das autoridades financeiras, tornam-se indispensáveis porque não temos políticas fiscal e cambial. É um absurdo!

No entanto, tivemos uma oportunidade de ouro para reestruturar essa política, institucionalizar o País, que era o atendimento da Emenda nº 3 – modéstia às favas, de minha autoria –, que propunha que a revisão da Constituição fosse feita por maioria absoluta, ou seja, por 50% mais um.

Jogamos essa oportunidade pela janela e não temos uma estrutura tributária. E sabe qual é o meu medo neste instante, Sr. Presidente? O meu receio é que, se tirarmos do Governo Federal a prerrogativa de legislar ou de decidir sobre política monetária, passaremos a ditadura da política monetária para o Banco Central.

Quando se tem uma instituição cuidando de uma das pernas do tripé, por exemplo, a Receita Federal cuidando da questão fiscal e tributária, e quando se tem também uma política cambial, ocorrem as aberrações que estamos vendo.

Para que os companheiros entendam um pouco o que estou querendo dizer, vou especificar. Quando se criou a URV, foi estabelecida a paridade entre o dólar e a URV. Na mudança de URV para real, o real ficou valendo uma URV, ou seja, um dólar. Ora, a inflação nos Estados Unidos da América do Norte está preconizada para ficar este ano em torno de 3% ao ano, o que quer dizer que ela quase inexiste, enquanto nós tivemos, nestes últimos três ou quatro meses, uma inflação em torno de 15%.

Ora, era de se esperar que a cotação do dólar hoje fosse de R\$1,15. Claro! A inflação aqui foi de 15%! Teríamos que ter o dólar hoje a R\$1,15. No entanto, por causa de anomalias que tivemos e pela ausência de política fiscal e cambial, temos momentaneamente no País uma super-reserva cambial, e estamos com a cotação do dólar em torno de R\$0,85. Essa defasagem, Sr. Presidente, é da ordem de 42%.

Então, se neste momento aprovarmos uma lei dando a autonomia desejável ao Banco Central, a ditadura da política econômica transmuda do Ministério da Fazenda ou da Economia para o Banco Central.

Sr. Presidente, quero fazer um breve parêntese na minha explanação para cumprimentar o querido amigo e colega Esperidião Amin, o homem que fez a melhor e mais séria campanha para a Presidência da República.

Devo dizer-lhe, caro Senador, que quando se faz política – V. Ex^a está cansado de saber disso, mas eu gostaria de dizer a V. Ex^a e de lembrar aos companheiros –, um dos produtos mais importantes de uma campanha é a pedagogia, é o que fica da prega-

ção.

Eu tenho a vaidade de sustentar que, em Minas Gerais, depois de uma campanha perdida, o Governo abraçou o meu programa de Governo – graças a Deus! É um privilégio colocar em prática aquilo que se gostaria de fazer sem o ônus, o trabalho e o desgaste do Executivo.

Senador Esperidião Amin, V. Ex^a sabe muito bem o conceito que sempre tive de V. Ex^a, mercê do seu trabalho nesta Comissão e no plenário do Senado, mas devo dizer que ele engrandeceu durante esta campanha.

V. Ex^a não fez concessão à demagogia, foi sério o tempo todo, e fez uma pregação que, praza aos Céus, o vencedor da campanha – o Plano Real – possa colocar em prática; que o Plano Real possa colocar em prática os itens de campanha que V. Ex^a tão bem expôs e que ajudaram muito a fazer os brasileiros compreenderem o que é seriedade, o que é um bom programa, o que é a postura de um candidato diante do eleitor.

V. Ex^a volta engrandecido e engrandece a Casa a que pertence; não estamos todos satisfeitos, é verdade, com o resultado da eleição, embora a vontade do povo seja inquestionável. Não cabe agora questionarmos; o povo decidiu isso. O povo decidiu e está decidido.

Lembro-me de certa vez em que Lula disse que o trabalhador brasileiro ainda não estava preparado para votar em trabalhador e eu fui para a tribuna e disse: "Se há alguém que não está sob julgamento é o povo; nós é que estamos sob julgamento".

O povo decidiu e está decidido, ninguém vai questionar o desiderado popular, mas quero dizer que V. Ex^a deu uma grande contribuição à democracia, que se faz assim: com pedagogia, com seriedade, com pregação.

Tenho certeza de que falo em nome dos colegas; nós recebemos aqui não só aquele extraordinário companheiro, combatente, sempre por dentro de todos os assuntos, aquele estudioso, mas também um homem que deu uma grande contribuição no último pleito eleitoral.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou pedindo o aparte apenas para agradecer. Se eu soubesse que iria ouvir palavras tão confortadoras de um amigo tão ilustre, eu teria chegado mais cedo à reunião.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, por que estou seguindo este projeto? Devo confessar aos Srs. Senadores que eu também não iria referendar o projeto tal qual ele está.

Ouvi o Presidente do Banco Central, ouvi autoridades da área financeira e digo a V. Ex^a que estou pronto para relatar este projeto, apenas acredito não ser este o momento adequado para fazer isso, porque este projeto faz parte de um tripé. Dos outros dois pés, só um está funcionando, que é justamente o da política monetária. A política fiscal e cambial, desgraçadamente, não está funcionando neste País.

A falta de imaginação de nossas autoridades financeiras e econômicas é tão grande, Sr. Presidente, que foi dado um subsídio ao consumidor para a compra de automóveis, retirando-se o IPI. Houve, com isso, um extraordinário afluxo de compradores de automóveis às concessionárias, mercê disso uma procura maior que a oferta, e houve aumento no preço final do automóvel em razão do ágio. E, no entanto, as autoridades deste País, por falta de imaginação e por não saber que existem outras medidas... Porque o que se deveria fazer era pura e simplesmente cancelar o decreto que dá isenção de IPI e esse ágio passaria a freqüentar o caixa do Tesouro, propiciando verba para pagar saúde, educação etc. Mas não, aumentaram os juros e diminuíram os prazos dos consórcios para inibir a compra! É sempre a política monetária!

O meu medo, tentando resumir, é que se tire a ditadura da

economia do Ministério da Fazenda e que se a jogue para o Banco Central neste momento, porque se não temos política fiscal e tributária e não temos política cambial, é muito perigoso que tenhamos um Federal Reserve, a exemplo do que existe nos Estados Unidos, onde há, afi sim, e na Alemanha – onde também há –, um tripé funcionando cotidianamente.

De maneira que continuo segurando este projeto, na esperança que seja aprovada pelo Congresso Nacional uma reforma tributária e fiscal, para, afi sim, podermos construir o outro pé do tripé.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa acata a sugestão do Relator e pede a S. Ex^a que relate o Item nº 3 da pauta, que se refere ao Ofício da Presidência nº 94/2033.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, *data venia*, e com o maior respeito, só poderia ser eu o Relator. Fui o Relator da Resolução nº 11, e, portanto, eu mesmo deveria relatá-lo. No entanto, com todo o respeito, esse ofício encobre uma certa malícia – para não ser mais chocante.

O Senado Federal tem o direito e o dever constitucional de criar normas e disciplinas para o endividamento dos Estados e Municípios; isto é prerrogativa do Senado. Para que o Senado possa ter um parâmetro de julgamento para os empréstimos, criamos as resoluções.

Acontece que houve um caso – eu estava doente, com pneumonia –, na minha ausência do Senado Federal, que foi relatado contrariamente à Resolução nº 11. Não contrariamente, mas contornou-se a Resolução nº 11. Este fato é interessante. Na verdade, prevímos, na Resolução nº 11, uma amortização da dívida em torno de 9% ao ano. Acontece que, como disse, estava acamado, com atestado médico que fiz questão de entregar à Presidência da Mesa, não tanto para me ressarcir dos meus parcós rendimentos, mas principalmente para justificar a minha ausência prolongada, porque não gosto de estar ausente. Mas quando cheguei aqui havia sido relatado 100% do empréstimo de Goiás, em vez de 91%. Acredito que o Senado tem todo o direito de fazer isso quando quiser, já que é competência privativa desta Casa. Em seguida, vem o Mato Grosso, ao qual também foram relatados 100%. Ai, relatei Minas Gerais, São Paulo... Quer dizer, ou reina a moralidade, ou nos locupletamos todos. Se quiserem!

Agora, o Banco Central está fazendo aqui um ofício pedindo esclarecimento da nossa interpretação do Ofício nº 11. Nesse momento, tenho tempo para responder verbalmente, e o faria como o ex-Presidente, o ex-Prefeito de São Paulo, o ex-Governador de São Paulo: *fi-lo porque qui-lo*. O Senado assim procedeu porque assim entendeu que deveria agir, posto que é de sua competência privativa. Agora, a fiscalização do cumprimento da Resolução nº 11 cabe ao plenário; e não ao Banco Central.

O Banco Central, nesse particular, funciona como órgão assessor do Senado Federal – e assim deve ser – fornecendo a nós os dados técnicos do endividamento, o peso que o endividamento tem na receita e outros pontos para que, a partir daí, decidamos.

Sr. Presidente, esse ofício contém uma certa dose de ironia, de capciosidade. Vou respondê-lo com muita educação como merecem os Srs. Diretores do Banco Central, mas apenas quero um pouco de tempo para redigir, pois quero fazê-lo pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência acata a sugestão do Senador Ronan Tito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A minha sugestão é a seguinte: considero o relatório aprovado, e o texto da resposta ao Banco Central voltaria à Comissão.

O SR. RONAN TITO – Perfeito. É isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, o mérito da questão já está decidido.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Então, seria quanto ao encaminhamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – As operações têm que passar pelo Senado, conforme diz a Constituição. Agora, quanto à resposta ao Banco Central – e como o Senador Ronan Tito fez uma pergunta de joão-sem-braço – estou entendendo que o Senador abriu mão... Confere, fico muito satisfeito com isso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não foi isso. O Senado não abriu mão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não precisamos mexer na resolução...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A tese que vamos submeter à resposta é que o Senado não abre mão em pontos, acatando a decisão da maioria dos membros da Comissão. Está tudo fundamentado no relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acredito que esse texto da resposta é que pode passar novamente pela Comissão. Mas o mérito já está decidido.

O SR. RONAN TITO – Veja, poderíamos, inclusive, não responder. Por quê? Se foi o Senado que resolveu, cabe a este órgão a interpretação. Isso é tudo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência também submete à consideração dos membros da Comissão a convocação do Ministro da Aeronáutica e do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, como ficaram decididos o relatório e a resposta?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O relatório e a resposta serão colocados em discussão já na próxima sessão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa quer submeter também aos Srs. Senadores a questão do convite ao Almirante Mário César Flores e ao Ministro Lélio Viana Lôbo para comparecerem a esta Comissão na próxima quinta-feira, no horário de 16h ou 17h. Já na quinta-feira temos que sabatinar, por indicação do Presidente da República para o Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Dr. Silvio, se não me falha a memória.

Estamos sugerindo submeter à Comissão a convocação dos dois ministros para prestarem esclarecimentos a esta Comissão. Não seria convocação, mas convite, porque S. Ss. já se propuseram, já estão à disposição desta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre o Projeto SIVAM, que já se encontra nesta Casa, mas que não foi distribuído ainda, não chegou ainda à Comissão de Assuntos Econômicos.

Queremos submeter essa questão à consideração dos senhores. Inclusive existe aqui uma convocação sobre o mesmo assunto, feita pelo Senador Moisés Abrão, que acabamos de receber nesta Comissão.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pois não.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Apenas para uma preliminar. Segundo o telegrama que todos recebemos, deve haver sessão plenária do Senado, inclusive para decidir matérias que a Presidência considera urgentes. O horário pode conflitar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Podemos votar o horário.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Sr. Presidente, apenas para complementar. Fiz esse requerimento de convocação há uns 30 dias. Juntamente com esse requerimento de convocação, há um requerimento de informações. Na verdade, esse processo, devido à sua complexidade, entrou na Casa ontem.

O SR. – Entrou na Casa e não chegou às comissões.

O SR. – Não tivemos ainda conhecimento de praticamente nada e nem recebemos as respostas do requerimento de informação. Sendo assim, sugeriria que deixássemos para a outra semana para que tivéssemos tempo de nos inteirar do assunto. Aí sim, podemos fazer uma rodada mais ampla sobre essa questão que julgo da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua em discussão a convocação dos dois ministros para tratar do assunto do financiamento para o SIVAM. A palavra continua em aberto. E o horário fica para ser acertado.

O Senador Moisés Abrão sugere uma nova data. Eu gostaria de colocar esse ponto também em discussão. Esse processo já está na Casa. Chegou ontem, foi lido em plenário, mas não foi distribuído ainda. Estou pedindo desde ontem à Secretaria da Casa, mas, até o presente momento, esse processo não chegou à Comissão.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Sr. Presidente, eu sugeriria na outra quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Colocamos em discussão e, após, em votação a sugestão do Senador Moisés Abrão.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, a formulação do convite já me parece consensual. Resta a fixação da data.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Os dois ministros estão à disposição, sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Vamos colocar aqui o dia ideal porque esse processo, se chegar à Comissão hoje, será distribuído ainda hoje a todos os membros.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sugiro terça-feira da próxima semana, no horário normal.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. – Sugiro terça-feira ou quarta pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência promete chegar à Comissão esse processo, que é muito importante. Faremos a distribuição de todos os dados e já colocaremos a Secretaria à disposição...

O SR. – Sugiro a quarta-feira pela manhã, quando há um quorum maior.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Quarta-feira?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Inicialmente, na terça-feira, às 10h, porque é o horário de reunião ordinária. Se houver qualquer imprevisto, passa-se para a tarde ou para o dia seguinte. Vamos deixar marcado, aprazado para terça-feira às 10h.

O SR. JONAS PINHEIRO – De acordo. Às 10h.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Fica combinado, então, para terça-feira, às 10h.

A Secretaria, volto a reiterar, vai distribuir, tão logo chegue à Comissão, todas as informações sobre esse pedido de financiamento.

Pediria ao Senador Moisés Abrão que relatasse o item 4 da pauta.

O SR. MOISÉS ABRÃO – (Segue leitura do relatório.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar a respeito deste Projeto, em primeiro lugar, quanto ao mérito; em segundo, gostaria de fazer um breve histórico. Considero a reativação do FAS – isso aqui representa a reativação do FAS – algo que seria saudado com o maior entusiasmo por todos os brasileiros. Sejamos justos: se fizermos um balanço do que o

FAS representou para o Brasil, independente de algum equívoco em aplicação de recursos, verificaremos que o FAS prestou um serviço extraordinário à sociedade brasileira como a construção de escolas, centros sociais urbanos, projetos de saneamento básico, etc. Enfim, no campo da educação, da saúde, do desenvolvimento comunitário, da previdência, assistência social e trabalho, o FAS – vivi essa experiência como prefeito, como secretário de Estado, como governador –, justiça seja feita, gerido pela Caixa Econômica Federal, foi uma experiência, no geral, bem sucedida. O FAS financiou onze empreendimentos sob responsabilidade dos sindicatos. Quanto ao mérito e quanto ao gestor, que seria a Caixa Econômica Federal, o meu voto seria favorável.

Por que digo "seria"? Nesse ponto, quero chamar a atenção dos meus nobres Pares. Alguém se recorda da discussão sobre a instituição do crédito educativo? Quem não foi procurado recentemente por entidade universitária, por estudante, para obter dinheiro do crédito educativo? Quero lembrar que o crédito educativo não existia como instituição. O Deputado Federal Victor Faccioni apresentou projeto na Câmara, e fui autor do substitutivo no Senado, que acabou sendo aprovado e sancionado pelo Presidente da República. O projeto aqui no Senado recebeu o meu parecer, com um substitutivo, que foi transformado em lei, e obteve a sanção pelo então Presidente Fernando Collor de Mello. Para que V. Ex^as tenham uma idéia, até hoje não foi regulamentada pelo Executivo a fonte de recursos como a de depósito compulsório. E para arrancar três concursos de loteria, o Presidente da Caixa Econômica Federal veio aqui duas vezes! O Senador Almir Gabriel nos demonstrou que era impossível dispor de recursos de concursos lotéricos – vamos chamar assim –, concursos de prognósticos, seja loto, sena,... isto é, a jogatina oficial. Então, quero alertar – é evidente que vamos aprovar o Projeto, se for analisado quanto ao mérito – que vamos aprovar um projeto, pelas informações de que disponho, inócuo, porque o Executivo vai alegar que não tem recursos. O Executivo vai dizer que não pode dispor de recursos pois estes têm como utilidade hoje suprir uma parte do buraco da Previdência. Então, estaremos aprovando um bom discurso, pelas razões que aqui resumidamente expus, mas um discurso sem fundos. É esse alerta que quero fazer.

De forma que, sugiro que seja chamado alguém da Caixa Econômica Federal a esta Comissão para saber se poderemos dispor desse dinheiro. E seria bom também ouvir alguém do Ministério da Previdência.

Já tive alguns dissabores. Já tive parecer favorável de um Senador – não vou mencionar o nome, porque S. Ex^a não está presente – num projeto de decreto-legislativo que sustava a cobrança de correção monetária no crédito agrícola, quando o Senador estava na oposição; depois, ele foi para o lado do Governo, e o projeto não tramitou mais.

O SR. – Senador, numa ocasião, o Senador José Sarney fez um projeto e, quando S. Ex^a chegou à Presidência, repetiu o seu projeto e S. Ex^a vetou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, para que não aproveamos um projeto que vá para a Câmara sem fundos, sugiro essa providência cautelar: ouvir o Ministério da Previdência e a Caixa Econômica Federal. Quanto ao mérito, sou favorável. O meu voto já fica depositado favorável, desde que o Governo não nos diga: nós vamos vetar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, estamos discutindo, sem dúvida alguma, um assunto da maior relevância, e a ponderação que faz o Senador Esperidião Amin também procede inteiramente. Devo dizer-lhe que esse Governo Collor/Itamar, teve duas

fases nítidas, a fase Collor, que foi bem qualificada durante toda a CPI e que culminou com a defenestração do Presidente do 1º Turno; e agora, o Governo Collor/Itamar continua, e continua agora com uma característica muito própria: não vamos fazer nada, para que nada mude, para que tudo continue. Entendo que o Senador Esperidião Amin não só tem muita razão, mas esta Comissão deveria cobrar de Sua Exceléncia, o Presidente da República, a regulamentação desse projeto de lei aprovado, lei do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, todos os países desenvolvidos do mundo mesmo no ensino público, o sistema é por bolsas, é por financiamentos. Tenho um assessor que fez doutorado nos Estados Unidos da América do Norte com bolsa, com crédito educativo. Ele hoje está prestando serviços no Brasil, mas todo mês ele tem de pagar ao Tesouro dos Estados Unidos da América do Norte o financiamento da sua bolsa. Assim: é também no Japão, na Inglaterra.

Ficamos com um discurso "esquerdizante" e que não funciona, dizendo o seguinte: é direito do cidadão e obrigação do Estado o ensino. O ensino não é mercadoria, é um direito do cidadão. Mas quando o Estado não tem os recursos para provê-lo, que é a realidade, o que parece o projeto? Uma demagogia, um enunciado demográfico: é direito do cidadão o ensino. Se nós financiarmos e houver retorno, não só teremos dinheiro agora, com as fontes de financiamento da "jogatina oficial" – como disse muito bem o Senador Esperidião Amin –, mas também teremos o retorno para financiar os nossos pôsteros.

Sr. Presidente, sou francamente favorável ao projeto, apenas tenho uma pequena discordância em relação ao Senador Esperidião Amin. Gostaria de merecer a costumeira atenção dos companheiros quanto ao seguinte fato: temos aqui nos visitando funcionários da Caixa Econômica Federal, zelosos pelo bom funcionamento daquela instituição e desses instrumentos de financiamento social que sempre tiveram na Caixa o seu organismo oficial.

O apelo que nos fazem é no sentido de que aprovemos o projeto que, inclusive, foi feito em parceria com a Assessoria da Caixa, para que ainda neste ano legislativo possamos nós, do Congresso Nacional, cumprir a nossa obrigação, ou seja, dotar a Caixa Econômica dos recursos de que ela necessita.

No entanto, como este Governo Collor-Itamar está no seu ocaso, espero – não deste Governo, mas do próximo – que se regulamente o crédito educativo – como diria um locutor do qual me falta a entonação: "É uma vergonha não ter sido regulamentado até agora". Avalio que devemos cobrar do Presidente da República a regulamentação deste projeto.

Já disse muito bem o Senador Esperidião Amin que o projeto é bom, que cumpre com seus objetivos; o gestor é bom (estamos fazendo média com S. Ex^a, porque vai ser Vice-Presidente da República). Vamos outra vez cobrar do Presidente da República que cumpra com suas obrigações normais, de regulamentar o projeto da maior importância para este País.

Portanto, o apelo que faço ao Senador Esperidião Amin é que aprovemos o projeto e joguemos a responsabilidade para o Presidente da República com a cobrança da regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação do item 1 e dos anteriormente discutidos nesta Casa.

Em votação.

Item 1. Dispõe sobre a remessa para o exterior de rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudos e auxílio aos beneficiários de bolsa de estudo e auxílio no exterior, concedidos por agências governamentais.

(Procede-se à votação.)

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, esse assunto é superado; matéria vencida.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – De acordo com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Os Sr. Parlamentares que votam a favor queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. RELATOR (Ronan Tito) – Sr. Presidente, em homenagem ao Relator, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Retirado de pauta o item 1.

O Senador Ronan Tito retirou o item 3, colocando em votação o item 4.

Portanto, foi retirado de pauta o item 3.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

Item 5:

Dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para relatar o item 5 da pauta.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara que tem por objetivo dispor sobre a proteção do trabalho doméstico.

A este Projeto foi apensado o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1991, que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos.

Sem dúvida alguma, os projetos em apreço representam a consolidação das conquistas sociais dessa classe de trabalhadores (art. 7º, § 1º, da Constituição Federal), bem como de dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação específica aplicável a essa categoria profissional.

Em sua tramitação nesta Casa, a matéria foi submetida a exame da Comissão de Assuntos Sociais, da qual mereceu parecer favorável, com apresentação de substitutivo e de consequência (falha na gravação), considerando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1991.

A esta Comissão cabe analisar o mérito da proposição quanto aos seus impactos econômicos, notadamente com relação ao mercado de trabalho.

Poder-se-ia, a princípio, afirmar que, ao assegurar o conjunto de direitos e benefícios a empregado doméstico, a medida em epígrafe talvez acarrete desequilíbrio naquele mercado de trabalho, com repercussões não só em nível de maior grau de "informalização" em sua relação de trabalho, mas também quanto à ampliação do nível de desemprego nesse segmento.

Todavia, como explicitado acima, a proposição trata basicamente de consolidar dispositivos concernentes ao trabalhador doméstico constantes em outros instrumentos legais. Neste particular, não implicará repercussões econômicas nesse segmento do mercado de trabalho. A única exceção refere-se à estipulação de indenização em caso de descumprimento de contrato de trabalho por parte do empregador ou quando o empregado doméstico receber maus-tratos ou injúria daquele, de membros de sua família ou de convivência na mesma casa, conforme expresso no art. 7º do projeto.

Trata-se, contudo, de dispositivo que, de certa forma, assegura a essa categoria de trabalhadores indenização pecuniária já garantida às demais categorias de trabalhadores regidos pela CLT.

São repercussões, porém, não significativas em nível do custo desta mão-de-obra e, portanto, incapazes de trazer desequilí-

brio nas relações de trabalho.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, atendendo à solicitação de um colega, peço vista deste projeto, conforme combinei com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Atendido o pedido de vista de V. Exª.

Peço ao Senador Dario Pereira que relate o item 6 da pauta, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação, na hipótese que menciona.

O SR. DARIO PEREIRA – Da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.... (falha na gravação)... o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1993, (Projeto de Lei nº 2.908, de 1992, da Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação na hipótese que menciona.

O aludido Projeto de Lei teve origem na Mensagem nº 186, de 1992, do Poder Executivo, com data de 26 de maio do mesmo ano (fl. 04), acompanhado da devida Exposição de Motivo nº 142, de 20 do mesmo mês, do então Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, secundado pela Secretaria de Cultura. (?)

Este Projeto visa à isenção do Imposto de Importação de obra de arte.

O voto do Relator diz:

"O assunto trazido à colação, o elevado custo financeiro para entidades culturais sem fins lucrativos, que se dispõem à aceitar doações de obras de arte procedentes do exterior, constitui até hoje uma espécie de calcanhar-de-aquiles nas transações comerciais internacionais do Brasil.

É essa, sem margem de dúvida, a realidade dos fatos. Realidade constrangedora, aliás, que muito contribui para o descrédito do nosso País antefronteiras.

Portanto, cabe ao Congresso Nacional, por via legislativa, elidir esse verdadeiro depaupério tributário e fiscal nas nossas transações comerciais com o exterior.

A razão é simples: uma espécie de ora... (falha na gravação)... cogitada doação, a operação do comércio exterior pode ser sua característica principal, que é o lucro financeiro advindo de uma relação cultural de compra e venda.

Em face do exposto, votamos favoravelmente à presente proposição legislativa oriunda do Poder Executivo e devidamente encampada pelo Poder Legislativo através de projeto da Câmara dos Deputados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Trata-se do Item 6 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 177, página 77, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação na hipótese que menciona.

O SR. DARIO PEREIRA – Sr. Presidente, comentava com o Senador Josaphat Marinho que poderia chamar-se, em homenagem post mortem, Projeto Assis Chateaubriand.

Quem leu o livro sabe do que estou falando. Aliás, este projeto é uma obra de arte.

Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 8 da pauta.

Concede a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para relatar o projeto.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é trazida à apreciação do Senado Federal o texto do Projeto de Lei do Senado Federal nº 42/93, que submete ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas da parte nacional da Itaipu Binacional e ao Senado Federal a nomeação dos diretores brasileiros.

Em seu art. 1º, o presente Projeto de Lei do Senado estabelece competência ao Tribunal de Contas da União para fiscalizar as contas da parte nacional da Itaipu Binacional, de acordo com o art. 71, V, da Constituição Federal e art. 5º, IV, combinado com o art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O art. 2º do mesmo Projeto de Lei do Senado dispõe que a nomeação dos diretores brasileiros para a Diretoria Executiva da Itaipu Binacional será precedida da aprovação da escolha pelo Senado Federal por voto secreto, após argúição pública.

O artigo acima define em seu parágrafo único que dois diretores brasileiros serão escolhidos entre os empregados que tenham, no mínimo, cinco anos de serviços prestados à empresa.

Passemos, então, a analisar preliminarmente a situação a que a proposta pretende dar solução, seus antecedentes históricos, legislação e as implicações possíveis do projeto, caso se efetive como lei.

No tocante ao art. 1º do Projeto de Lei são as seguintes as considerações a fazer.

a) de acordo com a Constituição Federal, em seu art. 71, fica estabelecido que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete fiscalizar as contas nacionais das empresas puramente nacionais de cujo capital nacional a União participe de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

A Lei nº 8.443 dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas da União e define no seu art. 1º, itens I e II, como competência daquele Tribunal julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades (INAUDÍVEL) do poder da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou a outra irregularidade da qual resulte dano ao erário.

E, complementa: proceder, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, de suas Casas ou das respectivas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das várias unidades da União e das demais entidades já referidas.

No capítulo 2º – jurisdição da mesma lei –, fixa que os responsáveis pelas contas nacionais das empresas (?) supranacionais de cujo capital a União participa de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo, serão abrangidos pela jurisdição do Tribunal de Contas da União.

Finalmente, o art. 6º da lei em pauta, estabelece que os que (INAUDÍVEL) estão sujeitos à tomada de contas, ressalvado o disposto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal, só por decisão do Tribunal de Contas da União podem ser liberados dessa responsabilidade as pessoas indicadas nos incisos I a VI dessa lei.

Em seu art. 7º, a lei fixa que as contas dos administradores responsáveis, a que se refere o art. 6º, serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal sob forma de tomada ou prestação de contas e organizada de acordo com as normas estabelecidas em instrução normativa.

(Leitura do parecer.)

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Pausa.)

A Secretaria está observando que a votação deveria ser nominal.

Vamos, então, proceder à votação nominal.

Segundo o livro de presença, há 15 membros presentes.

Há 19 Parlamentares presentes na Comissão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se o texto constitutivo da lei, na constituição da empresa, não especificar, não é da competência do Tribunal de Contas da União, ou seja, ou consta do termo constitutivo da empresa – pode haver mais, não precisa ser a Itaipu, pode ser qualquer binacional, ou supranacional – ou consta do ato constitutivo tal atribuição, ou não é competência do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Exª pode retirar para que seja discutida essa sugestão, mas a sugestão de V. Exª seria, então, colocada na pauta da próxima reunião.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, sugiro, em face das dúvidas suscitadas, que a matéria seja adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência concorda com a sugestão de V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não gostei de pedir vista, porque o Senador Jonas Pinheiro fez um trabalho muito bem feito. Estou levantando uma dúvida. O Brasil pode criar com a Bolívia – não sei se já criou – uma empresa para explorar o gás. Ou estabelece, no ato constitutivo, que é da competência do Tribunal de Contas da União, ou vai ficar manco. É uma dúvida que levanto para o próprio Relator esclarecer. Não gostei de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Então, a matéria fica adiada para a próxima reunião, de acordo com a sugestão do Senador Esperidião Amin.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Senador Esperidião Amin, no sentido de que votássemos hoje o FAS, a fim de darmos oportunidade de que ele seja aprovado neste ano.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Já está aprovado.

O SR. RONAN TITO – Então, meus melhores agradecimentos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para esclarecer, o estatuto é aprovado pelos dois países.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – É bilateral, vontade da Itaipu.

O SR. RONAN TITO – Já tivemos uma discussão desse tipo na Comissão de Relações Exteriores, cujo Presidente é o Senador Alfredo Campos. É um negócio bastante difícil. Na verdade, os congressos só podem referendar ou rejeitar acordos binacionais, não podem modificá-los. E isso vale para qualquer congresso do mundo, não só o brasileiro, inclusive no Congresso norte-americano, que tem uma força tremenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer ao Senador José Eduardo que a lei não é para Itaipu. O projeto que estamos examinando não é para a Itaipu binacional, mas para qualquer empresa supranacional. Não estamos modificando o acordo. O que estamos dizendo é que compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar nossa parte. É o que estamos dizendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Fica mantida a sugestão do Senador Josaphat Marinho, aprovada pelo Relator, Senador Jonas Pinheiro, de se colocar a discussão deste assunto na pauta da próxima reunião.

A Presidência designa o Senador Esperidião Amin para relatar o Item 9.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senador Jonas Pinheiro tem razão. Está removida a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Se está removida a dúvida, não há problemas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De minha parte pode votar voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Teria que haver duas votações. Se aprovado o parecer, ele será novamente submetido a um segundo turno de votação.

Com a palavra o Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Esteve aqui no Brasil uma Comissão Parlamentar do Paraguai discutindo este assunto, especificamente sobre Itaipu. Há uma preocupação por parte, também, do Congresso Paraguaio sobre a prestação de contas da Itaipu Binacional.

Talvez fosse o caso de o nosso Senador Jonas Pinheiro manter contato, para ver qual é o encaminhamento que se pode dar a esta matéria, no sentido de alcançar o objetivo, que não é só preocupação do lado brasileiro, mas também do Congresso paraguaio, para que esse objetivo seja alcançado. As mesmas dificuldades que estamos tendo aqui eles têm tido lá. Entendo que talvez seja possível chegar a um entendimento entre ambas as Casas. A contabilidade é única, não há contas brasileiras e contas paraguaias; são as contas de Itaipu, eventualmente por serviços prestados por empresas paraguaias e eventualmente por empresas brasileiras, e até por empresas internacionais. As contas são únicas; as contas de Itaipu é que devem ser fiscalizadas.

Entendo que esse assunto merece um estudo mais aprofundado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pelo texto da Constituição, não está atendido o objeto do projeto de lei.

Vou ler o art. 71, inciso V:

..... "Art. 71.....

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;"

Então, é o primeiro: depende do tratado constitutivo. Se o tratado constitutivo não permitir, o que são as contas nacionais de uma empresa supranacional? Como se aparta isso na contabilidade?

O SR. RONAN TITO – Ele tem toda a razão. Não existem duas contas. Só há uma conta. Se lá houver "caixa dois", estamos perdidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Ronan Tito, é só ler a justificativa. Página 90:

"O art. 1º deste projeto traduz uma antiga preocupação da

sociedade brasileira.

Não é possível que ela continue convivendo com uma situação estranha, fora dos métodos tradicionais, no manejo e ampla utilização de recursos públicos, como a existente até agora.

A Itaipu nacional se atém às determinações do Tratado Brasil-Paraguai, que não é empresa. Suas contas, ao contrário do que ocorre com outros órgãos ou empresas da União, são apenas – só eram – submetidas ao seu próprio conselho de administração. É inegável que a empresa necessita de mecanismos de controle contábil mais rígido, em face de sua expressão e do que ela representa para o País, valendo citar, a título ilustrativo, que sua dívida atual representa 20% da dívida externa do Brasil, e que em dez anos tal montante ultrapassará 100 bilhões de dólares, caso não haja uma alteração radical na política de condução de seus negócios."

O art. 52, inciso III, da Constituição Federal inseriu que é competência privativa do Senado Federal a aprovação prévia. Aí, já fala sobre outro artigo.

Esse parecer é do suplente de Senador paranaense, Luiz Alberto Martins de Oliveira.

O SR. RONAN TITO – Olhem a que imbróglio chegamos.

Em primeiro lugar, a Constituição diz que as contas sejam fiscalizadas de acordo com o acordo estabelecido entre os dois países. Se o acordo bilateral não prevê, ficamos prejudicados. E, num caso de tanta importância, como é que ficamos?

Acho que isso é caso de se chamar à Comissão de Relações Exteriores o Ministro das Relações Exteriores, e pedir vistas ao contrato bilateral. A dívida é de 12 bilhões de dólares, e está sem a fiscalização do Tribunal de Contas da União. Estamos aqui brigando por uma fiscalização.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu e o Senador Josaphat Marinho fomos informados por um Ministro que o Tribunal de Contas da União não fiscaliza.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua em discussão.

O SR. RONAN TITO – Vamos pensar. Acho que não estamos preparados para decidir. Estou com o Senador Josaphat Marinho. Precisamos pensar em alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Devemos buscar mais informações, dando sugestões, acatando, inclusive, a sugestão de trazer o Ministro aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, a minha sugestão é a de que o Senador Jonas Pinheiro prossiga nessa investigação.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, acho que deve ser acolhido o requerimento verbal do Senador Josaphat Marinho, no sentido de adiar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Mas V. Ex^a tem exatamente a oportunidade de se aprofundar mais no assunto.

Temos aqui outros projetos terminativos que exigem a presença de 14 Senadores desta Comissão. Consta que estão presentes 18 Srs. Senadores, mas só contamos com 12 no momento, o que impossibilita a votação de novos projetos.

Lembro a V. Ex^s. que amanhã, a partir das 10h, estarão aqui na Comissão, como convidados, o Ministro da Fazenda, Dr. Ciro Gomes, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Pedro Malan.

Agradeço a presença de V. Ex^s e declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h12min.)

18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 23 de novembro de 1994, às dez horas e trinta e cinco minutos.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de

novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador JOÃO ROCHA e com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Airton Oliveira, Ronan Tito, Esperidião Amin, Moisés Abrão, Reginaldo Duarte, José Richa, Jônico Tristão, Jonas Pinheiro, Saldanha Derzi, Raimundo Lira, José Fogaça, Carlos Patrocínio, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Jaques Silva, Pedro Simon e Amir Lando, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se às exposições do Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Ciro Gomes e do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Pedro Malan, sobre a execução monetária da fase III do Plano Real; explicação detalhada sobre o controle da dívida mobiliária e contratual de Estados, Municípios e Distrito Federal, especificamente no que diz respeito às recentes operações de troca de títulos entre o Banco Central e Bancos Estaduais; e explicitação das principais diretrizes da política cambial e os instrumentos utilizados para atingir tais objetivos. A Presidência convida os expositores a comporem a Mesa dos trabalhos passando, em seguida, a palavra ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Ciro Gomes, para que faça sua explanação a respeito do assunto. Encerrada a fala do Senhor Ministro, o Senhor Presidente confere a palavra ao Dr. Pedro Malan para que teça suas considerações sobre o tema. Terminada a exposição do Senhor Presidente do Banco Central, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpellar os expositores. Participam dos debates os Senadores Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Carlos Patrocínio, Ronan Tito e Amir Lando. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença dos Doutores Ciro Gomes e Pedro Malan e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião às treze horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador João Rocha, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Declaramos aberta a 18ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, que tem por finalidade ouvir as exposições do Ministro da Fazenda, Dr. Ciro Gomes, e do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Pedro Malan, sobre as seguintes questões: execução monetária da Fase III do Plano Real; explicação detalhada sobre o controle da dívida mobiliária e contratual dos Estados, Municípios e Distrito Federal, especificando as recentes operações de troca de títulos entre o Banco Central e Bancos Estaduais; explicação das principais diretrizes da política cambial e os instrumentos utilizados para atingir tais objetivos.

Pedimos aos Senadores Esperidião Amin e Moisés Abrão que acompanhem o Ministro e o Presidente do Banco Central ao recinto desta Comissão. (Pausa.)

Iniciando os trabalhos desta reunião, agradecemos a presença do Ministro da Fazenda, Dr. Ciro Gomes, e do Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan, que aqui estão não por convocação, mas a convite desta Comissão, conforme sugestão do Senador Eduardo Suplicy, acatada pela maioria dos seus membros.

Concedo a palavra ao Ministro Ciro Gomes, que fará uma explanação inicial sobre a Fase de Execução nº III do Plano Real.

Após a fala de S. Ex^a, colocaremos em discussão os temas objetos desta reunião.

O SR. CIRO GOMES – Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Senador João Rocha; Exm^ss Srs. Senadores; caro companheiro Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan; Diretores do Banco Central; Assessores do Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, antes de entrar no tema proposto, gostaria que me fosse concedida a vénia para explicitar a imensa satisfação que tenho em atender ao honroso convite para vir a esta Casa de leis.

Minha formação na vida pública se inicia no Parlamento. Aqui aprendi a grandeza desta Instituição, aqui explicitam-se as liberdades, aprimora-se a democracia e fortalece a cidadania. Melhor espaço e contexto não há do que esta Casa para que possamos fazer uma avaliação de todos os negócios do Estado, principalmente àqueles que nos toca dirigir, os da Fazenda, e, especialmente, o tema que nos foi proposto, onde serão tratadas questões gerais e também específicas sobre o andamento do Plano Real.

O mandato que recebi do Presidente Itamar Franco se deu em condições muito especiais, como sabem V. Ex^as.

Quando fui convocado a ocupar o Ministério da Fazenda, o País já tinha uma diretriz e uma estratégia econômica assentada em fundamentos sólidos, consequência de um esforço notável da Administração Federal, à qual não faltou, em hora nenhuma, a contribuição desta Casa. Havia também executores e uma equipe de trabalho nas diversas hierarquias do Ministério da Fazenda e nos órgãos subsidiários e agregados. Então, a minha tarefa era a de dar andamento ao Plano Real.

Ao assumir o cargo, encontrei um Plano assentado em alícerces concretos e sólidos sobre os quais certamente discutiremos hoje.

A situação patrimonial do Brasil é única e peculiar nos últimos anos. Temos uma dívida externa equacionada, na medida em que o seu peso, relativamente aos problemas brasileiros, foi diminuindo, por diversos argumentos, entre eles a inflação internacional. Fato que finalmente foi conseguido pelo Brasil, depois de um esforço notável e brilhante do atual Presidente do Banco Central, com o apoio do Senado Federal: foi a equação para o endividamento externo, restaurando o crédito do Estado brasileiro, dos seus agentes econômicos, com os fluxos financeiros internacionais.

A dívida interna, que pesou gravemente no desarranjo das contas gerais do Brasil, tomou proporções relativas bem menores ao longo de um processo que nem sempre deixou de ser penoso, anti-social, perverso. Mas o fato concreto é que presentemente a dívida interna brasileira tem proporções bem menores do que tinha no passado, em relação aos graves e complexos problemas da Nação brasileira.

Sucessivos truques, sucessivos passos – tomados sem que nem sempre fosse observado o melhor sentimento de justiça – trouxeram a dívida interna a um patamar quase igual ao do das reservas cambiais. Ou seja, o País, hoje, a custo penoso, detém a maior reserva cambial da sua História e uma das maiores do mundo, com valores superiores a 40 bilhões de dólares. São valores mais ou menos equivalentes aos valores globais do endividamento interno.

A situação patrimonial brasileira é única nos últimos 12 anos, desde quando, em 1982, simbolicamente, ruiu a modelagem econômica embalada pela perda do nosso crédito internacional, e portanto, de um modo "não inflacionário" de financiar uma estrutura cronicamente deficitária sob o ponto de vista fiscal.

Há um outro fundamento muito sólido do Plano Real, que o diferencia de qualquer outra iniciativa tomada no passado na direção da estabilização. O Brasil foi vencendo, nem sempre da forma mais racional, justa e socialmente correta, um déficit que estava em torno de 6% do PIB em 1986, por exemplo, às vésperas do Plano Cruzado, não raras vezes citado como referencial de comparação com o Plano Real, para um equilíbrio operacional das suas contas, já alcançado. Terminaremos o ano com um superávit ao redor de 3 bilhões de Reais, mesmo computados todos os serviços

de dívida, interna e externa, e os compromissos da União. Teremos um equilíbrio operacional das contas públicas, que representará o melhor desempenho fiscal dos últimos 30 anos, quanto a minha vista consegue alcançar, salvo melhor juízo.

Temos dois grandes fundamentos concretos, basilares, alicerces absolutamente visíveis – não há neles nenhum truque – que dão um argumento sólido para diferenciar o Plano Real de qualquer outra tentativa de estabilização ocorrida no País:

a) – reservas cambiais excepcionalmente altas, comparando com aquela mesma data, 1986, em que o Brasil detinha meros 7 bilhões de dólares de reservas cambiais, quantia insuficiente para honrar uma quinzena das nossas importações. Hoje temos mais de 20 meses das nossas importações estocados em reservas cambiais, que são reservas crescentes. Vamos discutir proximamente, com a lucidez e a competência notória do Dr. Pedro Malan, nuances da política monetária e da política cambial. Vamos perceber com clareza que houve uma mudança de paradigma: não necessitamos praticar superávits monstruosos de balança comercial, que é consequência do desequilíbrio do nosso crédito externo. Não é a tradição brasileira. O Brasil foi centenariamente um país importador líquido de capitais. Foi com fluxos estrangeiros de capital que conseguimos taxas expressivas de desenvolvimento e crescimento econômico ao longo do tempo. Apenas quando quebramos nosso crédito externo é que foi preciso inverter essa equação histórica e produzir, a um custo social penosíssimo, superávits cavalares de balança comercial para fazer saldos, com os quais procurávamos desesperadamente honrar as parcelas infladas pela alta unilateral de juros no estrangeiro. Isso tudo mudou em bases absolutamente paradigmáticas.

Já encontrei pronta uma situação, que era meu dever e determinação do Presidente Itamar Franco sequenciar, aprofundar, confrontar os ajustes necessários sem que fosse observado o calendário eleitoral. Essa determinação explícita do Presidente. Precisávamos fazer ajustes – é o que estamos procurando fazer – do dia-a-dia de fundamentos muito sólidos: equilíbrio fiscal, reservas cambiais altas, comércio exterior aberto e o País tendo condições de partir para uma moeda estável, em bases sustentadas, em bases definitivas.

Naquele momento, quando assumimos e começamos a dar sequência, alguns fenômenos estavam acontecendo, fenômenos de ajuste necessário. Ninguém sai de uma economia superinflacionária, de 45, 50% de taxa de inflação para uma economia estável. Não há precedente em nenhum lugar do mundo. As experiências fracassadas e vitoriosas no mundo inteiro apontam que precisamos realmente perseverar, durante longos anos, para que se consiga, em bases estáveis, debelar a cultura, o vício inflacionário.

Talvez, no Brasil, seja ainda mais delicado, porque passamos tempo demais. Houve, portanto, tempo para certos grupos de interesses conseguirem introduzir uma lógica, uma filosofia, uma arte da superindexação, com o que se rompeu a lógica dialética que no mundo inteiro acontece. Refiro-me ao consenso mundial contra a inflação: em todos os países do mundo, há um consenso contra a inflação.

No Brasil, mais de 20 anos de superinflação claramente apontam para um diagnóstico que é muito particular meu: contra a inflação não se estabeleceu um consenso. Aqui se quebrou essa dialética, essa lógica, e alguns grupos obtiveram mecanismos de se proteger, ou de ganhar, mesmo com a inflação, o que perpetuou essa realidade durante longos anos.

Não cito apenas esses interesses econômicos mais poderosos, mas sim o entranhamento cultural. Refiro-me à dona de casa do interior do Nordeste brasileiro que criava galinhas e produzia ovos para vender – atividade muito comum, que, de uns anos para

cá, sumiu, porque as pessoas preferiram vender as galinhas e colocar o dinheiro na caderneta de poupança, na ilusão de que aqueles ganhos nominais de 45%, 47%, 50% representavam algo estável ou sustentável.

Convincer uma pessoa – falo aqui como exemplo – de que ganhar 3% ao mês é melhor do que 45%, dando-lhe sofisticadas lições de nominalismo, valores reais, valores nominais, certamente é tarefa que nos exigirá muita obstinação, paciência, tolerância e fibra determinada de confrontar aquele que certamente é o maior inimigo da Nação brasileira.

Encontrei alguns desafios naquela conjuntura. Um deles é que a indústria brasileira praticamente ocupou quase 100% da sua capacidade de ofertar bens ao País. Com o encerramento abrupto da inflação, com o Plano Real, tivemos a paralisação de um processo brutal de transferência de renda dos assalariados para o setor financeiro e para o Governo. Refiro-me ao caráter absolutamente expansionista do Plano Real, que derroga qualquer crítica a respeito de um suposto componente recessivo.

É impressionante o que aconteceu: os cálculos apontam uma transferência de R\$15 bilhões, pelo chamado imposto inflacionário, da massa de renda dos assalariados para o Governo e para o setor financeiro, para os bancos. Esse processo foi estancado abruptamente de junho para julho. Essa renda ao redor de R\$1.200 milhões esteve reforçando a renda líquida da população. Isso imediatamente se transferiu para o consumo, o que gerou pelo menos 30% de crescimento do consumo em quase tudo. Alguns itens, por exemplo, aqueles que são comprados em magazines – bens de consumo semiduráveis ou duráveis –, cresceram, analisando dados do mês de março, em consumo, 183%. A expansão é realmente um fenômeno visível por qualquer argumento que se queira considerar: consumo de energia elétrica, consumo de combustível,ágio em carro, no caso dos carros mais baratos. Todos são indicativos de que realmente há aquecimento do consumo provocado pela expansão da renda, da disponibilidade da população de consumir. Isso provocou um efeito positivo, embora tenha que ser administrado pelo Plano Real.

Esse fato, casado com a ocupação da capacidade ociosa da indústria, começou a nos recomendar – e devo dizer muito mais preventivamente do que curativamente, daí por que a proporção das nossas providências não ser bem entendida – a prevenção de todos os riscos que possam ameaçar o êxito do Plano Real, para que não tenhamos que remediar situações que, às vezes, são de difícil remédio, se não forem esconjuradas ao seu tempo. Por isso fizemos – e já foram as primeiras providências – o que se recomenda fazer: em primeiro lugar, facilitar o acesso do consumidor brasileiro a bens produzidos no estrangeiro, liberando ao brasileiro médio a importação dos bens que eventualmente lhe poderiam faltar na oferta nacional brasileira. Aqui, há duas razões: uma de natureza estratégica, definitiva, que é consequência dos tratados, convenções, compromissos internacionais que o Brasil assumiu, tem assinado, com vigência certa para 1º de janeiro.

Refiro-me à tarifa externa comum que é objeto, já, do compromisso brasileiro, que entraria em vigor, de forma gradual, a partir de 1º de janeiro. Essa é uma conquista estrutural. O Brasil iria caminhar, independentemente de qualquer conjuntura, para honrar este compromisso.

Por que, então, fizemos antes? Aqui, uma razão de natureza conjuntural e também estrutural. É que parece ser uma tendência definitiva da economia brasileira uma participação mais franca no comércio internacional. O brasileiro médio, o consumidor brasileiro tem direito a ver disponível, a sua opção soberana de consumo, produtos de melhor qualidade e preços mais baratos, em padrão de competição internacional.

Isso, certamente, causa um certo choque na superprotegida indústria brasileira que agora está desafiada, positivamente, a ganhar competitividade, a ganhar produtividade, a se impor aos seus concorrentes, em taxas, evidentemente, de proteção razoáveis.

Fizemos isso como providência praticamente imediata na nossa chegada, e isso é um fator coadjuvante absolutamente essencial à estabilização dos preços, na medida em que se sabe que o comportamento dos oligopólios é o de formar preços artificialmente, ou pelo superfechamento do mercado, pela não possibilidade de contestação desses preços por outra fonte de concorrência. O Brasil está também vencendo esse desafio, na rota da sua modernização econômica e bases estruturais.

Claro que não fazemos ouvidos moucos às advertências patrióticas, aos apelos, ao cuidado, para que o Brasil não se escanare de forma imprudente à concorrência predatória estrangeira. Razão por que, e não por mera coincidência, o mesmo exemplar do Diário Oficial que traz estas indicações de um novo patamar de relações do Brasil no comércio exterior, especialmente importação, traz também a criação de uma comissão de comércio exterior, instância aberta a todo produtor brasileiro que deseje apresentar queixas, reclamações ou deseje reclamar do governo adaptações necessárias, e estamos disponíveis, generosamente, a fazê-las, sempre que elas consultem o interesse superior da Nação brasileira. E faz parte, certamente, do interesse superior da Nação brasileira a vitalidade da produção nacional. Também no mesmo exemplar do Diário Oficial está, por iniciativa do Presidente Itamar Franco, a criação de uma moderna legislação antidumping. Finalmente, o Brasil está dotado de uma legislação antidumping absolutamente contemporânea no que há de mais avançado nessa área, no mundo inteiro, que permite ser acionada todas as vezes que a indústria brasileira experimentar algum tipo de concorrência predatória provocada por subsídios, no estrangeiro, ou provocada por mecanismos de práticas artificiais de preços, que tendam a obstruir o nosso mercado de produção, para conquistá-lo aos seus produtos. Portanto, o Brasil avançou de forma muito consistente nessa área.

Uma outra razão de ordem estrutural também é que precisamos, e este é um dos assuntos específicos da nossa reflexão hoje, descontaminar o mercado de câmbio brasileiro de todas as ingênuas artifícias que a ele se acostaram ao longo de anos a fio.

Como o Brasil precisava produzir esses superávits cavalares de balança comercial, e como a nossa possibilidade de expandir a nossa capacidade de exportação, em proporção com o PIB, praticamente não se alterou – temos conseguido exportar entre 8% e 9% do PIB, ao longo da nossa história republicana contemporânea – o que se fez, foi comprimir, drasticamente, as importações.

Para a nossa tranquilidade, e para que possamos refletir sobre estes passos estratégicos fundamentais, eu lembro que em 1987, quando quebramos essa modelagem, quando ruiu essa modelagem econômica brasileira, importávamos ao redor de 8% a 9% do PIB, até chegarmos ao auge da crise, agora, 91/92, a importar 4%, 4,5% do PIB.

Portanto, não estamos fazendo nenhuma inovação conceitual, senão restaurando a melhor tradição republicana brasileira, preparando o nosso balanço geral de câmbio, o nosso balanço geral de pagamentos, para uma equação que nos permita receber capitais estrangeiros que co-financiem a nossa ânsia de desenvolver, aceleradamente, o nosso País, de recriar os empregos que precisamos, de remontar a nossa infra-estrutura destruída – todos nós testemunhamos, em vários lugares – de montar um co-financiamento, enfim, para a iniciativa privada brasileira modernizar-se e avançar, agressivamente, como vem avançando, na conquista de espaços internos e externos, em bens de produtividade, em modernização

econômica, em ganhos do padrão científico e tecnológico da nossa produção.

Sem isso não seria possível, sem o custo perverso da inflação, porque se entram em abundância, como estão entrando no Brasil, na área de fluxo de capital, tantos dólares quanto estão entrando, e esses dólares imediatamente têm que se converter em reais para circulação interna, e o Banco Central se obriga das duas uma: ou a superemissão de reais, na proporção dos dólares que entram, e isso significa romper qualquer possibilidade de metas monetárias ortodoxas – estamos nos comprometendo a continuar mantendo, como vamos discutir detalhadamente. Meu companheiro Pedro Malan, será certamente brilhante no enunciado das suas falas, que eu apenas superficialmente enuncio, mal aprendendo as lições que recebo dele e dos nossos companheiros do Banco Central todos os dias.

Mas se nós fazemos isso, das duas uma, dizia eu: ou superemitimos reais, na proporção desses dólares que estão aí, em operações que têm que ser feitas, ou se enxugam esses reais com a emissão de títulos e superaumentamos a dívida mobiliária brasileira, encarecemos os juros para a iniciativa privada, em consequência dessa superemissão de títulos destinada a manter controlada a liquidez monetária stricto sensu na quantidade de reais, ou fazemos ainda uma vedação artificial, burocrática à circulação de capitais estrangeiros no Brasil. Não parece ser, essa última, o interesse nacional definitivo, embora alguns cuidados nessa área, e práticas também, de cerceamento à incursão de capitais de natureza especulativa, que vêm ao Brasil por curto prazo de tempo tirar vantagens dos diferenciais de juros internos, que ainda são altos em relação ao estrangeiro, por razões transitórias de estabilização, mas parece ser uma vontade nacional que criemos barreiras definitivas ao fluxo de capital estrangeiro em direção ao Brasil. Parece ser uma coisa bem-vinda ao Brasil a restauração desse fluxo de financiamento para o nosso desenvolvimento e o nosso progresso.

Essa providência de facilitação das importações cria um contrafluxo de demanda sobre dólares para equilibrar a superoferta de dólares e nos permitir ir praticando a política cambial, conceitualmente anunciada pelo plano real, que é de fazer com que o dólar não seja mais um preço público, não seja mais um preço burocraticamente tabelado pelo Banco Central e, na hora seguinte, por engenho e injunção natural, ser lido como um indexador da economia e, portanto, como um alimentador, um retroalimentador das expectativas inflacionárias que a indexação sempre é.

O conceito do Banco Central, e portanto nosso, da equipe econômica do Governo Itamar Franco, para o dólar é de que ele, agora, será uma mercadoria, se posso assim chamar sem ter a obrigação de ser economista, como outra qualquer. E o seu preço deve ser buscado pelas injunções do mercado, pela oferta de divisas em contraposição à demanda por divisas, e não mais um preço burocrático.

Claro que temos muito cuidado em administrar essa transição, porque, primeiro, há uma garantia da Nação, do Estado brasileiro, da legislação, de que há uma paridade.

Qualquer crise de confiança no real permitirá ao detentor do real trocar ao par um real por um dólar, em qualquer quantia que seja, como está escrito na lei do real.

Essa paridade é o limite superior de evolução ou de valorização do dólar frente ao real.

Qualquer crise, volto a dizer, de confiança que houvesse, e está na lei, em relação ao real, nós trocaremos um dólar por um real, quantos reais quiserem experimentar, até que se restaure a confiança, que não está senão muito solidamente ancorada. E o que estamos experimentando é o oposto: em função da emissão monetária austera, do equilíbrio fiscal, da estabilidade política, do

consenso de que avançamos para reformar estruturalmente a modelagem de Estado e a modelagem econômica do País, em função do processo eleitoral recentemente vivenciado de forma muito madura pela nação brasileira, em que se fazem todos os elogios à plataforma vencedora, e há de se fazer um registro generoso à qualidade moral e política que o principal adversário deu a esse debate, projetando a nação brasileira como uma nação democraticamente amadurecida para todo o concerto da Nação e com as consequências positivas disso no plano da confiança da estabilidade, de que as coisas avançarão.

Não quero me estender além da conta, talvez pudéssemos ainda ouvir e certamente, pelo menos seria meu desejo, a complementação destas informações abreviadas, como início de debate.

Sr. Presidente, eu agradeço a atenção e, mais uma vez, a honra especial de estar nesta Casa. Para mim é um momento grande e se V. Ex^a me permitir, o meu companheiro, Presidente do Banco Central, poderia aduzir ainda outras informações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra é franqueada ao Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado.

É uma enorme satisfação voltar a esta Casa, em particular a esta Comissão, da qual tenho tantas raras lembranças desde o período de negociação da dívida externa. E, mais uma vez, eu gostaria de registrar o meu reconhecimento ao papel fundamental que o Senado Federal desempenhou no encaminhamento da questão da dívida externa.

Estarei pronto para responder às perguntas daqui há pouco. Porém, no momento, eu gostaria de dar continuidade à exposição que o meu particular amigo de longa data, o Ministro Ciro Gomes, acabou de fazer.

Chamo a atenção para os três pontos que foram mencionados no requerimento: a execução monetária da fase 3 do Real, a explicação sobre o controle da dívida mobiliária dos Estados e Municípios e a explicação das principais diretrizes da política cambial, que só podem ser vistos, apropriadamente, numa idéia, num conceito que assistimos de longa data de um processo. Reconheço que essa idéia não é muito bem entendida e acatada.

Um jornalista respeitável deste País, Clóvis Rossi, num editorial da Folha de S. Paulo, há poucos dias, fez uma espécie de velada *mea culpa* para reconhecer que talvez haja algo por trás dessa idéia de tentar colocar o evento numa certa perspectiva. Com freqüência, quando defrontado com o uso dessa palavra, ele dizia: "Mas processo? A idéia de processo não dá lide, não dá manchete, isso é uma coisa chata!"

Infelizmente, não dá, mas é assim. É melhor para o público leitor que tenha uma idéia do processo que se desenvola e que não se deixe levar tanto pelo alarido do momento, pela comoção do dia, porque tudo isso têm trajetória e desdobramentos futuros.

Eu gostaria de fazer menção a duas recusas: há mais de um ano, recusamos dois cursos de ação que nos foram propostos e fizemos duas apostas.

Tanto na recusa aos dois cursos de ação proposta quanto nas apostas, contamos com a orientação firme e decidida do então Ministro Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Itamar Franco. O meu amigo Ciro Gomes sempre foi um interlocutor, por trás de todo esse processo de decisão.

Quais as duas recusas que fizemos? Uma delas é a recusa à solução que nos foi proposta, há mais de um ano, de tentar lidar com o problema da inflação, através do recurso fácil a um congelamento de preço, a um confisco, a alguma quebra de contrato. E, desde o início, deixamos claro que não o fariam, apesar de todas as sugestões que recebemos e por razões óbvias.

A experiência mostra que são ações que geram um resultado a curíssimo prazo, mas a inflação volta "a galope" pouco tempo depois, o que é uma ilusão.

A outra recusa foi dada por algo proposto por pessoas muito sérias, muito responsáveis deste País, que diziam que, um ano e meio antes do término do final de uma administração, não haveria muito a fazer, a não ser "conduzir o barco" até 31 de dezembro de 1994, na expectativa de que o novo Governo, eleito com a legitimidade que o voto popular confere, quatro anos de mandato pela frente, atacasse decisivamente a inflação.

Recusamos essa sugestão porque estávamos convencidos de que, se tivéssemos tentado, hoje, neste final de 1994, teríamos uma enorme explosão inflacionária, muito pior do que aquela que se caracterizou no final da administração do Presidente José Sámano; teríamos toda a sorte de comportamentos defensivos, remarcações de preços, na expectativa do choque, este sim, parafraseando o livro de Garcia Marquez, *Crônica de um Choque Pré-anunciado*, teria lugar no início de Janeiro e seria imposto por qualquer que fosse a administração eleita nas eleições de 1994.

Fizemos duas apostas firmes. Quais foram? A primeira é que era possível sim fazer um ataque significativo contra a inflação, que levasse à sua queda de uma forma abrupta e substancial, através de uma troca de moeda e de um trabalho preparatório.

Creio que essa aposta se mostrou correta, adequada, principalmente porque dissemos que haveria apoio da sociedade à mesma.

Qual foi a segunda aposta que fizemos? O sucesso inicial que estávamos convencidos que teríamos envidaria o apoio da sociedade, do Congresso e das classes políticas deste País para que as mudanças necessárias à consolidação do esforço inicial pudessem ter lugar.

A primeira aposta mostrou-se correta. Nós a ganhamos no sentido de que ela foi corretamente formulada e implementada. A segunda ainda está em aberto; e vou dizer, com toda a franqueza, porque entendo ser um absurdo certo tipo de comentário que ouvimos com freqüência, quando considerarmos que a solução da inflação está dada, que a inflação está derrotada e que agora podemos esquecer este assunto e tratar de outras questões.

A situação não está ganha. Na verdade, só saberemos se as mudanças necessárias para consolidar o esforço antiinflacionário terão lugar eu diria que não antes de 1996, talvez no final de 1996, de modo otimista. E isso não deveria surpreender ninguém que tivesse o mínimo de conhecimento de história, de perspectiva da idéia de processo a que me referi, porque foi assim em todas as partes do mundo, em países que tentaram, depois de chegar à beira da hiperinflação, um esforço de consolidação e de um programa antiinflacionário. Não há resultado em um par de meses; isso demandará tempo e serão necessárias mudanças significativas, principalmente na área do setor público. E deve haver redução do custo de produção de bens e serviços no Brasil, ao longo dos próximos anos, para consolidar o esforço que fizemos agora. É necessário o trabalho não apenas de Governo Federal como também de governos estaduais nessa questão.

Menciono isso porque é fundamental entender a dimensão dos desafios que continuam colocados perante nós, se vamos consolidar o que já se conseguiu no front antiinflacionário. O ex-ministro Rubens Ricupero dizia, com muita propriedade – porque era a nossa visão desde o início –, que estávamos no início do começo do princípio. Tivemos um bom início, um bom começo, um bom princípio; temos hoje, no Brasil, condições como jamais tivemos, tanto na dimensão política quanto na econômica de avançar nesse processo, mas há muito a fazer.

Não tenhamos ilusões, nunca nos deixamos levar por enga-

nosas euforias momentâneas ou por sentimentos de que havíamos ganho a guerra, porque esta estará ganha no dia-a-dia e depois de algum tempo, até que se consolide esse esforço.

Faço essa referência porque, de longa data, defendo a idéia de que há processos por trás dessa questão e uma percepção de que não há alternativa para perseverança, persistência, paciência, determinação, sentido de direção, de propósito e firmeza; e não ilusão sobre ganhos fáceis e vitórias imediatas. Temos anos e anos de legados de problemas do passado e seria ilusório imaginar que os resolveríamos com alguma pírueta mágica ou com a introdução de uma nova moeda.

Dito isso, à guisa de introdução, falo agora sobre a execução monetária na fase 3 do Plano Real.

Trouxe aqui um conjunto de tabelas, que peço sejam distribuídas para os Srs. Senadores.

Primeiro, eu gostaria de mencionar a idéia sobre a execução do primeiro trimestre do Real, vale dizer: julho, agosto e setembro de 1994. Falarei também sobre a sua evolução, em outubro, e como estamos hoje.

Vou comunicar à imprensa, pela qual quero, mais uma vez, registrar o meu respeito e a minha admiração pelo trabalho de informar ao público a situação da base monetária, ontem, dia 22 de novembro; sua taxa de crescimento e como está o desempenho deste controle, quando faltam apenas 6 dias úteis para a conclusão do segundo mês do último trimestre de 1994.

Não vou apresentar esse conjunto de quadros e tabelas na ordem em que se apresenta. Vou passar para o terceiro, "Haveres Financeiros, Série Ajustada", que reúne os chamados: M1, M2, M3, M4.

Dos vários agregados monetários, o M4 é o mais amplo e evoluiu, na linha mais alta, de 150 bilhões de reais, em final de julho, para 161,5 bilhões de reais em final de outubro. Este crescimento é de 7,7% em 4 meses, da ordem de 1,7% ao mês. Portanto, inferior a qualquer índice de inflação que se tenha para esse período acumulado de 4 meses, o que mostra que não há nenhuma forma de descontrole da expansão do agregado monetário mais amplo; pelo contrário.

A segunda linha, de cima para baixo, mostra a evolução do chamado M3, que é o M4 menos títulos privados – incluída a caderneta de poupança –, que evoluiu de 101,9 para 111,6 em 4 meses. Também corresponde a uma taxa de crescimento da ordem de 10% em 4 meses, entre 2 e 2,5% ao mês, o que não é, de forma alguma, um exagero.

O M2 é a terceira linha, 65,6 para 69,2; um crescimento extremamente reduzido, inferior a 1% ao mês neste período.

E o M1, que é o papel moeda em poder do público, mais depósitos à vista, que evoluiu de 7,7 bilhões para 17 bilhões em final de outubro.

Refiro-me também, no que concerne a meios de pagamento, ao segundo dos gráficos apresentados, que mostra os meios de pagamento e sua evolução, em termos de média acumulada no trimestre, que começou em outubro. É praticamente constante em torno dos 16 bilhões de reais.

A linha de baixo corresponde aos depósitos à vista, entre 10 e menos de 11 bilhões de reais e aqui embaixo o papel-moeda em poder do público, sempre abaixo e, inclusive, declinante no final do mês de outubro. O mês de pagamento é a soma desses dois. Em relação à base monetária que está aqui, o gráfico se presta a uma certa ilusão. Na verdade, este daqui de cima é a soma dos dois. A diferença é derivada do fato de que o gráfico já começa em 5 milhões de reais, mas o crescimento desta linha mais cheia é o papel-moeda emitido e, dessa linha debaixo, é relativo a reservas bancárias. A soma dos dois dá a base monetária, que mostra um

crescimento no mês de outubro, certamente não significativo. Na verdade, ontem, dia 22 de novembro, a base teria chegado a 14,05 bilhões de reais. O conceito que acompanhamos, que é a média dos saldos diários no trimestre, desde 1º de outubro até 31 de dezembro, ontem estava em 13,3 bilhões de reais, um crescimento inferior a 4% desde 1º de outubro; a margem que temos na Medida Provisória é da ordem de 13,3 para o trimestre como um todo. Até ontem, estávamos em menos de 4, faltando só seis dias para o término do segundo mês do último trimestre de 1994.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex's porque entendemos ser esta uma informação relevante: é uma tabela que apresenta as taxas de crescimento, de base monetária e meios de pagamento – é o Quadro 3 desse conjunto. Observando aqui as duas primeiras colunas, de papel-moeda emitido e PMPP, que é papel-moeda em poder do público, na linha do terceiro trimestre sobre o segundo trimestre temos 105% de papel-moeda emitido e 110% de papel-moeda em poder do público. Em outras palavras, isso aqui diz que, na média do trimestre, o primeiro do real, sobre a média do último trimestre do cruzeiro real, a quantidade de moeda em poder do público que se carrega no bolso pouco mais do que dobrou. Tenho dito isto quando falo em qualquer auditório e nunca ninguém questionou. Estou seguro de que também aqui neste, na média, as pessoas hoje carregam no bolso um maior volume de reais do que carregavam nos meses de abril, maio e junho, em cruzeiros reais equivalentes. A razão disso é óbvia, porque o cruzeiro real era tributado, uma tributação de quase 2% ao dia, o que não acontece mais com o real. Portanto, esse crescimento é natural. Ele ocorre em todo e qualquer programa de estabilização em que se reduz a inflação, que estava a quase 50% ao mês, para a faixa dos 2,5% ao mês. E ele não é exponencial. Queria chamar a atenção para essas taxas de crescimento, aqui, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, de papel-moeda emitido, que cresceu 63% no mês de julho sobre junho, 25% no mês de agosto sobre julho, 16% no mês de setembro sobre agosto e 10% no mês de outubro sobre setembro, uma trajetória claramente declinante, que não expressa outra coisa a não ser o fato de que as pessoas não vão aumentando exponencialmente o volume de reais que carregam nos bolsos. Chagará o momento em que se chegará ao nível médio desejado de papel-moeda em poder do público, e estamos caminhando nessa direção, de uma desaceleração da taxa de crescimento de papel-moeda em poder do público. A diferença entre esses dois e só a caixa nos bancos comerciais, é de 64% em julho, 26% em agosto, 17% em setembro e 7% em outubro. Nas reservas bancárias, o crescimento foi mais significativo: 308% no primeiro trimestre do real sobre o segundo trimestre do ano. Mas vejam, também: 134% em julho, 64% em agosto, 34% em setembro e 20% em outubro. O crescimento é significativo, em larga medida, derivado do fato de que nós impusemos, desde o dia 1º de julho, ao requerimento de um compulsório de 100% na margem sobre depósitos à vista, que está em vigor. Isto tudo é, obrigatoriamente, recolhido ao Banco Central, onde ele é computado como reserva bancária. Grande parte desse crescimento é derivado de uma decisão de política monetária de impor o compulsório sobre depósito. A base monetária, como um todo, cresceu 162% no trimestre e mais, novamente, 84% em julho, 40% em agosto, 24% em setembro e 14% em outubro, o que mostra que o processo de remonetização foi intenso, mas que está num processo de declínio; da mesma forma, em relação a depósitos à vista.

Não quero me estender demais nesta questão, mas chamar a atenção para o fato de que o processo está seguindo conforme previsto. Nós cumprimos o limite do primeiro trimestre do real nos termos em que nós o definimos. Nós dissemos que a média dos saldos diários do trimestre não seria superior a 9 bilhões de reais.

E foi 8,94 no conceito que dissemos que estariamos utilizando. Para o último trimestre do real, o que fizemos foi aplicar – é o percentual que aparece na Medida Provisória reeditada – 13,3% sobre o saldo de setembro. E alguém pode perguntar de onde saiu esse 13,3%. Esse 13,3% é exatamente o percentual da Medida Provisória original. Falamos em 7,5 bilhões para o terceiro trimestre do ano e 8,5 bilhões para o quarto trimestre do ano. Essa diferença percentual de 7,5 para 8,5, a mesma da origem da primeira Medida Provisória, é 13,3%, e é a mesma que aplicamos ao saldo de 31 de dezembro. Esses 13,13% é que devem ser comparados com os menos de 4, porque até ontem faltavam seis dias para terminar o segundo mês do real.

Portanto, não concordamos com certas análises que dizem que houve estouro, que as coisas estão fora de controle. Não é correto esse tipo de avaliação, fundamentalmente porque achamos que é preciso distinguir dois tipos de pergunta. A primeira, muito menos relevante do que a segunda, é a seguinte: O Banco Central acertou exatamente a estimativa do saldo de base monetária em 30 de setembro de 1994? A resposta é não. Nenhum Banco Central do mundo, por melhores que sejam seus economistas, contratados e estoques de informação computacional, será capaz de cravar o valor exato do saldo da base num dia, três ou seis meses adiante. E não somos exceção. Dissemos desde o início que era extremamente difícil prever a intensidade, a velocidade de um processo de remonetização num processo – definitivamente, não um plano – que está trazendo a inflação de 50% ao mês para 2 e pouco por cento ao mês. Isso era inevitável. Portanto, lá colocamos a margem de 20%. Ou seja, a pergunta relevante não é se o Banco Central cravou o número certo dali a seis meses. A pergunta relevante é a seguinte: A expansão foi excessiva? Ela compromete os objetivos do programa? E a resposta é não, porque ela representa uma expressão de confiança no programa. Se não houvesse confiança no real, não teríamos esse crescimento de base, de meios de pagamento, que tivemos aqui. O que é mais importante para nós e que nos deixaria preocupados é se esse crescimento fosse derivado de déficits do Tesouro, de operações do setor externo para compra de reservas internacionais, através de emissão de moeda ou de títulos com efeito sobre juros, ou de assistência de liquidez a instituições financeiras. E não foi isso que aconteceu. O Tesouro foi contracionista nesse primeiro quadrimestre do real, as compras de reservas internacionais foram irrelevantes em relação à magnitude do problema e a assistência financeira de liquidez também foi irrisória. Os dados, essa análise detalhada, o Ministro Ciro Gomes encaminhou ontem ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que deve estar encaminhando hoje para as duas Casas do Congresso Nacional o demonstrativo das emissões do real no período de julho, agosto, setembro e outubro de 1994, onde há uma análise circunstanciada da emissão do real, inclusive, dos fatores responsáveis pela sua emissão.

Estamos agora num processo de definir o que chamamos de base monetária ampliada, que será explicitada na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional, quarta-feira que vem, em que levamos em conta não apenas essa definição convencional de base – meio circulante mais reservas bancárias –, mas o que chamamos de base monetária ampliada, que incorpora outras obrigações, quase moedas, do sistema passivo, não monetário, do Banco Central, como, por exemplo, BBC e LBC, que estão também como moeda no passivo do Banco, mas que, devido a certas propriedades no nosso sistema, são facilmente conversíveis a curto prazo, sem custo em moeda, e, portanto, devem ser incorporadas num conceito de base ampliada que estará também sendo objeto de controle. Isso será divulgado na próxima semana e espero que contribua para uma discussão mais informada de problemas de controle monetá-

rio no real.

Queria fazer um breve comentário sobre o item 2, que é o controle da dívida mobiliária dos Estados e efeitos sobre bancos.

Queria chamar a atenção de V. Ex's para o fato de que há três problemas a considerar na questão das dívidas dos Estados e seus relacionamentos com os bancos. O primeiro problema é sobre a dívida mobiliária, que, na verdade, é uma obrigação do Estado. Alguns bancos – não todos –, basicamente os de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, que representam 80% disso e, em menor escala, os da Bahia e Santa Catarina, além dos Municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, que têm dívidas mobiliárias e que são bancos responsáveis pela rolagem das mesmas. Esse não é um problema de todos os outros bancos estaduais. É importante fazer essa distinção. Temos o problema das dívidas do Estado e de empresas do Estado para com os seus respectivos bancos. Esse também não é um problema generalizado. Vejo com frequência certas generalizações totalmente indevidas sobre problemas que afetariam o conjunto de bancos estaduais. Isso não é verdade. É pequeno, pode-se contar nos dedos de uma mão o número de bancos que têm um problema que também não é deles. O banco normalmente tem um legado do passado de empréstimos concedidos ao Estado, a empresas do Estado, algumas delas com um desempenho que, digamos, deixam a desejar do ponto de vista de pagamento corrente. Mas é um problema também restrito a alguns bancos e há soluções para isso, soluções que estamos explorando há algum tempo. Tenho a certeza de que elas se acelerarão agora, com a nova safra de governadores eleitos.

Estes problemas são restritos. Não se pode e não se deve generalizá-los para o conjunto de bancos estaduais: dívida mobiliária e créditos contra o Estado e suas empresas.

Há um terceiro problema, que, esse sim, é generalizado. Temos conversado de maneira muito franca e objetiva com governadores atuais e anteriores. Não se caracteriza como problema porque não é um problema igual aos problemas para os quais os bancos se prepararam. Mas há o que se aplica a um número maior de bancos, e desde o final do ano passado estamos indo ao Banco Central para conversar com os administradores desses bancos para dizer-lhes basicamente o seguinte: "vamos fazer uma aposta firme, em algum momento de 1994, contra a inflação. Vai haver uma queda bruta e significativa da inflação. O seu banco vai perder receita inflacionária, o que para alguns representava de 30 a 35% da receita. Portanto, a fonte dos recursos de trânsito e captação dos depósitos à vista será perdida. Portanto, é preciso começarem desde agora a se preparar, mediante a criação de reservas de liquidez, recuperação de créditos, adequação de números de agências e dimensão do banco, para uma nova realidade.

Esse processo – quero de novo enfatizar a palavra processo – está em curso aqui desde o final do ano passado. Quero registrar o meu enorme sentimento – gratidão não é a palavra adequada – de reconhecimento a inúmeros bancos que se preparam, desde o final do ano passado, para isso. Essa é a razão de estarem atravessando essa turbulência inicial, que é basicamente derivada da perda da receita inflacionária, sem grandes ou maiores problemas. Mas é um processo que terá de ter continuidade, pois estamos dizendo, de longa data, que o sistema financeiro brasileiro privado, público e estatal e público federal terá que passar por um período de ajuste, não no que se refere à sua estrutura, mas no que se refere à sua forma de financiamento. Isso porque o sistema com que ele se habituou a conviver – com uma configuração de altíssima inflação e altíssima e generalizada indexação – não é o mesmo sistema para se conviver com um período de inflação extremamente baixa e uma indexação que não guarda nenhum paralelo com a indexação anterior. Portanto, esse ajuste terá que ter lugar. Há decisões

difícis que terão que ser tomadas por vários governadores e, em particular, pelos recentemente eleitos. Temos sido procurados por vários deles e a todos temos dito o seguinte: não cabe ao Banco Central interferir em decisões que, em última análise, são decisões dos governadores e das forças políticas dos seus Estados. Quando nos perguntam a nossa opinião, dizemos que se trata de uma decisão política, mas que, em última análise, cabe ao governador decidir quais os recursos necessários para a capitalização do seu banco, necessários para se manter uma rede de agências, às vezes superdimensionada. Às vezes, há instituições estaduais que competem de maneira predatória pelo mesmo cliente, oferecendo o mesmo tipo de serviço, na mesma rua, da mesma cidade. Isso tem custos e são custos pagos pelo conjunto da sociedade, às vezes, não só do Estado. Algumas vezes são socializados – de acordo com a nossa tradição de apropriação privada de benefício e de socialização de prejuízos – pela sociedade como um todo. É esse processo que temos que começar a estancar. Eu não gostaria de ter o Banco Central envolvido em uma discussão que é irrelevante, ou seja, sobre se o banco do Estado "x" pode ou não abrir uma agência ou um posto de serviço, por exemplo, na cidadezinha de Afo-gados de Paracambi, isso não é função do Banco Central e não deveria sé-lo. Se o governador acha que deve haver 500 agências do banco do seu Estado e se está disposto a aplicar recursos do seu orçamento – recursos escassos que talvez pudesse estar sendo melhor utilizados para atender às carências sociais gritantes de vários desses Estados –, para investir na capitalização do seu banco, na expansão da sua rede de agências, na contratação de serviços de terceiros para ter ou para manter um grande banco é uma decisão política que cabe à sociedade daquele Estado. O que podemos dizer é que não contem com o Banco Central caso decisões sejam tomadas agora no sentido do valor de uma espécie de utilização do banco estadual para extensão de crédito, porque banco é criador de moeda. Banco cria moeda para estender um crédito, se não são recursos derivados ou que deveriam ser do orçamento do Estado. São recursos orçamentários utilizados talvez como repasse através de banco estadual. Mas, utilizar crédito subsidiado do banco, não derivado de recursos orçamentários ou não dos dividendos que o banco gerou pela sua atividade, é colocar o banco numa trajetória de iliquidez e insolvabilidade em algum momento futuro.

De modo que acredito que essa é uma área fundamental.

O que temos feito até agora para responder a essa pergunta não é uma injeção de recursos nesses bancos. O que fizemos apenas foi uma troca, uma operação de venda a termo de letras do Banco Central, trocando por títulos estaduais para reduzir o custo do carregamento da dívida mobiliária por alguns bancos. Não tem nenhuma injeção de recursos do Banco Central nesses bancos.

Era o que tinha a dizer, à guisa de introdução sobre o segundo item.

Quanto ao terceiro, o Ministro Ciro Gomes já se pronunciou, não tenho nada a adicionar ao que foi dito por S. Ex^a, aliás, numa excelente exposição.

Estamos aguardando as perguntas dos nobres Senadores para que possamos responder-las.

Peço desculpas por ter me alongado e, mais uma vez, agradeço pela atenção dispensada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador João Rocha; Sr. Ministro da Fazenda, Ciro Gomes; Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan.

Ministro Ciro Gomes, lembro-me de quando V. Ex^a, ainda Governador, depôs na Comissão Mista, encarregada de examinar a medida provisória que instituiu o Real, em 12 de julho de 1994,

época em V. Ex^a reclamava da forma como havia sido negociada a dívida dos Estados e Municípios. Em determinado momento, V. Ex^a chegou a afirmar que "ficamos com a sensação de otários do ano", pois o Estado do Ceará já havia resgatado seus títulos do mercado. O pior é que a situação se agravou depois da negociação. De janeiro a setembro, o saldo da dívida mobiliária estadual e municipal pulou de 17 bilhões para 22,4 bilhões de reais. Esta evolução foi endossada, ao menos em dois momentos, na sua gestão como Ministro: na troca de títulos estaduais por títulos do Tesouro e na rolagem de dívidas de diversos Estados, como São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Sul além do limite, sem que o Governo tenha demonstrado interesse em interferir.

Qual o sentimento de V. Ex^a agora? V. Ex^a recomenda que o Senado, em especial os Partidos que apóiam o Governo, continue a aprovar procedimentos semelhantes?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Ministro Ciro Gomes.

O SR. CIRO GOMES – Nobre Senador, por várias vezes já fui presa de opiniões que costumo dar com clareza e franqueza sobre o que penso, e certamente essa não será, senão, mais uma delas. Gostaria de poder afirmar a V. Ex^a e a seus nobres Pares que permaneço com a mesma opinião.

O tratamento dado, no Brasil, à questão do endividamento dos Estados e Municípios e que também foi dado aos bancos estaduais não foi justo, não foi equânime, não tem sido justo e nem equânime.

Compreendo as razões, hoje mais que ontem, quando meu papel político de Governador era o de defender pura e tão-somente aos interesses do Estado do Ceará. A mim me chocava profundamente que se tivesse feito aprovar uma legislação que dava aos Estados e Municípios inadimplentes tratamento favorecido e que, por negação, não por positiva deliberação, mas por negação, se praticava uma injustiça contra os Estados que haviam tomado iniciativas, eles próprios, de se equilibrarem. E o Estado do Ceará não estava só naquela situação. Lembro-me de que Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e recentemente Minas Gerais fizeram esforços notáveis. No caso do Estado do Ceará, que é um Estado miserável, uma população faminta, assolada anos a fio por secas, por números enxovalhantes de miséria, de mortalidade infantil, de analfabetismo, de doenças endêmicas e epidêmicas, apesar disso tudo, fez um ajuste imenso, de maneira, por exemplo, na questão da dívida mobiliária, a não emitir um único título nos últimos 8 anos e a resgatar, mesmo antes do seu vencimento, por uma razão de equilíbrio, de resgate do crédito e por uma modelagem de compreensão do Estado que é nossa, dos cearenses, tiramos todos os títulos do Estado do mercado.

Enquanto isso, outros Estados de situação sócio-econômica muito melhor, muito mais privilegiada, à revelia, inclusive das deliberações da própria lei, mantêm-se expandindo esse endividamento mobiliário. Tenho uma opinião clara, frontal, às vezes agressiva pela minha forma – não quero dizer que não seja um feito – de afirmar o que penso. Acho que está absolutamente errado, como achei antes e continuo achando agora.

V. Ex^a haveria de perguntar então: como V. Ex^a explica a concessão de um precedente em que o Banco Central no seu período de gestão, e isso é verdade, acidiu com títulos federais, a um colapso que aconteceu nos Bancos do Estado de São Paulo, no Banco do Estado do Rio de Janeiro, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Explico a V. Ex^a: com minha revolta, entendi que era dever desta Nação, nessa transição muito peculiar, não permitir que essas instituições de crédito quebrassem. Elas quebrariam se não fosse esse socorro acontecer.

Elas têm um caráter sistêmico – me foi explicado isso. Se

acontecesse isso, não seriam prejudicados os maus gestores que levaram essa instituição a essa situação, mas seriam prejudicados os correntistas, os poupadore e o sistema financeiro brasileiro como um todo, dado o imbricamento que essas enormes instituições de que estamos tratando têm com o sistema como um todo.

Portanto, por princípio, continuo com a mesma opinião e fui forçado, por imposição da realidade nacional brasileira, especialmente da conjuntura, a agir dessa maneira. Assim que consegui tolerar a minha revolta em praticar um ato contra as minhas convicções. É que me foi dito que esse era um socorro transitório, que seria feito enquanto se resolvia a questão política que permitisse ao Governo central, recém eleito, aos novos governadores, recém-eleitos, um entendimento definitivo que, afim, restaurasse o melhor princípio de moralidade e de justiça. Porque penso mesmo que essa é uma questão de moralidade. Nesse ínterim, conseguimos, ainda com o apoio desta Casa, dissuadir uma emissão de mais 2 bilhões de reais em títulos que pretendia fazer o Estado de São Paulo, que considero absolutamente incoerente com a situação difícil, que recomenda muito maior prudência, muito maior parcimônia, muito maior cautela do que aquela que, infelizmente, ainda hoje podemos testemunhar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Vou me permitir alternar as breves perguntas que tenho ao Presidente do Banco Central Pedro Malan.

No depoimento que tanto V. Ex^a quanto o Presidente do BNDES, Dr. Périco Arida, fizeram perante a Comissão Mista que analisou a medida provisória que criou o Real, em 11.07.94, ambos enfatizaram a importância da confiança do público em regras transparentes definidas em lei sobre o funcionamento do sistema monetário. Périco Arida, por exemplo, afirmou: "procura-se um padrão monetário corporificado em regras, ou deixa-se o Banco Central e o Governo, ao qual ele se vincula, com poder discricionário de emissão de moeda. A resposta primeira quanto às regras do sistema monetário, inequivocamente, é sim para as regras e não para o poder discricionário do Governo". Essas observações foram no mesmo sentido das palavras de V. Ex^a naquele dia.

Que confiança pode ter o público diante de regras que têm sido alteradas conforme as circunstâncias, as necessidades que o Governo coloca em seu diagnóstico, em especial as metas de expansão monetária. Se isso foi anunciado como sendo o ponto central de sustentação do Plano, o que devemos considerar agora como a base da confiança da estabilidade da moeda?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador. Não quero entrar aqui em uma discussão conceitual – que é velha como a sede de Braga – entre essas regras e o poder discricionário, que há trezentos e tantos anos divide e atormenta economistas, em particular, responsáveis pela formação de política econômica.

Há casos polares; na verdade, alguns defendem que deveria haver uma regra muito claramente definida, em que as chaves fossem jogadas no fundo do mar e que a economia se ajustasse àquelas regras da maneira que pudesse. Esse é um caso polar.

Um outro caso polar é um poder discricionário total em que nenhuma regra é anunciada – e nós já vivemos esse período aqui neste País numa fase não muito distante; um poder discricionário total, nada anunciado, que é o caso limite. Um meio termo entre uma regra fixa, imutável, a qual todos e a economia deve se ajustar, porque se queimou as caravelas. O poder discricionário é total, o mundo mostra várias nuances no meio, e nós não somos exceção a isso.

Quando o Périco esteve aqui e afirmou que tivemos algumas regras, em princípio, ele defende de longa data a idéia de que nesse espectro ele preferiria estar mais do lado de mais um conjunto de regras que reduzisse o poder discricionário. Outros não têm argumentos tão sólidos para estar em uma outra posição, em um espectro de posições, que é um contínuo.

Essa é uma questão bem ilustrativa, a que o senhor se referiu. É ingênuo imaginar que em um país com a complexidade do Brasil, a heterogeneidade da sua economia, a natureza do seu processo político-institucional seja possível ter uma regra monetária, escolher um agregado monetário à qual se subordinam todos os demais, sem qualquer consideração. Em última análise, tem que estar sempre presente por parte do responsável pela política econômica, que é a sua capacidade de julgamento e de olhar adiante. Então, ao invés de uma regra monetária absolutamente imutável, à qual tudo se subordina, e o câmbio vá para onde for, com todas as implicações sobre o setor real, que o juros vá para onde for, com todas as implicações que tem, porque a regra tem que ser mantida a ferro e fogo, é uma decisão que pode ser tomada. Não me parece que seja a decisão ideal em um país com uma complexidade da brasileira.

A preferência por regras, na verdade, é, em grande medida, afetada pela avaliação que alguns economistas fazem sobre a capacidade que temos nós, como sociedade, de caminhar em outras direções. Por exemplo, os que defendem regras imutáveis são provavelmente aqueles que têm uma idéia bastante cética ou negativa da nossa capacidade de organizar de forma democrática a administração e financeira do nosso setor público.

Já que somos incapazes para resolver em prazo hábil a questão fiscal deste País é melhor ter uma regra rígida que talvez obrigue esse ajustamento. Quem não tem uma visão tão cética e tão negativa, que acha que não só é possível como desejado, como imprescindível caminhar com a rapidez possível na operação da parte fiscal, setor público, federal, estadual ou municipal e de redução do custo Brasil, não insiste tanto na necessidade de uma regra que force esse ajuste através de uma camisa de força.

De modo que eu queria dizer duas coisas: primeiro, não é uma escolha maniqueista e polar entre o mundo das regras e o mundo do poder discricionário; é uma enorme gama intermediária que depende, em última análise, como tudo de relevante na vida, da capacidade de julgamento e avaliação.

Sobre o outro ponto de mudanças constantes nas regras, eu queria discordar radicalmente. Primeiro, porque não considero de forma alguma o fato de que tenhamos colocado na medida provisória, na exposição de motivos, no decreto e na resolução do Conselho nem nos parágrafos, explicando exatamente que era extremamente difícil prever a velocidade e a intensidade do processo de remonetização. Exatamente em virtude dessas dificuldades estamos colocando uma margem de segurança na ordem de 20% sobre os 7,5 bilhões e usamos, com a maior tranquilidade, sem pedir desculpas a ninguém, porque estava lá dito desde o início que haveria a possibilidade de usa-lo, e usamos. Dissemos em algum momento: "Olha não são 7,5, está sendo extremamente intenso esse processo de remonetização, expressão de confiança no programa e portanto vamos usar a margem de lucro". Ela lá estava desde o início exatamente para ser usada, caso contrário, não precisava estar lá.

Então, discordo radicalmente de certas análises açodadas daqueles preocupados com buscar-se a conversão do dia; falaram em um estouro, em um grande problema, porque usamos uma margem que estava lá para ser usada desde o início. Então, 7,5 para 9 que foi respeitado, Senador, ficou 8,94. Portanto, do nosso ponto de vista, a meta e a regra anunciadas foram estritamente res-

peitadas, no conceito que dissemos estar usando, que era a média dos saldos diários. V. Ex^a pode perguntar: E os próximos, e o outro trimestre? Seis meses. Realmente, nós revisamos a meta e, de novo, digo com a maior franqueza: revisamos, porque o processo foi um pouco mais intenso do que estávamos imaginando. É um grande problema para o programa? Não, porque, como já disse antes, o Tesouro não foi expansionista, o Gustavo Franco não foi expansionista e o Alkimar Moura não foi expansionista. O Murílio não foi expansionista, nem o Gustavo, nem o Alkimar, nesse período. Portanto, o que fizemos foi levar em conta o fato de que tinha havido o processo de monetização e o que fizemos foi aplicar o mesmo percentual, aqueles 7,5 para 8,5, os 13,3, sobre o saldo de 30 de setembro, que é este que está aqui agora, que estamos rigorosamente cumprindo.

Eu disse, há pouco, em relação a esse 13,3, que estávamos contem a seis dias úteis do término do segundo mês do real e 4% de expansão; então, temos mais 9. Isso, sem utilizar a margem que lá está também. E quando falamos em margem, não significa que se tem que usar o limite; se há uma margem de 20, podemos usar – e vamos explicar à sociedade – 5 ou 6. Acho que o importante é explicar, é ter transparéncia nessa questão e não formular a pergunta equivocada, que é a seguinte: será que o Banco Central foi capaz de cravar exatamente o valor em 31 de dezembro de 94? É uma pergunta irrelevante. A pergunta relevante é a seguinte: essa expansão é recessiva? Compromete o programa? E a resposta é não. Não é recessiva e, ao nosso ver, não está comprometendo o programa.

Desculpe-me por ter me estendido demais na resposta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Ministro Ciro Gomes, para complementar a resposta ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. CIRO GOMES – Obrigado, Sr. Presidente.

Se V. Ex^a me permite, Senador, eu queria apenas aduzir um juízo de natureza mais política sobre a explicação absolutamente clara do Presidente Pedro Malan.

Não há precedente e nem necessidade, em nenhum lugar do mundo, em se anunciar numa lei, num expediente normativo qualquer, qual a base monetária de três, seis, nove meses na frente. No Brasil, há uma situação bem peculiar: a inflação alta, a superindexação da economia e todos os vícios que se acostaram a esses fenômenos não nos fazem um país qualquer – nesse particular, também.

A equipe, então, o que desejou fazer foi anunciar aos agentes econômicos que ela estava torpedeando a ponte atrás de si para a utilização da expansão monetária como forma de financiar desequilíbrio do Tesouro ou desequilíbrio do financiamento externo ou interno do País. E cusou, por um processo de médias, etc., que não foi de todo arbitrário, estabelecer limites físicos, que foram completamente subvertidos por um fenômeno bom, não um fenômeno ruim.

O objetivo a que se propunha esta providência – ou seja, dizer ao mercado que não emitiríamos mais um único centavo de real para financiar desequilíbrio do Tesouro ou desequilíbrio de financiamento externo brasileiro ou interno do País – foi 100% alcançado, porque este era o objetivo de torpedear a ponte. Entretanto, houve um fenômeno de confiança maior do que se esperava originalmente, porque a inflação caiu muito mais do que se esperava originalmente, nesse processo em curso; os êxitos foram maiores do que a nossa estimativa original imaginou; e a população acredita mais no real, põe mais dinheiro no bolso, carrega mais dinheiro, deixa mais dinheiro no depósito à vista no banco e, por uma regra adicional, isso tudo vira depósito compulsório, reserva bancária, e, portanto, expande a base.

E dou um número a V. Ex^a, na direção de dizer que não sentimos nenhum abalo de confiança. Se nós tomarmos o acumulado da expansão da base monetária pelas médias do primeiro trimestre contra o segundo, nós teremos 162% de expansão, com uma inflação acumulada, no período, de 17% – números grosseiros do IPCR –, ou, se tomarmos o IP industrial, o Índice de preços no atacado industrial, que é um fenômeno, cresceu, no acumulado, de julho até cá, 0,05% apenas. Nós temos claramente que conseguimos descolar, como é de ser, a questão da base monetária do processo inflacionário. Nós estamos ganhando essa batalha também.

Ou seja, aconteceu toda essa expansão da base monetária e, em relação a isso, o Banco Central, a equipe econômica, o Presidente Itamar Franco continuam querendo estabelecer regras para afirmar que nós continuamos dizendo que não vamos nos dar a faculdade de emitir moeda sem lastro, de emitir moeda para financiar desequilíbrio do Tesouro ou desequilíbrios no nosso arranjo de financiamento interno ou externo. Nós queremos continuar dizendo isso, mas parece que aquilo que poderia ser um risco, com que V. Ex^a se preocupa, de abalo de confiança, já não há mais. Nós temos uma confiança 100% garantida, e essa confiança é que está gerando o processo de expansão da base monetária, e não qualquer desarranjo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de lembrar ao Presidente Pedro Malan que, quando do diálogo havido aqui, em 11 de julho, avaliei como positiva a maior flexibilidade que o Governo tinha em suas regras, mas quem enfatizou a importância das regras foram as autoridades – no caso, Péricio Arida e V. Ex^a –, mas ressaltando a importância dessa flexibilidade.

Sr. Ministro, desde a sua instituição, tem-se notado que o valor do real, em relação ao dólar, tem apresentado um decréscimo da ordem de 16%. Em que pese ao aumento do nível geral dos preços, da ordem de 20% nesses quase cinco meses, as exportações brasileiras ainda apresentaram razoável fôlego, graças, em parte, aos adiantamentos de contratos de câmbio. Esses, entretanto, têm sido disponíveis, principalmente, aos grandes exportadores, com acesso às fontes de maior financiamento, às taxas de juros relativamente baixas. Há que aplicar taxas de juros altas, obtendo, com isso, lucros financeiros que compensam margens relativamente baixas ou até deficitárias em suas vendas ao exterior. É fato que o governo procurou restringir um pouco o uso dos ACC. Todavia, tal mecanismo tende a criar concentração de riqueza, de renda entre os maiores e os mais fortes. Tem havido desestímulos para médios e pequenos exportadores, com consequente queda de investimentos e desemprego em alguns setores.

O Brasil, ao longo de décadas, conseguiu estruturar importante parque industrial. O nobre Ministro já fez referência a isso. No entanto, como considero a questão importante, eu gostaria que V. Ex^a aprofundasse a sua análise. Se a intenção do governo é permitir a fragilização desses setores, em troca de um fluxo de capital extremamente volátil, que pode ser revertido ao sabor de fatos que caracterizam o mercado internacional de capitais, ele tem uma meta de déficit em contas correntes. Vale dizer que a balança comercial de serviço e transferência é da ordem de 3% em relação ao PIB, como tem sido referido em alguns momentos, como que em decorrência de diálogos com empresários por parte de autoridades monetárias. Esta é a outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Ministro Ciro Gomes.

O SR. CIRO GOMES – Pontuo novamente o contexto geral; em seguida, tentarei aprofundar nossa visão sobre as questões específicas.

Um dos fundamentos conceituais do Plano Real, nesta área – e é paradigmático, portanto, vai causar comoções até que se

adapte –, é de que o dólar não deve ser mais um preço público. No passado, isso obedeceu a momentos estratégicos do País sobre os quais podem se fazer sempre juízos de valor. Utilizou-se a fixação do câmbio como um preço público; imediatamente, isso virou indexador para todos os preços da economia, com um sentido tático ou estratégico para a época de, realmente, estimular toda uma modelagem que exigia que o País fizesse superávits comerciais cavalares, para extrair deles a proporção do que poderíamos transferir ao estrangeiro como serviço da nossa dívida. São inúmeras as denúncias de brasileiros, de patriotas, com relação ao caráter destrutivo da sociedade brasileira e da nossa economia neste passo, mantido obstinadamente durante muitos anos. O Plano Real rompe com essa tradição e pretende não inovar, pretende estar restaurando a melhor tradição centenária da República brasileira, que é um País de destino líquido de capitais e não exportador líquido de capitais, como nos transformamos na década de 80, chamada década perdida.

Por essa razão estrutural, quebramos a nossa modelagem de financiamento externo, perdemos o crédito. A partir daí, precisaríamos desenvolver, e isso não ocorreu. Volto a lembrar, por uma super evolução proporcional ao PIB das nossas exportações, que exportávamos oito e fração e permanecemos exportando oito e fração. É claro que o PIB cresceu bastante, proporcionalmente a mesma coisa. Por uma compressão brutal nas importações, basicamente por uma política cambial hostil de sobrevalorização do dólar internamente e pela imposição de restrições as mais malucas, que estou encontrando agora, com a intenção firme de limpar esses expedientes burocráticos, é que se criaram coisas assim imagináveis para restringir o acesso do consumidor brasileiro aos bens produzidos no estrangeiro. É claro que a retórica sempre foi grandiloquente, do país potência, do país exportador, do "exportar é o que importa". Como consequência disso, assistimos a várias distorções, entre elas a prática de preços absolutamente abusivos internamente por oligopólios que não tinham os seus preços contestados por nenhuma ordem de concorrência internacional.

Hoje, queremos fazer com que o Brasil volte, como disse, à melhor tradição. Digo que isso aconteceu inesperadamente. Não se trata de deliberarmos a apreciação do câmbio. Demos o limite de um por um para garantir a confiança da população e dos agentes econômicos no real. Pretendemos a partir daí deixar que o mercado de câmbio não seja mais formado por um preço público, e sim pelas evoluções de mercado, pelo entrechoque da oferta de divisas e pela sua demanda. Todos os nossos gestos têm sido coerentes. Claro que não vamos nos demitir de uma função eminente que permite ao País atravessar essa transição sem sobressaltos. Surtos especulativos são prontamente rebatidos por uma presença do Banco Central comprando e/ou vendendo dólares – aí como agente de mercado –, dando um sinal de que não queremos sobressaltos nessa área. Queremos que o mercado vá buscar, ele mesmo, pelas suas injunções, e vamos ajudar descriminalizando as importações – porque é uma necessidade estratégica do País, até como fator coadjuvante da estabilização de preços, na medida em que os preços oligopolizados só poderão ser realmente administrados, quando abrimos mão de congelamento, tabelamento, por injunção de mercado. E a contestação possível é abrir o mercado brasileiro sem nenhuma irresponsabilidade à concorrência internacional.

Há exemplos extraordinários de que essa estratégia está correta. O Brasil, em 92, produziu 850 mil veículos e não importou senão 0,5% de carros. Estamos produzindo, neste ano, 1 milhão e 550 mil carros; cresceram o salário médio real, o nível de emprego, o nível de qualidade dos nossos carros; caiu o percentual de 18% do preço real médio do carro brasileiro. Temos mais de 6% do mercado de automóvel do Brasil ocupados por similares inter-

nacionais importados. Claro que isso não pode ser passivo. Partilho com V. Ex^a de uma preocupação muito sensível de que o Brasil, por razões da conjuntura da estabilização, precisa antecipar algumas providências desse calendário.

Deveríamos ter obediência a uma política industrial, casada com a política de comércio exterior, formulada com grande audiência de todos os agentes econômicos envolvidos, para que pudéssemos dar segurança ao exportador, por exemplo, de que não é intenção predatória ou sadomasoquista do Governo criar para ele qualquer sorte de constrangimento. O que não é mais possível a qualquer pretexto, é fazer com que a inflação, que penaliza o conjunto da sociedade brasileira, seja o preço que se paga para manter competitivo – às vezes, com baixos índices de produtividade – o produto brasileiro no estrangeiro.

Esse risco, a nosso ver, não está acontecendo. É claro que é uma preocupação. A apreciação do câmbio aconteceu. Todas as nossas providências, desde o dia em que assumi a Pasta da Fazenda, são na direção de sustentar o dólar frente ao real. Se cruzássemos os braços e deixássemos que a conjuntura presente no mercado, a super oferta de dólar e a emissão restrita de reais, simplesmente balizasse espontaneamente o mercado, esse dólar apreciaria muito mais. Há os que especulam 60 centavos. Isso não acontecerá – tranquilizem-se todos –, porque essa iminência que o Banco Central vem mantendo será permanentemente mantida. Vamos ajudar os agentes econômicos brasileiros a atravessarem esse período.

O lugar de fazerem essas queixas é a Comissão de Comércio Exterior, onde tem sido muito intensa a busca de interlocução e o próprio caminho entregue ao trabalho de conversar com industriais brasileiros, abrindo-lhes os olhos para que não esperem que isso mude. Não vai mudar. O País não vai mudar, não há a menor condição; a sociedade brasileira não aceita mais, por qualquer ordem de argumento, que a inflação lhe seja imposta para salvar qualquer dos objetivos táticos relevantes, como seria o caso do setor exportador.

Esse setor é responsável por 6% dos empregos brasileiros que, conjunturalmente, estão crescendo nessa área. Os níveis de empregos estão crescendo. Por que isto aconteceu? Os ACC, os Contratos de Câmbios, pelo oposto, apostaram que o Governo fixaria o câmbio; ficaram com medo disso e, então, anteciparam volumes enormes. Isso lhes permitiu atravessar sem problema.

Nos países que não usam o dólar americano, fora os Estados Unidos, caiu 8%. Isso também dá um contra-equilíbrio para que os que exportam para os países de moeda que não seja o dólar tenham uma compensação. Quanto aos ACC, tomamos providências no sentido de equilibrar a demanda por dólar. O ACC era um dos caminhos mais violentos e fraudulentos de entrada de dólares no Brasil, portanto, de pressão de apreciação do real. Era uma fraude grosseira, Senador. Era uma fraude grosseira.

Como há uma diferença de juros ainda transitoriamente alta, tomavam as ACC pessoas que nunca foram exportadores de nada, não havia exigência alguma. Qualquer um, simulando exportação, chegava no Banco Central, tomava com correção cambial mais juros internacionais, atravessava a rua e emprestava ao próprio Governo por 18^a dias com juros de 4% ao mês – quando aqueles eram de 4%, 6^a ou 8% ao ano. No centésimo septuagésimo nono dia, procuravam um exportador qualquer e compravam, com o dinheiro do próprio Governo mais o ganho financeiro, por algum plus, uma periferia de exportação, depois vinha ao Banco Central pagar contas da exportação. Tudo isso é uma jogatina, dessas tantas que ainda acontecem no Brasil: ganhar dinheiro sem trabalhar.

Com o Banco Central, acabe com isso. Agora há

uma credencial; na questão dos grandes, talvez seja o primeiro momento que eu possa falar, fiz um levantamento, porque gosto de conhecer contra quem estou lutando; são 671 brasileiros, pessoas físicas ou jurídicas tão-somente. Não fizemos o que lhe pareceu, reduzimos o prazo de 180 para 60 dias, isso para os grandes; para os médios e pequenos as ACC são de 150 dias. Isso é o oposto. Normalmente, a retórica pseudo-social é esta: a pessoa é criticada pelo oposto do que faz.

Nos setores oligopolizados, que estavam especulando com preços internamente no Brasil, reduzimos o prazo da ACC para 30 dias, o que diminuiu, drasticamente, a pressão de super oferta de dólares que vinha por esse caminho também. Mexemos em 15% das antecipações de pagamentos feitos pelos estrangeiros, como conjunto de providências, todas elas restritivas da entrada de divisas do Brasil com intenção clara de equilibrar um pouco ou o máximo possível a demanda e a oferta de divisas, e, assim, impedir a oferta de superapreciação do real frente ao dólar, querendo ajudar também o exportador brasileiro a atravessar essa transição.

Não tenho hoje nenhuma insegurança de que nossa estratégia esteja correta. Os números da balança comercial de outubro, manufaturados, inclusive, dão-nos de novo a segurança de que realmente não aconteceu nada predatório, sob o ponto de vista macroeconômico. Claro que devemos vigiar, ter sintonia fina. Os produtos de baixa competitividade estão sofrendo mais, porém nem o consumidor brasileiro nem o Estado podem mais sancionar, por proteção ou qualquer ordem de argumento, esse tipo de coisa.

Lógico que temos toda a sensibilidade para ajudar a atravessar, estamos lutando por uma taxa de juros, de longo prazo, competitiva sob o ponto de vista internacional. Estamos tomando todas as providências. Desgravamos os produtos brasileiros para exportação com o fim do PIS/COFINS, o que deu um ganho de 3,67% na rentabilidade do setor exportador. Mas ainda encontramos setores - eu pessoalmente estou muito preocupado - que, por questões macroestratégicas mundiais - que precisam, dramaticamente, de uma reconversão industrial, como o do calçado, brasileiro do Rio Grande do Sul. Aquele setor de calçados populares generalistas, de produção de linha inteira, está sofrendo uma concorrência chinesa única no mundo, os chineses estão conquistando o mercado estrangeiro. É incompreensível, por qualquer argumento capitalista, por contabilidade de custo, um par de tênis custar 1 dólar, mais apreciação do câmbio, mais a concorrência interna; realmente é uma carga de hostilidade muito grave e que exige uma providência, uma atenção. É exatamente o que estamos fazendo via desgraviação tributária, via oferta de uma linha de crédito competitiva sob o ponto de vista internacional, via redução do custo no Brasil. É inadiável que o Brasil trabalhe uma redução de custos de transferência, de custos portuários, etc.

É para essa direção que devem ser orientados os industriais e exportadores brasileiros, para que esqueçam os paradigmas errados de que o dólar é o preço público e que amanhã ou depois uma pressão dessas violentas, como sei que o são, acabem por mudar, variar a estratégia de praticar um câmbio em torno de uma banda; sem que seja oficial o Banco Central não permitirá grandes oscilações, o que já é uma segurança. Os novos negócios já devem ser feitos em atenção a essa realidade. Nenhuma pressão, imagino, mudará esse itinerário.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Talvez o Sr. Pedro Malan queira adicionar alguma coisa.

O SR. PEDRO MALAN - Não tenho nada a acrescentar.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, teria mais umas dez perguntas, mas farei apenas uma.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Muito obrigado pela consideração aos demais colegas.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Ministro, impressionou-me no seu depoimento, do dia 12 de julho último aqui no Senado, sua determinação em tomar medidas para obter eficiência na arrecadação de recursos. Em suas palavras, em seu Governo no Ceará, "foi reformulada completamente a estrutura de tributação, totalmente informatizada, com acompanhamento on line de desempenho dos dez mil maiores contribuintes do Estado.

Entretanto, as notícias do afastamento da Srª Rosa Defensor, delegada responsável por uma das operações de fiscalização numa das regiões mais importantes do País, a determinação de conclusão, que me pareceu açodada, e eu digo isso porque ouvi o depoimento de um dos membros dessas equipes especializadas de apuração que foram constituídas e essa pessoa demonstrou preocupação: "Mas como, se temos que terminar até o dia 15 de dezembro, ou entregar tudo até o dia 31 de dezembro? E se a apuração não tiver sido cumprida?"

Lembrei-me do exemplo do delegado Paulo Lacerda, que há dois anos trabalha para concluir uma apuração da complexidade do caso do Sr. Paulo César Farias e que tantas vezes foi precisando de mais tempo.

Então, essa pessoa da equipe falou: "Puxa, mas ... (fora do microfone. Inaudível.) (Risos)

Na medida em que pudermos, sempre estamos dispostos a ajudar. O Senador Esperidião Amin pode colaborar também.

Essa determinação de se concluírem as apurações até dezembro parece se contrapor àquela postura tão firme que V. Exª aqui colocou.

A meta de se conseguir maior equilíbrio financeiro, que é considerada chave para a estabilidade, não poderá ficar gravemente comprometida por essas decisões? E ainda eu gostaria também de fazer uma consideração sobre o momento social que vive o País.

Há poucos dias a RTC, de São Paulo, trouxe uma entrevista muito pouco usual. Tratava-se de um depoimento de um dos talvez comandantes, ou o que seja, chefes do chamado Comando Vermelho, e ele fazia uma reflexão sobre o que se passava no Rio de Janeiro.

Hoje, o Governo ali entra com as Forças Armadas para ajudar na resolução de um problema que, em parte, é do banditismo, do tráfico de drogas, mas em grande parte decorrente do problema social que vem desde o Nordeste até as grandes cidades brasileiras.

E esse comandante, ou um dos chefes, do Comando Vermelho disse, em determinado momento, que enquanto não se resolver o problema da sobrevivência, do emprego, da renda das pessoas no Brasil, ali nas favelas, e V. Exª conhece, poderia dar o seu depoimento do que conhece no Ceará, mas em todos os lugares, não haverá solução para esse problema em termos do uso das Forças Armadas ou o que seja.

Eu gostaria que V. Exª fizesse uma reflexão sobre isso, levando em conta o que o Governo pensa em fazer em termos da sua política salarial, da definição do salário mínimo até essa fase final de Governo, em que fase estão os estudos relativos a essa questão de se assegurar o mínimo, seja para os que estão trabalhando, seja para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o Ministro Ciro Gomes.

O SR. CIRO GOMES - Sr. Senador, uma das formas de se obter êxito na arrecadação é a imprecisão, a despartidarização, a despolitização da máquina fiscal.

No Ceará, em depoimento que fiz nesta Casa, como Governador, afirmei que, de fato, conseguimos mudar uma equação fiscal perversa, em que o Estado gastava toda a sua receita pagando

apenas 70% da folha e estava completamente desmantelado, para entregar o Governo gastando apenas 57% da receita com a folha de pessoal, melhorando os salários, ainda que modestamente.

Isso se deveu basicamente à prática desses princípios: a superprofissionalização da máquina arrecadadora, a impessoalização da relação do Fisco com o contribuinte e a despartidarização de qualquer influência nessa área.

Essa é a questão, o mesmo princípio que me orientou aqui.

Devo a esta Casa, aos Srs. Senadores e a V. Ex^a em particular, ser absolutamente franco, ainda que isso possa causar alguns melindres.

Talvez seja, já, a hora oportuna de se esclarecer o que aconteceu.

Há uma disputa de influência na Receita Federal absolutamente destrutiva para o melhor nível profissional daquela entidade.

Em São Paulo, por exemplo, consta, pela memória que resgatei, que o Delegado da Receita Federal daquele Estado seria um homem muito poderoso, influente e protegido por pessoas que estariam na sua retaguarda, e que o ex-Secretário da Receita Federal teria tentado isso. Teria, porque já ouvi declarações públicas dele de que realmente quis tirá-lo, e confessou insolitamente, que não conseguiu, porque nem mesmo Fernando Henrique, dizia ele, então Ministro, tinha conseguido tirá-lo. Isso, para mim, é de uma total impertinência! Eu ajo pelo oposto.

Cheguei ao Governo com duas determinações pessoais, que correspondiam à orientação que recebi do Presidente Itamar Franco: não trazer um único auxiliar. Não queria mudanças na equipe, porque esse era um sinal necessário para a sociedade brasileira da impessoalidade dos conceitos que vigiam e vigeem no Plano Real. Ocupei um lugar em uma equipe já estruturada, que tinha claros os seus objetivos, não havendo necessidade de mudanças. Evidentemente que todos me entregaram carta de demissão, colocando seus cargos à disposição. Pedi a todos que ficassem. Alguns colocaram seus cargos à disposição mais de uma vez por pressões naturais do processo, por gentileza e por cavalheirismo, deixando-me sempre muito à vontade. Disse-lhes que não aceitava nenhuma demissão naquela oportunidade e não as aceitaria até o dia 31 de dezembro. Em um desses casos está o Dr. Sálvio Medeiros, Secretário da Receita Federal, profissional de conduta absolutamente reta, homenagem dos quadros de carreira daquele órgão, acatado e respeitadíssimo, tanto profissional como moralmente, a quem aprendi a admirar os dotes de profissionalismo e lealdade. Mas, o ex-Secretário não podendo remover o chefe, – e aí vêm os informes que recebi – teria montado uma estrutura paralela de interlocução com o subdelegado ou coisa parecida. O atual Secretário, o que encontrei, acha que essa é uma forma impertinente de administrar. Pensa ele que deve ser feito um processo de interlocução pelas hierarquias formais. É uma das pessoas – razões que ele me apresentou – ficou insubmissa à sua diretriz. Então, ele me propôs a demissão.

Penso que devemos confiar a um auxiliar as responsabilidades, as tarefas e a confiança. Portanto, não quero nem saber quem é o Delegado da Receita Federal em São Paulo. Demito ou nomeio livremente o Secretário da Receita Federal. E ele também demite e nomeia quem quiser. Foi isso que disse a ele. Ele me trouxe a demissão. Nem a li. O demiti e assim farei com qualquer outro.

Se achar que neste processo houve quebra de confiança, e abuso da minha confiança para um expediente subalterno qualquer, demiti-lo-ei e direi as razões públicas da sua demissão. Hoje, em mim, permanece a total confiança de que ele quer fazer as coisas corretamente. Estou seguro disso.

Quanto a questão do salário mínimo, não há muito que inovar na estratégia que trouxemos até aqui. O salário mínimo não

pode ser considerado descasado de três questões: duas estruturais e uma conjuntural. A primeira está relacionada com o salário mínimo e com a Previdência Social. Qualquer mudança no padrão nominal atual do salário mínimo que não considere o impacto disso na Previdência Social será absolutamente deletério. Suponha-se a boa-vontade do Presidente Itamar Franco, e acho que a economia privada brasileira suporta perfeitamente – indústria, comércio, serviços, agricultura –, sem nenhum trauma, um salário mínimo de cem reais. Mas, se chegássemos a isso, descuidando do impacto dessa providência na Previdência Social, causaria um déficit, sem fonte de financiamento, superior a quatro bilhões de reais. Aí sim teríamos uma causa letal de desequilíbrio fiscal que desarranjaria uma das bases medulares do Plano Real.

Quanto a segunda questão, a estrutural, a respeito da vinculação do salário mínimo a salários do setor público. Estados e Municípios mais pobres, se tomássemos uma providência unilateral e isolada de atualizar o salário mínimo nominalmente a cem reais sem nenhuma providência que facilitasse aos gestores estaduais e municipais algum manejo – e aí está a questão da estabilidade do funcionalismo público, a desvinculação de pisos salariais indexados ao salário mínimo: tetos e pisos salariais, isonomia, indexadores, etc. – estariamos condenando ao colapso a administração pública estadual, não só dos Estados e Municípios mais pobres. Situo o Ceará, sem nenhuma complicação, porque é o meu Estado de nascimento.

Aqui está o Governador eleito Mário Covas. O Estado de São Paulo gastou, no mês de setembro – são as minhas últimas informações – 97% da sua receita de ICMS com pessoal.

Realmente, se houver uma providência isolada, leva-se ao colapso setores amplos da administração pública brasileira. Os pobres, sem dúvida, e alguns mais melhores situados no status de riqueza pública e estatal em nosso País.

São duas as questões estruturais. A questão conjuntural também, que não se recomenda para hoje essa providência, é que estamos no contrafluxo de uma tentativa ou na iminência de uma explosão de demanda, porque acreditamos que já esconjuramos no seu conteúdo explosivo, naquele que poderia provocar um colapso no abastecimento, o desabastecimento do ágio e/ou um aumento de preço. Pensamos ter vencido essa etapa e disso nos ocupamos praticamente todo o mês de outubro, causando incomprensões, tumultos.

O Ministro nem sempre usa a palavra mais polida para expressar as suas idéias, mas o confronto de outubro foi basicamente por isso.

Se nessa conjuntura inflarmos a renda da população, as medidas e as providências de contenção da velocidade de expansão de demanda para que se atinja o equilíbrio que estamos alcançando – acreditamos nisso – também traria um componente inflacionário do qual já temos conhecimento. Temos cálculos muito bem elaborados que nos dão essas indicações.

Portanto, a minha ponderação ao Senhor Presidente Itamar Franco é que deixe preparado um estudo que já deixamos pronto. Sua Excelência já determinou que eu apresente esses estudos às centrais sindicais no dia 02 de dezembro – e o farei como o maior prazer – para materializar claramente a intenção concreta do Presidente Itamar de preparar caminho para que se retome a política de salário mínimo mais consentânea, expressando a dignidade do povo brasileiro, o que certamente não se tem com esse nível ridículo de salário mínimo, que ainda somos obrigados a praticar, devido a essas vinculações que acabei por elencar.

Senador, arrematando minha resposta, entre outras razões, a minha admiração por V. Ex^a vem da obstinação com que luta e ganha gradualmente o convencimento dos setores mais esclarecidos

da Nação, para que o País tenha a coragem de enfrentar a chaga social que não é mais suportável, como a política de renda mínima realisticamente assentada naquilo que seja possível pela realidade brasileira fazer. Estou entre aqueles que se convenceram de que é possível fazer gradualmente alguma coisa, sempre guardando coerência com os fluxos do Tesouro Nacional, sem o que nada seria consequente.

Em função do meu convencimento, levei ao Presidente Itamar Franco um pedido de autorização, que me foi concedido. conversei também com o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, para que criássemos um grupo de trabalho formal, interministerial, que nos pudesse dar um subsídio objetivo com contornos numéricos claros de como seriam os primeiros passos de uma política de renda mínima no País. Esta Comissão tem o prazo de 30 dias para oferecer os seus resultados.

Eu elençaria entre aqueles poucos feitos que eventualmente tenha tido o privilégio de fazer em minha rápida passagem ao Ministério da Fazenda, a esta Casa e ao Governo Central, as primeiras informações concretas de um passo nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR ESPERIDIÃO AMIN – Quero saudar o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Presidente do Banco Central, os nobres companheiros, desejando centrar minha participação nesta reunião, que é muito útil, pois estamos recebendo informações muito proveitosas, em dois tópicos: o primeiro não chega a ser uma indagação, porque o próprio Ministro e o Presidente do Banco Central já abordaram a questão. Porém, solicito ao Ministro da Fazenda uma apreciação prospectiva a respeito do que podemos aguardar acerca do desdobramento desses quatro componentes. Um deles é o salário, aproveitando, inclusive, essa linha de argumentação, expedida a respeito do salário mínimo.

Temos amarras que só estruturalmente poderão ser desfeitas. Quando é que isso pode ocorrer? Não vai ocorrer nunca? São duas causas estruturais e uma conjuntural.

Na verdade, o quadro de exclusão não tem sido atenuado: o salário, os juros, esse descompasso entre juros interno e externo emitiu várias falcatruas. Uma delas foi abordada por V. Ex^a. Mas qualquer mecanismo de internação de dinheiro estrangeiro no Brasil significa especulação bem sucedida. Qualquer mecanismo, até trazer na mala! Trazer dinheiro na mala, comprar Real ou investir na Bolsa de Valores – comprar títulos do Governo – dá dinheiro, principalmente se vierem e não conseguirem sair. Salários, juros, esse descompasso. Não são os juros! Apesar de os juros internos preocuparem todos nós. E ainda está elevado para qualquer processo produtivo sustentado, mas o que nos preocupa é a questão da sustentabilidade, o componente dólar, e a nossa inflação interna, seja 3%, 3,45% ou 3,12% é um número grave quando os salários estão virtualmente congelados pelas amarras estruturais feitas.

Então, esse não é um tripé e sim um quadripé. E de que forma podemos aguardar o desdobramento disso? Eu resumiria a pergunta a uma questão: Quais são as reformas estruturais necessárias para que possamos chegar ao final de 1996 com menos dúvidas do que temos hoje? Quero reforçar a posição do meu partido, a minha posição pessoal de considerar indispensáveis certas reformas estruturais. Não sou dono da verdade nem tenho responsabilidade de conduzi-la; quem a tem no sistema presidencialista é o Presidente, no caso o Presidente eleito; e aqueles que queremos ver superadas essas dificuldades estruturais em princípio devemos ajudar. O meu partido e eu temos uma posição sobre o assunto e eu gostaria de conhecer a sua avaliação.

A segunda é endereçada ao Presidente do Banco Central e supletivamente ao Ministro da Fazenda. Não vou reportar aqui o

quanto tratamos, nesta Comissão, a questão do arranjo internacional, ou seja, a reinserção do Brasil no mercado internacional com um objetivo perseguido, tanto no Governo Collor quanto no de Itamar Franco, nas duas fases do Governo. O Ministro Marcílio Marques Moreira cumpriu um papel importante nisso como também os Ministros do Governo de Itamar Franco.

Quero, mais uma vez, frisar que o Senador Fernando Henrique Cardoso teve um papel importante quando da aprovação do primeiro parecer elaborado pelo Senador Ronan Tito, quanto aos juros atrasados; naquela época S. Ex^a não pertencia ao Governo e por isso credenciou-se ao passo definitivo que foi cumprido há mais ou menos um ano, no dia 29 de novembro, quando da assinatura do acordo do principal da dívida.

Também em novembro do ano passado, se não me engano há um ano, dia 23 de novembro de 1993, deve ter sido dada a ordem para comprar os Títulos do Governo americano no mercado secundário. Sem que isso seja um arranhão moral, houve um pequeno arranhão com o Senado – de fato só soubemos disso no início deste ano; esse assunto não foi totalmente esclarecido, e isso quero dizer que vejo inserido no terceiro tópico: está profundamente ligado à questão cambial. Só iremos internacionalizar os juros internacionais quando tivermos todos os nossos dutos abertos operando com fluidez.

A questão da compra dos títulos ensejou inclusive uma sessão secreta desta Comissão, onde nem todas as perguntas foram respondidas. Fui honrado ontem, pelo Presidente da Comissão, Senador João Rocha, com a incumbência de ser o Relator, perante esta Comissão, do processo que trata da emissão de bônus internacionais do nosso Governo. Quero dizer que já encaminhei um parecer favorável porque acho que esse episódio não arremata, mas dá um passo muito importante nesse objetivo de colocar o Brasil no sistema financeiro internacional plenamente, já que estamos parcialmente e talvez por isso não tenhamos uma conversibilidade plena de nossa moeda.

Gostaria de voltar a algumas preocupações até de natureza formal, posto que quero repetir ao Presidente do Banco Central: Sou favorável à emissão de Títulos do Governo brasileiro, como fazem os governos da Venezuela, do México e Argentina, para citar nossos vizinhos, porque isso marcará a reabilitação do nosso crédito; isso nos trará uma taxa de juros de 8% ao ano, que pode ser muito alta no mercado internacional, mas que vai escandalizar a nossa taxa, a taxa que os empresários, os Estados e o Governo brasileiro estão pagando e que solapa a nossa capacidade de empreender.

Então, sou favorável, salvo pelas seguintes dúvidas: Quais foram e quais são os critérios para obter assessoramento tanto na compra dos Títulos americanos quanto na colocação dos nossos bônus, ou seja, como chegamos ao nosso consultor? Foi por dispensa de licitação? Foi por aditamento a contrato anterior de natureza diferente? Foi respeitando a Lei nº 8.666/93? Esta é a primeira pergunta.

Segundo: Afinal, quanto nos custou a compra – nós não sabemos ainda – dos Títulos americanos no mercado secundário, a título de comissão paga a quem intermediou? Também não sabemos.

Terceiro: Foram selecionadas três corretoras internacionais. O primeiro nome da primeira eu não sei, parece-me que o último é Sachs; as outras são Salomon Brothers e Merrill Lynch. Ah, é Goldman & Sachs. Quais os critérios de seleção simplificada, expressão referida numa das reuniões? Aliás, ontem compulsei o documento que veio, de setecentas páginas, e acho que deu para ter uma visão do conjunto. Foi muito bem conduzido o trabalho. Mas quais os critérios?

Finalmente, sem que isso seja considerado uma insinuação, há alguma relação entre os escolhidos para a compra dos Títulos americanos e os escolhidos para colocarem os nossos bônus? Quando eu digo relação, não falo em relação de parentesco, falo em relação de familiaridade funcional.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ciro Gomes. Pode ser complementada a resposta à arguição do Senador Esperidião pelo Presidente do Banco Central.

O SR. CIRO GOMES – O cenário prospectivo do Brasil, sob o ponto de vista conceitual, está profundamente legitimado por um debate recente a que a Nação brasileira se submeteu, ao redor da sucessão presidencial, a que V. Ex^a emprestou grande brilho.

E posso reproduzir aqui os conceitos. Certamente, todos eles estarão condicionados ao arremate da pergunta de V. Ex^a. Também quero dar a minha opinião sobre quais são as reformas estruturais que permitiriam – realizadas a seu tempo e com a profundidade necessária, a meu juízo –, a materialização dos cenários prospectivos que nós, que administrámos o Plano Real, imaginamos seja a nossa tendência, o rumo para onde caminharemos.

Sobre salário: pensamos que, passada essa transição do IPC-R, do reajuste automático dos salários – que garante que eles não estão congelados, mas submissos a uma regra de transição pela qual se dará 100% da perda eventualmente apurada em real na data-base, de uma vez por todas, mas que permite, por ser uma vez a cada 12 meses, conforme o Congresso Nacional, por sua própria iniciativa, fazer com que não seja imediatamente transportado aos preços e daí aconteça a alimentação da espiral da indexação preços/salários, salários/preços, inflação e reindexação geral da economia –, que termina em julho, pelo que está escrito; ou se nós conseguirmos dar sustentação, confiança à queda consistente da inflação antes, imagino que será possível avançar para uma coisa qualquer que reponha, na data em que se constatar o fim sustentável da inflação, tudo o que for apurado no passado, e, a partir daí, avançarmos para onde precisamos ir, para a livre negociação dos salários.

Certamente isso exigirá todo um aparato de reformas; com as quais não posso me comprometer, mas eu diria – de minha livre responsabilidade – que é preciso mudar toda a forma tutelar das relações de trabalho que o País pratica desde Getúlio Vargas. Tudo isso tem que mudar. A unicidade sindical tem que mudar, para que os trabalhadores possam ter, realmente, na pluralidade, a consequência mais forte da sua organização, o imposto sindical; todo esse caráter regularizador, normativo, da Justiça do Trabalho, é incompatível com um país moderno; os reajustes centralizados num país com as características de diversidade que o Brasil tem são absolutamente incompatíveis com a realidade. Não há como se explicar que uma alta de aluguéis apurada no mercado de aluguéis de São Paulo, mais a quebra da safra do feijão apurada no Paraná, mais a alta do preço da laranja produzida por uma geada na região de Ribeirão Preto sejam apanhadas por um índice qualquer e, no dia seguinte, ilações sobre esse índice obriguem o Rio Branco, no Acre, a reajustar as suas tarifas de ônibus, ou a dona de casa, no Ceará, a pagar mais caro pelo litro de leite, ou pelo feijão, que lá existe abundância, porque os cearenses acabaram de colher a maior safra da história – enquanto aconteceu a maior quebra de safra de feijão no Sudeste do País. Isso realmente não pode mais acontecer, e o cenário, para mim, é que o Governo regulará de forma vigorosa o salário mínimo.

Depois de resolver as questões estruturais, a sua vinculação à Previdência e à Administração Pública, poderemos avançar aceleradamente para uma política de administração do salário mínimo, e os outros salários serão entregues ao princípio moderno da

livre negociação.

Sobre os juros: é evidente que é insustentável, a médio prazo – não mais a longo prazo –, essa diferença de juros entre o Brasil e o mercado estrangeiro. À medida que as nossas relações comerciais estão cada vez mais amplas, à medida que estamos submetendo o produtor nacional a padrões de competição – sempre pensando em dar ao consumidor brasileiro o melhor produto ao menor preço, mas nunca nos esquecendo de proteger o produtor nacional quanto ao emprego interno do País, porque esse é o debate do terceiro milênio –, precisamos garantir que ele tenha à sua disposição uma estrutura de financiamento competitiva sob o ponto de vista dos padrões internacionais, bem assim dar a ele uma estrutura de tributação compatível também com os encargos tributários que o seu concorrente internacional vivencia, para que, dadas as condições de igualdade na ambição macroeconômica e na relação com o fisco, possa ele competir tão-somente na dependência daquilo que ele consiga obter em ganho de produtividade, por animação do seu quadro de servidores, por aprimoramento dos seus recursos humanos, por incorporação de avanços científicos e tecnológicos, que é para onde desejamos que o Brasil caminhe.

O Dr. Pedro Malan dará uma palavra muito forte, muito segura de que não tarda o objetivo de alcançarmos juros brasileiros mais compatíveis com o padrão internacional. Sou, entretanto, solidário com ele na compreensão de que, nesta transição de uma economia superinflacionária para uma economia de inflação civilizada, não podemos cometer imprudências. É muito fácil denunciar os juros altos do ponto de vista de quem toma financiamentos; não é tão fácil falar em juros baixos do ponto de vista de quem remunera a poupança.

Temos uma riqueza financeira estimada em 160 bilhões de reais, que nos distingue de países como a Argentina, por exemplo, que não precisava se preocupar tão gravemente com os juros negativos que praticou num certo momento, porque há muito se dissipou a riqueza financeira argentina, dada a hiperinflação, a perda de confiança total. Eles já estavam em Miami há muito tempo; o Brasil, não. Temos aí 160 bilhões de reais como poupança financeira, e essa é uma alavanca estratégica fundamental para a sustentabilidade de uma arrancada para o desenvolvimento que estamos começando a experimentar, que marcará a próxima década – tenho disto absoluta segurança. Para isso é preciso que tenhamos toda a cautela, toda a prudência nessa transição, nunca permitindo ao pouparador brasileiro imaginar que o seu recurso que está na poupança está sub-remunerado, ou remunerado abaixo da inflação.

O Governo Itamar Franco marca um tanto fundamental nessa área quando toma empréstimos a juros reais de 5% a 6% ao mês – e hoje já chegamos a praticar juro de 0,5% real ao mês, com oscilações que vão a 0,6%, 0,7% reais para uma taxa efetiva de 4,02%; para uma inflação de 3%, de 2,5%, estamos com algo – dependendo do índice – ao redor de 1,5% a 0,5% de taxa efetiva, juro que, efetivamente – V. Ex^a tem toda razão – é muito alto. Mas é uma situação de transição, em função do olho – temos que estar permanentemente olhando – posto na remuneração efetiva da riqueza financeira brasileira, até que tenhamos sustentabilidade.

Para isso é necessário, mais uma vez, remetermos às reformas estruturais, que vou comentar no fim desta resposta.

Quanto ao câmbio, creio que já falei com muita clareza qual é a tendência. É importante que ajudemos o produtor brasileiro a vencer esse paradigma que tem na cabeça. O produtor brasileiro que ainda alimentar ilusões desinformadas acerca do câmbio como um preço público, e, sendo um preço público, imaginar que pode pressionar autoridades do Estado, no Parlamento ou no Executivo, para mudanças de política nesta área, estará cometendo um equívoco que pode ser dramático para a sua empresa ou para o seu se-

tor. Eu não vejo como, com esta relação que o Brasil tem hoje, com essa ânsia de progresso, de desenvolvimento e de inflação estável, que é um consenso político no País, como se vai abrir mão dessa etapa conquistada até aqui. O câmbio não será mais um preço público. Vai oscilar, provavelmente, por bandas, como faz a União Européia – provavelmente, por bandas. Acha-se um ponto de equilíbrio, o mercado achará esse ponto de equilíbrio e, a partir daí, a vigilância, a ingerência do Banco Central será apenas para garantir uma banda estreita ou ampla, enfim, será uma tendência, que o futuro nos ensinará, à manutenção estável de um câmbio, mas, necessariamente, desregulado ao máximo. Vai ser assim o cenário do câmbio.

Quanto à inflação, permaneço sendo um homem de muita sorte. Apesar das minhas imprudências, tenho tido da vida muita generosidade. E vamos, agora mesmo, assistir à inflação começar a declinar do patamar de 2,5%, 3%, a que chegou, e isto, certamente, dará ao novo governo, ao início do governo, uma inflação não só mais baixa, do que está a atual como em tendência a declinar. Isto se deve ao amadurecimento desse conjunto de providências restritivas na área do crédito, consolidadoras do equilíbrio fiscal e conjuntural que alcançamos este ano, mais a disciplina com que o Presidente Itamar Franco tem imposto ao Governo todo, a austeridade no manejo dos gastos públicos. De maneira que a inflação, como sempre lembra o Dr. Pedro Malan, é como um processo: não há paraíso no nosso horizonte de vista. Nós precisamos lutar tenaz e obstinadamente, com grande disciplina, para garantir e ampliar os espaços conquistados. Aí está a questão das reformas estruturais. A âncora fundamental do Plano Real, que é o equilíbrio fiscal, só é sustentável no universo estratégico do ano de 1995, e já com dificuldades. Refiro-me a 1995, porque é a data de vigência do Fundo Social de Emergência, mas já com grandes dificuldades, porque sai do horizonte de financiamento do Estado brasileiro; o IPMF, dia 31 de dezembro. Nós podemos, perfeitamente, em 1995, compensar esta lacuna com privatização e com ganhos no combate à sonegação. Isto é perfeitamente possível. Mas esse é um período que temos para aprofundar as novas bases fiscais e tributárias do Estado brasileiro como um todo, repartindo os encargos entre as diversas hierarquias da Federação, Municípios, Estados, Distrito Federal e União, fazendo uma reforma do sistema tributário que simplifique a nossa modelagem tributária, que desagrave a produção, que estimule a relação formal de trabalho, mas que o resultado líquido seja, a um só tempo, capaz de aumentar a receita pública. Esta é uma opinião muito forte que eu defendo, há muito tempo, e há um consenso entre nós de que é preciso, ao mesmo tempo, obter esses benefícios, esses objetivos na área da reforma tributária fiscal. Um dos aspectos fiscais, lato sensu, mais graves, que merece um capítulo à parte, é a reforma da Previdência Social. Nós precisamos remontar as bases atuariais de financiamento da Previdência Social brasileira, assim como V. Ex^a tem repetido – e eu tenho acompanhado a sua preocupação, que é absolutamente pertinente –, a destruída base atuarial da Previdência Social brasileira. Isto não se projetará para o futuro senão como um grande desmantelo, com reflexos deletérios no equilíbrio do Tesouro, que será sempre chamado a honrar os desequilíbrios que eventualmente a Previdência aponte. Propostas não faltam, mas é preciso que esse debate esteja em condições objetivas de ser vencido no exercício próximo, em 1995.

Há uma reforma que, a meu juízo, é de natureza patrimonial. Eu que não amo a privatização como um fim em si mesmo, acho que um Estado que tem 60 milhões de pobres, 32 milhões de miseráveis, com um desequilíbrio dramático na distribuição espacial da riqueza, questões de infra-estrutura, gargalos tremendos na área de energia, de portos e transportes rodoviários, de transporte

ferroviário, de desmantelamento da estrutura acadêmica, dos laboratórios, de telecomunicações, não pode se dar ao luxo de dizer pretender um Estado mínimo. Não acho. Acho que o Brasil precisa ser um Estado forte, um Estado dirigista. Não um Estado asfixiador da iniciativa privada, um Estado que impeça a iniciativa privada de agir, mas como nos Estados mais modernos, um Estado dirigista, capaz de dar planejamento estratégico e de ser uma fonte de desenvolvimento e não uma fonte predatória do esforço privado de desenvolvimento. Nesse sentido, a reforma patrimonial exige uma desmobilização de parte do patrimônio público para utilização na limpeza de alguns passivos estrangulados que estão aí, não só agravando as condições fiscais do País, mas também sinalizando de forma muito ruim para as perspectivas de futuro e de sustentabilidade de uma economia com uma moeda forte, estável e definitiva como é a aspiração generalizada do povo brasileiro. Refiro-me à necessidade de algumas reformas legais e institucionais que permitam o manejo da privatização, daquebra de monopólios, que, ao meu juízo, são todos eles, sem exceção, perversos para a sorte desta Nação como um todo. Ainda que se preserve estatais, alguns empreendimentos, não vejo nenhum dos monopólios dando contribuição hoje, senão negativa, à sorte da população brasileira. Se outros argumentos faltassem, aí está a Nação refém de uma única corporação que ameaça desabastecer o País, inclusive de gás de cozinha. Essa é uma situação absolutamente intolerável em uma nação que pretenda basear-se na lei, na ordem, no Direito e na democracia.

Eminente Senador Esperidião Amin, eram essas as considerações que, ao meu encargo, eu poderia pontuar. Rigorosamente não disponho de nenhuma informação sobre a segunda questão que V. Ex^a formula ao Presidente do Banco Central, que certamente terá respostas muito claras e objetivas para que nós todos, delas, tomemos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Sr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, certamente V. Ex^a me dispensará de comentários adicionais, porque foi extremamente ampla e extensiva a exposição que fez o Ministro Ciro Gomes sobre os itens aos quais V. Ex^a se referiu.

As reformas estruturais necessárias se desdobram em duas grandes vertentes, ao nosso juízo. Uma, recuperando o que dissemos há um ano e meio no programa de ação imediata, é lidar com o relativo descalabro administrativo e financeiro do setor público a que nós todos, brasileiros, sem exceção, permitimos que ficasse, relegadas as contas públicas neste País. Isto é fundamental, é a tarefa primeira da Administração, como seria de qualquer administração que tivesse sido eleita e ficasse responsável pela gestão da coisa pública a partir de janeiro de 1995.

A outra vertente, que mencionou aqui o Ministro Ciro Gomes, deve ser bem enfatizada. É muito importante que caminhemos para reduzir o custo relativo da produção de bens e serviços, no Brasil em relação aos nossos competidores externos. Isso se desdobra em várias direções: na área de capital, por exemplo, estimular o investimento físico de longo prazo e ampliação de capacidade produtiva – objetivo que estamos procurando alcançar com a definição dessa taxa de juros de longo prazo para empréstimos do BNDES.

Há muita coisa a fazer na área tributária: reduzir o custo de tributação que incide sobre a atividade brasileira não só de exportação, de produção doméstica no Brasil, em relação à tributação que incide sobre os nossos competidores externos. Há muito a fazer nessa área de reduzir esse diferencial enorme que existe no Brasil, um dos maiores do mundo, entre o salário real tal como percebido pelo assalariado e o custo efetivo do fator trabalho para

o empregador brasileiro. Esse custo chega a ser superior a duas vezes ou mais, devido ao fato que fomos, ao longo dos anos, agregando essa série de penduricalhos em termos de encargos na folha agregada de salários.

Há algo a fazer nessa direção, no sentido de tirar um pouco dessa rigidez, que não encontra paralelo no mundo, e desse diferencial, que pode chegar a duas vezes e pouco por cento do salário real recebido pelo trabalhador e o custo efetivo da unidade de trabalho pelo empregador. Isso faz parte da redução de custo no Brasil também.

Há muito a fazer na área de redução dos nossos custos portuários e de transporte em relação a esses mesmos custos em outros países do mundo. Há muito a fazer na área de desregulamentação e desburocratização. Há muito a fazer em treinamento profissional.

Em suma, a idéia da redução de custo é uma parte muito importante para responder a sua pergunta, Senador, de como será possível caminhar para ter um salário mais justo e digno, juros menores, uma taxa de câmbio que remunere a atividade exportadora adequadamente e uma inflação interna declinante de forma sustentada e percebida como tal.

Costumo dizer que uma das razões pelas quais um ônus tão grandioso, hoje, está recaendo na política monetária e cambial é exatamente porque não avançamos com a rapidez que teria sido desejável na área fiscal, de finanças públicas, revisão constitucional, equacionamento de questões de previdência, etc.

Sobre a segunda parte da sua pergunta, em primeiro lugar, queria, mais uma vez, aqui agradecer a contribuição extremamente construtiva dada por V. Ex^a e vários dos Senadores aqui presentes – reconheço aqui alguns Relatores que desempenharam um papel fundamental no processo de equacionamento de nossa dívida externa. Quero registrar aqui, em nome do Banco Central e do Governo brasileiro, o meu reconhecimento ao anúncio prévio de que o parecer de V. Ex^a será, em princípio, favorável à proposta que encaminhamos a esta Casa, de emissão de títulos do Governo, que tem por objetivo reduzir o custo agregado da dívida, substituindo uma dívida externa que é mais barata por uma dívida interna cara, que hoje onera as contas públicas neste País.

Sobre a questão das perguntas e dívidas às quais V. Ex^a se referiu envolvidas nisso. Nessa emissão a que V. Ex^a se refere, Senador, encaminhamos a esta Casa todo o processo – desculpem-me repetir a palavra que tão cara me é – envolvido na seleção. O que fizemos foi encaminhar, para 15 a 20 das maiores instituições financeiras do mundo, a idéia de que se haveria interesse em trabalhar nessa emissão com o Brasil. Treze dessas maiores instituições financeiras encaminharam ao Banco Central uma resposta aos quesitos tal como formulados pelo Banco Central, os quais estão todos explicitados na documentação que foi encaminhada ao Senado.

Queríamos saber exatamente o volume de operações de cada uma delas nesse tipo de lançamento, com que países haviam trabalhado, em que época haviam feito, qual o tipo de profissionais envolvidos nessa questão, qual o nível de colocações e a que taxa foram executadas. Enfim, uma série enorme de quesitos de qualificação que essas três instituições responderam, em que havia pontos para tal.

Esses pontos foram avaliados por uma equipe formada por técnicos do Tesouro Nacional, do Banco Central e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que selecionou quatro dentre essas treze, em termos de quesitos que nos interessavam, ou seja, quanto à experiência, diversidade de experiência, lançamento de produtos em que estávamos pensando. As seguintes instituições foram inicialmente pré-qualificadas: Goldman & Sachs, a Nomura japonesa, Solomon Brothers e a Merrill Lynch.

Abrimos os envelopes com o custo apenas para essas quatro e não abrimos o envelope com os custos das outras nove instituições financeiras.

Quanto à transparência e lisura desse processo, temos pareceres tanto da Advocacia-Geral da União quanto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Nesse caso específico, não é muito grande o número de instituições financeiras no mundo capazes de obter as condições e a experiência prévia para fazer um programa de lançamento que pode chegar a 2 bilhões de dólares no ano. Portanto, esses pareceres dispensavam o tradicional processo de licitação, que obrigaria que o menor preço, qualquer que ele fosse – poderia ser uma instituição de quinta categoria – que se qualificasse, fosse contratado. Seríamos obrigados a contratá-la para fazer o lançamento, o que, a meu juízo, seria uma irresponsabilidade, porque existem certas experiências e qualificações que são necessárias para uma operação de tal complexidade.

Essas informações todas constam da documentação que foi encaminhada ao Senado Federal nessas 700 páginas a que V. Ex^a se referiu. Era o que tinha a dizer sobre essa questão no momento. Estamos abertos a novas perguntas.

Sobre a compra de títulos do Tesouro norte-americano que serviram de garantia ao processo de "co-natalização" do nosso acordo da dívida externa, vou reiterar aqui a essência do que argumentei nas ocasiões em que estive aqui, em conversas bilaterais com vários Senadores.

Em primeiro lugar, cumprimos à risca a resolução do Senado Federal e o acordo tal como aprovado pelo Senado, segundo o qual as garantias do acordo seriam fornecidas sob a forma de títulos do Tesouro norte-americano. Nem o acordo, nem a resolução do Senado, nem o parecer que aprovou o acordo disseram que teria que ser uma emissão especial de títulos do Tesouro feita especialmente para o Brasil ou que o Brasil teria que comparecer, obrigatoriamente, a um leilão primário de títulos do Tesouro para tal. Mencionava apenas que o País se comprometeria, no dia da troca, a comparecer com as garantias necessárias.

Por volta de outubro do ano passado, procurei o então Ministro da Fazenda para informá-lo de que, na nossa avaliação, estava havendo um movimento que tendia a nos ser favorável, em termos de alteração das taxas de juros internacionais, e que, para que não ficássemos reféns de uma decisão política do Tesouro americano de fazer uma emissão especial, destinada exclusivamente ao Brasil. Lá adiante, eu recomendava, como uma tática que atendia aos interesses nacionais, que nós, de uma maneira extremamente discreta, pudéssemos começar a contemplar a possibilidade de, ao longo dos meses, comprar, no mercado secundário, os títulos do Tesouro de 30 anos, que serviriam de garantia.

Isso nos deixava todas as possibilidades em aberto. Poderia haver uma emissão especial do Tesouro americano lá adiante e, neste caso, podíamos vender com os títulos do mercado. Se não houvesse, não estaríamos reféns de uma decisão política de um outro país. Poderíamos, se fosse a nossa intenção, concluir o acordo com os nossos próprios recursos, segundo a nossa própria estratégia.

Foi isso que fizemos, Senador, a partir do final do ano até a conclusão do acordo da dívida, que se deu em 15 de abril deste ano, quando, efetivamente, trocamos a dívida pelos bônus e comparecemos com as garantias, sem a emissão especial do Tesouro americano, sem o acordo formal ou stand-by com o Fundo Monetário Internacional. Foi uma decisão nossa, soberana. O Brasil decidiu que era melhor para o País fazer as coisas sem precisar de ajuda ou apoio político, boa vontade ou favor de alguma instituição nacional, ou de um governo, ou de um país, no caso o governo norte-americano. Essa foi a razão.

A pergunta é a seguinte: por que não foi anunciado publicamente?

Tive a oportunidade de dizer aqui, mais de uma vez, porque seria um grave equívoco fazê-lo. Este é um mercado estreito, com poucos grandes participantes, enorme propensão à especulação, um mercado que vive na busca de informação privilegiada, a compra do Brasil era a compra de vários bilhões de dólares, rumores sobre intenções do Brasil teriam efeito imediato preço. Tanto é que a pergunta mais frequente que nos faziam, dezenas de vezes por mês, era se o Brasil iria comprar, quando, com quem iria trabalhar, e tudo aquilo era informação de mercado que permite que vários operadores de mercado se posicionem; de fora e daqui.

E deixei claro aqui, com muita honestidade para V. Ex^as que era uma coisa que seria não-recomendável do ponto de vista de defesa de interesse do País; estávamos anunciando o que iríamos fazer. Tanto que nosso discurso, durante todo esse período, foi o seguinte: permanecemos confiantes que quando chegar o momento apropriado o Tesouro americano fará a emissão especial.

E foi o nosso discurso enquanto estávamos comprando, sim; e não dissemos o que estávamos fazendo porque se o disséssemos o mercado diria: - Bom, está vindo aqui um comprador da magnitude do Brasil e, portanto, vamos cobrar um preço altíssimo para que este comprador possa fazer essas compras dessa magnitude. Uma coisa que não nos interessava.

Em suma, uma decisão que acho que foi tomada adequadamente, que defendi, defendo e defenderei sempre, por mais adequada aos interesses do País.

Sobre por que não foi feito um processo licitatório: Exatamente por essas razões. Fazer um processo licitatório significa tornar público que o Brasil vai entrar no mercado comprando, o que teria um efeito imediato sobre os preços e os custos para o País por fazer tal compra.

Por que não anunciamos, aqui, naquela época exatamente quanto estávamos comprando, que dia havíamos comprado e que volume? De novo, porque essa informação interessa aos operadores de mercado. Hoje temos uma carteira que é nossa, é do Brasil. Se tivéssemos uma emissão especial de títulos do Tesouro americano, ela teria que ficar congelada por 30 anos, até o ano 2024, e com ela nada poderíamos fazer.

Com as compras que fizemos no mercado, temos total autonomia desde que mantenhamos o valor da garantia de fazer trocas e vendas no mercado de títulos que vencem, digamos, em 2023 por esses que vencem em 2022, se nos parecer adequado, sem pedir satisfação a ninguém, autorização ao Federal Reserve de Nova York ou autorização ao Congresso americano – precisaríamos fazê-lo se resolvéssemos alterar ou utilizar o título.

Todos esses títulos, Senadores, podem ser utilizados no Programa de Privatização. Na medida em que o título vem sendo utilizado para programas de privatização não se justifica mais a sua manutenção como colateral e garantia, porque o título da dívida externa que ele estava garantindo foi transformado em participação acionária e, portanto, podemos vender, podemos utilizar livremente no mercado.

Se tivessem sido resultado de uma emissão especial e depositados no Federal Reserve, teríamos que pedir autorização do Federal Reserve de Nova York para fazê-lo; alguns advogados acham que seria necessária a aprovação do congresso americano, porque é ele que autoriza a emissão especial.

De modo que, do meu ponto de vista, não há dúvida que tomamos a decisão correta, tanto na substância, quanto no seu procedimento operacional.

Quais os critérios que foram utilizados para escolha da instituição? Para responder a sua pergunta, se havia alguma relação

entre a instituição que foi utilizada e essas quatro da emissão de bônus, a resposta é não, não há nenhuma relação. Operamos com o BIS, que era o banco onde estavam depositadas nossas reservas na época, parte das quais foram utilizadas para essa operação, e com uma outra instituição financeira, chamada J.P. Morgan, que escolhemos na época, porque, na verdade a escolha estava restrita a três ou quatro grandes instituições que operam neste mercado. E havia vantagens derivadas do fato de o BIS, o órgão já tinha uma relação e nós já tínhamos também uma experiência bem-sucedida com o BIS na preparação do processo de documentação que permitiria que essa operação fosse feita com a discrição, com o sigilo e a seriedade profissional com que ela de fato foi concebida. Abrir o concurso ou licitação significaria informar exatamente aos operadores de mercado que estaríamos entrando para comprar com os óbvios efeitos sobre o custo, para o Brasil, da operação.

Recebemos excelentes perguntas de V. Ex^a mesmo e dos Senadores Eduardo Suplicy, Ronan Tito e Gilberto Miranda e respondemos por escrito a todas as perguntas. Não havíamos dito o nome da instituição e hoje acho que podemos dizê-lo. Todavia, há uma informação sobre a qual quero pedir a compreensão dos Srs. Senadores porque temos dificuldade em divulgá-la, que é exatamente a composição atual da carteira de título de 30 anos do Brasil. Essa é uma informação de mercado. Quando o mercado souber que o Brasil tem "x" bilhões de dólares de títulos que vencem em 2023 aquilo será uma informação de mercado, pois somente um grande possuiutor de títulos tem essa composição. Só nós sabemos; nem a instituição que fez as compras tem um quadro detalhado, porque fizemos várias operações durante esse período. É um direito nosso, a medida em que compramos no mercado, alterar e fazer swaps na medida em que nos pareça adequado à luz da evolução das taxas internacionais.

Quanto à comissão, não houve comissão envolvida na operação. Na verdade, neste caso, algumas instituições, voltadas para o futuro do Brasil, operam na expectativa de oportunidades de investimentos, valorizando um tipo de relacionamento que se estabelece com determinado tipo de país. Não houve qualquer pagamento de comissão neste caso específico, como há na outra operação a que V. Ex^a se referiu, visto ser de praxe em qualquer emissão de títulos no mercado internacional em qualquer parte do mundo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar os ilustres palestrantes pela objetividade e clareza nas respostas. Desejo fazer duas perguntas ao Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan.

Incialmente, Dr. Pedro Malan, tramita, no âmbito do Senado Federal, um projeto de lei que procura transferir a gestão do Fundo Constitucional para o Desenvolvimento do Norte – FNO – do Banco da Amazônia para o Banco do Brasil, sob a alegação de que o Banco da Amazônia não estaria cumprindo os objetivos desses recursos que seriam repassados ao desenvolvimento da região Norte. Indago de V. Ex^a a verdadeira situação do Banco da Amazônia.

A outra pergunta diz respeito à criação de novas instituições estatais financeiras. No caso específico do Banco do Estado de Tocantins, qual seria, sob a ótica do Sr. Presidente do Banco Central, os obstáculos para criação dessa instituição financeira?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr.

Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Agradeço as amáveis palavras de V. Ex^a e a objetividade de suas perguntas.

Sobre a transferência do fundo do BASA para o Banco do Brasil, tanto quanto estou informado, trata-se de um projeto originário do Congresso Nacional e não do Executivo. Peço que me corrija se estiver enganado. E, na medida em que é originário do Congresso e não do Executivo, não estou informado dos detalhes, do que motivou esse projeto; eu teria que consultar alguns funcionários meus. Esse assunto não foi levado a minha alcada, de modo que não tenho comentários específicos a fazer.

Em relação à criação de novas instituições financeiras, bancos estaduais, especificamente ao Banco do Estado de Tocantins, trata-se de uma decisão do Governador e das forças políticas do Estado e da sociedade. A única coisa que procuramos chamar a atenção foi para o fato de que a criação de uma instituição financeira e a criação de rede de agências envolvem a utilização de recursos públicos escassos. Não serão recursos de natureza do Tesouro Nacional, exceto transferências, nem do Banco Central. O Banco Central não toma medidas, decisões, que estimulem a criação dessas instituições. A decisão, em última análise, é a decisão do governador e das forças do Estado, saber se os recursos públicos escassos – eu quero frisar que escassos em relação à natureza das demandas que existem hoje sobre o setor público brasileiro, não só federal, como estadual, em particular, na área social. Se a decisão das lideranças políticas da sociedade de um Estado é que o importante é ter um banco, e saber o que está deixando de ser feito para que se tenha um banco, em termos de recursos necessários à sua capitalização e investimentos referidos, não cabe ao Banco Central emitir conceitos e opiniões sobre o assunto. Cabe a cada sociedade local. O que nós temos dito, e eu quero reiterar, é que nós achamos errado, equivocado, a utilização de uma instituição financeira estadual para fazer algo que deve ser feito com recursos orçamentários. Que cada governador tenha suas prioridades sociais, digamos, desenvolvimentistas, as expresse no seu orçamento encaminhado à Assembléia Legislativa e aloque recursos para tal, obviamente, faz sentido, é da natureza mesma do processo orçamentário e de definição de prioridades. Agora, a utilização de uma instituição financeira, sem base de recursos orçamentários desta natureza, para estender crédito subsidiado – alguns deles não se recuperam depois – envolve o uso de recursos públicos que acabam batendo no orçamento do Estado. Essa é a razão pela qual nós temos tantas situações de uma imbricação entre problemas de bancos estaduais e finanças do Estado, que não é fácil de resolver, como falei antes, com frequência, na nossa linha de remeter para o Erário Público mais amplo, federal, coisas que acabam batendo no Tesouro Nacional ou no Banco Central, que é o que devíamos procurar exorcizar da vida pública nacional, essa socialização federal de prejuízos ocorridos, às vezes, por decisões equivocadas em outras instâncias de governo. Eu não tenho opinião definitiva, porque isso envolveria uma análise das finanças do Estado, da receita mensal, do comprometimento, como disse o Ministro, da folha de salários, em termos da receita total, o volume de recursos necessários para a capitalização. O que eu queria dizer é que não é uma decisão fácil, ou não deveria ser uma decisão fácil, de um governador simplesmente criar um banco que tem implicações importantes para o setor.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – As perguntas que eu tinha a fazer e as dúvidas eventualmente existentes já foram esclarecidas e respondidas amplamente pelo ilustres convidados. Obrigado a V. Ex^a, ao Ministro e ao Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central. Eu me felicito por poder fazer as perguntas agora, porque o Senador Esperidião Amin antecipou algumas das perguntas que eu tinha para fazer, o que torna mais fácil o meu trabalho.

Em primeiro lugar, eu quero reconhecer aqui o sacrifício que deve estar fazendo o Ministro Ciro Gomes para estar aqui, porque ele tem demonstrado seu desapreço para com a classe política e aqui, sem dúvida nenhuma, é um lugar freqüentado principalmente pela classe política. Reconheço este esforço dele, sei da sua intolerância manifesta pela classe em geral. Infelizmente, ele vai ter que conviver. São os ossos do ofício, Ministro. Reconheço seu sacrifício, e leve a crédito do seu rico currículo mais este sacrifício, talvez pelo Brasil.

A pergunta principal que eu tenho a fazer ao Presidente do Banco Central é como anda a família Dart.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra do Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Acredito que é do conhecimento de todos aqui que dos quase 800 credores com os quais nós negociamos a nossa dívida externa, houve um, a família a que se referiu o Senador Ronan Tito, que preferiu, digamos assim, não trocar a sua dívida, estava denominada no chamado mix pelos bônus que nós emitimos no dia 15 de abril, e disputar na justiça os juros atrasados, na verdade, procurando a aceleração do principal.

Como é sabido, ao longo de toda a negociação, pagamos apenas uma parte dos juros, na medida em que estavam vencendo, e os juros atrasados que existiam em 15 de abril deste ano, quando fizemos a emissão, foram convertidos em bônus com 12 anos de prazo. Isso foi feito para quase 800 credores.

Essa família recusou-se a ter os juros atrasados, devidos desde 91, até 15 de abril de 1994, convertidos em bônus de 12 anos, exigiu o pagamento cash, imediato, dos juros atrasados e entrou com uma ação para pedir a aceleração dos 1,38 bilhões de dólares que tinha contra o Brasil em forma de MYDFA.

Essa segunda dimensão, a possibilidade de aceleração nos preocupava, porque o acordo dizia que, no caso de inadimplência, o credor poderia exigir o pagamento total do principal, desde que ele tivesse mais de 50% do principal.

Felizmente o Banco do Brasil, por razões de análise sua, comercial e individual, tomou a decisão também de permanecer com cerca de 1,57 bilhões de dólares em MYDFA, de modo que passou a ser o credor majoritário e principal dos MYDFA, o que impede qualquer tentativa de aceleração de pagamento do principal.

Quanto aos juros, continuamos com a nossa discussão na justiça. Devo dizer a V. Ex^a, Senador, que estamos indo bem, pois temos uma excelente defesa, apresentada não só pelo comitê de bancos com o qual nós negociamos como também pelo governo norte-americano. O Ministério da Justiça, o Tesouro e o Departamento de Estado também apresentaram, nessa lide judicial, argumentos sólidos em favor da posição brasileira, chamando a atenção de que isso não era uma simples querela entre um devedor e um credor, mas foi parte de um processo negociado ao longo de três anos, num arranjo internacional no qual foram partes um governo soberano, respaldado por quase 800 instituições internacionais e governos.

Portanto, não é um caso simples. Acho que estamos bem nesta ação, tanto é que, confiantes, começamos a mover as nossas reservas internacionais aplicadas no BIS, investindo-as, o que nos dá um rendimento muito maior do que tínhamos no BIS.

Não sei se respondi à sua pergunta. A resposta é que esta-

mos indo bem.

O SR. RONAN TITO - Eu só pediria a V. Ex^a que se aprofundasse um pouquinho nas aplicações que estavam depositadas no BIS. V. Ex^a se adiantou à minha pergunta e disse que estamos avançando na questão das aplicações.

O SR. PEDRO MALAN - Pois não.

Vamos fazer, Senador, o que fazem bancos centrais do resto do mundo - não propriamente os bancos centrais, porque essa é uma atividade que exige 24 horas por dia de observação do mercado e a busca de oportunidades mais rentáveis para aplicação de ativos que tenham em carteira. A esmagadora maioria dos bancos centrais do mundo trabalha com as instituições que se especializaram nessa questão. Como? Não é contratando uma só, que integre a totalidade das suas reservas, mas são pequenos valores na faixa de 50, 100 milhões de dólares, que, dentro de determinadas instruções... (falha na gravação)... devem apresentar resultados dentro de um prazo determinado. Nesse processo, há uma mudança constante dessas instituições, retirando aquelas que mostraram um desempenho inferior e colocando outras que têm tido um desempenho maior.

É o que se faz em qualquer outro negócio. Faz-se um acordo, através do qual se aplica, por meio de uma instituição financeira, uma parcela das reservas; eles usam um número grande instituições e observam seu comportamento mensalmente. Aquelas que tiveram um desempenho um pouco inferior são substituídas por outras ou por aquelas que tiveram um desempenho melhor.

Estamos iniciando esse processo, pois passamos a ficar mais seguros em relação a esta ação que nos move a família Dart.

O SR. RONAN TITO - Muito obrigado.

Agora as minhas perguntas são dirigidas ao Ministro.

Veja, Ministro, como é cruel a vida pública. Às vezes, além de não tolerar os políticos, ainda tem que se submeter às perguntas mediocres dos políticos. Vou fazer, então, uma primeira pergunta, a mais mediocre de todas: Ministro, o que vamos comer o ano que vem? Porque, até agora, São Pedro conteve a chuva enquanto pôde. Talvez em parceria com o Ministério da Fazenda, com o Banco do Brasil, com a política financeira. Mas chegou a um ponto em que a represa estourou. E agora temos chuvas, temos áreas aradas, gradeadas, à espera de recursos para plantar.

O número mais otimista que consegui do Banco do Brasil foi que até agora já aplicaram quase 25% da demanda do cesteio. Ou vamos repetir, Ministro, aquele filme bisonho que já assistimos tantas vezes nesta Casa: impõe a tecnocracia, não há financiamento, porque vai irrigar a base monetária e, depois, importam-se os alimentos necessários. Depois faremos uma CPI para apurar a corrupção na importação dos alimentos.

Quantas vezes os Srs. Senadores já viram esse filme aqui? Emprestar dinheiro para a agricultura?... Sempre tivemos notícias, por parte do Ministério e do Banco do Brasil, sobre os empréstimos da agricultura. Nunca tivemos notícia de que a agricultura sempre quitou os seus débitos.

Não temos política agrícola; aliás, não temos política. Então, dependemos dos humores do Presidente da República ou do Ministro da Fazenda de plantão, para saber se solta e quanto soltar de dinheiro.

A primeira pergunta, sintetizando, é: o que iremos comer no ano que vem? E qual a origem? O arroz será daqui ou da Malásia? Feijão eu não estou vendo no mercado internacional. É possível que a supersafra da região de V. Ex^a nos abasteça.

Reforma tributária e fiscal: ouço muitas vezes as pessoas dizerem, inclusive autoridades do Executivo, que precisamos de uma reforma tributária e fiscal. É verdade que, de vez em quando, a idéia é morta por um vaticínio de um Secretário da Receita, tam-

bém de plantão, dizendo: "Imposto bom é imposto velho". Por que não voltamos ao imposto do sal ou do chá?

Tenho a impressão que não interessa a este Governo uma reforma tributária, porque este político que aqui está apresentou a Emenda nº 3 para a Revisão Constitucional e o Líder deste Governo que está aí disse: "Temos que cumprir um preceito constitucional, mas eu tenho medo." Quer dizer, o Governo tem medo. Ou não foi isso que o Senador Pedro Simon disse em seu discurso?

Sou o Presidente da CPI da Evasão Fiscal. Vejo a nossa imprensa brasileira xingar todo mundo, com o auxílio - é verdade - de bem-falantes portadores das classes, afim, que dirigem o País. Não estou falando de Governo, nem de Executivo nem Legislativo. Hoje, a direção se faz através do discurso e através da imprensa. Todos ficaram horrorizados quando constatamos, através de uma CPI que já dura mais de dois anos, dados revelados sob juramento de que, para cada cruzeiro que se arrecada, um é de evasão. Ou seja, o Brasil, no ano passado, teve uma evasão da ordem de US\$ 82 bilhões; dinheiro suficiente para cumprir todos os compromissos da inadimplência deste Governo com a educação, saúde, segurança e justiça. Só não é inadimplente com o discurso heróico.

Se o Governo tem idéia de uma reforma fiscal e tributária, mande-a. Parece-me, sinceramente, que uma reforma fiscal e tributária deve ser, num regime presidencialista... temos cinco, só no Rio Grande do Sul, temos 3, excelentes. Mas o Governo tem medo. Elas ficam dormitando na gaveta, talvez por medo. Se há uma reforma tributária, e se essas indesejadas, apresentem a reforma tributária e fiscal.

A última pergunta, e que parece óbvia, porque todos os países do mundo sustentam a sua política baseada em um tripé: política tributária e fiscal, política monetária e política cambial. Não temos política cambial, não temos política tributária, temos um cipó fiscal.

Então ficamos com o monetarismo. Gostaria que anotassem uma pequena e recente aberração: num acordo setorial, o Executivo resolveu tirar o IPI dos carros populares - a brilhante idéia do Fusca, a concepção do Hitler em 1937. Em consequência, o mercado reagiu - passou a haver o ágio. O que as autoridades financeiras e econômicas deste País fizeram? Retiraram o IPI? Não. Acabaram com o sonho dos menos abastados, diminuindo o prazo de aquisição através dos consórcios e aumentando as taxas de juros. E V. Ex^a afirmou que reclamações contra taxas de juros altos no mercado, por parte de quem toma dinheiro emprestado, é natural e normal. E os tomadores reclamam só para reclamar porque, na verdade, eles repassam o dinheiro e quem paga tudo é o consumidor de salário mínimo. Este é quem paga! E nós todos já sabemos disso há muito tempo. Todo acordo setorial é pago pelo restante da população. Isso é óbvio! O trágico do óbvio é não ser praticado. Então reúnem-se o Ministro da Indústria e do Comércio, o Ministro da Fazenda, a indústria automobilística, os trabalhadores da indústria automobilística, e aí retiramos o IPI. Assim, o Tesouro não tem o IPI para pagar as escolas, para pagar aos professores. E aí, quem perde? Quem ganha eu sei. A FIAT de Minas Gerais ganha, o ABC ganha. São forças trabalhadoras organizadas. E quem paga? Os trabalhadores do Jequitinhonha, trabalhadores do norte de Minas não são organizados e, quando há uma anomalia do tipo desta do ágio, prometemos cadeia, há uma porção de discursos bonitos, mas taxas de juros e acabamos com o sonho dos mais pobres de poderem comprar. Como? É fácil, é o monetarismo, mais juros em cima, diminui-se o prazo das compras. É muito simples.

De acordo com meu entendimento, para se corrigir essa anomalia momentânea, até que os importados cheguem, deveria

retornar o IPI, para que esse ágio viesse para o Tesouro Nacional, a fim de que pudéssemos socializá-lo. Isso é óbvio, é um decreto. Um acordo setorial, ou esse setor é tão forte que o restante da população não conta?

Sr. Ministro, estou contribuindo muito para aumentar o seu desagrado – e reconheço isso. Se V. Ex^a quiser, posso até mandar erigir uma medalha para premiar esse esforço que V. Ex^a está fazendo de vir a esta Casa do povo mais detestável, segundo as suas palavras. Ainda sou obrigado, por dever de ofício, a fazer-lhe estas perguntas: o que vamos comer no ano que vem e de onde? A reforma tributária existe na cabeça do Governo e ele sente a necessidade da mesma. Está ali o projeto. E o ágio do automóvel?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Ministro Ciro Gomes.

O SR. CIRO GOMES – Obrigado, Sr. Presidente.

Eminente Senador Ronan Tito, desejo, preliminarmente, agradecer a V. Ex^a pela distinção com que participa desta discussão e só por modéstia a eloquência das perguntas que V. Ex^a me faz podem ser consideradas mediocres.

O que eu quero dizer é que não são mediocres as suas perguntas; pelo contrário, têm o traço do brilhantismo e da contemporaneidade, são pertinentes às questões fundamentais do País nesta hora e a irritação notória com que V. Ex^a as faz não ilide o mérito com que as perguntas me são dirigidas. Se, V. Ex^a tivesse chegado mais cedo, teria ouvido de mim uma manifestação de apreço, que em mim é muito generosa quando se refere ao Parlamento brasileiro como instituição. Certamente, V. Ex^a estaria dando-se conta, o que também é um privilégio, pois eu nem sabia que V. Ex^a acompanhava os meus dizeres, do meu desapreço por pessoas que, sendo corruptas, ou incompetentes, ou demagógicas...

O SR. RONAN TITO – Nomine as pessoas, tenha dignidade! Não fique lançando em cima de toda uma classe, neste momento em que queremos construir uma democracia, uma cortina de fumaça; uma classe que está tentando desesperadamente reconstruir este País, apesar de os auxiliares da ditadura terem fabricado este monstro aqui! Mas nomine tenha a dignidade de nominar as pessoas que V. Ex^a...

O SR. CIRO GOMES – Em cada uma das ocasiões em que fui obrigado a fazê-lo, eu o fiz. Respondo, inclusive, por alguns procedimentos penais por já-lo-feito e fá-lo-ei sempre. O que quero dizer a V. Ex^a é que o tempo vem demonstrando que tenho pelo Senado Federal o maior apreço, o maior respeito e o maior acatamento. A meu juízo, os políticos não conformam uma classe, portanto seria uma imprudência generalizar sobre um grupo de homens e mulheres que se dedicam à causa pública qualquer incriminação, fosse ela de natureza positiva, fosse ela de natureza negativa.

Entre nós políticos – eu sou um deles, com quatorze longos anos de militância, apesar de trinta e sete anos de vida apenas –, já pude testemunhar grandes exemplos de dignidade, de espírito público, de apreço ao País e de patriotismo. Portanto, não seria eu, em mim, uma palavra de generalização. Mas já vi também grandes exemplos de pusilanimidade, safadeza e irresponsabilidade com as coisas do Estado brasileiro. Continuarei fazendo uma distinção muito clara em manifestar o apreço, o respeito, a estima, a admiração e a exaltação do patriotismo de quantos me dêem testemunho concreto de compromisso com as coisas do País. E direi o que penso e responderei pelos meus atos contra aqueles outros, vilões, que, estes sim, enfeiam o conceito que o povo brasileiro faz de nós outros que lutamos, e dedicadamente, à causa pública.

Quando V. Ex^a me pergunta o que o País vai comer no ano que vem, certamente o que quer é uma resposta concreta sobre questões pertinentes ao crédito agrícola porque, certamente, sabe-

mos que o País vai comer aquilo que conseguir produzir e aquilo que conseguir produzir na área agrícola será diretamente consumido ou exportado e aquilo que conseguir produzir em outras áreas será transformado eventualmente em divisas com que suportaremos as nossas compras internacionais, caso alguma quebra de abastecimento haja.

Devo dizer a V. Ex^a que, entre as tormentosas questões que encontrei ao chegar ao Ministério, há sessenta e poucos dias, estava a construção do funding do financiamento da safra agrícola 94/95. E é verdadeiro – talvez isso explique um pouco a indignação de V. Ex^a – que não havia recursos alocados para isso. Uma demanda imensa; certamente a demanda crescentemente potencializada pelos méritos do Plano Real, e essa demanda não encontrava diante de si uma resposta do Governo.

O Presidente Itamar Franco determinou que concertasse uma solução. E tive que tomar algumas iniciativas únicas na história da composição do crédito agrícola brasileiro. Para compor um fundo de 4,5 bilhões de Reais, o planejamento de safra 94/95, nós tínhamos que reunir 250 milhões de Reais do Tesouro Nacional para financiar, sem qualquer TR e com juros fixos de 4% a.a., os microprodutores e tínhamos...

O SR. RONAN TITO – Permite-me um breve aparte?

O SR. CIRO GOMES – Ouço V. Ex^a com a maior atenção.

O SR. RONAN TITO – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. CIRO GOMES – Eu não conheço esses detalhes que não me são dados pelo Ministério da Agricultura.

O SR. RONAN TITO – (Inaudível. Fora do Microfone.)

O SR. CIRO GOMES – Os critérios não são formulados pelo Ministério da Fazenda, Sr. Senador. São formulados pelo Ministério da Agricultura e, certamente, guardam alguma coerência técnica com algum critério que eu não conheço hoje para dizer a V. Ex^a, mas, se for do seu interesse, posso levantá-los e responder complementarmente por escrito. Falo objetivamente das minhas tarefas.

Fui demandado por alocar 250 milhões de reais do Tesouro Nacional para fazer frente a demanda dos microprodutores e reunir mais 4 bilhões e 250 milhões de reais para as outras categorias de agricultores que também teriam financiamentos, encargos diferenciados: 50% da TR mais "x" por cento, 4%, 6% de juros para os médios produtores até a TR plena, com juros de 11% para os grandes produtores.

Dou conta a V. Ex^a e aos seus nobres pares do que pude fazer. Para os 250 milhões de Reais de demanda do microprodutor, nós extrapolamos e conseguimos alocar 500 milhões de reais, que é o maior volume que o Tesouro Nacional já colocou com esse destino na história contemporânea do crédito agrícola no País.

Para o financiamento dos outros volumes, nós tivemos que inventar, inovar algumas providências, todas elas peculiares desta quadra e todas elas conquistadas com muito sacrifício. Mobilizamos 1 bilhão e 600 milhões de reais de fundos de estatais brasileiras aplicadas no Banco Central naquilo que se convencionou chamar de extramercado, transferindo para o Banco do Brasil, a fim de que ele pudesse aplicar parte destes recursos extramercado no crédito agrícola, que, como sabe V. Ex^a, é remunerado de forma diferenciada; os encargos são diferenciados com relação aos encargos de remuneração desses fundos.

Para isso, propus, e o Presidente Itamar Franco acatou, uma Medida Provisória que determina ao Tesouro Nacional – está em tramitação no Congresso Nacional –, equalizar os diferenciais de taxas.

Da mesma forma, ainda faltando recursos, nós buscamos o FAT. Conseguimos que o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – o que é inédito, nunca aconteceu, há até uma certa revolta do

trabalhador urbano brasileiro representado no CODEFAT – dada a iminência, a necessidade grave de alocar recursos para o crédito agrícola, deslocamos já 500 milhões de reais e há possibilidade de mais 500 milhões de reais do FAT que originalmente estava no BNDES, para o Banco do Brasil a fim de compor esse funding destinado ao financiamento da agricultura.

Enfim, é muito modesto o que fizemos, frente às demandas que executamos, mas denota um esforço muito concreto de somar quase 5 bilhões de dólares para um financiamento da agricultura, quando os bancos privados, por exemplo, nem sequer alocaram as exigibilidades para esse setor. Aí, sim, mereceria uma ira mais santa de todos nós, para constrangê-los ao cumprimento da exigibilidade do crédito agrícola, que não puseram nem um tostão até agora, e eu permaneço lutando junto com o Banco Central, para que um bilhão de reais, que eles poderiam e deveriam ter alocado, cheguem ainda a tempo para financiar essa nossa safra.

Quanto à questão da reforma tributária fiscal, devo dizer a V. Ex^a que tenho quase total identidade com a indignação que V. Ex^a explicitou na pergunta que, volto a dizer, só por modéstia, se considera medíocre. Essa talvez seja a mais grave questão que o País tem para resolver. E o locus de solução desse problema são as Casas Legislativas do País: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Certamente não se desmerecerá jamais a influência, a liderança que o Poder Executivo, no regime presidencialista, há de exercer, mas, naturalmente, através das suas lideranças. Tribute-se, certamente, à natureza peculiar do Governo Itamar Franco a não-colocação objetiva numa agenda imediata do Governo a questão de um projeto redondo, com começo, meio e fim, de reforma tributária fiscal. Mas este Governo que recebeu o País em estado deplorável, sem recursos sequer para pagar folha de pagamento, terminará em 31 dezembro sem uma única inadimplência. Claro que as despesas públicas não estão no nível da necessidade do País, mas não há uma única inadimplência, nem na área da saúde, que era trágica e cômica, se não fosse dramaticamente trágica a situação da saúde. Pusemos todas as contas rigorosamente em dia. Assim terminará o ano fiscal deste exercício. Certamente, conseguimos isso mediante uma compressão de despesas, que é dramática. O País precisa ter outro patamar de despesas e, portanto, precisa equacionar essa questão. Queria apenas defender, por um dever de justiça, que o Governo Itamar Franco não é inadimplente; ao contrário, encerrou uma perversa conta de inadimplência e entregou, pela primeira vez, em trinta anos, o País com equilíbrio fiscal.

Quanto à questão do ágio do carro, se V. Ex^a duvidasse, eis aí uma identidade perfeita entre a sua opinião e a minha. Sou membro de um governo e submisso aos ditames coletivos e mediados pela autoridade suprema do Presidente Itamar Franco, que tomou a iniciativa histórica, quando por razões estratégicas de animação do desenvolvimento econômico numa área que tem grande poder de repercussão, fez uma acordo setorial que produziu virtudes extraordinárias ao seu tempo. Saímos de 850 mil unidades para 1 milhão e 550 mil unidades. Nenhum país do mundo conseguiu este avanço, graças a uma política audaz sempre levada aqui e ali no deboche ou na caricatura por uns e outros, mas, por determinação do Presidente, foi feito isso, e é só um exemplo. Conjunturalmente, porque depois que isso aconteceu, o poder aquisitivo da população, expressivamente, melhorou em função dos ganhos de renda impostos pelo Plano Real, no enfrentamento do imposto inflacionário, deu-se, então, essa distorção do ágio.

Concordo com V. Ex^a plenamente e propus isso, mas fui voto vencido. E, transitoriamente, sem desmerecer as imensas virtudes dessa iniciativa que o Presidente Itamar Franco colocou, e que só por caricatura tentou ser resumida a uma paixão pelo fusca,

e de fato não é, foi um audaz instrumento de animação da atividade econômica brasileira e símbolo do fim da recessão econômica que estagnou este País durante dez anos e nas mãos do Presidente Itamar Franco retomou um patamar de crescimento superior a 4%, neste ano de 94, dando ao País, em condições políticas hostilíssimas, inclusive de falta de base parlamentar coerente nas Casas diversas que se reparte o Parlamento brasileiro. E isso, portanto, deve ser preservado como iniciativa audaz e histórica. A conjuntura que foi dada pelo aumento do poder de compra, pelo aquecimento expressivo da demanda, recomenda ao Governo que combatá certamente essa perversão. E uma das formas mais objetiva e rápida é essa que V. Ex^a brilhantemente deu-nos aqui à consideração, embora tenha sido voto vencido meu, já há dois meses, quando fiz a mesma proposta ao Governo. Transitoriamente voltávamos ao IPL, e tomávamos como tributo aquilo que o especulador cobra como ágio.

No mais, Sr. Senador, apenas reitero que não tenho nenhuma posição idiossincrática quanto à dita classe política que sequer classe para mim é. São homens e mulheres de diversas classes, espero cada vez mais de diversas classes, que se dedicam à causa pública. Uns com grande disciplina e patriotismo; outros, com grande safadeza e descompostura. Estes considero desprezíveis em todas as áreas.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, agora, quanto à resposta do Ministro, quando diz que o Governo Itamar Franco acaba sem nenhum inadimplência, obriga-me a fazer uma outra pergunta. Os CDAs, por exemplo, como é que vão ficar?

O SR. CIRO GOMES – Todos os vencidos estão pagos. Inadimplência significa débito vencido. É evidente que temos FCVS, que são 23 bilhões de dólares; temos a dívida externa, que são 80 bilhões de dólares; a dívida interna, que são 50 bilhões de dólares.

Senador Amir Lando, todos os títulos vencidos de qualquer natureza, inclusive TDA, estão sendo honrados nos seus prazos. O que o Governo Itamar não vai fazer, porque não é dele exigido, é chamar as dívidas que não vencidas para pagar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Há algum outro parlamentar inscrito?

O SR. AMIR LANDO – Creio que essa informação não é verdadeira. Evidentemente, esse é um pequeno detalhe na imensa dívida dos Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a pediu a palavra...

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, fiz apenas uma observação em relação a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a está com a palavra como um dos inscritos.

O SR. AMIR LANDO – Perfeito, vou aproveitar a oportunidade para expor minha opinião.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir do Sr. Ministro esclarecimentos sobre um assunto que para mim é importante. Quando se fala numa solução mágica para o problema de caixa, fala-se em privatização. Estudei a venda das primeiras vinte e quatro empresas numa CPI. Não quero reabrir esta discussão agora porque não é o momento oportuno. No entanto, gostaria de saber quais os números que o Ministério da Fazenda tem projetado para arrecadar neste setor. Na privatização das primeiras vinte e quatro empresas, um terço dos recursos arrecadados – que não chegaram a US\$ 8 bilhões – foram financiados pelo próprio Poder Público. E o resto, uma boa parte, são títulos que vencerão depois do ano 2000, em 2003, em 2005, quando a lei exigia títulos vencidos.

A dívida é exigível, como V. Ex^a acabou de situar agora. Isso tudo aconteceu e eu gostaria de saber com que números trabalha o

Ministério da Fazenda neste setor para buscar dinheiro na privatização.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Sr. Ministro Ciro Gomes.

O SR. CIRO GOMES – Eminent Senador Amir Lando, agradeço a V. Ex^a por esta pergunta. Temos uma interrupção de natureza ética em qualquer projeção mais específica, pois estamos num Governo que terminará no dia 31 de dezembro, quando também findará minha tarefa.

Entretanto, digo a V. Ex^a que estamos informando a equipe de transição sobre a necessidade de compor fontes alternativas de financiamento para um déficit nominal estimado hoje em R\$9,5 bilhões para o exercício de 1995. Para saldar esse débito, a nosso juízo, e dadas as diretrizes políticas de não incrementar impostos, de não tentar ressuscitar o IPMF, etc., disposição do atual e do futuro Governo, haverá a necessidade, por motivos conjunturais, de buscar esse financiamento em duas fontes alternativas ou concorrentes. A primeira providência será a expansão da atividade econômica e a capacidade de a Receita Federal recolher tributos e combater a sonegação poderá nos dar uma boa arrecadação. Esta já foi iniciada, como podemos observar, nos meses de agosto, setembro, e outubro em que foram batidos recordes históricos de arrecadação. Para o mês de novembro também há uma estimativa de recorde histórico, o que significa uma tendência que se repetiu em outros países que estabilizaram com êxito a sua economia: uma expansão notável da receita pública, observada em todos em todas hierarquias, inclusive nos Estados e Municípios.

A segunda, e na proporção do êxito desta, será por realismo a privatização. A necessidade dependerá do êxito de um ou de outro, da visão estratégica ou ainda do consenso que se estabelecer no Parlamento Nacional, expressão da nossa sociedade, do que deverá ser privatizado ou não, sendo que a privatização não tem a finalidade só de financiar transitoriamente uma crise de caixa, ela tem um fim estrutural em si mesma de reforma patrimonial, de desoneração de recursos públicos para outras políticas públicas stricto sensu, por exemplo, a equalização do crédito agrícola e/ou educação, saúde e outros.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Apenas gostaria de fazer uma observação final sobre esse tema.

Realmente, Sr. Ministro, este é um problema que me parece deva ser repensado em termos de interesse geral da Nação. Acredito que a privatização é necessária. Acho essa premissa verdadeira; no entanto, a maneira como esse processo vem sendo conduzido não tem trazido nenhum benefício para a sociedade. A privatização realizada até agora cortou sangrias de despesas que não poderiam ter acontecido se houvesse um Governo mais ético. Além disso, penso que responsabilidades deveriam ser apuradas. Esse é um ponto fundamental.

Então, esse programa deve ser repensado, principalmente sobre como deve ser conduzido, para que o patrimônio investido pela sociedade brasileira seja devolvido ao Tesouro, senão haverá mais uma vez dano e mentira em termos de arrecadação.

Até agora, o que foi arrecadado em termos de moeda não dá para construir um posto de saúde – ao menos não foi construído um posto de saúde, algo muito singelo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ciro Gomes.

O SR. CIRO GOMES – Eminent Senador, concordo com todas as questões filosóficas que V. Ex^a expõe em relação ao tema e creio que estão absolutamente contempladas na prática do

Governo Itamar Franco.

Claro que assistimos a um processo predatório, meio pernício, em certos momentos insustentável, sob o ponto de vista moral, no Governo anterior, de alienação do patrimônio público, embora também tenha havido acertos. O setor siderúrgico avançou de forma muito positiva, penso eu, salvo melhor juízo. E as coisas não acontecem só com a arrecadação de dinheiro, acontecem também com a eliminação de encargos na dívida sobre os cofres públicos e isso libera recursos para novas aplicações.

V. Ex^a está coberto de razão. Acredito apenas que seria de boa justiça recordar o padrão ético imposto pelo Presidente Itamar Franco suspendendo diversos leilões pela iniquidade de qualquer ordem de suspeição. Essa é uma demonstração clara de um novo patamar moral no trato dessa questão, e certamente será absolutamente preservado pelo novo Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Acudindo ao que o Ministro acaba de dizer, em homenagem à verdade, informo que houve uma resistência muito grande no meu Estado para a privatização da USIMINAS. Eu fui o único Parlamentar que defendeu a privatização da USIMINAS, empresa que apresentou um lucro líquido de US\$ 257 milhões e recolheu 53% dessa importância aos cofres públicos.

Quando se fazem os cálculos das privatizações é importante que se veja o que se deixa de arrecadar. Fizemos um cálculo – ainda que não muito científico, mas com o auxílio de pessoas que estiveram na direção das aciarias em Minas Gerais – e chegamos à conclusão de que, durante os últimos 15 anos, Minas Gerais perdeu na arrecadação de impostos a bagatela de US\$ 2 bilhões pelo fato de todas as aciarias de aço pleno serem estatais. Entrava um Ministro e dizia: – Vamos conter os preços, tem que diminuir a inflação. Tabelavam o aço. O aço formatado é vendido por São Paulo, esse nunca foi limitado. Uma coincidência: todos os ministros do passado foram oriundos de São Paulo. Denunciei isso da tribuna ao tempo em que tínhamos como ministro um paulista.

E mais uma coisa que eu gostaria de dizer ao Senador Amir Lando: a Companhia Siderúrgica Nacional, privatizada, está entrando no leilão da maior aciaria da Itália para tentar comprar um lote de ações e com essa providência colocarmos o nosso pezinho na Europa. Temos uma vocação extraordinária para essa questão de aço, dada a grande reserva de ferro, manganês de que dispomos, além da tecnologia que possuímos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa agradece a presença do Dr. Ciro Gomes, Ministro da Fazenda; do Dr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central do Brasil, na certeza de que, mais uma vez, este encontro foi de fundamental importância para a discussão dos problemas sérios do País.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h50min.)

19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 29 de novembro de 1994, às dez horas e vinte e cinco minutos.

As dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador JOÃO ROCHA e com a presença dos Senadores Jonas Pinheiro, Airton Oliveira, Jarbas Passarinho, Reginaldo Duarte, Valmir Campelo, Flaviano Melo, Coutinho Jorge, Ronaldo Araújo, Eduardo Suplicy, Eperiódio Amin, Moisés Abrão, João Calmon, José Richa, Mansuetto de Lavor, Jutahy Magalhães e César Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor

Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se às exposições do Sr. Ministro da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Lélio Viana Lobo, bem como do Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Almirante Mário César Flores, sobre os Sistemas de Proteção e de Vigilância da Amazônia, Sipam E Sivam, respectivamente. Sua Excelência convida os expositores a comporem a Mesa dos trabalhos passando, em seguida, a palavra ao Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Lélio Viana Lobo, para que faça sua explanação a respeito do assunto. Encerrada a fala do Senhor Ministro, o Senhor Presidente confere a palavra ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Almirante Mário César Flores, para que teça suas considerações sobre o tema. Terminada a exposição do Senhor Ministro, o Sr. Presidente passa a ler as perguntas que lhe foram encaminhadas por escrito pelo relator da matéria, Senador Gilberto Miranda – que, por motivo de força maior não pôde comparecer à reunião – para que fossem respondidas pelos Senhores expositores. Com a palavra, o Sr. Ministro Almirante Mário César Flores passa a responder às questões. Ao final da explanação do Sr. Ministro, o Sr. Presidente confere a palavra ao Brigadeiro do Ar Marcos Antonio de Oliveira, Presidente da Comissão Coordenadora de Implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), para que discorra a respeito dos dois projetos: origens, principais objetivos, operacionalidade, recursos, condições de pagamento, etc. Encerrada a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queriam interpelar os expositores. Participam dos debates os Senadores Jarbas Passarinho, Coutinho Jorge, Ronaldo Aragão, Eduardo Suplicy, Mansueto de Lavor e César Dias. Não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente agradece a presença do Ministro da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Lélio Viana Lobo, do Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Almirante Mário César Flores, e do Brigadeiro do Ar Marcos Antonio de Oliveira e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador João Rocha, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Havendo número legal, está aberta a reunião.

Iniciamos então a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que tem por finalidade a Exposição de Motivos do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lobo e do Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Almirante Mário César Flores, sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia. As autoridades já se encontram aqui presentes e fazem, neste instante, parte da mesa.

Dando início aos nossos trabalhos passamos a palavra ao Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Almirante Mário César Flores.

O SR. ALMIRANTE MÁRIO CÉSAR FLORES – Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, o que vai ser apresentado nesta Comissão é a concepção de um projeto de controle da Amazônia.

V.Ex*s. tomarão conhecimento da gênese desse projeto, de como ele foi iniciado, concebido. Quero lhes apresentar também todo o trabalho de configuração, as razões pelas quais está assim configurado e V. Ex*s. terão oportunidade de ver que é um projeto pensado, realista e cuidadoso e que é um projeto que responderá

no final ou no início do próximo século à sensibilidade mundial e nacional em relação à Amazônia.

Sabemos que há uma sensibilidade muito aguda em relação à Amazônia, fundamentada em conceitos corretos e incorretos, mas existe essa sensibilidade e esse projeto dará ao Brasil condições de exercer um bom controle sobre o que se passa na Amazônia.

Isto é importante pois à medida em que provemos e somos capazes de controlá-la reduzem as tentações... O sistema de segurança da Amazônia é parte de um sistema mais amplo de proteção da Amazônia. É um instrumento técnico-operacional de apoio à proteção da Amazônia e V.Ex*s. verão que ele dará condições para estender o controle sobre a área. Tomarão conhecimento de todo o processo, desde o seu nascimento até as decisões ora submetidas ao Senado e os detalhes desse processo, da configuração e da concepção do projeto, serão apresentados pelo Ministro Lélio Viana Lobo e pelo encarregado diretamente do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passo a palavra ao Brigadeiro do Ar Lélio Viana Lobo, eminente Ministro da Aeronáutica.

O SR. MINISTRO LÉLIO VIANA LÔBO – Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores, prosseguindo na apresentação sobre o SIVAM, me permitiria fazer um esboço histórico para que V.Ex*s. entendam como chegamos a ele.

O Ministério da Aeronáutica, ao ser criado em 1941, assumiu a responsabilidade pelo controle do tráfego aéreo, pelo controle do espaço aéreo brasileiro. Desde então, após mais de cinquenta anos, vem promovendo um trabalho integrado na atividade civil e na atividade militar relativas ao espaço aéreo.

Ao longo do tempo, as necessidades relacionadas com o atendimento à viação civil e à aviação militar foram crescendo em complexidade e sentimos, por volta dos anos 60, que aquilo que o Brasil dispunha de equipamentos e sistemas de controle de tráfego aéreo e defesa aérea era absolutamente incipiente. Era necessário que partissemos para alguma coisa que pudesse atender às exigências da aviação, principalmente da aviação comercial, já começando com jatos de alta velocidade, volume de passageiros bastante grande e principalmente tendo em vista os aspectos econômicos que merecem um tratamento muito especial no que se refere ao controle de tráfego aéreo.

Por outro lado, havia também a necessidade de implementarmos o controle do espaço aéreo, uma vez que este se faz basicamente mediante dois elementos fundamentais: o sistema de detecção, de acompanhamento e controle de tráfego e as aeronaves de combate.

Estávamos, ao final dos anos 60, como disse, com o sistema de controle de tráfego aéreo muito incipiente, equipamentos já desatualizados e já não mais compatíveis com as aeronaves que cada vez mais demandavam o território brasileiro. Enfrentávamos também já algumas reclamações dos transportadores internacionais pela qualidade do controle de tráfego aéreo que éramos capazes de prover.

Foi então que o Ministério da Aeronáutica destacou um grupo para analisar o problema com profundidade, incluindo visitas técnicas e operacionais aos países mais adiantados do mundo no sistema, por exemplo, Estados Unidos, França, Inglaterra principalmente. Daí surgiu uma concepção do que hoje temos a certeza de que foi o primeiro sistema integrado de controle de tráfego aéreo e de defesa aérea no mundo. Isto porque todos os outros países dispunham e ainda hoje praticamente dispõem de dois sistemas separados. Um eminentemente militar e um eminentemente civil; até pelas próprias competências existentes em cada país em relação a cada área. O Brasil, em face exatamente dessa união das duas

áreas dentro do Ministério da Aeronáutica, partiu para uma concepção consentânea com o atendimento aos aspectos civil e militar e fundamentalmente ao aspecto econômico. V.Ex*s. podem imaginar que a existência de dois sistemas, óbvio, incomparavelmente tem custos mais altos e gera dificuldades de controle muito maiores.

Então, fizemos a concepção desse sistema integrado, fizemos também uma seleção internacional e houve o desenvolvimento desse sistema integrado de controle de tráfego aéreo e defesa aérea. Esse desenvolvimento foi feito por uma empresa francesa – a consul CSF – com a participação ainda muito incipiente da área brasileira, que não tinha ainda – a não ser dentro do Ministério da Aeronáutica – conhecimento suficiente para participar desse trabalho.

Fizemos naquela época – e é importante que se diga isso – final dos anos 60 e início da década de 70, uma concepção para o sistema visando ao Brasil inteiro. Obviamente, por razões econômicas e por dificuldades técnicas e também pela própria exigência do tráfego aéreo, esse sistema foi planejado para execução por fases.

Partimos naquela época para a concepção geral e iniciamos a implementação da fase primeira a que chamamos de DACTA-1, cuja área abrange o que foi considerado como o coração da economia brasileira, o coração do tráfego aéreo representava à época entre 70 e 80% do tráfego aéreo e, por outro lado, era a área que concentrava as instalações que mereciam, sob o ponto de defesa aérea, a nossa atenção principal.

Partimos então para o chamado DACTA-1, que abrange uma área 1 milhão e 500 mil quilômetros quadrados. Houve essa implementação. Levamos entre 6 e 8 anos para o projeto e execução do sistema, o qual vem funcionando muito bem e deu uma agilidade bastante grande a nossa atividade de controle de tráfego aéreo.

Dentro do nosso planejamento, anos depois iniciamos a segunda fase, DACTA-2, também baseada no princípio de atendimento à segunda área em importância no controle de tráfego aéreo e também na parte de defesa aérea. Partimos, então, para a extensão do controle de tráfego e defesa aérea até a fronteira sul. Implementamos essa parte e simultaneamente iniciamos o trabalho da terceira área, o DACTA-3, que abrange o Nordeste, sempre dentro do mesmo princípio: o atendimento àquela área que, sob o ponto de vista de tráfego aéreo e econômico, tinha maior significado.

Nessa área não conseguimos fazer efetivamente a implantação completa até o momento. Temos aqueles radares que estão em amarelo e já estão implantados; o de Fernando de Noronha e o de Fortaleza estão em fase de implantação e os outros três optamos por não instalá-los de imediato, uma vez que o controle de tráfego aéreo pode ser feito tranquilamente com os radares implantados e direcionamos esses três radares para a Amazônia, porque chegamos à conclusão de que a prioridade era maior em alguns locais para atendimentos principalmente a tráfego aéreo e estabelecimento de uma área de controle ainda em apenas algumas localidades na Amazônia.

O nosso planejamento, portanto, foi sendo implementado e caminhamos para a Amazônia já implantando um radar em Belém, pois já estava dentro do nosso planejamento, e nos radares que diversionamos, temos um radar em Manaus, outro para Boa Vista, outro para São Gabriel da Cachoeira e mais um para Tabatinga. Pontos que consideramos essenciais para dar partida ao processo.

O planejamento, efetivamente, foi feito para o País inteiro. A quarta etapa seria, portanto, o que andamos chamando durante muito tempo o DACTA-4 ou DACTA Amazônia, particularmente por serem os custos muito elevados e o sistema bastante comple-

xo, já tínhamos imaginado que na Amazônia a implantação se faria também por etapas, com a localização de radares em pontos de movimento de tráfego de significado mais importante, mas também iniciariam um processo com menor grau de sofisticação do que aquele que estava implantado e na implantação dos DACTA 1, 2 e 3. Estávamos preocupados com o atendimento fundamentalmente ao controle de tráfego aéreo e verificamos que a diferença de custo é muito elevada entre o sistema que atende especificamente ao tráfego aéreo e aquele que tem a atividade do plano – tráfego aéreo e controle de espaço aéreo sob o ponto de vista de defesa aérea.

Foi dentro desse quadro que caminhamos evoluindo, atingindo, como V. Ex*s. vêem ali, a parte que já está trabalhada na região Sul, Sudeste, Centro-Oeste (uma parte), o Nordeste, temos qualquer coisa como quarenta por cento do território nacional abrangido, o que corresponde à Europa, tirando a Rússia. Por aí V.Ex*s. têm uma idéia do volume do trabalho e da complexidade. E a parte que temos ainda a fazer corresponde a trinta e sete países da Europa. De maneira que é realmente um desafio bastante grande. Mas temos a consciência de que é absolutamente essencial, porque cada vez mais o Ministério da Aeronáutica é cobrado a respeito da qualidade de controle de tráfego aéreo na Amazônia.

Lembraria apenas um episódio, que teve inclusive grande repercussão no Congresso, que foi do acidente do avião da VARIG que se perdeu por falta de controle do tráfego aéreo, a despeito de ter havido alguns problemas da equipagem, mas efetivamente foi porque não dispúnhamos de um sistema de controle de tráfego aéreo adequado. Houve, já àquela época, uma pressão bastante grande da sociedade brasileira para que houvesse uma atitude mais agressiva do Ministério da Aeronáutica, responsável que é pelo controle de tráfego aéreo.

Esse o quadro que enfrentamos até o momento em que começamos a pensar mais efetivamente na área da Amazônia. Daqui para a frente, deixarei para que o Brigadeiro Oliveira faça as apresentações porque ele vai prosseguir exatamente com o raciocínio que nos levou até à data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Antes de passar a palavra ao Brigadeiro Marco Antônio de Oliveira, a pedido do Relator do projeto, que não se encontra presente nesta Comissão, formulamos aos Ministros aqui presentes as seguintes perguntas, feitas pelo Relator do Projeto SIVAM:

1º – Ele solicita cópias dos contratos comerciais assinados com os fornecedores;

2º – Ele pede que seja descrita a concepção global do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM – bem como dos bens e serviços previstos para essa etapa, indicando as respectivas origens de cada fornecimento, bem assim os locais de sua instalação;

3º – Encaminhar descrição da concepção do Sistema de Proteção à Amazônia – SIPAM – e indicar quais as etapas subsequentes do projeto ora em exame, bem como o valor estimado de cada uma delas e os prazos previstos para a sua execução;

4º – Informar qual a participação de empresas nacionais no SIVAM, discriminando-as por setor de atividade, compreendendo: engenharia, fornecimento de bens, participação em serviço de montagem, manutenção, operação e outras.

5º – Informar se haverá, já nessa etapa, transferência de tecnologia para órgãos públicos ou privados envolvidos no projeto.

Passo à consideração do Sr. Ministro os pedidos de informação formulados pelo Relator do Projeto SIVAM, Senador Gilberto Miranda.

O SR. MÁRIO CÉSAR FLORES – Infelizmente o Senador Gilberto Miranda não está presente porque, no correr da apresentação que se seguirá, essas perguntas estariam devidamente respon-

didas. Mas vou tentar uma resposta sucinta a elas.

Não temos ainda contratos comerciais. Haverá um contrato comercial imediato, tão logo tenhamos a aprovação do Senado com o consórcio vencedor da concorrência. Outros contratos ocorrerão na medida da exigência da implementação, como obras civis e coisas similares. Então, a primeira pergunta é esta. O grande contrato, o contrato principal, está praticamente alinhavado e correrá a curto prazo após a aprovação do Senado Federal.

A concepção geral do Sistema e a sua implementação ao longo de etapas; as respostas dois e três elas se confundem. Concepção, configuração do Sistema em suas etapas de concretização estão definidas em documentos relativamente volumosos que serviram de base para a concorrência internacional, documentos que foram entregues – e o Brigadeiro Oliveira referiu-se a isso – a embaixadas de 15 países industrializados que apresentaram proposta. Esses documentos contém, evidentemente, eles não são integralmente sigilosos, detalhes sigilosos, porque o sistema de vigilância ao se propor também, embora não apenas, a se contrapor a ilícitos era preciso resguardar a operacionalidade desse sistema a fim de que não houvesse conhecimento generalizado da capacidade do sistema e, portanto, a possibilidade de se contrapor ao sistema.

Temos cópias desses documentos que foram entregues às embaixadas e estamos prontos a mostrá-los ao Senador Gilberto Miranda, pedindo que resguarde o competente sigilo. Existem em Brasília cópias e providenciarei para que o Senador seja procurado com esses documentos.

Participação de empresas nacionais. Além da empresa integradora, que é elo fundamental no processo, é necessariamente nacional para que a inteligência do sistema seja resguardada no Brasil. Além da empresa integradora, que é de São Paulo, ESKA, temos várias outras que compõem o consórcio vencedor da concorrência. Essas várias empresas entram no negócio através da contratada principal vencedora da concorrência. Citarei algumas que me vêm à cabeça, pela sua importância, mas no correr da apresentação do Brigadeiro Oliveira isto será detalhado.

A EMBRAER fornecerá aviões, a TECNASA, a ENFRANAVE e duas empresas que produzem no Brasil e que são multinacionais a IBM e a ERICSSON, que fornecerão equipamentos feitos no Brasil. Para V.Ex*s. terem uma idéia isto será lido com detalhes e do total do financiamento e dos gastos previsíveis temos cerca de 38 ou 39% de gastos, no Brasil, entre fornecimento de equipamentos e serviços.

Há, portanto, duas categorias de empresas nacionais envolvidas no processo: A grande integradora, que é parceira da fornecedora principal e que desenvolverá e deterá o conhecimento da inteligência do sistema, mantendo-o portanto no Brasil; e as empresas que fazem fornecimento de equipamentos. É lógico que além dessas, mas ainda não sabemos muito bem, ocorrerão empresas que proverão serviços de construção, fundamentalmente construção civil, mas essas não sabemos quais são.

Finalmente, a questão da transferência de tecnologia. Há de imediato uma forte transferência de tecnologia, principalmente no processo de integração do sistema. Os Senhores ao conhecer os projetos verão que há uma variedade imensa de equipamentos e de finalidades que são integradas e para que se faça essa integração é preciso que exista uma forte transferência de tecnologia daquilo que está sendo fornecido para que seja tudo integrado em um único sistema. Isto ocorrerá durante toda a implementação, mas começará imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Complementando as explanações dos Ministros da Aeronáutica e de Assuntos Estratégicos, passamos a palavra ao Brigadeiro Marco Antônio de Oliveira, Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto SIVAM.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Exmo Sr. Presidente desta Comissão, Senador João Rocha, Srs. Senadores, distinta audiência, o Ministro novo fez um preâmbulo dessa nossa apresentação ao dizer do programa do Ministério da Aeronáutica em relação ao controle do espaço aéreo neste País.

Ao fazer esta preleção S. Ex* mostrou não só a continuidade da administração deste projeto, mas sobretudo também já deu os indícios de por que o Ministério da Aeronáutica foi escolhido para implementar o projeto SIVAM.

As razões são duas: uma, porque ele detinha a tecnologia da especialização, da especialidade que iria se tratar, e a outra, a capacidade de gerenciamento de grandes projetos, de projetos integrados, ou seja, em projetos que reúnem mais de um usuário para, utilizando meios e funções diversas, produzir um efeito multidisciplinar.

Nós estávamos, então, em 1989, quando estudávamos esse desdobramento do controle do espaço aéreo para a Amazônia e, naquela época, todos os senhores são testemunhas dos problemas que vivia o Brasil em nível nacional e em nível internacional, em relação à Amazônia brasileira, consequência quase que evidente do processo, do modelo de desenvolvimento que o Governo brasileiro escolheu para aplicar na Amazônia brasileira.

Nós sentimos, pela primeira vez, o resultado, ou melhor, nós sentimos a democratização das informações colhidas pelo satélite ao longo dos anos 70. Pela primeira vez, o Brasil era colocado numa situação de constrangimento pela quantidade de extravagâncias, por assim dizer, que cometímos ao implementar esse modelo de desenvolvimento.

Os grandes incentivos sem a percepção da importância de termos, antecipando determinadas iniciativas, o cuidado, o zelo por questões ecológicas e mesmo com a questão indígena.

Então, dizíamos, nós estávamos em 1989 quando, pela primeira vez, o Governo Federal, pressionado não só pela sociedade brasileira, mas também, fortemente, pela comunidade internacional, teve que dar um trato especial à questão indígena, sobretudo à questão ianomami. E a questão parecia relativamente simples, num primeiro olhar, e ao ser feita a análise preliminar concluiu-se que se os garimpeiros iam para o garimpo usando um único instrumento, que era o avião, que é o instrumento por exceléncia de trabalho na Amazônia, bastaria, então, que se proibissem os vôos dessas aeronaves para o garimpo e nós teríamos resolvido o problema. Era só retirar dos garimpos os garimpeiros que lá estavam, proibir os vôos e não reabastecer as aeronaves.

Parece que a coisa era relativamente simples e a missão, em razão de ser o instrumento avião, foi atribuída ao Ministério da Aeronáutica. E o Ministério da Aeronáutica iniciou todas as provisões necessárias a efetivar essa determinação governamental.

Num primeiro momento impedimos os vôos, junto com a PETROBRAS restringimos o uso do combustível e começamos a perceber que, primeiro, o combustível aparecia de outras formas; segundo, que não era tão fácil impedir o vôo dentro das regras que nós dispúnhamos naquele momento.

Por quê? Uma simples ação judicial impediu toda a operação.

O Ministro da Aeronáutica foi acusado de violar o Direito Constitucional de ir e vir, e nós tivemos que interromper imediatamente a operação que nós denominamos "Operação Ianomami".

Sentimos, naquele momento, que o assunto era um pouco mais complexo que aquela primeira visão que nós tínhamos tido no primeiro momento, e levamos o assunto ao Excelentíssimo Senhor Presidente, e, aqui, nós mostramos uma transparência que faz um pouco do cenário da região ianomami, para mostrar, também, as motivações e porque os garimpeiros iam e vão para a região ia-

nomami.

O garimpo é uma compulsão. Se tem pedra, se tem ouro, certamente terá garimpeiro. Onde brilhar no horizonte o garimpeiro estará.

Levamos, então, ao Excelentíssimo Senhor Presidente as nossas preocupações com relação ao problema, com relação à missão que nos tinha sido determinada. E convém ao Ministério da Aeronáutica não ter tido, eu diria, a possibilidade de executar a missão que lhe fora atribuída, imediatamente o Governo passou a missão para o Exército brasileiro, que também não conseguiu retirar os garimpeiros. E os senhores estão lembrados de que o Governador de Roraima dizia: Tudo bem, os senhores podem tirar os cinqüenta mil garimpeiros, mas eu gostaria de saber onde os senhores vão colocá-los. Que não seja em Boa Vista, porque será um caos.

Muito bem, ao levar essas preocupações, todas elas preâmbulo dessa exposição de motivos, ao Presidente da República, pedímos três autorizações. A primeira delas é que fosse determinada à Secretaria de Assuntos Estratégicos a concepção de um Sistema Nacional de Coordenação – porque não era possível que um único órgão pudesse enfrentar um problema de tal complexidade. Era preciso uma ação coordenada de todos os órgãos do Governo. Não adianta retirar o garimpeiro se não cuidar da saúde do índio. Não adianta retirar o garimpeiro se não resolver o problema daquelas pessoas que saíram como garimpeiros e viravam párias nas suas cidades. A segunda autorização que pedimos era que fosse autorizado ao Ministro da Aeronáutica implementar o sistema de vigilância da Amazônia. E naquela época nós tínhamos uma idéia, uma concepção simples do que era o sistema de vigilância da Amazônia. Porque, nos parecia que em sendo o avião o instrumento ideal, tanto para as atividades regulares como as irregulares, se nós controlássemos os espaço aéreo, estariam dando um grande passo em que diz respeito a vigilância da Amazônia. É uma verdade, mas não é uma verdade completa. E integrado a esse sistema nós colocamos aqui o Sistema Nacional de Coordenação, que hoje é o Sistema de Proteção da Amazônia, mas na realidade ele tinha que estar como aqui está, com letras minúsculas, porque nós não sabíamos que sistema seria esse. Ele não tinha identificação, não tinha uma personalidade, e que fosse formalizado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos. E pedímos, também, que o Ministério da Justiça fosse determinado a fazer uma articulação integrada com a SAE e todos os órgãos envolvidos no programa, porque nós tínhamos que ter, inclusive, uma estrutura jurídica que nos permitisse a execução dessa missão na Amazônia.

Dou exemplo, aqui no caso, de vigilância da Amazônia por radares. Nós deslocamos uma radar, por um determinado período, para Boa Vista e em um mês detectamos oitocentos vôos irregulares. Chamamos vôos não identificados. Desses oitocentos vôos, bondosamente classificamos que seiscentos seriam de garimpeiros. Os outros duzentos não poderiam ser classificados como aviões de garimpeiros porque tinham características de vôo que não têm característica de avião de garimpeiro. Avião de garimpeiro não voa em altitudes estratosféricas e não em velocidades acima de 200, 300 Km/h.

Então, se nós imaginarmos: se interceptássemos um avião e ele fosse derrubado. Quem é que iria dar autorização para derrubar esse avião? Qual é a legislação que protegeria uma operação dessa natureza? Então, era preciso que o Ministério da Justiça estivesse conosco, era preciso que nós articulássemos um conjunto de medidas que desse suporte a esta vontade política do Governo de intervir – usando o termo não como é usado normalmente na política – a intervenção na Amazônia seria para tirá-la da posição de problema e torná-la uma solução.

Como começamos a trabalhar no assunto? O Presidente autorizou tudo isto e nós começamos a trabalhar. E nós tínhamos na Amazônia, na realidade, apenas uma pintura impressionista. Tínhamos as cores fortes. Tínhamos o sentimento do que estava errado, ou que estava correto, mas nós não tínhamos o detalhamento. Nós não tínhamos informações, como continuamos não tendo. Temos pouquíssimos conhecimentos sobre a Amazônia brasileira. E nós não temos uma Amazônia, temos várias amazônias. E começamos a perceber que na área dos ilícitos que tínhamos um conjugado de narcotráfico em várias regiões na Amazônia com a questão do garimpo e ainda com uma interveniência de guerrilheiro. O guerrilheiro fazia um negócio fantástico em Traíra: ele dava proteção ao garimpeiro; ele cobrava dízimo do garimpeiro, usava o ouro para comprar droga, usava a droga para trocar por arma e esse negócio ia se potencializando. Muitos deixaram de ser guerrilheiros e foram ser empresários, porque o negócio é excepcionalmente bom. Nós começamos a perceber que também temos que fazer a nossa *mea-culpa* e não podemos, simplesmente, ficar naquela posição em que ficamos na década de 80, de Norte e Sul, quando o Norte publicava todo tipo de meias-verdades sobre o Brasil e dizia que nós éramos bárbaros do século XX e que estávamos queimando a Amazônia.

Na realidade, nós sabemos que o modelo de modernidade que se usa no mundo é que está poluindo o planeta Terra. Se nós, efetivamente, estamos queimando a Amazônia, também poderíamos dizer que eles, no Hemisfério Norte – os desenvolvidos – estavam queimando o mundo.

Mas não era uma atitude sábia. Tampouco era sábia a atitude de que eles tomaram com relação ao Brasil e que nós vamos ver um pouquinho mais à frente. Mas não podemos negar que nós cometemos extravagâncias extraordinárias quando abrimos a 364 e não tivemos a cautela, nem a percepção, à época, de fazer um estudo ecológico e econômico para o aproveitamento das terras ao longo desta BR. E do que nós produzimos aqui, nós temos exemplo, como o garimpo de Ariquemes, que é usado internacionalmente para mostrar como o Brasil trata a Amazônia brasileira.

Nós, então, começamos a perceber que o problema era muito mais complicado ainda do que havíamos pensado em uma segunda instância, e fomos buscar, aí mais aprofundadamente, nas raízes do que chamamos de ciclos de desenvolvimento da Amazônia, o porquê, quais foram as consequências desses grandes ciclos para a região, e chegamos à conclusão de que todos eles se caracterizam por um desenvolvimento desordenado. Chegamos, mais ainda, à conclusão de que nunca o Governo brasileiro realmente planejou o desenvolvimento da Amazônia como um desenvolvimento sustentável, que é a palavra de ordem, hoje, no mundo.

Digo sempre, em todas as audiências, que acorreram e usaram o dinheiro dos incentivos fiscais tanto as grandes montadoras de automóveis, para fazerem grandes fazendas ao sul do Pará, como os desmontadores de bois, que eram os grandes frigoríficos, que também se instalaram ao sul do Pará e provocaram os desmatamentos, com uma vantagem extraordinária, porque já havia a motosserra, que no passado não existia. A motosserra, realmente, é um instrumento que tem que ser usado com as cautelas que hoje já tomamos em relação a ela.

E descobrimos, também, que nenhum grande ciclo de desenvolvimento da Amazônia foi planejado no Brasil – todos eles foram planejados fora, o primeiro e o segundo ciclos da borracha, nada foi estimulado aqui dentro. Nós apenas acompanhamos isso e, como resultado, tivemos a ocupação dos espaços de forma inadequada, porque não tínhamos um zoneamento, não tínhamos uma ordenação do território; havia ações predatórias de todo tipo, houve redução da biodiversidade – algo que naquela época nós nem

sabíamos o que era e do que não se falava; ainda hoje pouca gente sabe o que é biodiversidade –, ocorreram ilícitos de toda ordem, não faltavam na Amazônia e continuam não faltando aventureiros, degradação ambiental, concentração populacional pela frustração ou êxodo dos grandes projetos – cada projeto com incentivos da SUDAM que não ia para frente, induzia as populações a irem para cidades como Manaus, Belém e outras de menor tamanho e dimensão, mas o que acontecia era a deterioração dos serviços nos centros urbanos, não havia prefeito que agüentasse e que tivesse competência e recursos para fazer face a esse acúmulo de pessoas na cidade –, degradação dos serviços de saúde, e todo esse processo de degradação do serviço de saúde e todo esse processo de degradação costumamos dizer que nada melhor para o homem perder a dignidade do que a promiscuidade. É o que vemos hoje nas grandes favelas juntamente com o agravamento dos aspectos sócio-econômicos em toda a sua extensão.

Além, entretanto, da consciência de que cometemos esses pequenos deslizes, também analisamos o que estava acontecendo em nível nacional e internacional. Em nível nacional, a imprensa evidencia interesses conflitantes. Ainda bem que isso ocorre, porque, se ela estivesse de acordo com determinado enfoque, seria pior. Há grupos ecológicos buscando espaços e soluções. Hoje temos, só na área de meio ambiente, seguramente 40 organizações não governamentais, muitas com as matrizes no Brasil, mas suas filiais no exterior ou a maioria inversamente, com a matriz no exterior e a filial no Brasil. Há abordagens unilaterais e algumas vezes consideradas extremadas. Vimos que tirávam os garimpeiros na força, na pressão, dinamitávamos pistas, e não se resolvia o problema. Enfrentamos várias ações judiciais inclusive determinando que os nossos pilotos da força aérea se apresentassem à Justiça, porque teriam participado de ações de força contra o garimpeiro, e diga-se de passagem, na região em que o garimpeiro era muito mais querido e unido. Nós, no Sul e a grande parte da sociedade, talvez tivéssemos a consciência diferente, mas no local o garimpeiro era considerado o bandeirante do Século XX. Quanto aos planejamentos estanques e ações emergenciais, o Governo ia de vez em quando com bastante energia em determinado momento e daqui a pouco voltava. Fazíamos uma missão de saúde para atender a uma determinada comunidade indígena e só enquanto durava a comoção internacional ou as gritas das organizações nossas brasileiras e depois voltávamos. Tudo isso identificava a fragilidade do Poder Público na região, não pela falta de agências do Governo, os ministérios mantêm, têm os seus escritórios, têm suas organizações lá, apenas falta energia. Não havia meios, como é que poderíamos cobrar de uma agente da FUNAI que estava em um posto indígena daquele, providências várias para a proteção daquela comunidade se ele mal tinha condições de sobrevida? O que queremos dizer quando nós falamos de fragilidade do Poder Público não é que o Poder Público não estivesse lá; ele estava lá, porém sem a energia necessária.

E em nível internacional, o que pudemos levantar? Primeiro, a contestação da política de desenvolvimento regional. Tivemos sérios problemas durante este período com a política de incentivos fiscais para a Amazônia, todos os senhores sabem disso. Tivemos sérios problemas com a abertura de estradas na Amazônia. Exemplificando, a BR-364 continua parada. Não temos os financiamentos. Há a criação da imagem nociva do País lá no exterior e muitas vezes até apoiada por organizações oficiais no exterior era feita por organizações não governamentais, porque é mais fácil para o Governo, ou seja, fica complicado para o Governo admitir que ele está dando puxão de orelhas oficialmente. Isso era feito através de organizações não governamentais. E o pior, o pior de tudo é que as nossas organizações que estavam conscientizadas

do problema no Brasil não tinham um palanque para subir e contar, dizer, falar sobre esses problemas e, quando falavam, não eram ouvidos. Então eles iam para os palanques internacionais que lhes eram oferecidos gratuitamente. Organizações brasileiras também cuidaram de criar essa imagem nociva do Governo brasileiro. Pressões internacionais, G-7, e das organizações não governamentais. Conseguimos empréstimos com o nosso Ministério do Meio Ambiente e outros ministérios trabalhando naquele empréstimo do Banco Mundial para a proteção das florestas tropicais, mas vejam quantos dispositivos de controle são exigidos para que esses dinheiros nos sejam emprestados. Redução do fluxo de recursos. Isso para nós foi mortal. Se não houver investimentos na Amazônia, não vamos conseguir integrá-la ao restante do País. É necessário a aplicação de recursos, e certamente o Brasil não os tem na quantidade necessária. Então, esses dois efeitos – a fragilidade do poder público e a falta de recursos – começaram a potencializar todos os outros efeitos adversos.

No diagnóstico causal de tudo, estamos falando rapidamente o que foi feito em quatro anos. Estamos trabalhando nesse projeto desde o final de 1989 e entramos pelo ano de 1990.

– Atuação ineficaz das instituições públicas e a incipiente a infra-estrutura.

A Amazônia é hostil por natureza. Existe dificuldade de captação de dados e elaboração de conhecimentos confiáveis, exatamente pela extensão da Amazônia e a falta de infra-estrutura na região. Não conhecemos a Amazônia.

– Complexidade das questões sócio-econômicas, ecológicas e culturais da região.

Não temos que pensar só no índio, mas também no caboclo. Quantos índios existem no Brasil atualmente? Talvez, na Amazônia, 130 mil índios. Quantos outros brasileiros nós temos na Amazônia?

– Dificuldade de atuação contra explorações predatórias de recursos naturais, agressões ao ecossistema.

Tudo isso ocorre exatamente por falta de vigilância e da presença continuada e sistematizada, inexistência de uma sistema continuado que propicie o controle, a fiscalização, a monitorização e a vigilância da região, alcance limitado das ações unilaterais empreendidas pelos órgãos setoriais e falta de abordagem multidisciplinar e integrada.

Talvez, aqui, cometemos um pecado bastante grave. Se analisarmos o Orçamento da União, vamos verificar várias rubricas, vários dinheiros destinados à aplicação em projetos na Amazônia. Mas por que não existe uma integração de esforços? Esses dinheiros não resultam efetivos. Não temos resultados que poderíamos efetivamente esperar.

Feito esse diagnóstico causal, chegamos ao diagnóstico síntese. Toda a problemática da Amazônia está na presença ativa e energética do Estado, não apenas a presença física.

Registramos no documento que distribuímos aos Srs. Senadores uma observação que julgamos importante para reflexão, não só dos senhores que são representantes do povo brasileiro, mas de todo o povo brasileiro, que a soberania de um Estado sobre um determinado território não se faz nos mapas. Não adianta desenhar um espaço e dizer que pertence ao Brasil. A soberania se faz pela presença, pela integração das pessoas, da gente que ali está, do processo econômico de toda a nação, de todo o país. Então, este é o nosso pecado maior: a presença do Estado na Amazônia.

Fiz essa análise apenas para mostrar a dimensão do problema que nós tínhamos na mão, usando essas figuras. A Amazônia brasileira possui 5,2 milhões de quilômetros quadrados. São 55% do território do Estados Unidos, 50% da superfície da Europa Ocidental, 60% do território brasileiro e abriga apenas 12% da nossa

população. Possui 3,2 habitantes por quilômetro quadrado. Isso é a perversidade da estatística, não é verdade. O grosso dessa gente está localizada em alguns pontos, em alguns pólos. Isso aqui é um grande vazio.

Eu me lembro de um Ministro da Aeronáutica que viajou com um Ministro do Meio Ambiente – não me recordo quem era na época. Eu dizia: Ministro, vamos à Amazônia. Vamos voar duas horas a 800 quilômetros por hora. Se o senhor vir uma fumaça, avise-me que eu abro a porta e desço deste avião, para apagar esse fogo. O senhor não vai achar nenhuma queimada em duas horas.

A Amazônia é imensa. Temos problemas localizados, problemas críticos em determinadas áreas. Nós há na Amazônia um problema generalizado. Eu vivo tentando me policiar para não falar que a Amazônia é problema, mas sim que a Amazônia é uma solução. E aqui está um terço das florestas tropicais do planeta nos pertence, pois o resto já destruíram ou estão em via de destruição. E aqui está também a maior Bacia de água doce do planeta. Gostaria que todos os brasileiros tivessem consciência do que representa isso. Mas, se os números não são suficientemente eloquentes, vamos fazer uma imagem pictórica. Essa é a Amazônia brasileira – 5,2 milhões de Km². Na nossa Amazônia cabem trinta e dois países da Europa.

Então, é fácil fazer controle de tráfego aéreo. Vamos falar sobre a França porque é a que mais nos vendeu radares. Acho que temos sessenta, oitenta radares franceses. Fazer controle de tráfego aéreo na França é uma beleza comparado com o Brasil, ou com qualquer país da Europa, ou até sobre esses trinta e dois países da Europa porque só correspondem a área da Amazônia. Não estamos falando sobre o restante do País. Somos um País pujante e, mais do que isso, queríamos trazer também aos senhores esta figura. A Amazônia, hoje, é o último grande espaço vazio no mundo. Sabemos que na época da Grécia antiga os gregos foram para a Ásia Menor para o Sul e para a Itália por exaustão absoluta de suas terras. Eles migraram porque precisaram de terras novas. E aqui está a figura. Em quatro milhões de anos cientificamente pesquisado, o mundo atingiu um bilhão de habitantes. Depois para atingir o segundo bilhão, levamos praticamente cem anos. E, agora, de trinta e quatro a trinta e quatro anos somamos mais um bilhão a essa população. Vamos imaginar por hipótese que toda essa população do mundo resolvesse ter o mesmo padrão de qualidade de vida que tem os países do Hemisfério Norte, este Planeta já teria acabado certamente. Esta é a dimensão do problema que estávamos vendo para a Amazônia, isto é, o que a envolve, o aspecto da geopolítica, os problemas associados, e não só a parte crítica que temos de lidar no dia-a-dia, mas a visão da Amazônia no mundo. E o que concebemos para apresentar ao Sr. Presidente é exatamente o que estamos vendo como solução para os problemas. Precisamos principalmente conhecer a Amazônia, precisamos de informações, conhecimento científico, conhecimento de toda ordem. Precisamos de conhecimento para a aplicação de medidas policiais, mas também de conhecimento que nos permita desenvolver a engenharia genética, usar essa biodiversidade que temos na Amazônia; toda essa riqueza. Então, o que se quer para o sistema de proteção da Amazônia: é obter a integração e a avaliação de informações entre as organizações governamentais na Região. É preciso que todo mundo tenha consciência que tem de trabalhar junto. A integração é hoje a palavra de ordem no mundo. Integração e globalização. Não há como exigirmos desempenho excelente de nenhum órgão de Governo se não estiver integrado aos demais. Se pudermos promover a integração e a avaliação de informações entre as organizações e depois fazermos um planejamento e uma coordenação adequada das ações também entre essas organizações, certamente

se não resolvemos todos, vamos pelo menos eliminar 95% ou 90% dos problemas que temos na Região. E tudo isso respeitando a competência institucional de cada organização. Não é necessário ninguém avançar nas atribuições dos outros; é preciso apenas que tenhamos um fórum para conversar, trocar ideias, experiências, juntarmos nossos esforços para produzir um efeito mais rico. Então, essa era a concepção do sistema de proteção da Amazônia. E o que queríamos com isso? Se os senhores observarem, estamos fazendo uma apresentação que mostra que isso se contrapõe aquelas causas que identificamos. Potencializar os esforços dos diversos órgãos setoriais através de ação cooperativa e solidária, respeitando a competência institucional de cada um. Maximizar a utilização dos conhecimentos sobre a Amazônia não é também trancar esses conhecimentos dentro do Governo, as nossas universidades precisam desse conhecimento. As organizações civis, todas as nossas organizações devem ter esse conhecimento, porque, se tivermos a solidariedade de toda a sociedade brasileira, certamente a Amazônia será brasileira; facilitar o planejamento e a coordenação de ações; viabilizar as diretrizes políticas estabelecidas para a proteção da Amazônia. Não adianta ficarmos aqui escrevendo, estabelecendo políticas, se elas não se completam, não se executam, não são realidades. Evitar os desperdícios e a sobreposições de tarefas; otimizar a aplicação dos recursos orçamentários, que são poucos. O Brasil é carente de recursos. Não gostaria jamais de estar no lugar de quem trabalha na distribuição de dinheiro de orçamento, porque sei que os usuários são muitos, todo mundo quer, e a fatia é pequena. Reduzir o tempo despendido entre a ocorrência do fato, o seu conhecimento, a elaboração da decisão e a execução das ações recomendadas; agilizar o processo decisório; tornar, finalmente, efetiva a ação do Governo para combater aquele efeito perverso que vimos antes.

Quem são as organizações que concebemos e deveriam trabalhar numa primeira lista? Isso não está limitado. É uma primeira tomada de posição: Bem social, por causa da defesa civil que está aqui dentro. Aonde for a defesa civil, temos que tê-la no conjunto de organizações. Meio ambiente por motivos óbvios. Quanto ao Ministério das Relações Exteriores, também temos problemas sérios com a demarcação, com o adensamento dos macros de nossas fronteiras. Quanto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, que tem que haver participação. O IMPE é o maior parceiro nesse empreendimento todo. Ministério da Fazenda, porque os recursos vêm do Ministério da Fazenda. Secretaria de Assuntos Estratégicos, muitas vezes com batida, mas a única Organização neste Governo que tem condições de trato de problemas multidisciplinares. É a única organização que está ligada a Presidência e é capaz de fazer reunir todos os membros de Governo, todas as organizações para produzir um determinado efeito, também por uma razão extremamente singela. Talvez possamos classificar a Amazônia como o problema mais estratégico que temos no País, hoje. Secretaria de Planejamento, também por motivos óbvios. Governos dos Estados e as municipalidades, porque não pretendemos produzir uma intervenção dentro de suas áreas, temos que respeitar, e respeitar muito, sobretudo, a nossa municipalidade, porque eles sabem o que querem, o que precisam. Ministério da Saúde, que tem uma atividade intensa na Amazônia, através da Fundação Nacional de Saúde. Minas e Energia, também por motivos óbvios. Temos na Amazônia as maiores províncias minerárias do mundo. Ministério da Agricultura, também. Ministério da Aeronáutica, já explicamos. Ministério da Marinha, que é responsável pela vigilância fluvial. Ministério da Justiça, porque temos que ter um conjunto de medidas que nos permita a ação. Ministério da Integração Regional, porque é um projeto de natureza regional. Naturalmente a vigilância das fronteiras, a vigilância territorial é de responsabilidade do

Exército brasileiro.

A concepção intelectual pode ser plena de valores, bonita, coerente, ter todos os atributos, mas, se não tiver algo que energize essa concepção, ela passa a ser apenas uma especulação intelectual. Se não houver algo que dê vida a essa organização, virará simples organograma e não vai funcionar. Então, quem vai dar vida ao sistema de proteção da Amazônia? O sistema de vigilância da Amazônia é apenas um instrumento que fará a aquisição de dados e irá tratá-los, usará intensivamente a inteligência artificial e outros recursos da informática para transformar a informação em conhecimento, associará conhecimentos para produzir um terceiro conhecimento e permitirá que toda a sociedade brasileira acesse um grande banco de dados. Não há como fazer tudo isso e morrer no lugar onde foi feito. Temos que colocar a informação no lugar certo e na hora adequada. Existem informações que são perecíveis – por exemplo, a maioria das informações da Polícia Federal. Se não chegarem no exato momento e se não for tomada uma atitude imediata, as informações se tornam inúteis. Algumas operações do IBAMA, como fogo e desmatamento, têm que ter ação imediata. Então, a comunicação é importantíssima.

Carecemos de uma estrutura de telecomunicações na Amazônia. Por isso, temos três grandes subsistemas no SIVAM: primeiro, a coleta de informações; segundo, o seu processamento e, terceiro, a entrega ao usuário.

Vamos mostrar esquematicamente como funciona essa integração. Escolhemos apenas algumas plataformas e alguns conhecimentos. Tomemos o sensoriamento por satélite. Aqui está na cor azul, como monitoração ambiental. Vamos usar a informação sensoriamento por satélite e a informação das plataformas de coleta de dados. Cada plataforma dessas coleta 17 parâmetros – a qualidade do ar, qualidade da água, presença de mercúrio na água, umidade do ar, enfim, todas as características necessárias à meteorologia e ao meio ambiente. Serão mais de 300 plataformas em toda a Amazônia e teremos condições de evoluir mais. Essas plataformas vão mandar automaticamente, via satélite, a informação para os nossos centros. Vamos ter um serviço meteorológico na Amazônia que causará inveja às nossas organizações do Sul. Cada estação não provê informações apenas para o consumo daquele órgão responsável pela meteorologia no Brasil. Vamos ter, por exemplo, meteorologia para controle de tráfego aéreo, meteorologia para vigilância, para uso do solo, que é importantíssimo.

Listamos algumas plataformas e como esses dados vão se integrar, porque isolados não fazem sentido, mas, somados, começam a ter um valor inestimável. E quais são os conhecimentos? Para que vamos usá-los? Tudo isso tem um único objetivo: a proteção da Amazônia e o seu desenvolvimento sustentado. Vamos mostrar pictorialmente.

Houve uma pergunta que gostaríamos até de responder ao Senador Gilberto Miranda com relação à transferência de tecnologia.

Para vigilância e sensoriamento aéreo, vamos ter equipamentos que, talvez, apenas seis países no mundo detêm. Os radares de abertura sintética desses aviões de sensoriamento vão nos permitir absolutamente conhecer a Amazônia. Vamos mapeá-la em termos de recursos naturais, em termos de qualidade de sua floresta, como também vamos saber, por meio desses aviões, de toda e qualquer ação do homem na Amazônia. Vamos poder, pela primeira vez, elaborar mapas que vão fazer as fotografias do RADAM parecerem coisa de primatas. Os levantamentos feitos pelo RADAM é o que temos de mais útil hoje na Amazônia e os usamos muito. Depois que começarmos a trabalhar com esses aviões, as informações do RADAM simplesmente poderão ser todas jogadas fora ou colocadas em um museu. Teremos três aviões com

essa capacidade.

O processamento dessas informações é algo absolutamente complexo e desconhecido atualmente no País, e vamos poder fazê-lo. Será possível realizar a vigilância completa da Amazônia por meio desses aviões, no que diz respeito ao mapeamento.

Mas vamos passar para um outro fato: sensoriamento por satélite. Muitos costumam dizer que vamos entregar a Amazônia, permitindo que os estrangeiros entrem e instalem esses equipamentos e, assim, conheçam as nossas riquezas. As nossas riquezas eles já conhecem. Sem detalhes eles já conhecem, porque com detalhes, só conheço aqui, ou então no campo, indo ao local para fazer. E isso seremos nós que faremos, e não eles. Não haverá nenhum estrangeiro operando nenhum equipamento do sistema.

E quem instalará os equipamentos? Outra pergunta que nos foi feita. Toda a instalação será feita por empresa nacional. E toda a inteligência do sistema será desenvolvida por uma empresa nacional. Nós voltaremos a falar no tema.

Sobre a parte de meteorologia. O Brasil vai poder perfeitamente – e talvez seja o país que esteja mais bem equipado para isso – atender à convenção do clima que foi assinada na ECO-92.

Já tivemos oportunidade de falar sobre os monitores ambientais. Vamos produzir informações de qualidade, inclusive da camada de ozônio, coisa que não é feita aqui na América Latina. Temos quatro ou cinco estações que medirão de duas a três vezes por dia a qualidade da camada de ozônio sobre a Amazônia.

Detenção e monitorização de comunicações. Eu dizia que não temos estrutura de comunicação na Amazônia. Na área de ilícitos também eles não podem ficar sem comunicações. Então, vamos ouvir todas as comunicações que forem feitas na Amazônia.

A informação do usuário – é importantíssimo este aspecto. O usuário é que alimenta esse grande banco de dados, então ele estará permanentemente ligado conosco. E aqui um dispositivo interessante: vamos ter, a qualquer momento, a localização de qualquer equipe. Fizemos isso com a equipe do INPA, lá de Manaus, que estava fazendo o RIMA de uma hidrelétrica. Com esse equipamento, identificamos um homem, na selva amazônica, pelas suas coordenadas geográficas. E temos a experiência que ganhamos com essa equipe. Colocamos em uma tela, lá em Recife, a posição do homem lá no igarapé "tal", onde ele estava trabalhando. Então vamos poder monitorar qualquer equipe que esteja na Amazônia, qualquer grupo de cientistas, de militares, quem quer que seja.

As informações gerais normalmente são produzidas pelos próprios usuários. Não podemos prescindir da cooperação e da solidariedade de cada usuário do sistema.

E aqui, lamentavelmente, avião e radar têm charme, porque toda vez que a imprensa fala sobre o SIVAM, fala sobre os radares, que são importantíssimos para produzirmos a vigilância na Amazônia, mas são apenas um segmento de todo o sistema. E nem formam o segmento mais caro; chegam a ser um décimo de todo o sistema.

E, finalmente, a vigilância aérea, porque desta nós precisamos para identificação de tudo o que for crítico na Amazônia.

Listamos algumas das potencialidades do sistema. Na parte de saúde, identificação de focos endêmicos, análise de tendência e propagação de epidemias, integração de transporte e facilidade de comunicações.

Na parte de vigilância, monitorização das comunicações clandestinas, conflitos em terras indígenas. Hoje, é proibido o sobrevôo em terras indígenas. Mas como é que eu posso proibir se não posso exercer a ação de coibir a transgressão, o sobrevoô sobre as terras indígenas? Então, temos que ter realmente instrumentos que nos permitam fazer isso.

Rotas de narcotráfico. Não sei se em toda a extensão a Polícia Federal poderia dizer isso, mas, pelo menos no que concerne às rotas aéreas do narcotráfico, as organizações estrangeiras sabem muito mais do que nós. Então precisamos de um briefing para saber, por exemplo, que a cidade de Eirunepé era usada para reabastecimento dos aviões que saiam em vôos de longo curso para o exterior levando drogas. Não sabíamos disso, tampouco a Polícia Federal.

Plantio de substâncias entorpecentes. Com aquela aeronave, com aquele sensoriamento, vamos identificar – pelo satélite já conseguimos – se é epadu, se é coca, se é maconha; vamos poder identificar qualquer tipo de plantação.

Extração irregular de recursos naturais. Não vamos nem fazer comentários sobre isso.

Localização das pistas clandestinas. Se for aberta uma clareira hoje, já teremos a informação da sua abertura e já poderemos tomar providências antes que seja concretizada, realmente, a exceção da pista.

Facilidade de comunicação de rádio, localização e garimpos irregulares. Nessa área nós temos a parte mais nobre, que seria o uso do solo e meio ambiente, planejamento territorial, planejamento agrícola, reflorestamento, áreas desmatadas, províncias minerais e áreas de garimpo.

Todo o trabalho do zoneamento ecológico, que estamos fazendo em escala de um por um milhão, um macrozoneamento, o regional de 250 mil e o crítico um por cem mil, um por cinqüenta, quem faz o zoneamento de área de um por cem mil no Brasil? Não temos informações nessa escala. Então, vamos cooperar grandemente com o zoneamento ecológico, que trata, vamos dizer, do uso intensivo do solo.

Meio ambiente, mapeamento das bacias hidrográficas, classificação. Por exemplo, o sistema vai permitir que, nessa vazão dos rios principais, e entramos em contato com o DNAEE, e este é que vai dizer. Não somos nós que estamos concebendo o sistema: vamos escalar o Solimões, porque é o mais bonito; o Tapajós.. Quem vai dizer é a organização que é responsável por aquilo. Então, o DNAEE vai nos informar quais são os rios que ele quer saber a vazão.

Nós vamos também poder informar, evitar catástrofe de uma enchente que está se pronunciando e que nós temos que avisar as populações ribeirinhas.

A classificação da flora: a avaliação da saúde da vegetação; características atmosféricas; poluição dos rios e tensão térmica da vegetação, que é importantíssima; queimadas e desflorestamentos.

A parte de controle de tráfego aéreo – o Ministro até já ilustrou com uma informação importante. O Brasil certamente jamais assistirá cenas daquele Comandante Garcez. Não haverá aviões perdidos na Amazônia.

Isso é apenas para mostrar a estrutura de comunicações, porque as pessoas têm a tendência de entender que vamos apenas ligar os grandes centros. Não! Temos aqui São Gabriel da Cachoeira como exemplo, que tem uma capilaridade incrível na parte de telecomunicações. São mais de 200 estações de V-Sat, de comunicações por satélite para ligar comunidades indígenas aos nossos centros.

Sim, nós concebemos o sistema. Era preciso empreender o sistema e colocar em marcha, instalar o sistema. E foi nessa ocasião que percebemos o seguinte: ele tem de tal ordem informações que são estrategicamente importantes para o Governo, de estratégica importância na parte de segurança do Estado, de segurança desse País, que nós chegamos à conclusão que não poderíamos fazer uma licitação nos moldes que são estabelecidos na Lei nº 8.666. Por quê? É claro que lei tem os seus princípios, tem que dar

publicidade, para poder ter competitividade, ela tem uma série de princípios estabelecidos, todos eles absolutamente justificáveis, mas a habilitação para pegar todos os documentos que constituem o edital é uma habilitação extremamente facilitadora. O que iria acontecer se nós fizéssemos uma licitação normal? Iríamos permitir que grandes empresas, empresas absolutamente legais, porém lavanderias de dinheiro, de narcotráfico, de contrabando, exatamente aquilo que a gente quer combater, elas pegassem todas as informações do edital, pegassem esses documentos que o Ministro Flores falou que é a concepção e a configuração do sistema e ali eles saberiam tudo, o **modus operandi** que nós iríamos trabalhar.

Foi com essa razão e não para fugir de uma licitação e fazer uma escolha privilegiada de alguma empresa que nós solicitamos ao Senhor Presidente que fosse reunido o Conselho de Defesa e que autorizasse fazer a escolha dos fornecedores dos equipamentos sem a licitação formal e o Presidente autorizou e colocamos em vermelho: promoverão consultas para obter os menores preços e as melhores condições técnicas e de financiamento.

Tínhamos que ter um edital para poder dar publicidade. É através do edital que se dá publicidade. Precisávamos divulgar as informações de que nós – o Governo brasileiro –, iríamos implantar esse sistema. Como foi feito isso? Todos os documentos foram gerados, o documento de concepção, o documento de configuração, as instruções para participação, o escopo para a participação da integradora brasileira, porque tínhamos que privilegiar a empresa que ia dominar o software desse sistema, tínhamos que manter no país o domínio dessa inteligência; caso contrário, iríamos comprar uma caixa-preta. Os esclarecimentos gerais, que também foram arrolados pelo edital, eram as perguntas, porque, na medida em que as empresas receberam as informações, pediram uma série de informações que foram consideradas também constituintes desse edital.

Como fizemos a divulgação? Através das embaixadas, que foram selecionadas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores. Evidentemente, os países com potencialidades para fornecer esses equipamentos tinham tecnologias para fornecer esses equipamentos e com talvez uma esperteza, por quê? Quando distribuíram os documentos para as embaixadas, e responsabilizamos a embaixada pela publicidade de seus países, também exigimos dela um documento solidário de manutenção de confidencialidades das informações. Então, as embaixadas dos países, quando entregavam a uma determinada empresa o documento de configuração, exigiu o documento de confidencialidade e passaram a ser nossos cúmplices na manutenção do sigilo das informações.

Como foram credenciadas as empresas brasileiras é a outra pergunta do Senador Gilberto Miranda. Publicamos nos jornais de maior circulação do País e no Diário Oficial o comunicado de que estávamos credenciando empresas para fornecimento para o sistema. E credenciamos da ordem de 130 empresas brasileiras com condições de fornecer materiais diversos para o sistema. Nós nos consideramos bem sucedidos no atendimento do princípio da publicidade e da competitividade. Tivemos quatro grandes grupos licitando o sistema e 62 empresas. Nunca houve, neste País, nenhuma licitação pública formal, nenhuma complexidade em que tivesse ocorrido tantas empresas para licitar. Eram dois grupos americanos e dois europeus.

Como selecionamos aquela empresa brasileira que dissemos que seria integradora do sistema, que seria líder do consórcio que seria formalizado? Através da Secretaria de Assuntos Estratégicos foi oficializado ao Sindicato dos Consultores e ao Sindicato de Informática. Contamos a eles o que era o sistema, solicitamos a eles que nos respondessem quais eram, dos seus filiados, aqueles que

uma condição de participar desse trabalho, e esses dois sindicatos nos informaram dessas empresas. Escolhemos a Eska por uma série de razões que estão nos documentos que enviaram aqui ao Senado. Escolhemos essa empresa justamente porque ela já tinha uma série de conhecimentos anteriores, inclusive conhecimentos que foram classificados como segredo de Estado e que teriam de ser integrados neste novo centro. Então, a Eska, por vários atributos, foi escolhida a empresa integradora.

Há outra fase importante no processo licitatório: o julgamento das propostas. Como julgamos as propostas que nos foram oferecidas? Pedimos três propostas: a técnica, a comercial e a de financiamento. Todo programa tinha que ser financiado, não poderíamos contar com dinheiro brasileiro de orçamento. E aí fizemos quase que um desafio à comunidade internacional. Já que colocaram o Brasil no banco dos réus durante muito tempo por causa da questão do meio ambiente, da questão indígena e por causa de outras questões da Amazônia, estávamos fazendo um chamamento de cooperação para fornecimento de dinheiro para um programa de extensão, um programa coerente para a Amazônia. A proposta técnica tinha como finalidade explicitar que não foi um processo fechado, uma escolha fechada com alguns técnicos, alguns burocratas. Tivemos uma comissão, porque a lei determina que haja uma comissão, constituída pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, que é do Ministério da Aeronáutica; a comissão que foi designada para este fim de implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia; profissionais da empresa integradora, que já havia sido escolhida, e representantes do Ministério da Justiça, Marinha e Aeronáutica, particularmente todos nossos sócios no empreendimento. Essa comissão trabalhou com 69 técnicos profissionais para escolher a melhor composição técnica do projeto.

E quais eram os critérios? Os critérios que manda a lei. A conformidade com o edital, a adequação ao objeto e o nível de participação nas empresas brasileiras. Na documentação que instruiu o edital, exigimos a participação de empresas brasileiras, que privilegiaríamos aquelas propostas que melhor dessem condições às empresas brasileiras.

A outra proposta era a comercial. Como avaliar essa proposta? Aqui na Comissão, evidentemente, temos menos pessoas. São duas comissões e a empresa integradora. Quando se fala em quantidade menor de pessoas, não quer dizer que a qualidade não tenha sido boa, porque através da empresa integradora, identificávamos no mercado qual o melhor profissional para a análise comercial de determinado empreendimento de vulto – cidadão fulano de tal. Então, decidia-se contratar o fulano para que ele trabalhasse conosco durante esse período.

Quais foram os critérios usados? A lei determina que os critérios sejam publicados, e nós demos conhecimento deles às empresas que estavam participando: não o menor preço – essa foi a grande exceção que fizemos –, queríamos o melhor preço, não o menor. E para obtermos o melhor preço, equalizamos as propostas técnicas. Pegamos todos os atributos dessas propostas que já tínhamos analisado e começamos a somar: isso é bom nessa proposta, isso é bom nessa proposta. Somamos e fizemos uma proposta ideal, que compunha o fornecimento de vários daqueles grupos que licitaram.

Para nossa sorte – que poderia não ter acontecido – o preço foi o menor. Se escolhemos a melhor técnica e coincidiu com o menor preço, tivemos o melhor preço, efetivamente, e as melhores condições de pagamento. Finalmente, tudo o que fizemos não teria sentido nenhum se não tivesse chegado o dinheiro do financiamento. Simplesmente não teríamos o dinheiro para financiar o projeto. Essa proposta era incrivelmente importante. Tanto que atrasamos a

entrega das propostas de financiamento, porque o Brasil, na ocasião, princípio de ano, estava negociando a dívida externa. Todos os agentes econômicos estavam esperando e nos pediram que atrasássemos. Nós os atendemos, e todos chegaram com as propostas de financiamento. Estas foram analisadas, e quem nos deu uma mão extraordinária na avaliação dessas propostas foi o Banco Central. Os critérios tinham que atender aos pré-requisitos do edital. Quanto à abrangência, deveria ser um financiamento integral, não poderia ser parte; deveria ser para todo o projeto e não para uma parte.

Depois vem a qualidade natural de uma proposta de financiamento: a carência. Tínhamos pedido 8 anos de carência e mais 20 anos para pagar. Não conseguimos os 20, mas conseguimos 18 anos no total. Quanto aos juros, conseguimos os mais baixos do mercado. Não existe no mercado os juros que nos foram dados, e também as amortizações.

Feito esse processo, também obedecendo ao que determina a lei – isso deve ser bem frisado –, em momento algum deixamos de atender ao que determina a Lei nº 8.666. Classificamos e pré-classificamos dois grupos. Se tivéssemos classificado um único grupo, perderíamos condições de negociação final. Foi o grupo americano e o europeu, este encabeçado pela Thompson CSF. Esses dois grupos foram solicitados a melhorar suas propostas em tudo: tecnicamente, comercialmente e quanto aos financiamentos. A solução escolhida teria que responder pela melhor solução técnica, o menor preço – já que tínhamos agora a melhor técnica, podíamos exigir o menor preço –, e o menor risco para a execução do projeto. Não poderíamos de nenhuma maneira tocar um projeto dessa magnitude e, de repente, faltar recursos para continuar. Tínhamos que escolher a alternativa de menor risco para a execução do projeto, e essa alternativa de menor risco basicamente estava centrada na proposta de financiamento.

A solução escolhida foi o grupo americano, que ganhou em todas. Tivemos muitos comentários na imprensa sobre o fato de ter havido lobby. Não houve. O grupo americano está com os documentos todos disponíveis para os membros da Comissão. Esse grupo apresentou a melhor técnica, comercialmente foi a proposta mais barata, e com preço irrealistico, além de ter apresentado a melhor proposta de financiamento, como veremos a seguir.

Gostaria de fazer uma observação: quando não pré-classificamos os outros grupos, deixamos aberta a oportunidade e a chance de pegarmos o que existia de excelente naqueles grupos, e somarmos a essa proposta técnica. Temos duas empresas que não pertenciam originalmente a esse grupo, mas as propostas deles eram boas. Então, nós as incluímos no conjunto do grupo vencedor.

Quanto às propostas comerciais, ficamos com a americana que somou US\$1,178 bilhão, irrealistico, pois a proposta francesa era de US\$1,225 bilhão, reajustável.

Com relação ao financiamento, vamos analisar primeiro a proposta francesa de US\$1,400 bilhão. 62,1% era dinheiro da COFACE, dinheiro garantido pelo Governo, com juros extremamente favoráveis de 6,92% US\$370 milhões, ou seja, 26% do total, teriam que ser produzidas pelo Governo brasileiro através de lançamentos de títulos do Governo Brasileiro no mercado internacional, com juros de 10% para compra de equipamentos e 10,5% para obras civis. Ou seja, ela já não atendeu ao requisito básico do edital, isto é, produzir o financiamento integral. Essa outra parte seria responsabilidade do Governo brasileiro. Mesmo que eles se dispusessem a comprar os títulos, ainda assim era responsabilidade do Governo brasileiro.

O Eximbank americano financiou para a proposta francesa US\$50 milhões. (Isso é que é democracia bonita! Eles ainda finan-

ciaram uma parte da proposta do fornecimento francês, com juros de 6,92%).

Agora, vamos ver a proposta americana de US\$1,385 bilhão. O Eximbank financiava 73% da totalidade do projeto, contra os 62% da proposta francesa. Então, em dinheiro garantido pelo Eximbank, tínhamos 73% do projeto, e o que ele não conseguiu financiar, na totalidade, o próprio grupo Ration financiou. Então, US\$239 milhões a 17,3% do total, com de 9%. Se os senhores observarem os juros dos títulos seriam de 10 a 10,5%. Os fornecedores que compõem o consórcio também entraram com uma parte de financiamento deles, uma parte pequena, US\$48 milhões, 3,5% com juros de 9%. Finalmente, o governo sueco que entra com parte dos equipamentos e também financia 6,1% de todo processo com juros de 8,37%.

Apenas para ilustrar tenho a dizer o seguinte: se fôssemos ao mercado hoje tomar algum empréstimo, iríamos verificar que o tipo de empréstimo mais favorecido que existe é o de governo, empréstimos do Eximbank, das agências de governo. Esses juros, hoje, no mercado, já estão em 8,75%, apenas os juros.

Por essa razão, foi escolhida a proposta de financiamento americano, que ganhou na parte técnica, na comercial e também na proposta de financiamento.

Quanto às participações das empresas nacionais - foi uma pergunta colocada - as empresas estrangeiras representam 61,2%, sendo que 31,8% do financiamento está destinado às empresas nacionais, o que significa US\$547 milhões. Esta foi a fatia reservada para as empresas nacionais, significa 547 milhões de dólares. Então, essa foi a fatia reservada para as empresas nacionais.

O Ministro falou das maiores como Embraer, que também somos os volumes maiores de dinheiro; Tecnasa, que fornece rádios e equipamentos de comunicações; porém temos 130 outras empresas de menor porte, que fornecerão para o sistema. Não faz sentido que compremos grupos geradores, sistema de climatização, nos Estados Unidos. Vamos comprar tudo isso no Brasil, então, esse dinheiro está alocado para as empresas brasileiras.

Sr. Presidente, perdoe-me não ter sido breve, mas gostaria de ter dado melhores explicações.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Foi importante a explanação de V. S^a.

A palavra agora é concedida aos Srs. Senadores. Por ordem de inscrição; passo a palavra ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Senadores, Brigadeiro Oliveira. Rejubilo-me ter ouvido de uma aula política, dada de maneira extremamente eficiente.

Como homem da Amazônia, nascido lá nas barrancas do Rio Xapuri com o Rio Acre, depois, tendo feito toda a vida escolar inicial no Belém do Pará, tenho me dedicado à lei antípoços sobre a Amazônia.

A parte inicial da sua exposição foi muito provocadora no campo da inteligência. Creio que tudo o que mais tarde foi demonstrado vem exatamente responder a essa preocupação atual sobre a Amazônia. Tive audácia de, no passado, não achar tanto que tivesse havido a chamada cobiça internacional. Quem cobiçou fomos nós. A Ilha de Tordesilhas passada por Belém e Laguna, na terra do meu amigo Esperidião Amin.

O Acre, onde nasci, segundo os políticos brasileiros, poderíamos usar uma outra expressão imperialista, uma amalgama, mas uma amalgama territorial. O problema da ocupação, como por exemplo, no caso da Fordlândia, me pareceu extremamente insuficiente para justificar um medo, um terror a respeito da Amazônia como o último Projeto Jari, quando ouvi pessoas, que chamo nacionalistas epidêmicos, dizerem que seria um enclave norte-americano, quando estava ali Cuba, a 90 milhas de distância

desafiando os Estados Unidos.

Lembro-me bem de uma expressão do meu saudoso conandante de Escola do Estado Maior e ex-Presidente da República, General Castello Branco, quando dizia que não podemos viver sob a estratégia do medo. Nós já somos grandes, estamos crescidos e não podemos ficar preocupados apenas com problemas de ocupação, como outrora se pensava. Mas hoje a questão é grave. Mais do que a sua parte inicial, que foi aqui exposta pelo Brigadeiro Oliveira, acho que isso deve ser objeto de grande preocupação no Senado. Creio que a solução sobre o SIVAM será dada ainda a tempo, antes que meu mandato se encerre. Terei muito prazer em participar com meu Líder de Bancada, Senador Esperidião Amin.

V. Ex^a, Brigadeiro Oliveira, mostra o problema do crescimento da população mundial naquele quadro admirável; hoje estamos com mais de 5,6 bilhões de criaturas humanas. Talvez o único vazio territorial que temos. Shandrez Acá (?), que era Ministro da Saúde na Índia, referiu-se ao egoísmo dos países que tem espaços vazios e não cedem esses espaços à ocupação do excesso populacional do mundo. Na época, citou a União Soviética, o Canadá, o Alaska e a Argentina com a Patagônia.

Depois que o Secretário de Estado norte-americano declara, aliás, repetindo uma expressão do Presidente Mitterrand, ele foi mais longe, declarou que as nações que detêm florestas equatoriais úmidas - expressão do Mitterrand - não podem pensar em ter soberania absoluta, mas sim soberania relativa. Em matéria de direitos humanos degradados e de área ambiental ofendida não há soberania absoluta. Depois que a ONU passou a ser um codinome dos Estados Unidos da América, eu acho que essa colocação que V. Ex^a fez, sob os auspícios dos dois Ministros que procederam V. Ex^a na explicação, ela deve ser objeto de uma preocupação muito séria de nossa parte, não de alarme, de alarmista, mas no sentido de levar em conta o que realmente pode ser a potencialidade da Amazônia.

Haveria algo mais a falar sobre o assunto que é muito estimulante do ponto de vista da inteligência da sua exposição. Por exemplo, a questão da presença do Estado me parece fundamental. Fui Relator de uma CPI sobre desmatamento da Amazônia, em 1989, ou um pouco antes, e chegamos à conclusão de que de fato deste Pedro Alvares Cabral até agora o que nós tínhamos era 7% do desmatamento da Amazônia, inclusive com relação às áreas humanizadas, cidades, rios, etc. Mas 7% da Amazônia corresponde a quatro Europas. Daí o escândalo, daí a necessidade de se fazer esse trabalho a respeito de chamar a atenção de forma mais exagerada do que deveria ser para esse assunto.

Mas sobre a questão Ianomami, que particularmente me afeta, quando V. Ex^a se referiu à presença do Estado, eu pergunto por que o Brasil não faz isso através do Governo. O Senado não pode fazer um projeto de lei em que ele tem que chamar para ser ouvido o Conselho de Defesa, presidido pelo Presidente da República. Por que não se faz, desde logo, um projeto de utilização das terras, de maneira que possa ser resolvido o problema que V. Ex^a salientou, ou seja, que o Governador de Roraima está preocupado porque não pode botar quarenta mil pessoas em Boa Vista. Eu falei com o Ministro Ricupero sobre o assunto e ele me disse que esse projeto estava em curso. Mas ele foi para o Ministério da Fazenda e eu não fiquei sabendo se esse projeto relacionado com a Amazônia teve seguimento ou não. Parece-me da maior importância aquelas terras que V. Ex^a mostrou, com toda aquela fantástica riqueza mineral, elas não podem ficar lá intocadas apenas porque o território foi demarcado. Elas são utilizáveis. Esse é apenas um detalhe, no mínimo, do conjunto.

De minha parte, Srs. Ministro, Brigadeiro Oliveira, sinto-me altamente rejubilado pelo que ouvi e tenho a esperança de que

ainda passa contribuir para a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Sr. Ministro. Já foram feitas as perguntas? Foram feitas só as considerações.

O Ministro Flores está pedindo para usar a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Eu fiz uma pergunta com relação à utilização da terra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Ministro Flores.

O SR. MÁRIO CÉSAR FLORES – Em relação a essa parte das considerações do Senador Jarbas Passarinho, no que diz respeito à faixa de fronteira, são 150 quilômetros de largura a partir da fronteira; portanto, a terra dos *Ianomamis* é abrangida. Há uma projeto de lei de iniciativa do Executivo e que se sobrepõe a um projeto de lei de iniciativa de um Deputado sobre a utilização da faixa de fronteira. Esse projeto de lei prevê que mesmo para a demarcação de terras indígenas terão que ser ouvidos vários órgãos, inclusive o colegiado de defesa nacional. Com relação ao restante do território, que eu saiba não existe nenhuma iniciativa, ou seja, uma lei, por exemplo, que viesse a regular o art. 231 da Constituição, que trata da questão indígena, que viria realmente a melhorar a classificação daquilo que na Constituição está escrito da maneira como deve ser na Constituição. Peço ao Sr. Senador para usar tudo para imaginar um projeto de lei dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Por ordem de inscrição, com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Brigadeiro:

Eu, como amazônida, e como alguém que pretende conhecer um pouco dessa região, como membro da universidade da área, hoje Senador, posso dizer que, na verdade, o brasileiro não conhece a Amazônia. Não conhecemos a nossa grande e fascinante Amazônia, que foi muito bem apresentada pelo Brigadeiro. Uma região fantástica, de recursos naturais imensos e ainda não totalmente conhecidos. E que para qualquer intervenção racional e lógica sobre a Amazônia, ou seja, para tomarmos decisões coerentes e lógicas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, só conhecendo-a, técnica e profundamente, para que as decisões sejam coerentes.

Aquilo que o Brigadeiro apresentou é muito sintomático: até a década de 60, a Amazônia era praticamente inexplorada, não havia uma política racional sobre ela. A partir de 1970, tivemos a primeira grande política de desenvolvimento da Amazônia, em que o incentivo fiscal, referido há pouco, foi um instrumento financeiro de alocação de investimento. Foi uma tentativa, muitas vezes, equivocada.

Quando o Brigadeiro se referiu ao sul do Pará, quero dizer o seguinte: naquela altura, julgava-se que explorar a Amazônia seria abrir as estradas, derrubar as matas e permitir a introdução da pecuária, por exemplo. Insisto: não que a pecuária esteja errada, não que a abertura de rodovias seja equivocada, mas a forma como foi feita, por falta de conhecimento, é que permitiu os equívocos sérios. O sul do Pará, já referido, é uma região que conheço muito bem, é uma região com mogno abundante e que foi literalmente derrubada para ser transformada numa região de pecuária. Portanto, tirar uma árvore nobre, como o mogno, para colocar a pata do boi, que é importante, mas não naquela região.

Significava falta de conhecimento da SUDAM, do órgão de planejamento a respeito do uso racional do grande espaço amazônico. Precisávamos daquilo que se chama, hoje, zoneamento ecológico-econômico. Ou seja, como usar o espaço sócio-econômico da Amazônia em favor do desenvolvimento sustentável, preservando o meio ambiente. Não tínhamos informações. Não tínhamos

o instrumento importante que era o zoneamento ecológico-econômico.

Hoje, estamos desenvolvendo através da SAE um grande projeto. Eu, como Ministro do Meio Ambiente, há um ano, participei de todos esses debates, de todas essas decisões. É fundamental, portanto, o zoneamento ecológico-econômico para dar uma visão realmente clara, técnica e científica à intervenção.

Mas precisamos, na verdade, de um conhecimento mais amplo, que envolva o problema ambiental, que envolva o problema econômico, que envolva, enfim, a preservação aliada ao desenvolvimento, que é a grande tese da Rio-92.

Na verdade, a Amazônia tem sido condenada em vários fóruns mundiais. Lembro-me, como Ministro, que fui a debates em várias regiões do mundo: nos Estados Unidos, no Canadá, na Inglaterra, em grandes países do mundo, em que a Amazônia é questionada. Mas percebi também que as ONGs não conhecem a Amazônia. Elas ouvem falar da nossa Amazônia fascinante. Nós, amazônidas, também não a conhecemos. Conhecemos partes dessa Amazônia. Eu, que conheço bem o Pará, posso falar sobre o Pará, mas desconheço muitas realidades de outros territórios amazônicos.

Assim os estrangeiros também têm um lobby muito grande montado a nível mundial a respeito da preservação, mas há equívocos sérios. Por exemplo, a Rio-92 mostrou, entre outras coisas, que a Amazônia não estava devastada como diziam. Que seja cinco, sete, ou dez por cento da Amazônia, quem a conhece, fica surpreendido, quem anda três horas de avião não vê uma fumaça, não vê uma clareira, fica impressionado.

Ora, o que realmente precisamos é conhecer profundamente a realidade amazônica para, sobre ela, intervir em favor do homem, em favor do desenvolvimento sustentado. Não tenho dúvida nenhuma de que estamos precisando disto: conhecê-la, para evitar equívocos na política de incentivo fiscal, como os que temos no Pará, onde o Rio Tapajós é considerado um dos rios mais belos do mundo, absolutamente poluído exatamente pela ação mineral. Temos problemas seriíssimos, por exemplo, em Rondônia na exploração do rio Madeira e em outros rios. Temos problemas sérios, portanto, de poluição dos rios; temos a devastação e queimada de nossa floresta em certas áreas.

Como Ministro, tentei montar um programa sério para evitar as queimadas, indo nos locais, discutindo com as comunidades, mas faltava-nos um instrumento tecnológico de informação firme para saber onde a queimada estaria acontecendo, conforme foi apontado pelo Brigadeiro. Como poder intervir de forma racional sobre a Amazônia?

É muito fácil de fora falar e criticar, mas quem vai à Amazônia fica realmente surpreendido com a sua grandeza, com o seu desconhecimento, com seus problemas localizados, que precisam de uma intervenção nacional. É fácil dizer que o garimpeiro não deva explorar o minério, mas acredito que devemos ter uma forma racional de exploração. Temos projetos coerentes com o Carajás, que tem uma exploração consequente; tivemos uma exploração absurda em Serra Pelada, que se transformou em um grande lago. É absolutamente constrangedor para amazônidas como nós.

Então, não devemos proibir o garimpeiro de explorar e cobrir a extração da madeira, mas sim racionalizar essas atividades. Para se fazer isso, é necessário conhecer para poder intervir sobre essa realidade.

Meus caros Ministros, nós não temos plano de desenvolvimento da Amazônia, por falta de informação. O último foi na década de 70 quando surgiram a Transamazônica e os grandes projetos da Amazônia como ALBRÁS-ALUNORTE, o Projeto Jari etc. O único projeto viável naquela altura, conforme referiu-se o Brigadeiro, foi o Projeto Radar, que é uma radiografia prelimi-

nar das potencialidades econômicas, ecológicas da grande Amazônia, que vai realmente ser mudado, será enriquecido por uma visão nova.

O que quero dizer é o seguinte: como amazônica, como alguém que conhece um pouco aquela região e como Senador, não me iludo de que temos que continuar a ser livres, vamos manter a Amazônia sem tocá-la, sem intervenção. A única fórmula para poder intervir de forma coerente em favor do homem, do desenvolvimento sustentável, para evitar poluição dos rios, a devastação incoerente da floresta, para permitir a racionalidade da vivência do índio na Amazônia, para proteger as fronteiras contra a invasão, já que ninguém controla esses 150 km de fronteiras. A Amazônia é maior do que 37 países da grande Europa e é absolutamente impossível, quem conhece a Amazônia sabe, tecer algumas considerações ou fazer críticas em relação às decisões lá tomadas, sem levar em consideração o desconhecimento da mesma.

Portanto, acredito que para o Brasil se assenhorear, aprender a intervir de forma racional na Amazônia, em favor do desenvolvimento sustentável, que é a grande tese da Rio-92, só tem um caminho: conhecer tecnicamente a Amazônia, usando as tecnologias modernas e não o lirismo do passado com diagnósticos ultrapassados e que não têm mais sentido.

Por isso, o Governo – e participei de algumas fases deste debate – tem um pensamento ecológico e econômico, que é fundamental, e estamos na fase final de viabilização e de detalhamento pelos Estados e Municípios, zonear a Amazônia para ocupá-la racionalmente. Mas é preciso um conhecimento mais amplo, usando toda a tecnologia que é o Projeto que envolve realmente o conhecimento global do espaço aéreo, o conhecimento global de todas as variáveis que influenciam o meio ambiente, permitindo detectar uma queimada, a poluição de um rio, equívocos ilícitos que têm ocorrido em toda a história da Amazônia.

Então, creio que esse projeto é da mais alta relevância para o Brasil, porque usando tecnologia a mais avançada possível é a única forma de podermos intervir com racionalidade sobre a Amazônia, em favor de seu povo e em favor da exploração racional de seus recursos, em favor do desenvolvimento brasileiro. Então, é a única saída.

Portanto, meus companheiros, meus Senadores, eu creio que todos estão conscientes de que esta é a única saída, o único caminho para um desenvolvimento sustentado da Amazônia, para que essa palavra não fique só na teoria, mas sim algo viável e prático.

Esse projeto é complexo, eu já o conhecia quando fui Ministro e participei das disposições junto ao Presidente Itamar, sei que o Presidente tem o maior interesse nesse programa e sei que o Mundo receberá com muito respeito a implementação desse projeto pelo Brasil. O que mostra que o nosso País tem respeito à grande Amazônia, quer realmente cumprir as convenções da biodiversidade, as convenções das mudanças climáticas, quer cumprir os cinco documentos que o Brasil assinou no maior encontro mundial, que foi o Rio 92.

Só tem um caminho para isso: conhecer, com tecnologia avançada, a Amazônia, preservá-la no que for possível e desenvolvê-la em favor do homem, respeitando os aspectos da nossa fronteira, respeitando os aspectos indígenas e, sobretudo, preservando a potencialidade excepcional de nossos recursos naturais, que podem ser explorados racionalmente, mas usando tecnologia que permita a sustentabilidade dessa fascinante região, que é a última grande região de florestas tropicais.

Quero dizer, também, aos nossos Ministros, eles sabem disso, que, como Ministro do Meio Ambiente, deixei pronto – e o Senado aprovou, o maior programa ambiental do mundo: Progra-

ma Piloto de Florestas Tropicais. Este programa está em andamento, já os vários convênios foram assinados, não comigo, mas já com o atual Ministro, que dizem respeito ao envolvimento da tecnologia – as duas grandes unidades de ciência e tecnologia da Amazônia, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia* e o Museu Emílio Goeldi, já assinaram um convênio de tecnologia voltada ao desenvolvimento sustentado. Há ainda recursos voltados às ONGs que atuam naquela região e outros recursos importantes na correção dos equívocos da poluição, da destruição de rios, que estão embutidos nesse projeto de US\$ 250 milhões; e, quero dizer, o maior projeto do mundo, porque grande parte dele é a fundo perdido.

Eu diria: o zoneamento ecológico-econômico, como base, o programa piloto como corretivo dos equívocos do passado, a fundo perdido, e, coroando tudo isso, o projeto SIVAM como grande projeto que vai dar grande respaldo às decisões técnicas, coerentes e racionais que o Governo, que o Estado e que a atividade privada terão a partir da implementação desse projeto.

É um projeto importante, fundamental para que o Brasil comande de fato a Amazônia, em favor do seu povo e em favor de seu desenvolvimento.

Eu louvo o projeto, porque o conheço profundamente, e acho que as exposições foram altamente satisfatórias, significativas para o Senado.

Acho que o Brasil está de parabéns se conseguir implementar esse grande projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra está com o Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, Srs. Ministros, os nobres Colegas que me antecederam fizeram exposições com conhecimento sobre a região amazônica, especialmente os Senadores Jarbas Passarinho e Coutinho Jorge, ex-Ministro do Meio Ambiente, tiveram contato direto com a grande problemática do meio ambiente nacional.

Ouvi, também, quando o Senador Jarbas Passarinho se referiu ao Presidente François Mitterrand sobre os espaços vazios, que são poucos hoje.

Foi citado aqui também um programa sobre a Amazônia, Srs. Senadores, chamado "Integrar para não entregar", a partir do qual teve início a Perimetral Norte, a BR-364 foi asfaltada, etc.

Fizemos aqui uma CPI a respeito da Amazônia quando o Mundo ficou escandalizado com a devastação da Amazônia em 7%, mas não se falavam nos 93% que estavam ainda preservados. Fez-se um escândalo a título de quê?

A minha pergunta, para ser sucinto, é a seguinte: agilização do Projeto SIVAM, que considero da maior importância para o desenvolvimento da Amazônia, para a fixação do homem na Amazônia. Porque nós sabemos que os grandes problemas sociais do Sul poderão ser resolvidos na Amazônia, com a fixação do homem na Amazônia. A agilização desse projeto não é ou é em consequência deste vazio para podermos ocupá-lo racionalmente, já que estamos vendo nos fóruns internacionais que a ficar esse vazio na Amazônia correrá perigo de ser ocupado pela população mundial, a superpopulação. Então, não é ou não está sendo – e é até louvável essa ocupação – e essa agilização do projeto em consequência dessas atitudes tomadas a nível internacional? Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – As respostas ficam a critério de quaisquer dos Srs. Ministros.

O SR. MÁRIO CÉSAR FLORES – Olha, Senador, indubivelmente a preocupação com aquilo que chamei no início de sensibilidade mundial pela Amazônia, ela está influenciando o impulso que se deseja dar a implantação do Projeto SIVAM. Mas

como mostrou o Ministro da Aeronáutica, a idéia de se fazer algum controle lá, inicialmente a concepção era de encontrar espaço aéreo, é bastante antiga.

Agora, realmente, sou obrigado a concordar que nós reconhecemos, e os brasileiros consciente reconhecem, que há uma preocupação com relação a Amazônia, em parte muito mal fundamentada pelo desconhecimento, mas o que não impede que exista a preocupação. E é bom que se tenha esse controle para, aquilo que disse no início, evitar que outros pretendam controlar porque nós não sabemos controlar. Desejamos saber controlar e vamos controlar, exorcizando os fantasmas, que não é assim um fantasma tão forte, mas que não é também absolutamente ausente.

É bom que a gente o exorcize, capacitando-nos para usar os nossos direitos de soberania sobre a área.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Satisfeito, Senador?

O SR. RONALDO ARAGÃO – Satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Sr. Presidente, Senador João Rocha, Srs. Ministros Lélia Viana Lobo e Mário César Flores, primeiro gostaria de agradecer as novas informações que vêm sendo prestadas. E já havia, há alguns meses, tido a oportunidade de ouvir exposição semelhante, hoje ainda foi mais detalhada, e gostaria acrescer ainda algumas perguntas para nosso melhor conhecimento e esclarecimento.

Em primeiro lugar, se poderia ser apresentado um cronograma de pagamento do custo do serviço da dívida que vai ocorrer diante do financiamento global do projeto e se poderíamos ter uma idéia do impacto no orçamento da União desse serviço da dívida nos próximos anos?

Uma outra questão, que não é propriamente o serviço da dívida, mas, certamente, o projeto uma vez implantado ele vai representar algum custo, haverá despesas de custo da implementação do projeto. Então, se foi feita uma estimativa de qual o custo da operacionalidade ao longo do período, uma vez implantado o projeto, digamos, por alguns anos que seja, para se ter uma idéia também do impacto no orçamento?

Se poderíamos ter uma estimativa ou se há algum estudo em decorrência da implantação do projeto, se isso poderá contribuir para a geração de empreendimentos que venham contribuir com maiores recursos para viabilizar o pagamento das respectivas despesas incorridas no Projeto. Ou seja, o Projeto SIVAM não tem, propriamente, uma característica, vamos supor, para se gastar quase 1 bilhão e 400 milhões de dólares – o que significa um grande empreendimento, obviamente importante para a segurança, para o conhecimento da Amazônia, para se saber tudo o que acontece ali, mas não é, propriamente, um Projeto que, de pronto, se visualize e que vá gerar recursos facilmente mensuráveis.

Em que medida, relacionada a este Projeto SIVAM, há iniciativas de órgãos competentes para definição de diretrizes de ocupação e de aproveitamento de recursos naturais da região Amazônica? São essas as perguntas que tenho.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MÁRIO CÉSAR FLORES – A questão da projeção dos encargos futuros – eu pedirei ao Brigadeiro Oliveira para que exponha os dados se os tiver trazido.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Convidaria o Brigadeiro Oliveira para fazer parte da mesa exatamente e assim facilitar a comunicação entre o Ministro e V. S*

O SR. MÁRIO CÉSAR FLORES – Nós temos – não sei se o Brigadeiro trouxe – mas temos uma figura que mostra exatamente essa projeção ao longo dos 19 anos do financiamento. Se ele ti-

ver trazido, será ótimo porque a demonstração visual é muito mais expressiva.

Mas posso lhe dizer, Senador, que nos dois ou três primeiros anos, o impacto sobre o Orçamento é próximo a zero. Na verdade, o Orçamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos prevê alguns recursos, poucos, para o Sistema de Proteção da Amazônia. O Sistema de Vigilância é coberto pelo financiamento que nos três e meio primeiros anos é nulo o retorno, o pagamento. Depois dos primeiros três anos e meio, começa a haver algum pagamento na parte financiada diretamente – não pelos bancos.

Mas é curioso observar que nesses primeiros três ou quatro anos é próximo a zero e, depois, evidentemente, há um certo desembolso e o máximo vai ocorrer no vigésimo primeiro semestre. Nesta época então, Senador, o pagamento de amortização do principal com os seus juros, no ano, corresponderá ao que, hoje, significa 15 dias no Ministério da Saúde. Esta é uma indicação da ordem de grandeza: próximo de zero nos próximos anos e, no máximo, no vigésimo primeiro semestre, cerca de 300 milhões de dólares, ou seja, 50% do Ministério da Saúde – os 15 dias do Ministério da Saúde. Só que no caso do SIVAM é o pagamento do ano.

Com relação a retornos, realmente, V. Ex* tem razão. O Projeto não é econômico. Ele é um Projeto econômico no sentido inverso para, sobretudo, impedir que haja mal aproveitamento econômico da Amazônia e facilitar o bom aproveitamento econômico. Mas ele, diretamente, não é um Projeto econômico.

Com relação aos gastos correntes, não temos ainda um levantamento preciso e posso lhe assegurar que será muito baixo, porque corresponde à operação do sistema em si, não a sua construção como vimos, mas a sua operação é de baixo custo. Fundamentalmente não sabemos ainda exatamente o custo. Eu diria que, em relação ao Projeto, não chega a 5%. São as interfaces dos vários utilizadores do Projeto com o SIVAM em si: interface de informática e interface de comunicações.

Mas V. Ex* pode observar que os órgãos que vão utilizar e que serão beneficiados por essas interfaces já existem e já são pagos: IBAMA, FUNAI, Polícia Federal – tudo isto já existe e já é pago. Certamente, serão ampliados como seriam, de qualquer maneira, independente da existência ou não do SIVAM e, provavelmente, uma ampliação menor porque o Projeto facilitará o conhecimento e as reações ao conhecimento.

Simplificando, Senador, há uma projeção que posso fazer chegar às suas mãos facilmente sobre os desembolsos relativos ao financiamento. Está na mensagem? Estão no documento que veio ao Senado para aprovação, e nós temos aí um aumento gradativo a partir do quarto ano até o vigésimo primeiro e depois volta a cair, vigésimo primeiro, é isto que lhe falei, cerca de 300 milhões de dólares no ano. Não é um projeto de retorno econômico, mas ajudará a que aquilo que se faça lá, em termos de economia, seja feito com racionalidade.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Vamos dar a palavra ao Ministro.

O SR. LÉLIO VIANA LOBO – Sr. Senador, eu completaria, principalmente em relação ao último item, no que se refere aos retornos, fazendo um certo paralelismo com o sistema financeiro na parte de controle de tráfego aéreo – já temos uma experiência bastante grande, a esta altura, com mais de 20 anos. Os retornos são de mensuração muito difícil, porque eles não aparecem diretamente. No caso do nosso sistema de controle de tráfego aéreo, chegamos a fazer alguma análise na parte eminentemente técnica, levantando a redução do tempo de vôo das aeronaves nas suas diversas linhas, decorrente exatamente da agilização ou da aceleração do vôo que foi possível em função dos equipamentos

instalados.

E é realmente surpreendente, porque são milhões de dólares que anualmente seriam economizados em termos de combustível, em termos de manutenção, em termos de amortização das próprias aeronaves. Isto decorre, às vezes, de 3, 4 minutos que são reduzidos numa aproximação entre Rio e São Paulo; 5 minutos entre Brasília e Rio de Janeiro na redução do tempo de espera.

Nós fizemos essa avaliação – eu tenho alguns números mas não estão na cabeça hoje – e a economia, na realidade, está para as empresas, toda esta melhoria de condições de tráfego, no que se refere a parte aeronáutica, reflete-se no atendimento às populações, nessa melhoria das empresas, na maior segurança. Eu mesmo, às vezes, me expresso dizendo que segurança não tem preço mas tem custo. Então muitos dos retornos são intangíveis, mas são absolutamente essenciais para a existência de um sistema que funcione harmonicamente, e é necessário que isto exista.

Por outro lado, complementando a colocação feita pelo Ministro Flores, temos a certeza de que a velocidade com que as informações todas coletadas, após os tratamentos adequados, chegarão aos usuários e darão, sem dúvida nenhuma, uma economia considerável, também intangível, não mensurável sob o ponto de vista prático, mas, sem dúvida, de forma bastante significativa.

Temos também algumas experiências, e os senhores principalmente os que são do Sul conhecem bem, no nosso sistema, hoje, somos fornecedores de informações meteorológicas para o Estado do Paraná, para o Estado de Santa Catarina e para várias outras organizações, principalmente com interesse de prevenções na área agrícola. Essas informações, sem dúvida alguma, geram um retorno econômico para o trabalho que é feito. Então procurei pinçar e citar alguns elementos que servem de exemplo do tipo de retorno que, sem dúvida nenhuma, virá para o sistema.

As suas colocações, eu a relacionaria com a pergunta feita pelo Senador Ronaldo Aragão no que se refere à agilização do processo. Na realidade, o Ministro Flores e eu já tínhamos o planejamento para o sistema. Para os senhores terem uma idéia do nível de sofisticação desse sistema, nós temos nos nossos três DACTA 86 radares já instalados, e vamos ter no DACTA Amazônia 19 radares, o que mostra que obviamente é um sistema pouco sofisticado na área de controle de tráfego aéreo. Terá, sim, todo um sistema de comunicações, que não é um sistema de comunicações mais sofisticado; pelo contrário, é menos sofisticado do que o que existe hoje no restante do Brasil. O sistema somente será integralmente operacional dentro de oito anos. Portanto, já no próximo século.

Em vista de todo esse crescimento econômico e populacional que o País vem tendo, realmente, temos a certeza de que a Amazônia do ano 2001, ou do ano 2002, não será a Amazônia de hoje e precisará, sem dúvida alguma, estar integrada nesse sistema de informações, de proteção, de vigilância. Os sistemas são de concepção e de implantação razoavelmente lentos, e os crescimentos populacionais e, às vezes, os crescimentos econômicos, quando se tem um pouco de sorte, vão com uma velocidade, às vezes, muito grande, e é normal que haja certo atropelamento de todo o sistema que não se preparou para esse futuro. Estamos realmente preocupados em preparar a Amazônia para esse futuro.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Brigadeiro expositor, Srs. Senadores, farei algumas perguntas resumidamente.

A primeira é de caráter eminentemente técnico. O sistema CINDACTA, de Recife até o sul do país, usa tecnologia francesa, e o sistema da Amazônia, o SIVAM, vai usar tecnologia americana. Pergunto se não haverá uma espécie de desconexão dos dois

sistemas. Lembro-me, por exemplo, de que o sistema televisão em cores dos Estados Unidos usa um sistema e a França usa outro. Indo, então, se não haveria problema de adaptação, se não haveria dificuldade para integração dos dois sistemas. Essa é a primeira pergunta.

A segunda, Sr. Brigadeiro expositor, é relativa ao aspecto financeiro. Os custos do projeto, que esperamos aprovar, são relativamente elevados. A exposição do Brigadeiro Oliveira foi realmente didática, clara e esclareceu-nos sobre diversos pontos, mas há uma questão que retiramos da nossa experiência. Há vários projetos da maior importância para o país – integração, ferrovias, já não falo nem nas usinas atômicas – que estão paralisados por falta da contrapartida. Pela exposição, conforme aquele gráfico que foi mostrado, cerca de 37%, se não estou enganado, os recursos do projeto SIVAM e SIPAM são nacionais. Não? Estou errado? Tudo bem. Deixemos o percentual e vejamos a contrapartida brasileira. Quero saber se ela já está assegurada. Nem sempre o fato de a contrapartida estar aprovada no Orçamento significa que os recursos serão liberados posteriormente. V. Ex^a conhece muito bem o que ocorre com outros projetos menores. Então, quero saber qual é a garantia. Tenho convicção de que desses percentuais que correspondem aos financiamentos externos – agora estou me lembrando – 37% são da própria empresa ganhadora da concorrência, mas há capital nacional nisso? O Governo vai investir? Não há dinheiro público nisso? Essa é a pergunta. Se não for, não vale a minha pergunta. Fica prejudicada.

A terceira indagação é a seguinte: a vigilância e a proteção para a Amazônia são fundamentais. Ninguém discute isso. As intervenções dos Senadores Jarbas Passarinho, Coutinho Jorge e Ronaldo Aragão foram muito claras. São homens que vivem a realidade da Amazônia. Queremos realmente a integração da Amazônia ao país. Queremos conhecer a Amazônia. Além da vigilância e da proteção, há a questão do desenvolvimento sustentável, palavra que foi usada, se não me engano, por um dos expositores. Esse desenvolvimento diz respeito a uma ação integrada do poder público estadual, municipal e do poder federal. Essa é uma ação muito complexa. Qual a entidade que vai coordená-la? Quer dizer, captando, ou melhor, utilizando os dados auferidos por esse sistema de vigilância, de proteção, levando, como o Ministro Lélio Lobo citou. Quer dizer, as informações meteorológicas não servem somente para o vôo mais cômodo das aeronaves, mas também para a prevenção de intempéries e para o melhor aproveitamento das safras.

Como isso está sendo feito na Amazônia? O que está sendo feita a proposta de integração com as municipalidades e com os governos estaduais? Com a SUDAM, por exemplo, que é um órgão de desenvolvimento da região, como está sendo feita? E, por último, como está sendo feita também a integração dos sistemas SIVAM/SIPAM com uma ação já conhecida dos ministérios militares e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, chamado o Programa Calha Norte? Qual é a integração? Eram essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Ministro Lélio Lobo.

O SR. LÉLIO LOBO – Sr. Senador, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá para avançar um pouco mais em considerações que são importantes e que, exatamente pela escassez de tempo, não foram feitas no momento oportuno.

Sem dúvida nenhuma a sua preocupação expressa na primeira pergunta, sobre o problema de tecnologias da área francesa e da área americana é uma preocupação que existe na mente de muitos, mas eu lembro que a tecnologia hoje avançou extraordinariamente e já não se raciocina com sistemas que não sejam com-

pafíveis. A utilização de sistemas não compatíveis só é feita quando, efetivamente – e às vezes é o caso –, se especifica que não há compatibilidade, porque pode haver um interesse específico para que isso ocorra.

O nosso caso é exatamente o oposto. Os equipamentos serão todos compatíveis, é uma exigência colocada desde o início e também lembraria a V. Ex^a que, dentro do próprio DACTA, temos equipamentos de procedências diferentes, apenas houve uma integração por uma empresa francesa. Nem todos os equipamentos que estão nos DACTAs são de procedência francesa. Existe equipamento alemão, existe equipamento americano. Quer dizer, como V. Ex^a viu, aquele financiamento da área americana que estava embutido dentro do financiamento do grupo europeu era exatamente porque naquele grupo havia empresas americanas participando.

Isso foi um problema realmente muito grande no passado. Os problemas de televisão existem por decisões nacionais e não propriamente por razões técnicas – os problemas técnicos são resolvidos com facilidade; hoje até com tanta facilidade que um pequeno conversor já resolve o problema, mostrando que a tecnologia avançou para eliminar essa preocupação e ela realmente não existe, os sistemas serão absolutamente compatíveis.

No que se refere à parte de financiamento e de contrapartida, a sua colocação foi muito importante, porque me dá a oportunidade de reforçar um ponto que foi fundamental na concepção de todo o processo: exatamente a experiência que o Ministério da Aeronáutica teve na implantação dos DACTAs, evidenciou de forma clara e inofensível a inviabilidade de levar um projeto dessa natureza, se houvesse independência dos orçamentos. Vivemos isso ainda hoje e uma das razões de não termos até hoje conseguido terminar a implantação do DACTA III foi exatamente a insuficiência de recursos orçamentários ao longo dos anos. E mais do que isso, o DACTA III está sendo terminado com, provavelmente, uns cinco anos de atraso, porque a parte que era dependente de financiamentos externos não nos causou nenhum problema, mas tudo aquilo que dependia de cobertura orçamentária gerou problemas. As razões são absolutamente compreensíveis, mas tivemos problemas.

Exatamente por isso, a condição imposta desde o início foi de financiamento integral. Com exceção de pequenas despesas, que representam valores realmente insignificantes, para custear nossos órgãos propriamente ditos, envolvidos com atividades burocráticas, os recursos não são provenientes do orçamento. O projeto tem a sua cobertura integral, seja no que se refere a despesas no exterior, seja no que se refere a despesas no País, feita pelo financiamento externo. Mais do que isso: preocupados exatamente com as dificuldades que também tínhamos sofrido até em relação ao orçamento dos famosos 15% de pré-pagamentos, ou de cobertura de custos de financiamento, logo nos primeiros anos. Mas, a quase integralidade desses recursos está com refinanciamento, exatamente para que não sobrecarregássemos o orçamento, nessa fase tão difícil que estamos passando na área econômica. De maneira que temos, hoje, a tranquilidade de dizer que não há contrapartida dentro do processo, não vemos nenhum motivo de preocupação com atrasos na própria implantação, porque não há tecnologias complexas. Há muita tecnologia, mas não há tecnologias complexas, e tudo que está sendo adquirido já existe, não há equipamentos a serem desenvolvidos, não há, portanto, nenhuma preocupação com essa área, que é muito comum em projetos nobres, há sim, todo um problema de integração e de software, que obviamente é função do próprio projeto. E temos, hoje, um conhecimento suficiente, no País, para fazer aquilo que será de nossa competência. Isso nos dá a garantia de que o projeto estará implan-

tado dentro do prazo que imaginamos.

No que se refere à gestão maior de todo esse planejamento, estamos ainda numa fase de trabalho. A Secretaria de Assuntos Estratégicos está diligenciando, no sentido de harmonizar toda uma sistemática nacional de coordenação de todos esses agentes que estarão trabalhando dentro do processo. Cada agente, cada área, cada órgão será o usuário e terá que desenvolver a utilização das informações para os seus projetos.

Entendemos que estamos levando adiante aquilo que é mais penoso, mais demorado e mais complexo em termos de informações, que é todo o processo que será essa infra-estrutura de coleta, tratamento, preparação, fornecimento, veiculação dos dados. Mas, sem dúvida nenhuma, haverá necessidade de que o País organize a utilização de tudo isso, até porque a Amazônia precisa que haja essa organização. O SIPAM, como V. Ex^a viu, é exatamente o sistema que numa concepção ainda preliminar fará esta harmonização. Haverá necessidade do estabelecimento de órgão de coordenação e de agilização do processo. Mas temos ainda muito tempo pela frente para a implantação propriamente dita. Vamos entrar agora na fase de projeto propriamente dita, vamos ter muito tempo para iniciar a colocação à disposição dos usuários de todo esse sistema. Esperamos que, durante esse tempo, haja condições de fazer toda essa integração. Uma coisa é absolutamente certa: haverá necessidade de vontade política, sem o que todo esse esforço ficaria comprometido. Também temos consciência de que o País tem vontade política de fazer a integração da Amazônia ao seu território, e essa é a mola principal que levará ao sucesso do projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Satisfeito, Senador?

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sim. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS – Sr. Presidente, RS. Ministros, Sr. Brigadeiro expositor, Srs. Senadores:

A minha preocupação – sou Parlamentar da Amazônia...

Há mais ou menos 13 anos, como médico, participei de algumas reuniões em Roraima nas quais estavam presentes membros de organismos internacionais. Eles diziam que queriam ver nascer naquela região da Amazônia setentrional uma nação – a nação Ianomami – e queriam trabalhar para que efetivássemos esse Estado. Para minha surpresa, precisamente em dezembro de 1992, o Presidente Collor demarcou a área Ianomami.

Fiz um estudo sobre esse decreto, analisei-o e constatei diversas discrepâncias. O Ministro Passarinho estabeleceu 9.416.103km², e o Presidente Collor aumentou mais 300.000km² em seu decreto. Houve diversas justificativas antropológicas. A meu ver, não tinham muito interesse e fogem um pouco às tecnologias que poderiam ser aplicadas. O certo é que realmente já existe o território.

No momento, estou lendo as disposições sobre o direito dos povos indígenas em nível internacional, que serão aprovadas em 1995 – até iria participar, em Caracas, de uma reunião, que foi suspensa. Observei que, conforme um dos artigos – parece-me que no art. 53 ou 54 –, os povos indígenas terão direito de requerer tropas para defender o seu Estado e fazer acordos internacionais – tecnológicos, financeiros e educacionais. Nessa proposta o que mais me preocupou foi o acordo de defesa – requerer tropas para defender o seu território. Ora, a população indígena – sei, porque vacinei os índios ianomamis durante mais de 5 anos – é miserável, não tem condições de reprodução devido à oncocercose,* à malária, etc., vive em estado de miserabilidade, não tem atenção definida da FUNAI. Há, no máximo, 5.500 índios e jamais haverá mais do que isso. Um índio para andar todo o território Ianomami gastará mais

de 100 anos.

É preocupante essa situação. O decreto do Presidente Collor, que teria o objetivo de atender a um preceito constitucional, para mim, foi uma aberração.

Preocupo-me muito com esse futuro direito dos povos indígenas. Mais tarde, nós, na Amazônia setentrional, poderíamos criar um enclave periférico. Essa área Ianomami é um cavalo-de-tróia para a Amazônia. É um problema sério, até mais sério do que o problema dos morros do Rio de Janeiro.

O SIVAM vai proteger, vai vigiar, mas, institucionalmente, estamos sendo solapados. Na realidade, estamos preocupados porque se poderá gastar bilhões de cruzeiros e o Governo não tomar uma posição firme com relação à Amazônia. A defesa se faz com a vivificação humana, com a presença do homem. Então precisamos ter preocupação com a vivificação humana, com a presença do homem.

Então, precisamos nos preocupar com isso. Acho que o Projeto SIVAM e o SIPAM precisam de um complemento maior, desde decretar essa área Ianomami, e o próprio Exército, o Congresso Nacional, a própria FUNAI, o Ministério Público, que defende as minorias, que defende a população indígena, também participar e fazermos novamente um estudo.

V. Ex^a não respondeu a pergunta do Senador Mansueto de Lavor. Como é que está o Projeto Calha Norte, que é um projeto que faz a integração da Amazônia à comunhão nacional. Um trabalho com o Ministério do Desenvolvimento Regional, com o Ministério da Saúde, problemas sociais. Então, acho que precisávamos ver esse problema. A população dos índios Ianomami é de, no máximo, de 5.500 índios.

O problema é econômico. Sabemos que uma das maiores jazidas minerais está naquele subsolo. Temos ali desde minerais atómicos a minerais simples. Só a serra de Surucucu foi avaliada por um geólogo de Manaus que trabalha no DNPM há mais de 30 anos. Segundo ele, a avaliação da Serra de Surucucu é da ordem de 130 bilhões de dólares, que é o dióxido de estanho, que está à flor da pele.

Sou favorável que se decrete as áreas indígenas. Sou também favorável que se traga o índio à comunhão nacional e não deixá-los viver na miserabilidade, como um zoológico humano. Minha preocupação é esta. Parabéns. Votarei favoravelmente ao projeto, mas acho que temos que nos preocupar com a situação dos problemas indigenistas brasileiros e com esse excesso de demarcação, principalmente sentimentalista, e com algumas pitadas de interesses internacionais.

Gostaria de fazer uma pergunta. Quais são as diretrizes políticas para proteger a Amazônia. Gostaria que o Brigadeiro Oliveira dissecasse melhor isso para nós, ... (?) mais essas diretrizes de proteção da Amazônia. Porque pelo que estou sentido, no meu sexto sentido, é que vamos ter problemas de enclave(?) periférico na Amazônia brevemente. Porque de outro lado estão os índios Ianomamis da Venezuela, que estão também com suas áreas demarcadas e um policiamento violento. Será que mais tarde haverá esse enclave entre a Venezuela e o Brasil? Dois países fracos, não temos exército para enfrentar o Exército americano, da ONU, nem dos países ricos do mundo. Então temos que ter muito cuidado. O SIVAM tem que trabalhar efetivamente na defesa do nosso território, no que falha a defesa nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Ministro Mário Flores.

O SR. MÁRIO CÉSAR FLORES – Sr. Senador, em relação à sua preocupação da preponderância ou quase que unicidade dos critérios antropológicos, compartilho com V. Ex^a dessa preocupação. É preciso que exista alguma coisa que regule o preceito cons-

titucional, não fique tão abstrata e na mão de órgão que cuida dos índios essa delimitação. E o caminho está aberto. Está em tramitação, creio que na Câmara dos Deputados, a revisão do Estatuto dos Índios, de 1971. É uma nova lei, e o caminho está aberto aí.

Há um capítulo que trata dessa questão demarcatória, e poderiam ser inseridas emendas regulando essa forma de delimitar e deixando de ser quase que o monopólio da antropologia. E passar a considerar outros critérios, como a ocupação econômica, é lógico que a racional, e outros interesses de ordem política e de segurança. Então, me permita a sugestão, mas o caminho está no projeto de lei, ora em tramitação, que revê o Estatuto dos Índios.

Com relação a sua preocupação com essa resolução da ONU, ela tem alguns artigos realmente no mínimo duvidosos, sujeitos a muitas controvérsias, mas não somos obrigados a ser signatários; podemos ser signatários com as competentes ressalvas a respeito desses artigos de caráter mais controvértidos ou duvidosos.

Finalmente, se viermos a assinar a convenção, esta terá de ser ratificada – e pode não o ser.

O Sistema de Vigilância da Amazônia não é um fim em si mesmo. Ele vai resolver os problemas; é uma ferramenta que permite procurar solução para os problemas.

No caso da segurança – a que V. Ex^a se referiu –, ele é um instrumento; não é, em si, a última palavra. Pode ser usado bem e pode até não ser usado ou ser usado mal. Isso depende, evidentemente, dos que conduzirem as atividades de segurança nacional.

Quanto à sua observação no sentido de não ter sido respondida a pergunta do Senador Mansueto de Lavor a respeito do Calha Norte, esclareço que o Calha Norte será parte do Sistema de Proteção da Amazônia, assim que este for instituído, e será, sem dúvida alguma, uma parte facilmente integrada. Aquelas unidades do Calha Norte terão seus terminais, terão acesso e serão acessados rapidamente pelo um Sistema de Vigilância da Amazônia. Se um pelotão daqueles, no interior da selva, receber, pelo seu terminal, uma informação a respeito de alguma irregularidade na sua área, terá condições de imediata reação. É a parte, que eu diria, mais fácil para integrar o sistema.

Com relação ao Projeto Calha Norte, gostaria de dizer que ele andou muito bem nos anos 80. Avançamos bastante. Uma dezena de unidades foram feitas com pistas de pouso e facilidades comunitárias. Entretanto, as restrições orçamentárias, que tiveram início por volta de 1988/1989, fizeram com que o orçamento que suporta o Calha Norte chegassem a níveis absolutamente irrisórios e frearam seu andamento.

Trata-se de uma idéia boa, correta, que promove a presença do Estado de maneira comportada, mas, infelizmente, o seu processo de implantação – que já está bem adiantado, mas ainda falta muito –, está assegurado por questões orçamentárias e não por questões conceituais.

Infelizmente, Senador, o Calha Norte foi concebido para ser um complexo de facilidades a serviço das populações locais. No fundo, o que aconteceu, na prática, é que a parte da incumbência militar desses projetos foi implantada – o Exército mantém seus pelotões, a Força Aérea cumpre a sua obrigação de prover o suporte logístico para todas essas unidades –, mas se V. Ex^a visitar essa área – certamente visitou, no mínimo, o que existe em Roraima –, verá que as instalações destinadas a uso não militar – vamos dizer assim –, praticamente não foram ocupadas. Todas essas pequenas unidades têm instalações para uma agência da Caixa Econômica, onde há ouro, para a Secretaria de Saúde do Estado, para uma pequena escola, para a Polícia Federal, para o IBAMA.

Na verdade, na prática, o que existe ali é a pequena unidade do Exército e o apoio da Força Aérea. Das que eu conheço, em nenhuma delas, existe, por exemplo, ocupação das instalações desti-

nadas à Secretaria de Saúde do Estado, e seria uma obrigação dela ocupá-las.

Portanto, o Calha Norte nasceu bem, desenvolveu-se bem, está com o seu desenvolvimento assegurado por questões orçamentárias e não conceituais e incompleto devido à ausência dos complementos à participação militar. Esses complementos são praticamente nulos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Satisfeito, Senador? (Pausa.)

Não havendo mais inscritos, agradecemos a presença do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lôbo; do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Almirante Mário César Flores, e do Presidente da Comissão para a Coordenação do Projeto Sivam.

Entendemos que a reunião foi plenamente produtiva, ampliou e alargou os conhecimentos dos Srs. Parlamentares sobre a importância desse projeto para a integração da Amazônia ao resto do país.

Agradecemos também a presença dos Srs. Senadores.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a reunião 13h16min.)

20ª Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 30 de novembro de 1994, às dez horas e quinze minutos.

As dez horas e quinze minutos do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador JOÃO ROCHA e com a presença dos Senadores Moisés Abrão, Reginaldo Duarte, Jonas Pinheiro, Airton Oliveira, João Calmon, Jaques Silva, Esperidião Amin, Ronan Tito, Alfredo Campos, Valmir Campelo, Magno Bacelar, Jutahy Magalhães, José Richa, Odacir Soares, Jônico Tristão, Affonso Camargo, Eduardo Suplicy, Ronaldo Aragão, Coutinho Jorge, Saldanha Derzi, Mansueto de Lavor e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, após convidar o Dr. Edison Rodrigues Chaves para compor a Mesa dos trabalhos, solicita ao Senador Jonas Pinheiro que leia o relatório oferecido pelo Senador Magno Bacelar à MSF Nº 349/94, "Do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. EDISON RODRIGUES CHAVES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.". Terminada a leitura do relatório, o Senhor Presidente confere a palavra ao Dr. EDISON RODRIGUES CHAVES para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Encerrada a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpor o expositor. Falam os Senadores João Calmon, Eduardo Suplicy e Ronan Tito. Não havendo mais perguntas, o Sr. Presidente solicita ao Dr. EDISON RODRIGUES CHAVES que deixe o recinto por alguns instantes pois, atendendo a preceito regimental, deverá ser procedida a votação secreta através do sistema de esferas. Encerrada a votação, Sua Excelência designa como escrutinadores os Senadores Reginaldo Duarte e Airton Oliveira. Feita a contagem dos votos e, tendo votado quinze Senhores Senadores, registraram-se quinze votos favoráveis, sendo a indicação aprovada por unanimidade. Usa da palavra o Senador Magno Bacelar, que comunica que precisará se ausentar da reunião, uma vez que presidirá reunião da Comissão de Constituição e Justiça. O Senhor Presidente comunica ao Dr. EDISON RODRIGUES CHAVES o resultado da votação, cumprimentando-o e agradecendo a sua presença. A seguir, Sua Excelência solicita ao Senador Reginaldo Duarte, relator da MSF Nº 309/94, "Do Senhor

Presidente da República solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 150,000,000.00.", que leia o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Em discussão a matéria, falam os Senadores Ronan Tito e Odacir Soares. É concedida vista ao Senador Ronan Tito, pelo prazo regimental de cinco dias úteis. Em seguida, o Senhor Presidente concede novamente a palavra ao Senador Reginaldo Duarte para que profira o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta à MSF Nº 293/94, que "solicita a ratificação da Resolução nº 30/94 do Senado Federal.". Submetida a discussão a matéria, é concedida vista ao Senador Ronan Tito pelo prazo regimental de cinco dias úteis. Passa-se, a seguir, à apreciação do OFÍCIO "S" Nº 75/94, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado da Bahia para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia – LFTBA, destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1995." cujo relator, Senador Josaphat Marinho, apresenta parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, para que leia o voto em separado que oferece ao PLC Nº 41/91, que "dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico e dá outras providências.", de autoria da Deputada Benedita da Silva, e ao PLS Nº 47/91, de autoria do Senador Mário Covas, que "disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos e dá outras providências.", que tramitam em conjunto. O relator, Senador Jonas Pinheiro, apresenta parecer favorável ao Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais. Em discussão a matéria, participam os Senadores Odacir Soares, Jonas Pinheiro e Jutahy Magalhães, que sugere tentar, juntamente com o relator, fazer a fusão do seu voto em separado com o parecer deste. O novo parecer seria apresentado e apreciado numa próxima reunião. O relator aceita a sugestão. Usam ainda da palavra, os Senadores Eduardo Suplicy e Ronan Tito. A Presidência acata a sugestão dos Senadores Jutahy Magalhães e Jonas Pinheiro, sendo a matéria retirada de pauta para reexame. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senador João Calmon, para que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao OFÍCIO "S" Nº 73/94, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo – LFTES, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995.". Não havendo quem queira discutir, o parecer é submetido à votação e é aprovado. Com a palavra, em seguida, o Senador Odacir Soares para relatar o OFÍCIO "S" Nº 78/94, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTMT destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995.". O parecer do relator é favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo discussão, o parecer é colocado em votação e é aprovado. Ainda com a palavra, o Senador Odacir Soares passa a ler o parecer favorável nos termos do PRS que apresenta ao OFÍCIO "S" Nº 59/94, "Do Senhor Governador do Estado de Pernambuco solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito de financiamento externo a ser realizada pela Companhia Energética de Pernambuco S.A. junto ao Kreditanstalt Fur Wiederaufbau-KFW no valor de R\$ 9.396.495,00 equivalentes a DM

15.000.000,00 cujos recursos serão utilizados no Programa de Expansão do Sistema Elétrico de Transmissão e Eletrificação daquele estado.". Não havendo quem queira fazer uso da palavra para discutir, o parecer é submetido à votação e é aprovado. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Darcy Ribeiro, para que profira o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao **OFÍCIO "S" Nº 80/94**, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995.". Não havendo discussão, o parecer é colocado em votação e é aprovado. Ainda com a palavra, o Senador Darcy Ribeiro passa a ler o parecer que oferece ao **OFÍCIO "S" Nº 79/94**, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995.". Não havendo quem queira discutir, o parecer é submetido à votação e é aprovado. Em seguida, o Senador Jonas Pinheiro é convidado pelo Senhor Presidente a ler o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao **OFÍCIO "S" Nº 81/94**, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Paraná para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTRP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível no 1º semestre de 1995.". Não havendo discussão, o parecer é colocado em discussão e é aprovado. A seguir, o Senador Ronan Tito usa da palavra para proferir o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta à **MSF Nº 318/94**, "Do Senhor Presidente da República solicitando autorização para a celebração do Termo de Sub-rogação, Cessão e Aditamento ao Contrato de Compra e Venda com Financiamento de Equipamentos e Materiais destinados às Unidades Hospitalares Brasileiras, firmado em 15.02.77, entre o então Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, sucedido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, em extinção e a empresa alemã Intermed-Export-Import.". Não havendo quem queira discutir, o parecer é submetido à votação e é aprovado. Tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente comunica que ficarão adiadas para uma próxima reunião as seguintes matérias: **OFÍCIO "S" Nº 76/94** e **OFÍCIO "S" Nº 19/94**. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência declara encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador João Rocha, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem por finalidade analisar uma série de mensagens e projetos de lei, inclusive indicação pelo Senhor Presidente da República do nome do Dr. Edson Rodrigues Chaves, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

Pedimos ao Senador Jonas Pinheiro para Relatar, em substituição ao Senador Magno Bacelar, o parecer sobre a indicação do Dr. Edson Rodrigues Chaves, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, para efeitos da chancela legislativa, nos termos do art. 4º, da Lei nº 8.884, em 11 de junho de 1994, vem a esta Casa a presente mensagem nº 999.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Peço um minuto e convido o Dr. Edson Chaves para fazer parte da Mesa, onde será feita a arguição.

Solicito a V. Ex^a que continue seu relatório.

O SR. JONAS PINHEIRO – O Senhor Presidente da República encaminha mensagem submetendo à aprovação do Senado Federal o nome de Edson Rodrigues Chaves, para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Na Medida Provisória nº 696, de 4 de novembro de 1994, art. 3º, foi criado o cargo de conselho, para cuja vaga o Excelentíssimo Presidente da República submete a escolha que faz. Acompanha a mensagem o *curriculum vitae* do candidato, o qual consta ter nascido em 11 de fevereiro de 1931, estando, portanto, com mais de 30 anos e menos de 65 anos, o que atende a exigência legal.

Consta de seu *curriculum vitae*, também, que o indicado exerce atualmente o cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Justiça; foi Corregedor-Geral da Advocacia da União, Consultor Jurídico da Ministério dos Transportes, Consultor da Advocacia-Geral da União e Consultor-Geral da União substituto.

Foi enviado pelo Governo Federal, em agosto último, a Washington e San José, Costa Rica, chefiando a delegação integrada por representantes do Itamarati e INSS, para discutir o encaminhamento de procedimentos judiciais de interesse do Brasil, nos respectivos países, tais como processo de extradição, congelamento e seqüestro de bens ilicitamente obtidos.

Advogado, antes de ingressar no serviço público federal, atuava nas áreas do Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Agrário e Direito da Informação, Legislação Editorial e Legislação Jornalística. Aos registros curriculares acima resumidos, devo acrescentar que o indicado é pós-graduado em nível de mestrado, pela Universidade de São Paulo – USP –, onde foi também professor de reconhecida competência e detentor, portanto, de sólida formação jurídica, o que o credencia ainda mais para a investidura no cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Assim sendo, Sr. Presidente, creio que os Srs. Senadores estejam de posse dos elementos necessários a fazerem suas avaliações em relação ao indicado.

É este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa passa a palavra ao Dr. Edson Rodrigues Chaves para suas explanações iniciais; posteriormente fica à disposição para arguição dos Srs. Senadores, membros da Comissão.

O SR. EDSON RODRIGUES CHAVES – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Srs. Senadores, senhoras e senhores, antes de falar sobre a missão que me espera no CADE, caso eu seja honrado com a aprovação de V. Ex^as, quero dizer que muito me honra a indicação de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, para disputar esse cargo da mais alta importância na Administração Nacional.

Gostaria de falar algo sobre a importância do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para o desenvolvimento da economia nacional. A repressão aos abusos do poder econômico talvez encontre o seu primeiro ato importante no *chairman act*, de 1890, nos Estados Unidos, que no entanto não propiciava aos juízes meios de investigação para torná-lo efetivo.

Então, surgiu o *Clayton Act*, criando a *Federal Trade Commission* nos Estados Unidos, que possuía toda uma estrutura investigatória para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, especialmente as fusões de empresas realizadas com o intuito de dominar o mercado.

No Brasil, em 1945, uma reunião de classes produtoras, em Teresópolis, divulgou a Carta de Teresópolis, que enfatizava a importância no Brasil de provisões a serem adotadas pelo Estado para combater toda e qualquer forma de abuso de poder econômico que pretendesse sobrepujar a concorrência, exorbitar na cobran-

ça de preços, mercadorias e serviços e a Carta de 1946, em seu art. 148, remetia para a lei ordinária a criação de órgãos capazes de propiciar realmente uma efetiva restrição, repressão ao abuso do poder econômico.

Surgiu em 1948 um projeto de lei de autoria do Deputado Agamenon Magalhães, de nº 122, que daria origem à primeira lei antitruste brasileira. Era a Lei nº 4.137, de 1962, que criou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, vinculado ao Ministério da Justiça, e com alguma autonomia financeira e administrativa.

Mais recentemente, este ano, tivemos a sanção da Lei nº 8.884, que transformou o CADE em autarquia e previu o acréscimo de dois conselheiros na sua estrutura; antes havia apenas quatro conselheiros e um presidente. Com a nova legislação, praticamente todas as fusões de empresas são obrigatoriamente submetidas ao CADE, na medida em que baste que o faturamento anual de uma dessas empresas, que se pretende fundir com outras, seja igual ou superior a 100 milhões de UFIRs. Isso realmente para grandes grupos é uma quantia muito pequena, o que faz com que praticamente todas as fusões tenham de ser submetidas ao CADE antes de se tornarem efetivas.

Esta é a primeira vez, depois da aprovação dessa lei, em que se submete ao Senado Federal a aprovação das indicações de Conselheiros e Presidente do CADE. Seguimos, neste ponto também, o exemplo norte-americano, uma vez que a seleção – lá se chamam juízes – da Federal Trade Commission é submetida ao crivo do Senado Federal. Só que o critério de seleção lá é bastante rigoroso. Para que alguém ocupe o cargo de juiz da FTC é necessário que a pessoa atenda aos mesmos requisitos necessários para assumir um cargo de Juiz da Corte Suprema.

Realmente estou convicto de que é grande a responsabilidade da missão que me será confiada, caso meu nome seja aprovado para o cargo de Conselheiro do CADE e estou à disposição de V. Ex's para responder qualquer pergunta a ela referente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra está franqueada aos Srs. Senadores para argüição ao Dr. Edson.

Com a palavra o eminentíssimo Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – Quero formular uma indagação de ordem mais geral ao Dr. Edson Rodrigues Chaves sobre a nova missão que lhe será confiada no Governo com, creio, também aprovação do Senado Federal.

Há muitas décadas um político de extraordinária projeção, o Deputado Agamenon Magalhães, ex-Governador do Estado de Pernambuco, idealizou o primeiro organismo de luta contra a excessiva concentração de poder econômico nas mãos de uma determinada organização.

Agamenon Magalhães era um político de invejável combatividade, um homem de uma coragem realmente fora do comum, e, ao que parece, sua iniciativa caiu no vazio, sendo hoje uma consequência concreta, ao longo dessas últimas décadas, em relação ao problema da existência de trusts e de grupos que tenham como objetivo monopolizar determinadas áreas da economia nacional ou, pelo menos, visa tornar a ação desses grupos menos danosa aos interesses nacionais.

Quero aproveitar a oportunidade dessa sabatina para pedir a V. Ex's que nos fizesse, de maneira sumária, um histórico dessa luta que se tentou travar no Brasil há muitas décadas, mas que, apesar de esforços de vários Governos, de vários e combativos patriotas do Setor Público do nosso País, ao que parece, salvo melhor juízo, esses esforços têm falhado ou, pelo menos, têm apresentado um resultado mediocre, pelo menos em comparação com alguns países mais desenvolvidos do mundo capitalista.

Assim, eu gostaria que o Dr. Edson Rodrigues Chaves nos fizesse esse relato, porque esse problema se agrava de maneira alarmante preocupante no Brasil.

Vale ressaltar que, neste momento⁶, encontra-se aqui no Plenário o Senador Ronan Tito, que foi o Presidente de uma das Comissões mais importantes da história do Congresso Nacional, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Sonegação Fiscal. Na realidade, os dois temas são correlatos. A meu ver, pois, seria da maior conveniência para todos nós, Senadores, ouvir de V. Ex's um sucinto relato dos esforços realizados nessa área e até que ponto V. Ex's considera realmente essencial, indispensável para a preservação dos mais altos interesses da economia do País um esforço concreto para que o Conselho Administrativo da Defesa Econômica possa atuar com alto grau de eficiência, conseguindo superar os obstáculos que são levantados rotineiramente por grupos econômicos muito poderosos, que, por isso mesmo, têm uma influência nem sempre benéfica, nem sempre patriótica em face da classe política do nosso País.

O SR. EDSON RODRIGUES CHAVES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei do então Deputado Agamenon Magalhães era o de nº 122. Esse projeto buscou operacionalizar uma norma constante da Constituição de 1946, em seu art. 148. Esse projeto de lei propunha a criação de um órgão de defesa da economia, de defesa da livre concorrência, de combate aos abusos de preços, enfim, de repressão integral a qualquer forma de abuso de poder econômico, atendendo, então, a um requisito do art. 148 da Constituição de 1946. Lamentavelmente, porém, deve-se debitá-lo à conta dos grandes grupos econômicos. Esse órgão, o CADE, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, só conseguiu ser criado em 1962, com a Lei nº 4.137, de 10 de setembro. Logo em seguida houve aquele interregno na democracia nacional. Em 1964 houve uma ruptura da democracia, do regime democrático, e o novo regime instalado, pretendendo fomentar as exportações para o que, no seu entender, possibilitaria a recuperação da economia brasileira, criou a Comissão de Financiamento da Exportação, COFEX.

Então, a orientação política que ensejou a criação dessa Comissão contrariava uma doutrina, a mesma doutrina que propiciaria a criação do CADE, uma vez que a COFEX pretendia incrementar as exportações, e nesse caso houve um incentivo às fusões. O que o CADE combatia, que era a excessiva reunião de empresas, começou a ser incentivado pelo COFEX. Então, durante todo o período em que o regime democrático não foi exercido na sua integridade, o CADE ficou praticamente no limbo, sem poder desenvolver as atividades para as quais havia sido criado.

Agora, neste momento, transformando-se o CADE em autarquia, ampliando-se o número de seus conselheiros, criando-se outras exigências que não havia na legislação anterior, como a de condicionar as fusões de empresas à prévia aprovação do CADE, eu acredito que ele terá condições e que está no caminho certo de conquistar condições necessárias para a repressão dos abusos desenvolvidos pelos grandes grupos econômicos. Ele não está, ainda, totalmente estruturado. Por exemplo, se eu ingressar no CADE, vou ter apenas uma escrivaninha e uma sala para trabalhar. O CADE não tem sequer estrutura administrativa. Um conselheiro do CADE, que tem que examinar dezenas e dezenas de processos, não tem sequer um assessor para ajudá-lo a pesquisar a legislação pertinente à matéria. Existe uma proposta do próprio CADE, que está sendo examinada pela SAF, para criação de cargos em comissão, que permitirão que o órgão, que a autarquia venha então a funcionar a pleno vapor e desenvolva as atividades que a sociedade exige que ela exerce.

Não sei se essa explanação satisfaz V. Ex's. Continuo à disposição de V. Ex's.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Agradeço por suas palavras. Gostaria, se fosse possível, (inaudível) conhecimento de alguns processos judiciais (inaudível) concentração do poder econômico nas mãos de... (falha na gravação)importância é que é, permanentemente, dinamizada pelo nosso Presidente; consegue um milagre quase impossível de obter quorum para a tomada de decisões deste órgão do Senado Federal na hipótese de V. S^a não poder imediatamente citar alguns desses grupos que foram objeto de investigação do CADE, posteriormente ficaria grato se V. Ex^a pudesse providenciar essa relação que deveria ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDSON RODRIGUES CHAVES – Há, no momento, Sr. Senador, sob exame do CADE, cerca de vinte processos somente referentes a fusões de empresas e suspeita-se de que alguma dessas fusões possam vir a se constituir numa forma de abuso de poder econômico, pois teriam a pretensão de dominar uma parcela substancial do mercado.

Seria temerário manifestar-me sobre qualquer uma delas, principalmente porque todas ainda estão em fase de investigação; das outras, que já foram objeto de julgamento, o conhecimento que tenho é aquele que toda pessoa medianamente informada tem através de órgãos de divulgação, pois nunca penetrei realmente na estrutura do CADE.

Agora, assumo o compromisso de encaminhar para esta comissão o relatório posterior de todos os principais processos que foram objeto de apreciação pelo CADE, caso eu seja honrado com a aprovação da minha escolha. É um compromisso que assumo com V.Ex^a e os demais membros desta Comissão.

O SR. JOÃO CALMON – Muito obrigado a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Dr. Edson Rodrigues Chaves que está sendo indicado para o cargo de Conselheiro do CADE. Infelizmente estava em outra reunião, chegou atrasado, mas gostaria apenas de observar que alguns casos, relativamente ao abuso do poder econômico, como caso de dumping, vêm sendo muitas vezes examinados pelo CADE, mas as decisões têm demorado muito a serem efetivadas. Então, quero fazer mais uma recomendação no sentido de que, quando se diagnosticado um caso seja de dumping – conheço por exemplo o caso da empresa "labinew"(?), uma empresa que tem sido objeto de dumping por parte de um laboratório que produz produto similar e que exporta para o Brasil, mas com um preço bem abaixo do custo, segundo diversas indicações e cálculos já detectados. Isso tudo já foi encaminhado ao Ministério da Justiça, ao CADE, ao Diretor da empresa, que, neste momento, está indo aos Estados Unidos para ver se lá no Congresso norte-americano consegue também um apoio à averiguação de dumping, enquanto autoridades daqui, inclusive o CADE, têm examinado o caso, mas parece que tem havido dificuldade em se terminar com o processo de dumping que já teria sido comprovado.

Então, o que considero importante é que as decisões do CADE sejam eficazes e rápidas. Este é um apelo que gostaria de fazer. Quem sabe o senhor possa tecer alguma consideração sobre o caso em geral, não só dessa empresa específica mas de casos que o CADE tem examinado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Edson Rodrigues Chaves.

O SR. EDSON RODRIGUES CHAVES – Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, a questão da demora, a aparentemente lenta tramitação dos processos no CADE, embora eu não integre ainda a estrutura da autarquia, deve-se, em grande parte, ao enorme núme-

ro de denúncias encaminhadas àquela autarquia. Grande parte dessas denúncias não chega sequer a vir a público, uma vez que o processo ali se desenvolve em duas fases distintas. Uma fase investigatória, vamos assim dizer, que se passa na Secretaria de Defesa Econômica. Concluída, então, essa fase, o Secretário de Defesa Econômica pode adotar duas atitudes: uma, determinar o arquivamento do processo; outra, encaminhar ao CADE se achar que a denúncia procede. Mas ainda que ele entenda que a denúncia é improcedente, esse arquivamento fica condicionado a um recurso de ofício ao CADE. Só que, enquanto está na fase investigatória, enquanto nada se comprovou a respeito do denunciante, adota-se aquele princípio válido no Direito de todos os países civilizados, de que todos são inocentes até prova em contrário. Daí um cuidado muito grande em não se divulgar nada antes que os indícios sejam bastante fortes de que exista realmente abuso do poder econômico por parte da empresa denunciada.

Por isso, quem está de fora tem a impressão de que os processos tramitam com uma lentidão exasperante. Mas muitas vezes não existe essa lentidão, ou melhor, ela é decorrente apenas do excesso de um grande volume de processos que são examinados ao exame da autarquia.

Não sei se a explicação satisfaz V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, não tenho questionamento a fazer, mas apenas observações de ordem geral.

Esse instrumento extraordinário do capitalismo, o CADE, quando administrado corretamente, sem qualquer dúvida, ele acerta as mazelas do mercado, que, por seu turno, é importantíssimo para o exercício da liberdade na política. Se não temos um mercado funcionando, a liberdade é restrita. Ela pode residir no campo do ir e vir, mas pode não existir a liberdade do consumidor em escolher o produto que tenha baixo custo.

Esse pensamento não é meu; invejei-o do ilustre ex-Ministro Michel Rocard, um socialista, ex-Primeiro Ministro do Governo Mitterrand, portanto, não venha inquiná-la de direita ou inquiná-lo de direita ou direitista. Vou repetir: a liberdade necessita do mercado para sua plena vigência. No entanto, frisa Rocard, o mercado não distribui; quem distribui é a regra, ou seja, a lei. E o CADE é o instrumento legal, extraordinário, para coibir justamente os abusos do mercado. A liberdade pode virar liberalidade.

Estava tentando me lembrar com os companheiros, mas a idade é um fato, Sr. Presidente, caros Srs. Senadores e nobre deponente, Dr. Edson Rodrigues Chaves, e não me acudi aqui o nome do jornal. Mas lembro-me que ao tempo da ditadura – já referida há pouco –, tivemos Eduardo Galil como Presidente do CADE, e a única empresa que cometeu, durante a gestão dele, abuso do poder econômico, foi um tablóide que, segundo ele, não tinha patrimônio e, no entanto, se obstinava em continuar existindo; tinha, no Congresso Nacional, entre 20 e 30 contribuintes que teimavam, apesar das recomendações da ditadura, em financiá-lo. Não sei se era "A Voz do Brasil", mas era algo semelhante. Seguia a linha do PC do B, mas era para nós, naquele instante, um dos poucos tablóides, um dos poucos jornais que poderiam espelhar a nossa indignação com alguns excessos da ditadura.

Pois bem vejam V. Ex^as o que é um bom instrumento na mão da pessoa certa, e o que é na mão da pessoa errada. Nas mãos do Sr. Eduardo Galil... Aliás, ele foi apelidado aqui de Deduardo Galil, porque a sua profissão maior era dedurar os companheiros – ele foi dep. Italo... Como Presidente do CADE, a única mazela da economia que ele descobriu, o único abuso de poder econômico

que ele descobriu foi o desse jornal. E deu-nos um trabalho enorme defender esse abuso do poder econômico.

Quando V. S^a – que é por demais conhecido de todos nós e cuja postura cívica sabemos qual é – assume essas funções, passamos a ter certeza de que o CADE agora vai verdadeiramente apreciar os abusos dos monopólios, seja dos privados, seja dos estatais. Porque quem paga qualquer abuso do monopólio é o consumidor, é o cidadão. Muitas vezes vemos aqui pessoas heróicas defendendo os monopólios, contra o cidadão, quando, na democracia, o cidadão é que tem que ser defendido, o cidadão é quem tem os direitos no regime democrático, de maneira que a concorrência é o limite imposto naturalmente pelo mercado para os abusos do poder econômico.

E o Brasil tem uma economia, sem qualquer dúvida, bastante oligopolizada. Por isso, o trabalho de V. S^a vai ser de suma importância no momento em que estamos tentando institucionalizar este País. A democracia não é a ditadura da informalidade; ela é o império da lei. O limite da democracia é a lei. E V.S^a será o executor, sem sombra de dúvida, dos organismos mais importantes de disciplinamento do mercado.

Quero dar os parabéns a V. S^a e quero também parabenizar o CADE, que, a partir de hoje, seguramente, mercê dos méritos pessoais e da vida de V. S^a, terá o concurso de um homem íntegro e que, com absoluta certeza, vai defender o consumidor dentro do CADE. Meus parabéns a V. S^a.

O SR. EDSON RODRIGUES CHAVES – Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores.

Não havendo mais interesse dos Srs. Senadores em arguir o Dr. Edson Rodrigues Chaves, solicitamos a S. S^a que se retire do recinto e aguarde na sala ao lado o resultado da votação de sua indicação para membro do CADE.

Passa-se à votação da indicação do nome do Dr. Edson Rodrigues Chaves para o cargo de conselheiro do CADE.

Trata-se de votação nominal e secreta, precedida de chamada nominal.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Informamos aos Srs. Senadores que a pauta da reunião de hoje é muito importante e, portanto, pedimos a colaboração de todos no sentido de que permaneçam na reunião para que possamos dar início o mais rapidamente aos demais assuntos da pauta.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, peço vênia a V. Ex^a para justificar que terei de sair, porque sou Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que está se reunindo para votar, também, a indicação de uma autoridade.

Lamentavelmente, faço uso da palavra para trabalhar contra a convocação de V. Ex^a, já que devo convidar aqueles que pertencem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que nos socorram e compareçam à reunião daquela Comissão para aprovar uma indicação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a conta com toda a colaboração da Presidência desta Comissão e considere presentes os membros que fazem parte da Comissão de V. Ex^a e que se encontram aqui. Sugiro a V. Ex^a que traga para cá o livro de presença, para que possamos viabilizar as duas reuniões.

O SR. MAGNO BACELAR – Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Solicitamos aos Senadores Airton Oliveira e Reginaldo Duarte que procedam à apuração dos votos.

Perguntamos aos Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa)

(Procede-se à apuração dos votos.)

Resultado: quinze votos favoráveis. Pedimos ao Senador Airton Oliveira que acompanhe até este plenário o Dr. Edson Rodrigues Chaves para tomar conhecimento do resultado da sua indicação para o CADE.

Dr. Edson, queremos transmitir-lhe que a indicação de V. S^a foi aceita por quinze votos "sim" e nenhum voto "não."

Em decorrência da ausência temporária do Senador Jonas Pinheiro do recinto desta Comissão, pedimos ao Sr. Reginaldo Duarte para que relate o Item 2 da pauta, que trata de autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Ceará contrate operação de crédito externo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O SR. REGINALDO DUARTE – Sr. Presidente, trata-se da Mensagem nº 309/94.

(Continua leitura de parecer.)

Esta é a íntegra da mensagem presidencial da qual sou Relator.

Sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Relator é favorável.

Colocamos em discussão o parecer apresentado pelo Senador Reginaldo Duarte. (Pausa)

Tem a palavra, para discutir, o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, inicialmente quero anunciar que vou pedir vista do processo. Não tenho a mínima intenção de criar obstáculo a esse projeto, mesmo porque tenho um apreço muito grande pelo Ceará e até gostaria que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fosse mais generoso com esse Estado do que o Presidente Jamar Franco, que só deu ao Ceará dois Ministérios, sem importância, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, às vésperas da eleição. É evidente que não quero aqui dizer que aquele canal foi doado, a fundo perdido, para que o "parlativo" Ministro, então Governador, pudesse tripudiar sobre a falta de dinheiro de todos os governadores do Brasil e se jactar publicamente da sua competência e seriedade e da falta de seriedade dos demais.

Não pretendo nem procrastinar nem retardar. Sabe o que quero, Sr. Presidente? Quero aprender, porque, segundo o discurso do Governador de então e atual Ministro, S. Ex^a é um homem competente e sério e os políticos em geral somos todos, no mínimo, corruptos e pouco sérios. Quero aprender, quero ler esse relatório. Eu, que relatei tantos projetos nesta Casa, quero aprender, por exemplo, como se monta seriamente um projeto de empréstimo diferente dos projetos anteriores que relatei. Diante das assertivas do entusiasmado Ministro, muitas vezes me senti acusado de certa levianidade.

Por isto peço vistas do projeto: para estudá-lo. Mas me comprometo com V. Ex^a e com os Srs. Senadores a, tão logo possa apreender o seu conteúdo e a sua forma, restitui-lo à Comissão para que seja apreciado. E, desde já, quero antecipar que o meu voto será favorável. Não vou prejudicar o Ceará; nunca prejudiquei nenhum Estado nos meus dezesseis anos de plenário. Isso não faz parte do meu hábito, da minha formação.

Acho que temos de desenvolver o Brasil inteiro e, para isso, precisamos da democracia. E nenhuma democracia do mundo conseguiu ser construída a não ser através dos políticos.

É uma constante do discurso de S. Ex^a o demérito, a depreciação dos políticos. De maneira que quero aprender. Estou saindo do Congresso Nacional por vontade própria – não fui cassado pelos meus eleitores –, mas quero sair daqui aprendendo até o último dia.

O SR. ODACIR SOARES – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO – Pois não. Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. ODACIR SOARES – Inclusive, ontem ou anteontem, com desencanto, li uma entrevista do secretário do futuro Governo, Gustavo Krause, nessa linha de pensamento do Governador do Ceará e hoje Ministro da Fazenda que V. Ex^a aqui registra com muita oportunidade. Quer dizer, os políticos não servem e é necessário que o novo Governo faça uma ponte entre o Governo e a mídia, a "midiocracia", para se criar um novo tipo de servidor público e de serviço público.

S. Ex^a foi candidato a Governador. Naquele momento, ele era um homem sério, e ser político era correto e bom para o País. Perdeu a eleição; é candidato a um cargo na tecnocracia do País e, agora, ser político já é negativo.

O SR. RONAN TITO – Nobre Senador Odacir Soares, há uma fábula de Isopo, que La Fontaine decodificou tão bem, que diz: "Tout flatteur vit aux dépens de celui qui l'écoute". Nós poderíamos até compreender, pela negativa – aí já se trata de um brocado mineiro, roceiro, caipira –, que "quem desdenha quer comprar".

Vejam: quem é o Sr. Krause? Não é um político? Quem é o Sr. Ciro Gomes? Não é um político? De repente, os dois descobrem que só eles prestam e que os políticos não valemos nada. Neste caso, vamos criar a "midiocracia".

Eu gostaria tanto de criar a democracia! Não tenho a pretensão de querer inventar a roda. A roda já foi inventada! Sabem por que esta obstinação minha em querer construir um Estado democrático? Porque não vi nenhum país do mundo desenvolver-se equanimemente, a não ser dentro da democracia. Mais: nunca vi uma guerra entre duas democracias. Nunca. Compulsei a história; ela não registra. Então, a minha obstinação em querer construir um Estado democrático, em ajudar a construí-lo agora, passa pelos políticos.

Hoje, li, por exemplo, **Correio Braziliense**. É uma infâmia o que ele está dizendo; é uma infâmia o que disse ontem e o que diz hoje: que o PT recebeu dinheiro de empreiteira. Não acredito nisso; não acredito mesmo. Não adianta. Mas eu também conheci a receita dos honestos, dos honrados, dos sérios: pega-se o dinheiro; se ganhar, devolve-se. Pronto.

Quero ressaltar aqui a figura do Doyle, que disse: "Na hora em que precisei fazer fundo para a campanha..." Será que somos todos tão inocentes? Será que a população brasileira é tão inocente, que aceita que é necessário somente o jatinho para fazer uma campanha que custa dinheiro? O combustível do jatinho do Lula e as impressões dos programas caem do céu?

Não sou um profissional de jornalismo, embora tenha me comprometido a fazer um artigo por semana para o jornal da minha terra, mas eu poderia bolar uma manchete para o jornal de hoje: "A vestal amanheceu parida".

A cada momento, estamos vendo que essas pessoas que se nutrem como abutres da carne e da podridão de seus irmãos fazem-no como tática para esconder as suas próprias mazelas. Além disso, como, Sr. Presidente, vamos fazer uma campanha num regime capitalista, sem dinheiro, sem contribuições?

Apresentei um projeto simples, Sr. Presidente, que foi rejeitado pela maioria do Plenário. Eu, que não gosto de inventar nada, copiei o sistema alemão. O projeto era este: As eleições serão financiadas pelo Tesouro Nacional. Havia um só artigo: Revogam-se as disposições em contrário. Agora, na justificação, gastei algumas páginas e terminei dizendo: As obras públicas passarão a custar a metade do preço do que custam hoje no Brasil. Esse projeto não foi aprovado. Interessante, Sr. Presidente. Quem não o aprovou? Se subtraímos esse discurso, como os pescadores de água turva vão exacerbar as paixões?

Não me canso de citar o grande cientista político, sociólogo

e escritor francês, Gustave Le Bon, que diz o seguinte:

"Agrada mais ao povo quem excita as suas paixões do que quem resolve os seus problemas".

E hoje, no ocaso da minha vida parlamentar, quero confessar: errei. Errei crassa e profundamente! Nunca quis excitar as paixões do povo, nunca o pretendi. Sempre tentei erradamente resolver os problemas do povo.

E é dentro dessa linha que quero continuar aprendendo. A "midiocracia" para mim não é a solução. Não conheço nenhum país desenvolvido que seja equânime e justo com o seu povo, que se tenha desenvolvido através da "midiocracia". Mas conheço a democracia. Não aqui no Brasil, desgraçadamente. Gostaria muito de vê-la colocada em prática no nosso País. E quero aprender a ver esse projeto. E tão logo aprenda, devolvo a V. Ex^a com o meu voto antecipado, favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Atendido o pedido de vista do Senador Ronan Tito. Pedimos ao Senador Reginaldo Duarte para relatar o item 3 da pauta, que trata de ratificação da Resolução nº 30, de 13 de abril de 1994.

O SR. REGINALDO DUARTE –

(Segue leitura do Item 3 da pauta.)

Sr. Presidente, a essência desse projeto é igual à do anterior. Respeito as palavras do Senador Ronan Tito e apenas, não tendo procuração para nesta Comissão defender o Ministro da Fazenda, Sr. Ciro Gomes, quero esclarecer que S. Ex^a, no Estado do Ceará, talvez tenha dito aquelas palavras que, de certa maneira, foram até pesadas. Mas, após aquelas palavras, fez uma ratificação e estava falando apenas dos maus políticos que existem em nosso País. Talvez S. Ex^a tenha dito isso empolgado pela força da juventude; o nosso ex-Governador conta apenas com 36 anos e, quando assumiu o cargo, estava com 33 anos. Muitas vezes, isso são impulsos da juventude.

Mas, como é sabido de todos os companheiros, o Estado do Ceará era um Estado sucateado e hoje tem um modelo econômico e administrativo que serve de referencial para as outras unidades da Federação.

Pediria apenas ao ilustre Senador Ronan Tito que não se demorasse com esse projeto, que é de interesse para o Estado do Ceará, porque irá propiciar a construção de muitas barragens e a urbanização de muitas cidades, com saneamento básico e projeto de instalações de água em diversos municípios.

Este projeto cuida de assuntos básicos de saúde no Estado do Ceará e tem as características do projeto anterior. Trata-se de um empréstimo de 27.500 marcos alemães.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o relatório do Senador Reginaldo Duarte. (Pausa.)

O SR. ALFREDO CAMPOS – O Senador Ronan Tito, que teve que se ausentar por um momento para atender a um telefonema, pediu-me para solicitar a V. Ex^a vista desse projeto.

O SR. REGINALDO DUARTE – Está concedido o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Solicito ao Senador Moisés Abrão para relatar o Item 4 da pauta, que trata de autorização para a rolagem da dívida do Governo do Estado da Bahia.

O SR. MOISÉS ABRAÃO –

(Segue leitura de parecer)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saber qual é o montante da dívida que está

sendo rolada no Estado da Bahia. Eu poderia obter essa informação?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a terá essa informação neste momento. (Pausa)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Estou estranhando que haja essa dívida, porque, durante dois meses, no programa gratuito de televisão, na campanha do candidato oficial ao Governo, foi dito que a Bahia não possuía dívida alguma.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A dívida é de aproximadamente 70 milhões de reais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Durante dois meses, o candidato dizia que não havia dívida alguma. Estava tudo saneado, ou seja, as contas do Estado, deixadas pelo Governo anterior, estavam todas pagas. Por isso que estou estranhando o fato de agora estar rolando algo chamado dívida. Será que a designação está errada? Será uma benesse do Governo do Estado que quer pagar algo para ajudar a União?

O SR. MOISÉS ABRÃO – Vou passar a V. Ex^a uma informação mais precisa: a dívida mobiliária do Estado da Bahia atingiu, em 31/08/94, o montante de 329 milhões, 367 mil e 429 reais, sendo que, desse montante, a rolagem está em torno de 70 milhões de reais, ou seja, 20% do total da dívida da Bahia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Nesse caso, nada tenho a opor. Sou favorável a votar essas mensagens, apesar de, no Governo anterior, durante a gestão do Dr. Waldir Pires como Governador, vir alguma mensagem de empréstimo para o Estado. Nessas ocasiões, o Senado ficava honrado com a presença de vários deputados do PFL da Bahia, que compareciam para solicitar às Lideranças do Governo que não votassem o projeto de interesse do Governo do Estado da Bahia.

Na qualidade de Senador opositor ao Governo, nunca pedi vista sequer. Sempre deixei serem aprovadas essas mensagens. Estou fazendo este comentário para que fique nos Anais. A Bahia também deve, ao contrário do que afirmaram os Srs. governantes. Esta é a diferença entre a realidade do Estado e aquilo que hoje querem implantar no País, ou seja, a "mídiocracia", que já está implantada no meu Estado há muito tempo. Isso significa que a mídia é que dirige os destinos da Bahia.

Por esse motivo estou preocupado e junto minha voz à dos Senadores Ronan Tito e Odacir Soares. A "mídiocracia", no Brasil, vai seguir o exemplo da "mídiocracia" do nazismo e do fascismo. Isso é contra o interesse da democracia.

Tenho lutado muito, pois nós do Senado deveríamos ter a preocupação de acabar com essa questão de concessão de rádio e televisão da maneira que é feita. Não temos que mudar daqui para o futuro, mas para o passado, porque hoje já existe a "mídiocracia", já existem redes de televisão, a começar pela Rede Globo, que domina a opinião pública nacional. Isso é contra o interesse da democracia brasileira e estamos omitindo nessa luta.

Agora querem ampliar. Existe uma declaração de alguém que vai ocupar um cargo importante no Governo, no sentido de imitar o que fez o Sr. Fernando Collor quando iniciou o seu Governo, ou seja, através da mídia conseguiu fazer "o Congresso se ajoelhar". Isso está hoje nos jornais. Agora querem fazer novamente o Congresso se ajoelhar através da pressão da mídia. E aí repetem aquela expressão do Deputado Ibsen Pinheiro: "O Congresso vota de acordo com a opinião pública, queira ou não queira." Havendo pressão, o Congresso vota. É isso que querem fazer retornar ao País.

Fernando Collor, nunca mais! Tal como dizíamos antigamente, "Tortura, nunca mais!", deveríamos dizer "Fernando Collor, nunca mais!" Nada de "mídiocracia"!

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Se-

nador Ronan Tito.

O SR. RONAN TTTO – Sr. Presidente, tive o privilégio tardio de conhecer o Senador Reginaldo Duarte, homem sério, austero. Sempre comunguei dos seus pensamentos. Foi para mim, sem dúvida nenhuma, um enorme prazer, pois S. Ex^a é um homem lhamo, educado e firme nas suas posições, como verdadeiramente é exigido de um homem público.

Estava atendendo um telefonema do Governador de São Paulo, mas ouvi S. Ex^a me pedir que não tardasse com o projeto e que retornasse. Quero dizer ao Senador Reginaldo Duarte que, tão logo leia o projeto, darei um retorno, porque o objetivo é saneamento básico. Será que vou criar obstáculos para fazer infra-estrutura básica no Ceará? Não seria eu nunca, Sr. Presidente a agir desse modo. E sabe por quê? Porque há pouco tempo tivemos um surto de cólera no Brasil inteiro e lembro-me do desespero do Governador do meu Estado, que usa a mídia um pouco menos, e que conseguiu impedir que o cólera entrasse no meu Estado.

Se o Governador Ciro Gomes não tivesse abrigado o maior surto de cólera do Brasil, ele teria saído do Governo amparado não só pelo galardão internacional dos prêmios que recebeu como extraordinário administrador, mas teria saído com um diploma da população de que fez infra-estrutura e por isso o cólera não entrou.

O cólera é uma doença do início do século. E o que gera o cólera? A falta de estrutura básica, esgotamento sanitário e água tratada. Só isso! Estou vendo aqui a figura do Senador Ronaldo Aragão, médico, que me pode contrariar se eu estiver falando alguma asneira. Acabo de receber a retificação, como uma colaboração do Senador Ronaldo Aragão, que é uma doença do século passado, mas que teve a sua maior incidência ou seu maior surto no Ceará.

No final do século presente, tenho certeza, Sr. Presidente, de que o galardão do povo teria sido muito mais eloquente se aquele surto não se tivesse aprofundado e medrado da maneira que medrou no Estado do Ceará entre pessoas a quem tanto prezo. Prezo o Senador Beni Veras, um exemplo de homem público, por quem tenho a maior estima e o maior apreço. Aprendi a admirar e a apreciar a figura do Senador Reginaldo Duarte. E tenho no Ceará muitos amigos. É um pedaço querido do Brasil e abençoado por Deus.

De maneira que, só para responder ao Senador Reginaldo Duarte, tão logo eu leia o projeto com assessores – não vou estudá-lo, porque posso tomar bomba, aluno estulto que sou –, retornorei o projeto à Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerramos a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Pedimos ao Senador Jonas Pinheiro que relate o item 1 da pauta, retroagindo à seqüência numérica crescente.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Srs. Senadores, o parecer que dei inicialmente é de conhecimento desta Comissão. Houve pedido de vista do nobre Senador Jutahy Magalhães, que deu um voto em separado. Creio que agora é suficiente ler o voto em separado do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pedimos a V. Ex^a que o voto em separado seja lido pelo próprio Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, pedi vista

do processo na última reunião, por solicitação de um companheiro desta Comissão que não estava presente no momento. Portanto, caberia a mim representar este voto em separado. É o que faço neste instante.

O Projeto de Lei da Câmara nº 41/91, em tramitação no Senado Federal desde de 1991, resultou na fusão de diversas proposições e acordos entre as associações dos trabalhadores domésticos e parlamentares.

Após a sua aprovação na Casa de origem, o projeto continuou sendo objeto de exaustivas discussões, na busca de uma redação que contemplasse os interesses em jogo.

Finalmente, na presente sessão legislativa, chegou-se a um consenso entre as partes interessadas na regulamentação do trabalho doméstico, consubstanciado no seguinte substitutivo:

Substitutivo ao PLC nº 41/94.

Art. 1º – Esta lei regula as relações de trabalho doméstico.

Parágrafo único – É considerado doméstico o serviço ou trabalho prestado em administração residencial que não importe benefício econômico para o empregador. O trabalhador doméstico é aquele que presta serviço de auxiliar da administração residencial de natureza contínua e não lucrativa.

Art. 2º – No caso em que se admite conjuntamente um casal ou pai ou mãe com seus filhos, os salários devem ser convencionados de forma individual e pagos mediante recibos individualizados.

Art. 3º – Aos trabalhadores domésticos são assegurados os direitos previstos na Constituição (Art. 7º, incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV).

§ 1º – Para admissão ao emprego deverá o trabalhador doméstico apresentar:

I – carteira de trabalho e Previdência Social;

II – atestado de saúde.

§ 2º – O empregador tem a obrigação de anotar na carteira de trabalho e Previdência Social do empregado doméstico todos os elementos essenciais do contrato de trabalho, conforme dispufer o regulamento pertinente.

Art. 4º – São obrigações do empregado doméstico:

I – fornecer referências sobre sua vida profissional, quando solicitado pelo empregador na ocasião da admissão;

II – Dar aviso-prévio de 30 dias ao empregador.

Art. 5º – Ao empregador doméstico é assegurado:

I – descontar sobre moradia e alimentação, quando efetivamente fornecidos, os percentuais de 6% e 3%, respectivamente;

II – dar aviso-prévio de 30 dias ao empregado.

Parágrafo único – Para efeito desta lei, entende-se como moradia um local isolado do corpo da casa, onde o empregado possa receber amigos e parentes.

Art. 6º – Constitui-se justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador os itens a, b, c, d, e, f, h, i, do art. 482 da CLT.

Art. 7º. O empregado poderá considerar rescindido o contrato de trabalho e com direito à indenização por tempo de serviço nas hipóteses dos itens a, b, c, d, e, f, do art. 483 da CLT.

Art. 8º. É estendido ao trabalhador doméstico o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Parágrafo único O Poder Executivo regulamentará o dispositivo neste artigo no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor desta lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Somos pela aprovação do PLC 41/94 na forma desse substitutivo o qual foi fruto de amplo debate com as partes interessadas e que melhor regulamenta o artigo da Constituição Federal que garante à categoria dos trabalhadores domésticos os mesmos direitos já conquista-

dos pelas demais categorias de trabalhadores; em consequência, somos pela rejeição do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e pela prejudicialidade do PLS 47/91.

Sr. Presidente, este é um substitutivo alternativo que pode ser aproveitado pelo Relator para fazer uma contemporização entre os dois substitutivos que pode ser rejeitado ou aprovado.

O SR. ODACIR SOARES – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES – Eu gostaria de indagar a V. Exº o que é que vamos votar?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Está em discussão o substitutivo e o relatório do Senador Jonas Pinheiro. Senador Jonas Pinheiro acata o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, e o Senador Jutahy Magalhães oferece voto em separado com outro substitutivo e sugere a junção dos dois substitutivos para que se viabilize a discussão e a votação deste projeto de lei.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra V. Exº

O SR. ODACIR SOARES – Eu gostaria apenas de pedir a V. Exº que, em face do substitutivo apresentado pelo Relator e do voto em separado do Senador Jutahy Magalhães, que apresentou um novo substitutivo, regimentalmente, designasse um novo Relator ou um dos dois Senadores, o Relator ou o que apresentou o voto em separado, para que consolidassem a matéria de modo que pudéssemos votar um novo substitutivo consolidado.

Temos duas matérias distintas com pontos coincidentes e com pontos divergentes. Seria interessante que o mesmo Relator, ou o Senador Jutahy Magalhães, pudesse consolidar os dois substitutivos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para opinar sobre a sugestão apresentada.

O SR. JONAS PINHEIRO – O Senador Jutahy Magalhães está propondo a rejeição do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais. Ele finaliza o seu parecer...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V. Exº me permite, Senador Jonas?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – No voto em separado, para apresentar o substitutivo, tenho que propor isso. A Comissão tem três hipóteses a examinar: fazer a junção dos dois substitutivos, rejeitar o voto em separado ou aprová-lo, ou rejeitar o de V. Exº ou aprová-lo. Por isso, regimentalmente, eu teria que, ao terminar o voto em separado, já que estou apresentando uma proposta de substitutivo, pedir a rejeição do outro. Mas V. Exº, como Relator, pode considerar que é válido fazer a tentativa de junção das duas propostas.

O SR. ODACIR SOARES – Regimentalmente, esta seria a solução de votar um ou outro.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Qual a sugestão de V. Exº como Relator?

O SR. JONAS PINHEIRO – Acato essa sugestão de fazer a fusão dos dois.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Numa próxima reunião?

O SR. JONAS PINHEIRO – Numa próxima reunião, e tentar compatibilizar os dois: o voto em separado com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais que acatei.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senador Eduardo Suplicy tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Parece-me que o voto do Senador Jutahy Magalhães levou em conta primeiro o projeto original da

Deputada Benedita da Silva, visando assegurar direitos previstos na Constituição à empregada ou ao empregado doméstico.

O parecer do Senador Jonas Pinheiro modificou o projeto da Deputada Benedita da Silva numa certa direção, colocando alguns direitos, tanto do lado dos empregados domésticos quanto dos empregadores e, depois de examinada a proposição do Senador Jonas Pinheiro, houve, parece-me, a proposição do Senador Jutahy Magalhães que já leva em conta tanto a proposta original da Deputada Benedita da Silva quanto as proposições feitas pelo Senador Jonas Pinheiro para chegar a um resultado que me parece de bom senso e equilibrado, tendo como objetivo os direitos do empregado doméstico e também a situação do empregador.

Parece-me que é o trabalho que está sendo proposto pelo Senador Odacir Soares, ou seja, de se levar em conta a proposta original, a proposta substitutiva com um voto separado, a qual leva em conta ambas as proposições.

Gostaria de salientar que, embora a proposta do Senador Jutahy Magalhães não contele inteiramente aquilo que originalmente havia sido proposto pela Deputada Benedita da Silva e aprovado na Câmara dos Deputados, à proposição do nobre Senador atende ao principal.

A Comissão pode, obviamente, examinar melhor a matéria, mas acredito que já teríamos condições adequadas para chegarmos a uma decisão para votar a proposição apresentada com o voto em separado do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senador Jonas Pinheiro é o Relator principal. Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que essa proposta que apresentei é o resultado de entendimento de todas essas associações ligadas aos empregados.

Trata-se de uma proposta que atende em grande parte a incidentes de negociações feitas com a outra parte, que vem da Câmara dos Deputados, dentro daqueles estudos da prática democrática da discussão.

Logicamente não vou dizer que a proposta seja perfeita, mas atende a esses interesses e a esses entendimentos que foram realizados.

Por essa razão, apresentei essa proposta e a coloco em discussão pela Comissão. Todavia, a forma de apreciação serão as três hipóteses a que me referi: entendimento, rejeição ou aprovação.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação. Não quero discutir o projeto. Toda vez que criamos privilégios para uma classe ou proteção, às vezes justas, restringimos o mercado daquelas pessoas. É óbvio! O trágico do óbvio é não ser praticado. Jamais poderia votar contra o interesse da empregada doméstica pois ela é a pessoa que faz a nossa comida, é a que convive na nossa casa, é aquela que arruma a nossa roupa, etc. Algumas passam até a fazer parte da família. Por isso, não quero restringir, de maneira alguma, qualquer coisa. Não vou entrar numa discussão do mérito do projeto. Apenas quero salientar esse aspecto. Cada vez que se quer se criam proteções e privilégios, restringe-se o mercado. Protege-se ou penaliza-se? Essa é a pergunta que eu deixo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – O voto em separado foi apresentado nesta reunião. De modo que, julgo prudente recolher o voto em separado e fazer um estudo comparativo de um parecer com o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, que foi aca-

tado por mim como Relator, e apresentar um resultado na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência submete aos Srs. Senadores a sugestão do Relator, Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Não havendo objeção, está aprovada a sugestão do Senador. Pedimos ao Senador Ronan Tito para relatar o item 5 da pauta.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da mensagem do Senhor Presidente da República, solicitando autorização para celebração do termo de sub-rogação, cessão e aditamento ao contrato de compra e venda com o financiamento de equipamentos e materiais destinados às unidades hospitalares brasileiras, firmado em 15.02.77, entre o então Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, sucedido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, em extinção, e a empresa alemã Intemedex Export Import.

O relatório é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

Pedimos ao Senador João Calmon para relatar o item 6 da pauta, que trata da emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo.

O SR. JOÃO CALMON – O Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo, cujos recursos destinar-se-ão ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1995.

A emissão em apreço atenderá às seguintes condições:

- quantidade a ser definida na data de reajuste dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 27,90%;
- modalidade nominativa transferível;
- rendimento igual ao das Letras Financeiras do Tesouro, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- prazo de até 24 meses;
- valor nominal de R\$1,00 (um real).

O meu parecer inclui outros detalhes sobre as características dos títulos a serem substituídos.

Acompanha a solicitação em apreço um parecer do Banco Central do Brasil, o qual informa que a operação pretendida, caso efetivada, não redundaria em inflação nos limites expostos na Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal que rege a matéria.

Por essa razão, opinamos pela autorização pleiteada, no limite de 72% da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1995, na forma do seguinte projeto de resolução:

Autorizo o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo – LFTES cujos recursos serão destinados ao giro de 72,10% de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1995.

(Continua a leitura.)

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Peço licença ao Senador Odacir Soares para relatar o projeto em que o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha para o Senado solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso, destinada ao giro da dívida mobiliária do Estado.

O SR. ODACIR SOARES – Trata-se de pedido de autorização para o giro da dívida mobiliária do Estado de Mato Grosso com vencimento no primeiro semestre de 1995.

(Segue leitura de parecer.)

O Relator é favorável ao atendimento do pleito do Estado de Mato Grosso, nos termos do projeto de resolução anexo, os quais são do conhecimento de todos os Srs. Senadores.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pedimos ao Senador Odacir Soares para relatar o projeto de interesse do Governo do Estado do Pernambuco que solicita autorização ao Senado Federal para contratar operação de crédito de financiamento externo, a ser realizado pela Companhia de Energia Elétrica do Pernambuco, no valor de 9 milhões 396 mil 495 reais.

O SR. ODACIR SOARES – A companhia Energetica de Pernambuco realizará...

(Segue leitura de parecer)

A matéria está devidamente instruída, inclusive com pronunciamentos do Banco Central, da Procuradoria da Fazenda Nacional, todos encaminhados ao Congresso Nacional, particularmente à Comissão de Economia, a qual tem competência para emitir parecer sobre a matéria.

Pelo exposto, e considerando que todas as exigências estão atendidas, o parecer do Relator é favorável, na forma do projeto de resolução incluso, do conhecimento de todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Designo o Senador Darcy Ribeiro para relatar o projeto encaminhado ao Senado Federal, em que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado.

O SR. DARCY RIBEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos o processo referente ao financiamento da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, vencível no segundo semestre deste ano, que é da ordem de quinze milhões.

O meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Designo o Senador Darcy Ribeiro para relatar o projeto encaminhado ao Senado Fed-

eral, em que o Governo do Estado do Rio de Janeiro pede autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado, vencíveis no primeiro semestre de 1995.

O SR. RELATOR (Darcy Ribeiro) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos o processo, com parecer favorável, que trata da emissão de títulos do Estado do Rio de Janeiro, referente a empréstimos vencíveis de janeiro a junho do próximo ano que, por certa urgência, precisam ser aprovados agora.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PPRESIDENTE (João Rocha) – Designo o Senador Jonas Pinheiro para relatar pedido de autorização do Governo do Estado do Paraná para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado, em sinal (?) de giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1995.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está nesta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Ofício S-81/94, de autoria do Governo do Estado do Paraná, no qual é solicitada a autorização desta Casa para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, cuja receita servirá à rolagem dos títulos vencíveis no primeiro semestre de 1995.

O processo está instruído com relação à quantidade a ser definida na data do resgate dos títulos a serem substituídos, mediante a aplicação da Emenda Constitucional nº 03, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal.

Consta a modalidade, também está escrito o rendimento, o prazo de até um mil, oitocentos e vinte e seis dias e o valor nominal.

O processo está todo instruído de acordo com o Banco Central, inclusive constando a nota técnica do Banco Central.

Sobre o perfil da dívida mobiliária do Estado do Paraná, verifica-se que 51,3% da mesma tem vencimento em 1995; 11,65% em 1996 e 37% em 1998.

Depois da efetuação da emissão sob exame, essa proporção passará a ser de 11,6%, em 1996; 37,09%, em 1998 e 51,3% no ano 2.000.

Esclarece ainda o mesmo parecer que, no caso da rolagem solicitada pelo Sr. Governador do Estado do Paraná e de acordo com as disposições constantes da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, a análise dos limites e da situação atual do endividamento interno do Estado, acrescido da operação proposta, possui margem de resgate de 0,8%, sendo, portanto, indicado o percentual de 99,20% para a rolagem de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1995.

Ressalte-se, porém, que não foram incluídos, nos dispêndios relativos ao Exercício de 95, débitos vencíveis e não pagos junto a credores externos, os quais estão sendo renegociados.

Manifesto-me, portanto, favorável ao acolhimento do pedido do Sr. Governador do Estado, contido no Ofício S 81/94, no sentido da emissão da LC Paraná, destinada à rolagem da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 95, nos termos do seguinte Projeto de Resolução.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais discussão, agradeço a presença de todos

os Srs. Senadores e convido os companheiros para participarem da próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Casa.

Muito obrigado pela presença.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h08min.)

21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 08 de dezembro de 1994, às eez horas e quarenta minutos.

As dez horas e quarenta minutos do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Jaques Silva, Reginaldo Duarte, João Calmon e José Richa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, após convidar os Doutores Murilo Portugal, Secretário do Tesouro; Gustavo Franco, diretor da Área Internacional do Banco Central do Brasil, e Márcio Cartier, Chefe do Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil para comporem a Mesa dos trabalhos, Sua Excelência comunica que a reunião destina-se a audiência pública sobre a MSF Nº 351/1994, "Do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para o lançamento de Bônus da República Federativa do Brasil no exterior, bem como a contratação de agente financeiro para a efetivação da medida.". A seguir, o Senhor Presidente convida o Senador Esperidião Amin, relator da matéria, a fazer uma explanação inicial sobre esta. O relator passa a ler a minuta de relatório que oferece, favorável nos termos do PRS que apresenta e, encerrada a leitura, faz algumas indagações aos Senhores representantes da área econômica do Governo. Usa da palavra o Doutor Gustavo Franco, que tece algumas considerações a respeito da matéria. Sanadas as dúvidas do relator e, não havendo mais quem queira interpelar os Senhores convidados, a Presidência agradece a presença dos Doutores Gustavo Franco, Murilo Portugal e Márcio Cartier, declarando cumprido o objetivo da reunião. Nada mais havendo a tratar, esta é encerrada às onze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador João Rocha, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Para agilizar as informações e o debate dos Srs. Senadores com os representantes do Governo, perguntamos ao Relator desse projeto, Senador Esperidião Amin, se deseja, antes do início das perguntas, depoimentos das autoridades aqui presentes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Creio que a participação das autoridades tem como objetivo ilustrar os Srs. Senadores que possam ter alguma dúvida a respeito do assunto.

Vou apresentar a minha sugestão sobre o roteiro a ser seguido. Fiz distribuir uma minuta do parecer. Creio que a leitura, ainda que um pouco cansativa, da minuta, do projeto de resolução e, especialmente, da nota técnica poderia ser o inicio. A partir daí, considero mais prático V. Ex^a franquear a palavra, inclusive às autoridades do Governo, que, assim, terão oportunidade de esclarecer dúvidas que estão colocadas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Está aprovada a sugestão de V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se V. Ex^a permitir vou ler rapidamente o relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a tem toda a liberdade de agir como achar melhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero registrar, em primeiro lugar, a eficiência da nossa assessoria no momento em que se questiona tanto a figura do funcionário público. Quero enaltecer a figura dos assessores do Senado, que, com muita presteza, com diligência, não apenas cumprindo burocraticamente, formalmente, com os seus deveres, mas com interesse, nos ajudaram a obter os dados, alguns deles até faltantes ao processo, haja vista a circunstância de que ainda ontem chegaram às minhas mãos, encaminhados pelo Sr. Secretário do Tesouro Nacional, documentos que já estão incorporados ou processados. Então, houve diligência por parte da assessoria técnica do Senado em obter, até informalmente, informações para compor esta minuta de parecer.

Do que se trata? Em primeiro lugar, é o que diz o relatório, trata-se de uma mensagem do Senhor Presidente da República solicitando seja autorizado o lançamento de bônus da República Federativa do Brasil no exterior, no montante de até dois bilhões de dólares norte-americanos, destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

Então, aqui, gostaria de já deixar assinalada uma indagação às autoridades. Gostaria, e é assim que está no projeto de resolução, que essa substituição ficasse amarrada. Até porque o nosso Presidente distribuiu um documento sobre a evolução da dívida interna que mostra que seria útil para o País lançar os bônus e, mais importante ainda, vincular esses bônus à substituição de papéis do mercado interno. É isso que o projeto de resolução diz. A pergunta é esta: se é este o objetivo, não é bom que fique assim amarrado?

A emissão e colocação dos títulos terá as seguintes características:

a) montante da emissão e colocação: 2 bilhões de dólares norte-americano ou seu equivalente em outras moedas. Acho que devemos permitir ao Governo emitir até em cruzeiro. Em qualquer moeda, até em moeda inexistente.

b) modalidade dos títulos: os títulos serão emitidos na forma normativa e/ou ao portador, e listados na Bolsa de Valores da Luxemburgo e outras que venham a ser consideradas convenientes para a sua comercialização.

Também neste caso deve ser dada toda liberdade ao Governo.

c) forma de colocação: mediante oferta internacional, liderada por um agente a ser contratado pelo Brasil, podendo os títulos ser colocados ao par, com ágio ou com deságio, conforme as condições do mercado no momento da colocação.

Aqui, gostaria de chamar a atenção para algo que está na nota técnica, sobre a contratação do agente.

d) prazo: até 05 (cinco) anos, podendo cada tranche ter vencimento único, do principal ao final do período (bullet), ou ser amortizável em parcelas semestrais durante o período de vigência do título;

e) juros: pagáveis semestralmente, devendo as taxas de cada tranches ser definidas no momento da emissão, de acordo com as usuais praticadas pelo mercado de títulos da mesma natureza.

f) destinação dos recursos – substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa, a menores custos e maiores prazos.

Compete a esta Comissão – este é o nosso projeto de voto –, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

A Exposição de Motivos nº 357-A/MF, de 07/11/94, do Ministro de Estado da Fazenda ao Presidente da República, considera as vantagens do reingresso do Brasil no mercado internacional de

capitais e recomenda a adoção de um programa de "Medium Term Notes", com emissões em várias tranches, abrangendo diversos mercados, podendo ser precedido por apresentações informativas, pelas autoridades brasileiras da área econômica, nos principais centros financeiros.

Segundo a Exposição de Motivos, tal estrutura permite maior habilidade à colocação dos bônus e habilita o Governo a definir os momentos mais adequados às emissões; o panorama atual dos mercados reflete uma melhora nos preços e volumes negociados, indicando a oportunidade de um lançamento em condições favoráveis.

A fim de operacionalizar a execução dos programas, foram pré-qualificadas, por ordem de classificação, levando-se em conta o custo financeiro, as seguintes instituições financeiras: a) Goldman Sachs, b) Salomon Brothers, c) Nomura Securities, d) Merrill Lynch. A primeira colocada, a Goldman Sachs, foi convocada para o início dos trabalhos preparatórios relativos à colocação da primeira tranche; as demais poderão vir a ser utilizadas em futuras tranches.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pelo parágrafo 3º, do art. 4 da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito da União.

O Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que aprecia os aspectos jurídicos relacionados com o programa de emissão e colocação dos títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior e o Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, de 06/12/94, que examina o mesmo programa em termos de seu mérito e do atendimento aos limites de endividamento definidos nos arts. 3º, incisos I e II, e 4º, inciso I, da Resolução nº 96, de 1989, declaram não haver óbice à execução do programa.

Em função do exposto, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a União a executar o referido programa de emissão, nos termos do seguinte projeto de resolução.

Segue-se o projeto de resolução, que praticamente reproduz o que já falei, e gostaria de chamar a atenção das autoridades do Governo para o art 3º:

O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará, semestralmente, ao Senado Federal, o relatório da execução do programa de emissão e colocação dos títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, objeto desta resolução, contendo demonstrativos estatísticos referentes aos montantes efetivamente emitidos e colocados, com discriminação das colocações ao par, com ágio ou deságio, e das taxas de juros e prazos efetivamente praticados, e, ainda, informando quanto aos resultados obtidos com os procedimentos direcionados à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa.

Seria uma espécie de relatório que compensaria o quanto de cheque em branco esse projeto de resolução contém.

Eu faria a seguinte colocação: se queremos substituir títulos da dívida interna por títulos da dívida externa, além disso cumprir uma etapa, talvez a última e mais importante, do nosso processo de reinserção na economia internacional – e esta Comissão teve muito a ver com isso, com as sucessivas aprovações relacionadas à dívida externa, juros atrasados, principal da dívida, Clube de Paris etc. –, também é verdade que nós queremos juros mais baixos do que aqueles que estão sendo praticados no mercado interno. Nós queremos isso. Hoje parece que não seria difícil o título do Governo no mercado internacional pagar menos juros reais do que aqueles praticados no mercado interno. E a diferença já foi maior.

Então este art. 3º compensaria o fato de que nós não estamos tabelando os juros, não estamos estabelecendo um teto, até porque se estabelecessemos provavelmente induziríamos... E fui alertado para isso em uma conversa informal com o Secretário do Tesouro Nacional, e aceitei a ponderação.

Então, este é o projeto de resolução. A nota técnica é o começo das dúvidas. Vou lê-la.

"Mediante a mensagem em tela, o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal seja autorizado o lançamento de bônus da República Federativa do Brasil no exterior, bem como a contratação de agente financeiro para a efetivação da medida, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda."

Nada a questionar no que se refere ao pedido de autorização para o lançamento dos bônus, porquanto tal autorização é da nossa competência. O mesmo não ocorre, porém, quanto à segunda parte do pedido, referente à autorização para a contratação de agente financeiro responsável pela efetivação da medida, posto que o Senado Federal não dispõe de competência para esse fim.

A Exposição de Motivos que mencionei esclarece, em seu § 15, que, em conformidade com o parágrafo único do art. 121, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, "os contratos relativos a operações de crédito interno e externo, celebrados pela União, continuarão a ser regidos pela legislação pertinente, no caso pelo Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, aplicando-se a mencionada lei tão-somente no que couber".

Entende, assim, a referida Exposição de Motivos, que a contratação das instituições financeiras para operarem na colocação dos títulos no exterior, assim como a de advogados estrangeiros, se inclui na figura da inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Compete, pois, à Chefia do Poder Executivo, e não ao Senado Federal, acatar ou não o entendimento da inexigibilidade de licitação, adotado pela Exposição de Motivos, assumindo os ônus associados à decisão.

Eu não quis colocar isso no corpo do parecer, mas nada temos a ver com a contratação e, muito menos, com a dispensa de licitação, e nem vamos homologá-la. Este é um problema do Executivo, que o Congresso pode fiscalizar, ou o Tribunal de Contas fiscalizará, enfim, para saber se a dispensa de licitação foi regular ou não.

De forma que as dúvidas são essas, basicamente: se o projeto de resolução nesse sentido facilitaria ou dificultaria, se o relatório é cabível ou não, ou se haveria outra maneira de cobrarmos do Governo a informação sobre taxa de juros. E eu gostaria de ter um esclarecimento dos representantes do Executivo sobre essa questão da contratação dos agentes financeiros.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra com o Dr. Gustavo Franco. Também está franqueada a palavra, para a complementação das informações ou para esclarecimentos, aos demais representantes do Governo que aqui se encontram.

O SR. GUSTAVO FRANCO – Muito obrigado, Senador. Eu queria, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de voltar a esta Casa, a esta Comissão, e dizer da minha satisfação pelo conteúdo do parecer, que revela um cuidado técnico extraordinário e um zelo pelas questões financeiras públicas com o qual nós só podemos concordar. Em particular, Senador, eu diria que estamos plenamente de acordo com a amarração proposta no tocante ao destino dos recursos captados, e que isso veio totalmente ao encontro do que o Governo pretende. Nada a opor, pelo contrário.

Quanto à contratação, também estamos de acordo. V. Ex* tem toda a razão. O parecer está absolutamente correto quando diz

que é uma responsabilidade do Executivo proceder à contratação. Entendemos que cabe a dispensa de licitação.

Não obstante, isso nos colocou diante da tarefa de desenhar um processo de escolha do agente que fosse absolutamente rigoroso e transparente, e que, basicamente, fosse impessoal. Esse processo aparece descrito em documentação que tivemos a oportunidade de encaminhar a esta Comissão alguns meses atrás, e consiste num sistema com duas etapas: em primeiro lugar, procuramos, em publicações internacionais públicas, indicadores do desempenho dos melhores e maiores agentes nesse mercado, instituições com atuação mais destacada em nível mundial, em nível latino-americano e de Brasil. Selecioneamos, através dos rankings dessas instituições, pontuando, através de uma forma absolutamente matemática, aquelas que são as mais ativas, as principais. Chegamos a uma situação onde tínhamos, se não me engano, três instituições que eram as líderes desse mercado.

Tivemos até a oportunidade de entrar em contato com instituições como o Banco Mundial e o BID, que, com muita freqüência, enfrentam esse problema da escolha de um agente para colocação de títulos deles – do Banco Mundial e do BID. E esses órgãos desenvolveram também, ao longo do tempo, procedimentos que, de certa forma, são muito semelhantes a esses. Eles selecionam os maiores, enviam a eles um convite para apresentação de propostas e também informações mais detalhadas sobre o seu trabalho, os lançamentos das operações que fizeram.

Recebemos as informações e as tabulamos numa outra matriz, que permite também fazer uma pontuação mais detalhada dessas três instituições. Através dessa pontuação, escolhemos, então, as quatro melhores pontuadas, e abrimos os envelopes das quatro, com os custos. Os envelopes de custos nos dão a colocação que está no parecer: em primeiro lugar, a Goldman Sachs, em segundo, a Salomon Brothers, e assim por diante.

Esse processo foi concebido pelo grupo de trabalho nomeado para esse fim pelo então Ministro Rubens Ricupero. Chamo a atenção para o fato de que foi recomendado ao grupo de trabalho – e na exposição de motivos constou – que, no caso de a instituição selecionada estar envolvida em alguma questão que envolva conflito de interesse com o Governo brasileiro, essa instituição seria afastada do processo, não importando a sua pontuação ou capacidade. Isso não se revelou relevante para nenhuma das instituições classificadas, houve até dúvidas sobre uma das envolvidas, mas foram esclarecidas.

Dito isso, foi escolhida a Goldman Sachs como a primeira. É uma instituição de grande gabarito, bem como as outras três. É absolutamente normal a escolha. E, de fato, as respostas, as repercuções, as opiniões de quem está habituado a esse processo, no Banco Mundial, no BID, nos mercados, foi muito boa. Temos trabalhado com o grupo Goldman Sachs que, de fato, revela uma capacidade extraordinária para conduzir processos desse tipo e também sua capacidade de mobilizar, em nível mundial, investidores, possíveis mercados para a colocação brasileira. É impressionante, é uma instituição, de fato, de categoria especial.

Ficamos muito satisfeitos com o processo de escolha e acreditamos que ele possa servir de modelo para processos semelhantes que tenham lugar, hoje em dia, em empresas estatais, em Estados que contratam, com ou sem dispensa de licitação – geralmente sem – agentes para lançamentos no exterior.

É um modelo importante e transparente, e isso nem sempre é o caso de outros lançamentos.

O Dr. Murilo teria algo a acrescentar? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero reiterar a pergunta

sobre a questão do art. 3º do projeto de resolução, que seria a maneira de conhecermos o assunto. Haveria cutra?

O SR. MURILLO PORTUGAL – Senador, uma característica do programa é que ele se desenvolve em tranches sucessivas. A idéia é muito boa, mas a dúvida é se vale a pena fazer um relatório considerando cada tranche de emissão de títulos ou uma semestral. Penso que a semestral é mais fácil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Aqui está semestral. Suponhamos que se escolha uma data de início; a cada seis meses sairá um relatório, independente de a tranche ter saído no quinto mês.

O SR. MURILLO PORTUGAL – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Mais alguma dúvida, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De minha parte, não.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A reunião foi produtiva porque, tratando-se de lançamento de bônus do Governo em valores expressivos, a presença de V. S^a nesta comissão foi realmente de fundamental importância, tendo em vista a preocupação do Senador Esperidião Amin em elaborar um parecer que realmente trouxesse resultados positivos na aplicação e na fiscalização desses recursos.

Agradecemos a presença do Dr. Murilo Portugal, do Dr. Gustavo Franco e do Dr. Márcio Cartier.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, vou deixar o parecer assinado e o considero entregue.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Agradecemos a presença de todos os Srs. Senadores e demais autoridades.

Damos por encerrada a presente reunião, que teve a finalidade realmente específica de esclarecer o parecer emitido pelo Senador Esperidião Amin.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h59min.)

22ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 13 de dezembro de 1994, às dez horas e vinte minutos.

Às dez horas e vinte minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador JOÃO ROCHA e com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Jaques Silva, Ronan Tito, Gilberto Miranda, Carlos Patrocínio, José Richa, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Jarbas Passarinho, Irapuã Costa Júnior, Jônico Tristão, Reginaldo Duarte, Alfredo Campos, Dario Pereira, Teotônio Vilela Filho, João Calmon, Lourenberg Nunes Rocha, Ney Maranhão, Divaldo Surugay, Coutinho Jorge, Albano Franco, Jutahy Magalhães e Moisés Abrão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, em seguida, comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da MSF Nº 376/94, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Doutor PÉRSIO ARIDA para exercer o cargo de PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL".

Após convidar o Doutor PÉRSIO ARIDA para compor a Mesa dos trabalhos, Sua Excelência solicita ao Senador José Richa que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria. Terminada a leitura, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor PÉRSIO ARIDA para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Encerrada a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpellar o Doutor PÉRSIO ARIDA. Falam os Senadores Ronan Tito, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Jarbas Passarinho, Jônico Tristão, Ney Maranhão e Jaques Silva. Após breve comunicado no sentido de registrar a presença do Senhor

Ministro da Indústria e do Comércio, Sena Élcio Alvares, o Senhor Presidente solicita ao Doutor PÉRSIO ARIDA que se ausente por alguns instantes do recinto pois, atendendo a preceito regimental, a votação deverá ser secreta, utilizando-se o sistema de esferas. Terminada a votação, Sua Exceléncia designa como escrutinadores os Senadores Moisés Abrão e Eduardo Suplicy. Tendo votado dezenove Senhores Senadores, registraram-se dezenove votos favoráveis, sendo a indicação aprovada por unanimidade. A Presidência convida o Doutor PÉRSIO ARIDA a retomar ao plenário da Comissão e, após comunicar o resultado da votação, cumprimenta-o pela aprovação do seu nome para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, declarando cumprido o objetivo da reunião. Nada mais havendo a tratar, esta é encerrada às treze horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador João Rocha, Presidente da Comissão

O SR., PRESIDENTE (João Rocha) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem por finalidade tomar conhecimento da Mensagem do Senhor Presidente da República que submete à consideração do Senado Federal, o nome do Dr. Pérlio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, bem como da Mensagem que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Pedimos ao Senador Jacques Silva que acompanhe o Dr. Pérlio Arida, até o recinto desta Comissão.

(Pausa.)

Continuando o nosso trabalho, solicitamos ao Senador José Richa que proceda à leitura do seu relatório sobre as aptidões do indicado.

Com a palavra o nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA – (Leitura do relatório.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Para as considerações iniciais, concedemos a palavra ao Dr. Pérlio Arida, que terá o tempo que julgar necessário para esses esclarecimentos.

O SR., PÉRSIO ARIDA – Exmº Sr. Senador João Rocha; Exmº Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos; minhas senhoras e meus senhores:

É com grande prazer e muita honra que venho a esta Comissão para, de acordo com o dispositivo constitucional, ser submetido à arguição prévia pelo Senado, para indicação como Presidente do Banco Central.

À guisa de introdução, estou à disposição de V. Ex's para responder todas as perguntas que meu conhecimento possilitar.

Menciono alguns aspectos do programa de estabilização, a importância da correta gestão monetária e cambial para o seu definitivo sucesso.

O Brasil enfrenta hoje uma circunstância econômica extremamente favorável. A inflação caiu do nível de 45% ao mês para 3% ao mês; o crescimento econômico foi retomado com mais rigor do que havia sido. As perspectivas que se abrem de investimentos na economia são extremamente promissoras e penso que com o suporte e o apoio da população as medidas de estabilização mostram uma percepção correta de que sem estabilidade de preços é impossível conduzir o desenvolvimento econômico de forma sustentável no País.

Ao longo dos próximos anos, caberá a todos nós, enquanto sociedade, tomar as medidas necessárias para consolidação e aprofundamento do plano econômico lançado no ano de 1994.

Em primeiro lugar, importa consolidar o equilíbrio fiscal de

forma duradoura e definitiva. Como os Senhores sabem, o equilíbrio fiscal que se obteve para os anos de 1994/95 foi constituído baseado essencialmente na emenda constitucional do Fundo Social de Emergência; não é um equilíbrio fiscal ainda definitivo e não nos dá a necessária tranquilidade do ponto de vista do equacionamento das finanças públicas.

A estabilidade, ao longo do tempo do programa de estabilização, só poderá ser obtida com a construção de um regime fiscal que assegure o equilíbrio das contas públicas de forma permanente.

A consolidação do processo de estabilização também está a exigir um vasto conjunto de reformas estruturais na economia brasileira. Herdamos da década de 70 um modelo de desenvolvimento centrado no Estado, no papel líder do Estado do ponto de vista de investimentos, Estado que se caracterizou o grande provedor das necessidades nacionais.

A crise financeira que o Estado brasileiro foi submetido na década de 80 tornou esse modelo, quaisquer que tivessem sido suas intenções iniciais, inviáveis. Temos que promover, ao longo da década de 90, um vasto conjunto de reformas estruturais que busquem aumentar a eficiência da economia brasileira, aumentar a eficiência do sistema de preços, inserir a economia no mercado internacional e conceder o máximo potencial e possibilidades às energias criativas de nossa população.

Penso que, na discussão de uma eventual reforma constitucional, teremos ocasião de fazer as correções necessárias à Carta emanada de 1988. Penso, no entanto, que há todo um vasto conjunto de reformas estruturais que ainda devem ser feitas, a lei de concessões, que ora se discute aqui e na Câmara é um bom exemplo, reformas infraconstitucionais porém absolutamente necessárias à modernização do País.

Do ponto de vista da dinâmica monetária da economia também há muito a ser feito. Nossa inflação, que hoje oscila entre 2% e 3% ao mês é extremamente bem sucedida quando lembramos que há alguns meses estava na ordem de 40% a 45% ao mês. Essa inflação de 3% ao mês ainda é mais alta do que aquela coerente com os patamares de sustentabilidade internacional observados na nossa experiência histórica.

É um patamar de inflação que nos dá conforto, quando comparado a uma experiência passada, e nos dá confiança quando percebemos que se trata da primeira vez, ao longo dos últimos 20 anos, que existe uma queda substancial na inflação sem a prática de congelamento de preços. Mas temos que ter consciência também de que os níveis até agora obtidos ainda são insatisfatórios.

É necessário que se faça uma orquestração, uma coordenação de todas as políticas de governo, no sentido de uma redução substantiva desses níveis inflacionários verificados. Mostra a experiência internacional que os níveis de inflação toleráveis estão muito abaixo desses níveis que temos verificado de 2 ou 3% ao mês.

Nessa medida, acho que um vasto conjunto de iniciativa do ponto de vista da dinâmica monetária da economia também se faz necessário. Primeiramente, é necessário aprofundar o processo de desindexação da economia. Temos, hoje, ainda, um regime herdado da década de 70 no qual um vasto conjunto de contratos da economia tem indexação mandatária ou forçada por lei.

Penso que o sistema de indexação compulsória é verdadeira máquina de ilusão da sociedade. Cria-se a percepção de que existe a chamada correção monetária plena, algo que nos defende do mal inflacionário. A única defesa diante do mal inflacionário é a obtenção do equilíbrio de contas públicas e uma completa desindexação. Convivemos com essa indexação há cerca de 30 anos já e a sua eficácia em resolver o mal inflacionário está cabalmente demonstrada por sua não existência.

Temos que aprofundar o desenho do Plano Real no sentido

de avançar em termos de uma desindexação da economia que seja acoplada, ao mesmo tempo, por um ato de liberdade dos agentes econômicos de contratarem, por livre iniciativa das partes e não de acordo com junções determinadas legalmente.

Um segundo aspecto na dinâmica monetária é, evidentemente, a questão própria, estrita e pertinente ao Banco Central, que é a questão do manejo dos agregados monetários, liquidez, taxas de câmbio, taxas de juros. Muito se fez com o Plano Real para se desvincular a economia dessa tradição de indexação; em particular, abriu-se mão, corretamente, da noção da manutenção da taxa de câmbio de acordo com os níveis inflacionários. Temos, hoje, no regime nominal, pré-fixação de taxas de câmbio, regime de taxas de câmbio flutuantes. Há muito, no entanto, por ser feito; creio que há muito por se aprimorar no mecanismo institucional que faça com que exista, de fato, condições de controlabilidade monetária mais presente que aquelas que temos tido até hoje. Penso, também, que o manejo de taxa de juros deve ser feito de forma prudente; tal como o câmbio, durante muito tempo o manejo de taxas de juros foi sujeito aos requisitos da indexação. Durante anos a fio, fixava o Banco Central a taxa de juros como sendo inflação mais alguma coisa, e essa mais alguma coisa variava, mas era sempre um cálculo a partir da inflação, da mesma forma que o câmbio era pensado tendo como referência a inflação.

O sistema de desindexação exige que se pense o câmbio tanto quanto os juros, independentemente dos referenciais de inflação; que, aliás, diga-se de passagem, apresentam grande variabilidade dependendo da forma como são medidos. A fixação de juros tem que ser feita mantendo-se, obviamente, os incentivos à poupança doméstica, mas compatibilizando-os com o requisito do maior volume de investimento.

É obrigação precípua do Banco Central zelar pela estabilidade do padrão do poder de compra da moeda. Essa tem que ser sua obrigação máxima; deve, na medida do possível, compatibilizar essa preocupação com o desiderato do crescimento econômico.

Felizmente, no Brasil de hoje, esses dois desideratos não são opostos, mas sim fortemente complementares. Tenho a convicção de que será impossível desenvolver corretamente o País, propiciar a iniciativa privada – que, de fato, alavanca os investimentos no País – sem que exista estabilidade de preços de tal forma que vejo, hoje, na perseguição incansável do desiderato maior da estabilidade de preços quase um produto secundário ao qual viria associado o crescimento econômico.

Não quero dizer que as políticas de crescimento não sejam necessárias, não têm o seu foco de atuação explícito, mas quero dizer que, hoje, o Banco Central, voltados os requisitos da estabilização, é a melhor ajuda que se pode prestar ao crescimento econômico do País.

O volume de investimentos na economia brasileira é crescente, as oportunidades são muito grandes, a questão básica é a chamada confiança no padrão monetário.

Penso também que há muito por se caminhar na direção de um Banco Central independente. Não se trata da independência do ponto de vista da não-prestação de contas à sociedade ou aos órgãos fiscalizadores; esse pensamento seria um equívoco como noção de independência. Não se trata de independência, do ponto de vista da capacidade de o Banco Central fixar os seus próprios salários – seria também um equívoco contra a noção de independência. Mas trata-se, antes de mais nada, da independência no sentido do seu compromisso e da sua capacitação política para zelar pela estabilidade de preços.

Sabemos, pela experiência internacional – e não só brasileira –, que os bancos centrais são tipicamente submetidos às pressões

es, tanto da iniciativa privada quanto de órgãos da administração pública, no sentido de acomodar a liquidez, acomodar a taxa de juros ou a expansão de moeda ao desejo das várias partes de interesses conflitantes. O Banco Central tem que ter força e determinação para não fazê-lo. Penso que a inserção no Texto Constitucional da obrigação de o Banco Central zelar pela estabilidade do padrão monetário será certamente muito bem vinda. A nossa Constituição, em muitos aspectos, peca pelo excesso e, em alguns aspectos, pela falta. A determinação constitucional de que o Banco Central deve zelar pela estabilidade do padrão de compra da moeda, a meu ver, daria uma base jurídica e uma solidez institucional fundamentais para o exercício correto das autoridades monetárias.

Entendo também que é o caso de se pensar, conjuntamente o Executivo e o Legislativo, na questão dos mandatos fixos e dos critérios que devem presidir a escolha da Diretoria do Banco Central. Mandatos fixos, mais uma vez, não significa independência ou desrespeito às instituições vigentes na sociedade, mas, simplesmente, reforça a capacidade dos responsáveis pelo Banco Central de resistir ao conjunto de pressões que certamente ameaçam a estabilidade monetária em qualquer país do mundo.

Há uma correlação bem estabelecida, historicamente, entre os graus de independência dos bancos centrais e a estabilidade dos seus respectivos países. Não é uma correlação que exista caso a caso. A experiência internacional mostra, na verdade, uma ampla diferença, um vasto espectro de alternativas de institucionalização desta independência, mas é conclusiva no sentido de que a independência do Banco Central é fator chave na obtenção de confiança quanto a estabilidade do padrão monetário ao longo do tempo.

Inicialmente, eram essas as considerações que eu queria submeter aos senhores.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra é franqueada aos Srs. Senadores para as indagações que julgarem necessárias, seguindo a ordem de inscrição.

Passamos a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Péricio Arida, eu era o segundo signatário da lista e esperava que houvesse alguma pergunta mais provocante e mais brilhante do que a minha para, depois, trazer os fatos à planície da vida comum dos homens. Mas, já que não foi possível, vamos começar pela mediocridade.

Dr. Péricio Arida, aprendi, com este e com alguns Governos anteriores, que era muito importante ter reservas e que tínhamos de lutar para tê-las, a tal ponto que chegamos a colocar, numa Resolução do Senado, uma condicionante, ou uma condicionalidade, para as negociações da dívida externa. Deveríamos ter, para efeito de pagamento, no mínimo, uma reserva suportável de três meses de importação. Quando avançássemos aquele limite, não poderíamos fazer o pagamento. Isso trouxe até um certo *frisson* na banca internacional. Mais tarde, ficou tudo bem. Isso é da autoria do saudoso Senador Severo Gomes.

Por outro lado, vivíamos em um estado de inflação em que se tentava preservar o poder de compra das pessoas através da correção plena de salários e de outras coisas. Agora estamos em um regime de – não diria, porque não quero ser irônico – plena estabilidade, mas de tentativa de estabilidade.

Aprendi a saber que ter reservas não é bom e que temos reservas demais. Por outro lado, se tomarmos a URV e o Real, vamos ver que o Real tinha um poder de compra, há três ou seis meses atrás, quando foi implantado. Hoje, o seu poder de compra caiu em torno de 20% mais ou menos. Interessante é que teve uma coisa que não caiu; na verdade, até ficou mais barato: o dólar. E

trouxe uma decisão que, a meu ver, a classe média está aplaudindo de pé: importar pelo correio qualquer bugiganga. O Japão a usou; os Estados Unidos da América do Norte, que pregam mercado escancarado, têm proteções e proteções grandes. Assim também a Europa. O Mercado Comum Europeu tem enormes proteções. Ouvi também dos futuros ministros e até do Presidente Lula, Fernando Henrique Cardoso, que a reforma constitucional vai esperar, também a reforma fiscal e tributária, porque temos o momento da privatização.

Sinceramente, Professor Périco Arida, não estou entendendo. Mas também para aliviar o senhor, não sou economista; apenas um cidadão comum. Entendo muito pouco de economia. Mas a minha empregada fala – e V. S^a vai me tirar uma dúvida que cada vez leva dinheiro ao mercado e traz menos. O dólar continua R\$0,84, R\$0,85 e podemos importar tudo. Afinal de contas, para que temer déficit no ano que vem? O IPMF caiu, mas que temermos o déficit, se temos as estatais que, segundo aliás, era uma poupança do povo brasileiro – forçada, mas uma poupança? Para jogarmos num buraco sem fundo que se chama o déficit. É isso que estou entendendo? Eu gostaria que V. S^a, como professor, me aclarasse, porque verdadeiramente estou bastante confuso.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Rocha) – Passo a palavra ao Dr. Périco Arida.

O SR. PÉRCIO ARIDA – Muito obrigado pelas perguntas. Vou começar dizendo que faria perguntas simples; na verdade, perguntas difíceis.

Primeiro, gostaria de mencionar algo a respeito de privatização e da questão fiscal. Não resta a menor dúvida de que a venda de ativos para sustentar despesas correntes é melhor do que ter despesa corrente sem ter como sustentá-la, mas é certamente pior que a alternativa da venda de ativos para abater dívida. O motivo é que, quando se vende ativos para se abater dívida, se poupa o gasto no orçamento futuro dos juros sobre a dívida que se abate. Quando se vende ativos para resolver problemas de despesas correntes, num momento futuro, as despesas correntes voltam a se figurar e não mais lá estão os ativos; os juros da dívida, que se abateu, são maiores ainda.

Então do ponto de vista do objetivo geral da privatização, resta dúvida que se deve pensá-la como um mecanismo essencial de redução de dívidas. Não foi outro o objetivo do Fundo de Abatimento da Dívida Pública, criado junto do Plano Real. Aliás, próprio texto da medida provisória que instituiu o Plano Real já estabelecia a exigência que o resultado da alienação das ações deve ser exclusivamente para abater dívida – muito na linha das suas ocupações.

Cabe sempre uma pergunta, porque o senhor bem colocou: as estatais são fruto de poupança forçada. A rigor, o dinheiro das estatais é o dinheiro que, de uma forma ou de outra, foi coletado através de impostos da população, os impostos visíveis ou o imposto invisível, que é um imposto inflacionário, mas, de uma maneira ou de outra, é fruto de um imposto coletado da população. As estatais distribuíram dividendos suficientes para pagar a dívida, que é a sua contrapartida, poder-se-ia até argumentar que não onerariam o perfil das finanças públicas. No entanto, se veremos, ao longo do tempo, um cálculo para saber quanto foi a solução da dívida e quanto de dividendos as estatais deram ao tesouro, veremos uma forte desproporção. A dívida evoluiu muito e acentuadamente do que o volume de dividendos, o que faz com que, na verdade, o problema patrimonial do Estado seconfigure cada vez mais grave. Eu não tenho dúvida, por isso, que o processo de privatização é de grande ajuda ao Orçamento. Como é melhor vender ativos para cobrir despesas correntes, se não

há como cobri-la de maneira alguma. A maneira correta é fazer uma reforma fiscal suficiente para garantir o equilíbrio via fiscal das despesas correntes. Que se use a privatização como mecanismo de erradicação, de diminuição da dívida pública, porque a diminuição da dívida pública dá um ganho permanente ao Orçamento. Quando cai o estoque de dívida, caem os juros e isso é uma folga orçamentária permanente; caberá, então, ao Estado decidir se quer repassá-la à sociedade através de menos impostos, se quer dela se aproveitar para conceder mais benefícios sociais. É uma decisão política da sociedade como um todo, mas o espaço se cria com a redução do endividamento.

A pergunta que o senhor colocou a respeito da abertura comercial, da questão da importância das reservas, da existência das barreiras protecionistas é uma pergunta complexa. O senhor tem razão quando diz que há barreiras protecionistas em todo o mundo. É verdade. Menos nos Estados Unidos do que na Europa e no Japão, mas certamente há diferenças muito grandes, que podem ser constatadas a olho nu; freqüentemente, a mesma mercadoria em Nova Iorque custa muito menos do que a mesma mercadoria em Londres. Então, é sinal evidente de barreira, de uma forma ou de outra, ao comércio internacional. Muito se tem feito, é um esforço de todos os países através do GATT, no sentido da redução dessas barreiras coordenadas e sincronizadas entre os vários países. São acordos difíceis, são acordos lentos, a Comunidade Econômica Européia passou quase quinze anos no seu processo de unificação de fronteiras. Sabemos que algumas partes desse processo são mais difíceis do que outras, inclusive. A parte agrícola na Comunidade Econômica Européia se provou, particularmente, difícil em termos de negociação.

Mas, como um todo, eu diria que o mundo, hoje, está mais aberto e mais voltado ao livre comércio do que estava há quinze, vinte anos. Generaliza-se, mais e mais, a noção dos mercados comuns. Quando se criou essa noção, os adeptos incondicionais da economia de livre mercado disseram que ela era ruim, e que deveria ser pensado direto num grande mercado mundial. Prevaleceu, no entanto, o realismo. O grande mercado mundial se fará aos poucos. É razoável imaginar que, como um passo preliminar, as barreiras tendam a cair dentro de determinados blocos. Foi assim com a Comunidade Econômica Européia, com o NAFTA, com o Chile, que foi convidado a juntar-se. Está sendo assim com o MERCOSUL. E penso que vivemos num mundo que vai na direção crescente, crescente, da integração.

Nesse processo é necessário termos em vista o objetivo, que é a integração, a inexistência de barreiras comerciais, pois isso é o que melhor beneficia os consumidores, o povo. Não só numa escala mundial, temos que levar em conta, sem dúvida alguma, as características políticas desse processo. O Brasil deve estar atento para, por exemplo, processos de dumping praticados por produtores estrangeiros. Da mesma forma, com os produtores locais, nos Estados Unidos, freqüentemente, estão muito atentos ao que consideram ser processo de dumping praticados pelos produtores brasileiros.

Fazer com que a abertura comercial da economia brasileira seja traduzida, pari passu, em aberturas comerciais e os outros países também, é, a meu ver, imperativo diplomático e do ponto de vista do atendimento, os melhores interesses nacionais.

Dito isso, eu notaria que o Brasil ainda é uma economia relativamente fechada. Se somarmos importações e exportações, e fizermos a razão delas em relação ao produto, que é um número precário, mas que dá uma indicação do grau da abertura da economia, veremos que o Brasil é muito menos aberto do que os Estados Unidos. Os volumes de comércio são menos importantes aqui do que lá.

O SR. RONAN TITO – Isso é muito relativo.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Eu vou chegar ao meu ponto. Parte disso é resultado de características da economia brasileira. Países grandes tendem a ser mais fechados do que países pequenos. É natural que assim o seja. Parte disso, a meu ver, é resultado também desse fechamento, por assim dizer, da nossa economia. Refiro-me ao modelo da década de 70, por exemplo, no qual, automaticamente, tão logo se instalava uma indústria nacional, proibia-se a importação do congénere, independente se o nacional era eficiente ou não, se aquilo era em benefício dos consumidores ou não. Avançamos celeremente, a meu ver, na abertura comercial.

O Brasil promoveu uma redução média de tarifas de 1990 a 1994 muito impressionante. O processo, todavia, foi muito desigual. Ele foi mais agudo do ponto de vista das tarifas de proteção do que das barreiras não alfandegárias. Ele foi mais agudo no setor comercial do que no setor financeiro de serviços. É curioso de se imaginar que a nossa alíquota média, que chegou a 45%, 50%, hoje está por volta de 14% para os bens comerciáveis; no entanto, setores como seguros ou financeiros continuam quase tão fechados quanto estavam anos atrás.

Nosso processo de abertura foi célebre em alguns aspectos, e muito lento em outros aspectos. Como um todo, não é claro se o processo de abertura aumenta ou diminui o número de reservas. De um lado, a percepção intuitiva que tende a diminuir o número de reservas, na medida em que existe uma demanda reprimida por importações que, quando se der livre curso, vai se traduzir por uma queda no nível de reservas. Por outro lado, há de se observar que a abertura da economia também incentiva um forte ingresso de capitais. Parte da valorização, da apreciação do real em relação ao dólar, em boa medida, deriva do influxo de capitais, ou seja, em outras palavras, o aumento da demanda por bens importados, oriundo da abertura, não foi suficiente para contrabalançar o aumento da entrada de recursos estrangeiros aqui no Brasil.

O Banco Central hoje tenta limitar essa entrada de uma variedade de maneiras: há IOF, restrições, todo um processo de tentativa de evitar a entrada excessiva de capitais, para que se evite, ao mesmo tempo, uma apreciação muito forte do real.

No entanto, diria a V. Ex^a que o quadro que estamos configurando hoje é, claramente, o seguinte: estamos com uma pressão do ponto de vista da entrada de recursos mais forte do que do ponto de vista da saída de recursos, ou seja, uma pressão para acumular reservas mais do que para perder reservas.

Se a taxa de câmbio tivesse permanecido fixa, em 1, seguindo, por exemplo, o modelo argentino, com uma taxa com paridade absolutamente fixa, teríamos hoje um volume de reservas muito maior do que tínhamos anteriormente. Com uma contrapartida de uma evolução monetária dos agregados muito mais rápida do que de fato tivemos.

Penso que não é fácil decidir se realmente a abertura, no sentido amplo, que é uma via de duas mãos, deve aumentar ou diminuir o nível de reservas. Mas diria ao Sr. Senador que a preocupação com o nível de reservas como tal é sempre uma preocupação correta. O Brasil passou, ao longo de toda década de 80, com um nível muito exígua de reservas. Houve um processo, que se iniciou no final da década de 80, que não foi um processo induzido apenas pelas transformações suscitadas pelo País; foi um processo nos mercados financeiros internacionais, que fez com que esses mercados, que antes estavam fechados para os chamados países emergentes, de fato pudessem para eles se abrir. Isso não foi verdadeiro só para o Brasil; foi verdadeiro para todos os países emergentes, para todos os países sujeitos ao rescaldo da crise da dívida externa.

A experiência internacional mostra também que esses pro-

cessos são cíclicos. Há processos em que o mercado financeiro internacional é claramente doador de recursos, como foi na década de 70, como está sendo na década de 90; há momentos de contração, por outro lado, em que o comportamento se inverte, como foi na década de 80. Esses processos têm fatores que os comandam, freqüentemente exógenos, do ponto de vista da política econômica doméstica, o que faz com que devamos ser atentos em relação ao nível de reservas. Se o nível de hoje é adequado ou não, vou me permitir não comentar, porque qualquer comentário é, sem dúvida alguma, uma ilação muito fácil de ser feita, com relação a taxas de câmbio, que envolve questões num ambiente aberto, delicadas de serem tratadas. Tenho todo prazer de fazê-lo em uma reunião fechada com V. Ex^as. Mas tenderia a concordar com o Senador no sentido de que estar atento ao nível de reservas é certamente uma preocupação fundamental que o Banco Central do Brasil deve ter, como, aliás, todo e qualquer Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Não sei se é coincidência, mas no aumento das nossas reservas tivemos, não diria uma igualdade, mas uma semelhança. As reservas cresceram quase 40 bilhões e a dívida interna cresceu 40 bilhões. Há alguma relação?

O SR. PÉRSIO ARIDA – A relação é muito próxima. Na verdade, essa mudança no comportamento dos mercados internacionais, que teve origem no final da década de 80, fez com que o crédito aos países chamados emergentes, que havia sido suspenso quando da crise da dívida externa de 1982, fosse restabelecido.

Durante muito tempo, até o real, o Banco Central se comprometia em sustentar a taxa de câmbio em nível chamado constante, em termos reais. Ou seja, qualquer que fosse a inflação, a desvalorização cambial acompanhava-na, independente de que estivessem entrando ou saindo recursos. Como os fluxos dos mercados financeiros internacionais foram no sentido da internação de recursos, a uma taxa de câmbio fixa não havia breque, por sistema de preços, para essa internação. Como resultado, o processo foi claramente a entrada de recursos no Brasil, aumento de dívida interna, na medida em que o Banco Central vendia papéis para esterilizar o impacto monetário do acúmulo de reservas. Diria a V. Ex^a que boa parte da expansão do endividamento interno foi de fato colateralizado, embora não por desígnio legal, mas por injunção prática, por aumento de reservas.

Evidentemente que houve um custo fiscal nesse processo, porque o custo do endividamento interno era mais alto do que a remuneração das reservas internacionais – e não tenho dúvida que parte do aumento da conta de juros verificada ao longo dos últimos anos deveu-se justamente a esse processo simultâneo de acréscimo de reservas e expansão da dívida mobiliária interna. Claro que a dívida mobiliária interna expandiu em parte também por outros fatores – o efeito acumulativo de juros e a incapacidade de se ter um superávit primário à altura do volume necessário de juros.

Uma das boas notícias do Plano Real foi que, pela primeira vez, a dívida interna caiu de forma expressiva. Ela caiu pelo fenômeno da monetização.

O SR. RONAN TITO – Inicialmente, depois subiu.

O SR. PÉRSIO ARIDA – A monetização é sempre um fenômeno de três meses. A meu ver, é um equívoco pensar que possa ser conduzida continuamente, porque a monetização que faz sentido é a induzida pela demanda, ou seja, o Banco Central oferece moeda à medida em que se demanda por ela: não tenta imprimir mais moeda do que existe demanda. Isso faz com que a monetização, basicamente a subida de R\$3 bilhões para R\$12 bilhões, a grosso modo, tenha sido um impacto que acontece uma só vez,

o grande impacto.

Evidente que o Brasil, ainda hoje, tem níveis de utilização moeda abaixo de padrões internacionais. Para se ter uma idéia – não no sentido técnico de base monetária, mas M1, indito como a soma de papel-moeda a vista e depósitos no sistema financeiro – a utilização média de M1 nos países desenvolvidos em relação ao PIB, oscila entre 20% e 22%. Estamos dando a 7% do PIB agora, supondo que a estatística do PIB correta; se a estatística estiver subestimada o valor será menor que esse.

Ao longo do tempo, certamente, haverá espaço para uma monetização maior, para que cheguemos a isso, a meu ver, devemos assegurar a sustentabilidade e a confiança dos agentes no sistema monetário. É um processo natural, não cabe indução a esse. Quanto mais confiantes os agentes se tornarem com relação à estabilidade e ao poder de compra da moeda, maior a demanda por moeda, porque é um título não remunerado, e sem ação não há ônus, o que é muito conveniente, e, portanto, torna a possibilidade do Governo de recorrer à monetização com a ajuda no esforço fiscal.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Finalmente, agora, vou a um caso sólido. É o seguinte. Um certo dia aqui nesta Comissão, Sr. Sérgio Arida, estávamos aprovando uma série de medidas que deviam beneficiar a pequena empresa urbana. Sou oriundo da roça, campo, e verifico que, cada vez mais, fala-se em reforma agrária, cada vez mais, temos menos pequenos produtores rurais. Negamos até ao descaramento de o Banco do Brasil classificar de croprodutor o sujeito que produz R\$16 mil por ano, ou seja, se tem uma cabra e a ordenha durante um ano inteiro, é microprodutor, se tem duas já não é mais microprodutor. E nesse ponto nós estamos afugentando.

A nossa dialética é interessantíssima: quanto mais pregamos a reforma agrária, mais a desmoralizamos, chamando-a de papel dire e tornamos a criá-lo para desacreditar o processo, e criando críticas, e isso que é o mais grave – que afugentam, que expulsam o pequeno agricultor.

Estávamos discutindo – estávamos, aí, é majestade, porque estava discutindo – com autoridades do Ministério da Fazenda na maneira de criar condições para que os pequenos produtores dessem competir com os grandes produtores e verifiquei, por exemplo, que o BNDES – não sei por que o S – cria condições para financiar tratores para os grandes produtores com cinco anos de prazo, juros etc. Disseram-me, então, que a culpa era de um redução e que o Senado poderia fazer uma portaria. Pusemos mãos à obra: fizemos a portaria, a resolução e aprovamos no mesmo dia que votamos a lei que beneficia a pequena empresa agrícola, meiro a pequena empresa urbana. Era financiamento de tratores a que condições? Nas mesmas condições em que se financia a mega agricultor. É uma pretensão descabida.

Aliás, no Brasil, as políticas são interessantíssimas. A última que vi, foi matar a fome sem produção e, principalmente, por caricaturidade: aquilo que negamos por justiça, damos por caricatura de caridade. Aprendi que, quando não há justiça, não há caridade. Antes de termos a caridade, temos que ter a justiça. Então, a política que aí está, chama-se caricaturidade. Como o Ministro aqui já criou neologismo, também o estou criando.

Lutamos, então – a briga aqui foi feia –, depois foi aprovada. Interessante é que o Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos, Senador João Rocha, também já tinha um projeto caindo nesta Casa neste sentido. Disse, então, "ótimo, temos que aprovar", e aprovamos junto com a medida que beneficia os

pequenos empresários urbanos.

Os pequenos empresários urbanos vão muito bem. E o SEBRAE também está nadando em dinheiro. E os pequenos produtores rurais, Sr. Presidente do BNDES?

Sei que, em determinado momento, tínhamos um argumento até forte. V. Ex^a me falou, e concordei plenamente, cessou o argumento e a coisa continua. Estava parado na mão de V. S^a, não é? Tento falar com V. S^a, hoje estou conseguindo – graças aos céus, graças a Deus! Sei que V. S^a é um homem por demais ocupado; Senador não é. Mas quero aproveitar este momento – talvez inadequado – para perguntar. V. S^a parece ser um dos homens de ouro da política do próximo Governo: vamos continuar dessa maneira? O pequeno produtor rural? A dialética do discurso?

E colocam-se, principalmente no INCRA, pessoas para abrirem inquéritos: não distribuem uma gleba de terra, não fazem um assentamento e vedam, de qualquer maneira, a possibilidade do pequeno agricultor – de qualquer maneira, disse e estou repetindo. E quando se tenta, por via legislativa, criar uma oportunidade... Letra morta!

Estamos aqui em uma arguição, normalmente chamamos de sabatina – indevidamente, porque é uma terça-feira; paga a linguística –, e, Sr. Presidente, V. Ex^a fez não só um preâmbulo extraordinário, mas valorizou demais a minha pergunta. V. Ex^a aprofundou o assunto, respeitou o interlocutor e deu uma resposta, se não total, pelo menos ilustra, de maneira extraordinária, o assunto.

Mas como é que, com essa demissão no Senado, pode-se acreditar que V. Ex^a colocará isso em prática, quando temos para executar não só aquilo de que temos bastante conhecimento, mas precisamos ter precisão de executar aquelas políticas. E democracia não pode ser a ditadura da informalidade. Se existe uma lei, ela deve ser cumprida.

Pego perdão ao Sr. Presidente desta Comissão, aos Srs. Senadores e também ao Dr. Sérgio Arida por ter trazido um assunto tão paroquial e tão medíocre para esta Comissão, que, neste momento, ouve um dos luminares da economia deste País.

Hoje, fui acordado antes das 6h para alguém me prevenir: "olha, está indo aí um dos homens mais competentes, mais inteligentes e mais capazes".

Mas é insuficiente, Sr. Presidente – tenho certeza de que o senhor será aprovado; por isso, já o estou chamando de Presidente; quando nada, Presidente do BNDES.

Mas não é o suficiente, é preciso ter decisão. E, na democracia, é preciso seguir os mandamentos legais.

Essa é a interrogação final que deixo. Será que V. S^a estará disposto a colocar as leis, os mandamentos desta Casa em execução ou teremos sempre uma desculpa bastante inteligente para não colocá-las?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Sérgio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – V. Ex^a colocou em questão um caso, como diz, pequeno, quase paroquial, mas é interessante, que me permite falar um pouco do que tenho feito no BNDES.

Primeiro, eu gostaria de observar que as linhas de financiamento a implementos agrícolas são as de mais forte crescimento do banco, ao longo desse 1 ano e 4 meses que lá estive, com recursos do FAT. A linha que mais cresceu no banco é a chamada Finame rural.

O SR. RONAN TITO – Eu gostaria que V. Ex^a nos explicasse o que é o FAT.

O SR. PÉRSIO ARIDA – FAT é o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

A Constituição, no seu art. 239, aloca 40% das contribuições

es do FAT, que é o sucedâneo do antigo PIS/PASEP, ao BNDES, para financiar programas de investimentos voltados para a geração de emprego de renda. Esse FAT, hoje, sob o ponto de vista do BNDES, é a principal fonte de financiamento. O BNDES, além do FAT e do PIS/PASEP, tem captação externa; ele não faz captação nos mercados domésticos.

Pois bem, a linha de financiamento a máquinas e implementos agrícolas é a que mais cresce no BNDES como um todo. Não há nada que tenha tido crescimento expressivo. Isso mostra, de um lado, algo que não é mérito do BNDES. O processo de modernização da agricultura, por dificuldade de financiamento, durante muito tempo, ficou obstaculizado. Então, existe, na realidade, uma verdadeira demanda reprimida por máquinas e implementos agrícolas. E o que se fez, a partir da agilização dos programas de investimento rural, foi simplesmente colocar o banco como principal promotor desse processo. Diagnosticamos que havia uma capacidade instalada, havia demanda e o incremento à produtividade é imediato. Portanto, faz todo sentido que um banco de desenvolvimento apóie programas desse tipo. E assim o fez. Não tenho os números de memória – posso trazê-los a V. Ex^a mais tarde –, mas certamente é a linha de mais crescimento dentro do banco.

Essa linha, chamada Finame rural, não opera diretamente com o banco; ele o faz através de intermediários financeiros. E o motivo por que o faz é que já temos hoje uma vasta gama de agentes financeiros públicos e privados. Dessa forma, pensei – e continuei pensando – que não faz sentido o BNDES, também ele, montar agências e competir com bancos para ter capilaridade. Pelo contrário, faz mais sentido, do ponto de vista da racionalidade da administração pública, que o BNDES fique essencialmente como Banco de Desenvolvimento e que todo esforço de aplicação, que depende da capilaridade e do conhecimento do cliente, seja feito através da rede bancária. Isso faz parte de todas as operações FINAME*. Assim é que elas são feitas.

Quanto a facilitar essa operação, o nobre Senador deve ter tomado ciência de uma recente alteração, qual seja, a introdução da taxa de juros de longo prazo. Trata-se de uma taxa de juros que se abstrai das flutuações de curto prazo da economia; é pré-fixada e certamente evita o grande drama que temos tido em boa parte das nossas estruturas de financiamento, a saber: imputar a financiamentos longos, de 6 ou 8 anos, todas as flutuações da taxa de CDB de 30 dias. Com a taxa de longo prazo, cria-se um mecanismo de atribuição, de imputação de custo a esses financiamentos coerente com a maturidade longa deles.

Espero, para o ano que vem, um volume maior de aplicações e um papel mais forte, do Banco, no processo de desenvolvimento, como, aliás, a leitura do programa do Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso o demonstra.

Do ponto de vista específico dos produtores, tentamos criar um programa, com base nos agentes financeiros, segundo resolução do Senado, que possibilitasse aos pequenos produtores também terem acesso, nas mesmas condições, via agentes financeiros. O BNDES não tem condição – nem seria essa sua função – de avaliar o risco de pequenos produtores. Essa avaliação de risco é própria do banco repassador, não do BNDES.

No entanto, para minha surpresa, constatamos que não havia interesse de bancos privados na operação de uma linha desse tipo. Só havia interesse por parte dos bancos públicos. Tive receio de uma linha desse tipo ser mal vista, ou seja, interpretada como um ato político feito através de bancos oficiais no final de Governo; motivo pelo qual a decisão de aprovar essa linha foi tornada informalmente pelo conjunto da Diretoria. V. Ex^a bem sabe que o respaldo técnico do Banco já existe. No entanto, tive preocupação em não fazer algo que pudesse ser caracterizado, mesmo que re-

motamente, como utilização da máquina do Governo para fins eleitorais de uma forma ou de outra.

Por esse motivo, a Diretoria do Banco entendeu que o melhor momento para fazer isso seria depois do dia 15 de novembro. Sei que estou em falta com V. Ex^a, pois a data de 15 de novembro já se passou e não foi ainda implementado. Entretanto, V. Ex^a tem a minha palavra e a de todos os Diretores do Banco que esse programa será aprovado antes mesmo do final deste ano.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – Gostaria apenas de agradecer a atenção do Professor Pérsio Arida e a paciência dos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Professor Pérsio Arida, cumpre-me, inicialmente, homenagear os Presidentes da República – o atual Itamar Franco e o eleito Senador Fernando Henrique Cardoso –, pela feliz iniciativa de indicar o nome de V. S^a, tendo em vista que é um dos idealizadores e implantadores do Plano Real, que, no final das contas, está dando certo, haja vista o resultado das eleições de 3 de outubro.

É necessário que possamos dar continuidade a esse Plano. E principalmente, antecipar a indicação de V. Ex^a, aprovação, por conseguinte, tendo em vista o recesso parlamentar, para que não haja aquele hiato, aquele vácuo no Banco Central – embora eu ache que, desta vez, ainda não teremos o recesso parlamentar.

Mas quero fazer a seguinte pergunta, Dr. Pérsio Arida. Existe uma vontade manifesta de segmentos importantes do Congresso Nacional, e até do próprio Presidente Itamar Franco, em elevar o salário mínimo. O impacto sobre a Previdência Social já conhecemos, e sobre as prefeituras também, principalmente as prefeituras dos Estados mais pobres, do Norte e Nordeste do nosso País. Fala-se em um salário equivalente a 100 dólares, mais ou menos. Tendo como base o salário de 80 reais, já que isso corresponde à reposição do resíduo do IPCR, de julho até dezembro, e tendo em vista que a Medida Provisória do Plano Real estabelece que, a partir de 1º de maio, teremos um reajuste do salário mínimo com uma reposição integral do IPCR, ele iria para cerca de 90 reais ou pouco mais. Pergunto a V. S^a: qual é a sua ótica sobre o impacto na inflação, enfim, sobre o Plano Real, de se elevar para 80 reais o salário mínimo a partir de 1º de janeiro, tendo em vista que isso corresponde à reposição do IPCR acumulado nesse período?

Penso que é melhor aumentar agora, em valores pequenos, do que aumentar em maio, com valor muito maior, causando um impacto maior na inflação do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Pérsio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Nobre Senador, permita-me talvez discordar. Primeiro, registro uma observação sobre os 100 dólares. É resultado de uma época certamente...

O SR. RONAN TITO – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO – O Senador Patrocínio creditou a V. S^a – não sem mérito, é evidente – a criação desse Plano que, depois ele conclui, acabou dando certo, porque deu na eleição do Senador Fernando Henrique Cardoso – conclusão dele, eu já disse. E V. S^a me disse que não queria colocar a questão dos tratores, durante o período eleitoral, para não ferir o processo.

De maneira que, diante dessa contradição, eu também gostaria de ouvir V. S^a.

O SR. PÉRSIO ARIDA – O nobre Senador Ronan Tito pediu o aparte antes mesmo que eu tivesse a ocasião de dizer o que eu discordava.

Como eu dizia, permito-me discordar do Senador em dois aspectos: primeiro, o meu entendimento do Programa de Estabilização não é o de um programa de estabilização voltado para o objetivo eleitoral. Inicialmente, porque foi pré-anunciado o Fundo Social de Emergência, conforme amplamente discutido nesta Casa e na Câmara. Foi anunciado como o primeiro passo para o programa de estabilização; segundo, o lançamento da URV, já posteriormente referendado como lei, por meio de medida provisória, também já previa o lançamento do Plano Real.

Então, não se trata de um programa de estabilização na verdade feito com o intuito de ganhar eleições. Mas de um programa que corresponde aos anseios da sociedade, pré-anunciado passo a passo e que agora – entendo – toda a sociedade apóia e defende.

Não há nada parecido com esse programa de estabilização, com o chamado Plano Cruzado II ou decepção eleitoral. Não há decepção alguma. Pelo contrário. A nossa tarefa é avançar resolutamente, com determinação, no sentido da sua consolidação, que sem dúvida alguma é o que interessa ao País e ao povo brasileiro.

Com relação ao salário mínimo, vou ter que comentar que os 100 dólares, como referência, testemunham simbolicamente uma época na qual a moeda nacional não era um padrão estável de referência. Era nesse sentido simbólico que o País pensava naqueles termos de um poder aquisitivo, referenciando este poder a uma moeda estrangeira.

Hoje poucos se aperceberam que com o câmbio a 0,84, na verdade, já estamos substancialmente acima de US\$70. Não tenho uma máquina de calcular aqui, mas é fácil de se fazer a conta.

Na verdade, devemos pensar os salários sempre em termos da moeda doméstica. Isso posto, penso que a elevação do salário mínimo teria consequências ruins para o programa de estabilização. Falo isso correndo o risco de ser mal-entendido. O nosso País é um país de grandes desigualdades, onde a miséria, infelizmente, ainda é muito disseminada, onde parece uma crueldade, uma falta de sensibilidade, não se recomendar um aumento do salário mínimo. Eu e creio que todos nós somos muito sensíveis às graves injustiças sociais que existem no Brasil hoje.

Não tenho dúvidas de que a mais séria injustiça social é aquela perpetrada pela inflação. A inflação, na verdade, é muito seletiva: atinge os mais pobres, aqueles que não têm sequer acesso a uma conta bancária. E quando se diz que não existe correção monetária plena, é verdade, mas se esquecem que a correção monetária tem pacto distributivo. Quem tem acesso à correção monetária, às fontes de aplicações financeiras, consegue se defender da inflação. Quem não tem a chamada correção monetária não consegue se defender da inflação. Penso que os hábitos oriundos da correção monetária devem ser todos abandonados.

Se fosse possível corrigir a miséria e a pobreza por um decreto presidencial – posso adiantar aos senhores – isso já teria sido feito. Na verdade, o que se exige é um equilíbrio muito delicado. O aumento do salário mínimo, como tal, se feito de acordo com a evolução da produtividade do país, faz sentido; quando desvinculado da produtividade, tende a ser artificial. Nem falo dos impactos sobre a Previdência, dos impactos fiscais, Estados e Municípios, que, como V. Ex* bem lembrou, são muito ruins e complicam a guerra antiinflacionária. E digo isso do ponto de vista das empresas. Há um vasto número de salários hoje informalmente atrelados ao salário mínimo.

A literatura internacional sobre mercados de trabalho mostra que os salários relativos são bastante rígidos. Em outras palavras, os salários absolutos flutuam e os salários em termos reais

flutuam também. Mas o salário relativo de uma categoria com relação à outra tende a ser mais ou menos rígido porque as categorias trabalhistas se compararam entre si. Quando se aumenta o salário mínimo, o impacto não é só sobre quem recebe o salário mínimo, é daquela pessoa que recebe dois salários mínimos, da pessoa que, no fundo, acha que deve receber três salários mínimos. Quando se aumenta o salário do ajudante de pedreiro, tem que se aumentar o do pedreiro também.

Se esses aumentos são compatíveis com a produtividade, são resultado de uma negociação livre entre as partes, não há nada para se preocupar. Quando não são compatíveis com a produtividade, não temos ilusões: mais cedo ou mais tarde tenderão a ser repassados aos preços, o que obriga, na verdade, o Banco Central ou a sancionar esse aumento dos preços ou a impor uma forte recessão que impeça as empresas de aumentar os preços. Ou seja, elevação artificial dos salários, na verdade, ou provoca inflação ou provoca recessão, dois efeitos certamente nocivos à classe trabalhadora.

Entendo a angústia do Senador, a sua preocupação social e faço-as também minhas. Mas acho que seria muito ruim, na situação atual, que se fizesse um aumento do salário mínimo. Os indicadores do salário real da economia brasileira são claramente positivos: a massa salarial é crescente, o nível de emprego melhorou, o salário real está melhor. Isso pode ser demonstrado pelo volume de vendas – não as vendas de carro de luxo, o que não importa, mas as vendas de bens populares de consumo.

Isso mostra que, na verdade, houve um ganho para a classe trabalhadora, associado ao fim da inflação. O imposto inflacionário que erodiu o salário dos pobres deixou de existir.

Essa é uma consideração importante do ponto de vista social. Muito mais se fez do ponto de vista do aumento do efetivo poder de compra, com o fim da inflação, do que com o aumento do salário mínimo para R\$70,00. Acho que perseverar nesse caminho é a melhor maneira de consolidar os ganhos sociais já obtidos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Gostaria de complementar dizendo ao Dr. Pérlio Árida que, segundo exposições de grandes e pequenos empresários, médicos, não haverá repasse para os custos, mesmo porque ninguém está pagando hoje salário mínimo, com exceção de pequenos e microempresários e algumas prefeituras que conhecemos. Mas aqueles que não estão pagando salário mínimo no Norte e Nordeste, como é o caso de algumas prefeituras, vão continuar não pagando. Entendo que para que o Plano Real obtenha sucesso é necessário que 11 milhões de aposentados e 3,5 a 4 milhões de brasileiros trabalhadores que ainda têm a sua carteira assinada com o salário mínimo...

Parece que o Plano Real necessita, mais uma vez, do sacrifício desse segmento mais sofrido da população brasileira. Eu queria mais uma vez dizer que, pela lei vigente hoje, o salário mínimo, a partir do dia 1º de maio, tem que ser de R\$ 90,00, se forem considerados os níveis inflacionários atuais, mensais. Gostaria de deixar patenteada a minha estranheza e a minha posição.

Acho que teríamos que fazer qualquer coisa por esse segmento da população, do qual tantos governantes têm falado em proteger, mas que acaba sendo esquecido.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérlio Arida para fazer as suas considerações.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Sr. Senador, existe na economia brasileira um grau de rigidez com relação aos salários relativos. É verdade que o número de pessoas que ganha diretamente o salário mínimo é claramente cadente e é bom que seja assim. No entanto, os salários relativos entre classes trabalhadoras atrelados ao salário

mínimo são prevalentes em todo o mercado de trabalho.

Falo da minha experiência de trabalho em São Paulo e Rio. E a construção civil é um bom exemplo, pois, nessa área, toda a hierarquia de salários relativos é pensada em termos de salário mínimo. Ninguém nessa área ganha um salário mínimo, mas ganha dois, três, quatro salários mínimos. Isso faz com que os efeitos do aumento do salário mínimo possam ser mais claros do que a mera estatística demonstra. Não tenho dúvida de que tanto os aposentados quanto os segmentos mais pobres da população – que efetivamente recebem salário mínimo – estão melhor agora do que estavam antes. Acho que V. Ex^a certamente concordaria comigo no que diz respeito à questão da Previdência, que é muito séria.

A melhoria da qualidade de vida é claramente positiva, mas ainda está longe – concordo com V. Ex^a quanto a isso – de ser a ideal e de fazer justiça ao trabalho dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador João Rocha, Sr. Presidente do BNDES, Prof. Pérssio Arida, observe que a Assessoria foi muito sucinta no que diz respeito ao seu currículo, pois se restringiu aos itens relativos à sua formação acadêmica e aos cargos que ocupou no Governo. E é tão relevante a posição de presidente do Banco Central que seria importante se pudéssemos ter algumas informações adicionais relacionadas ao seu currículo também na área privada. Eu agradeceria a V. S^a se pudesse nos falar um pouco sobre isso.

De alguma maneira, essa questão está relacionada com um tema que vem sendo objeto de discussão, há tempos, no Senado, inclusive em virtude de propositura do ex-Senador e atual Presidente da República, Itamar Franco.

Em certo momento de sua atividade como Senador, Sua Excelência avaliou que o Presidente do Banco Central precisaria de muita independência em relação às suas atividades eventuais como diretor, digamos, de instituição financeira privada.

Em alguns países, há legislação a respeito. Aqui também foi aprovada uma legislação nesse sentido, ou seja, a pessoa indicada para ocupar o cargo de presidente do Banco Central não poderia estar exercendo o cargo de diretor de instituição financeira privada. Esse não é o caso de V. S^a, que hoje exerce um cargo de instituição pública.

Dessa forma, eu agradeceria a V. S^a, repito, se nos informasse sobre o seu currículo na área privada.

Aproveito a oportunidade para perguntar-lhe sobre sua eventual atuação em atividades político-partidárias, ou seja, se é filiado a algum partido ou se já o foi.

Eu gostaria também que nos fizesse um relato da evolução do seu pensamento em termos de filiação política desde o início de sua idade adulta, desde que começou a se preocupar com a política.

Esta é a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérssio Arida.

O SR. PÉRSIO ÁRIDA – Do ponto de vista das atividades privadas, o cargo mais importante que exercei foi no Grupo Moreira Cales, tanto no holding do grupo quanto no Conselho de Administração do UNIMANO. Exerci essa atividade de 1988 a 1993, quando vim para o BNDES, ocasião em que renunciei a todos os cargos e posições no Grupo Moreira Cales e no UNIMANO, por consequência.

Do ponto de vista da trajetória política da vida madura – da adolescência V. Ex^as sabem pelos jornais, a partir da abertura das fichas dos arquivos do DOPS paulista –, fui filiado ao antigo PMDB, em certo momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O DOPS cometeu muitos

erros. Todos os dias, estamos vendo isso. Quem sabe não errou caso de V. S^a?

SR. PÉRSIO ÁRIDA – Do ponto de vista jurídico, fui processado pela Justiça Militar, em São Paulo, em 1971, aos 18 anos. Fui absolvido em primeira instância. Trata-se da sentença que foi ratificada pelo Superior Tribunal Militar, posteriormente. A absolvição se deu por falta de provas, na ocasião. Eu tinha todas convicções de esquerda que prevaleciam na época sem a menor dúvida.

Na minha vida madura, tive uma filiação rápida no antigo PMDB e filiei-me, posteriormente, ao PSD, ao qual ainda estou filiado hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma questão que certamente tem preocupado V. S^a é a taxa de juros da desindexação da economia e da estabilização. Há pouco tempo, o Governo definiu critérios para estabelecer uma taxa de juros de longo prazo, TJLP, como uma forma de garantir o financiamento para projeto de investimentos, principalmente através do BNDES. Tem sido discutida a incongruência entre uma taxa de juros de longo prazo substancialmente inferior à taxa de juros de curto prazo. Obviamente deve ser menor, mas, se a diferença é tão grande, há uma estranheza com respeito a isso e inclusive se prevê a dificuldade de se manter tal situação indefinidamente.

Para se conseguir a convergência dessas taxas, entretanto, o Governo terá que enfrentar o problema crucial do alongamento das dívidas mobiliárias federal, estadual e municipal.

Pergunto: de que forma o Banco Central, na sua gestão, pretende operar no mercado no sentido de atingir tal objetivo? Quais as medidas de desindexação do mercado financeiro que deve ser adotadas? Será a extinção da TR, a eliminação da cláusula de recompra existente nos títulos públicos, ou que outras medidas? Podemos considerar que o principal fator de propagação dos mecanismos de indexação se encontra no montante de ativos financeiros de curto prazo existentes na economia? E, ainda em relação a isso, considera V. S^a procedimento adequado que se tinga a reposição do valor dos salários enquanto os ativos financeiros continuam sendo indexados diariamente, ou esta é uma situação apenas transitória, provisória?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérssio Arida.

O SR. PÉRSIO ÁRIDA – A pergunta é bastante complexa e penso que devemos examiná-la por partes, começando pelo próprio significado da palavra "indexação".

Indexação, simplesmente, é uma regra automática de reajuste de contrato por um índice qualquer. A experiência e a teoria econômica recomendam, no entanto, que se faça uma diferença muito grande entre a indexação por índice de preços e a indexação por taxa de juros, em primeira instância. Em segunda instância, entre a indexação endógena, aquela que surge do natural desejo de contratação das partes, e a indexação exógena, aquela que é imposta por lei.

O mercado imobiliário no mundo todo, por exemplo, tem uma chamada indexação defasada em taxa de juros. Ou seja, uma hipoteca de vinte anos, levantada para construir uma casa, é indexada não com relação ao índice de preços, mas tem o seu juro reajustado de acordo com as flutuações da taxa de juros, nesse sentido vago que se chama indexação.

Na nossa economia, a indexação adquiriu um caráter muito preciso.

Primeiro, a indexação foi sempre pensada como baseada no índice de preços, tudo era pensado no índice de preços. O câmbio

seguia o índice de preços, a TR seguia o índice de preços, a taxa de juros seguia o índice de preços, o salário seguia o índice de preços. A indexação era pensada no índice de preços.

Segundo, a indexação era mandatória. Um contrato de aluguel não podia ser feito livremente, de acordo com a vontade das partes, um contrato de trabalho não podia ser feito de acordo com a vontade das partes, a mensalidade escolar não podia ser contratada de acordo com a vontade das partes, um contrato de seguros não podia ser contratado de acordo com a vontade das partes contratantes. Nem a caderneta de poupança, na verdade, podia ser fixada pelo mercado. Então, existia um outro pressuposto, que era o pressuposto de uma tutela governamental que fazia com que os principais contratos da sociedade tivessem cláusulas de indexação mandatórias, reguladas pelo Governo.

O terceiro aspecto do nosso instituto da indexação é relativo à forma de operar desses contratos. Dou a diferença ao Senador através de um exemplo: se o Senador fizer uma hipoteca nos Estados Unidos ou na Europa, verá que a figura da correção do saldo devedor não existe. Existem os juros. O saldo devedor é 100 libras, 100 dólares, 100 unidades monetárias, e os juros são repartuados, os juros flutuam, mas não existe essa figura da correção do saldo devedor.

Nosso País inventou ainda esta peculiaridade: tinha correção do saldo devedor, e os juros freqüentemente não flutuavam. Então tornava-se um empréstimo com a correção monetária mais 8%, 9% ou 12%, como os empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação, ou a remuneração de caderneta de poupança, e o que flutuava, na verdade, era a chamada correção monetária.

Fiz esse preâmbulo para tentar determinar a direção para a qual devemos caminhar. Tem que ser a direção no sentido de liberdade de contratação que desonere os agentes privados da imposição de normas legais indexadoras e façam com que, por livre acordo entre partes, e aí se inclui também a questão trabalhista, sem a menor dúvida, por livre acordo, livre negociação, as partes consigam finalmente para algo que lhes faça sentido mutuamente. Isso fará, certamente, com que o avanço que se esteja pensando seja um avanço no sentido da maior liberdade de contratação.

A chamada indexação financeira hoje em dia tem duas características: primeiro, que a liberdade de contratação é limitada, particularmente no instituto de caderneta de poupança. Qualquer que seja o volume, qualquer que seja a instituição, qualquer que seja o banco, a taxa oferecida é sempre a mesma, fixada por lei; a segunda característica importante é saber que o Banco Central calcula a taxa média do sistema, a chamada TR, que é a taxa de 30 dias, e a divulga, e há inúmeros instrumentos financeiros baseados nessa taxa calculada pelo Banco Central e sujeita, por deliberação do Conselho Monetário, a um redutor.

Esse quadro, a meu ver, demandará tempo, calma e prudência, porque não se pode fazer absolutamente nada que desorganize ou desincentive a formação de poupança doméstica – isto é bom dizer com todas as letras; devemos atuar no sentido de desregular esses mercados, permitir a livre contratação e eliminar a existência de índices que, de uma forma ou de outra, possam ser usados para fins de indexação.

Nada impede a existência de taxas privadas para o mesmo sentido. O que está se falando é num processo em direção à liberdade de contratação. Digo que é um processo, digo que é absolutamente fundamental que se preserve a formação de poupança doméstica, que é uma das nossas grandes realizações e que tem conseguido ultrapassar décadas de inflação sem prejuízos muito fortes à formação dessa poupança doméstica. Prejuízo houve, tanto é que o Brasil, hoje, tem níveis de poupança ponderados em relação ao PIB menores do que outros países; mas o fato é que conse-

guimos evitar que houvesse uma perda muito grande na formação de poupança doméstica, e a meu ver essa preocupação deve existir. Toda e qualquer alteração no sistema financeiro deve ser pensada no sentido de permitir o aprofundamento e a maior solidificação dos processos de formação de poupança doméstica, porque esses é que são a base permanente para financiar o crescimento econômico do País.

A taxa de juros de longo prazo tem uma lógica algo distinta, primeiro porque, na verdade, trata da remuneração de fundos de poupança compulsória, para os quais não há mecanismos de mercado. Então, não se trata de desregular, porque, em verdade, o processo de mercado não tem vigência no caso. São fundos de poupança compulsória que, na verdade, têm perfis, ao longo do tempo, de longa maturidade.

O PIS/PASEP, que é um fundo extinto pela Constituição, tem um prazo de decaimento, de término, entre 8 e 10 anos. O FAT, que é seu sucessor, tem um perfil atuarial que certamente extrapola, de longe, esse prazo de maturação. Os recursos repassados ao BNDES, portanto, têm natureza de um processo de maturidade longa. Isso é que dá tranquilidade ao Banco para financiar um investimento a prazos longos também.

O que se via no Brasil, antes da taxa de longo prazo, era um processo de horizontalização da estrutura a termo da taxa de juros. Eu explico. Existia algo chamado TR, calculado com base no CDB privado de 30 dias, sobre a qual incidia um redutor, que era em torno 1,2% e 2%, e essa TR remunerava todos os fundos compulsórios de poupança do País. Ora, os fundos compulsórios de poupança não têm nada a ver com a taxa de juros de 30 dias. São compulsórios porque são de longo prazo. Então, pouco têm a ver com a taxa dos CDBs privados. Porque, na verdade, se considerações de risco se aplicam, é um risco para o Tesouro Nacional e não risco privado.

No entanto, até o ano de 1994, não havia como proceder de forma diferente, porque a maturidade dos títulos da dívida pública era muito curta. Com o acordo da dívida externa e a caracterização de plena negociabilidade dos papéis da dívida externa, conseguimos, pela primeira vez, ter títulos do Tesouro Nacional de longo prazo. Temos, hoje, títulos que variam de dois a dez anos de prazo, cotados a mercado; o preço, quando cai, como a rentabilidade é fixada, equivalendo a uma taxa implícita de juros maior e vice-versa.

Então, temos hoje uma indicação muito clara do custo do dinheiro a longo prazo no Brasil. Temos, também, mecanismos de arbitragens entre capital estrangeiro e capital brasileiro. Hoje, pelos vários anexos – acho que são os Anexos 4, 5 e 6 – é possível ao capital estrangeiro entrar no País e, pelos novos fundos da dívida, é possível a poupança brasileira comprar papéis brasileiros no exterior. É de se imaginar, portanto, que estão criadas condições como arbitragem de taxa de juros, o que faz com que exista, de fato, pela primeira vez, o referencial de uma taxa de juros de longo prazo.

Como é típico em programas de estabilização, temos hoje uma estrutura provavelmente invertida de taxas de juros. A taxa de juros de longo prazo está baixa. Normalmente não é assim. Nas estruturas de qualquer país do mundo, estruturas a termo de taxas de juros não é nem horizontal, a mesma taxa vale para 30 dias ou oito anos, como prevaleceu com a TR, meio declinante, como temos hoje, taxas de juros de curto prazo e de longo prazo. Mas é o contrário: é uma curva ascendente, pela qual a taxa de juros de longo prazo é maior do que a de curto prazo.

A introdução da taxa de juros de longo prazo, portanto, apresenta hoje, provavelmente, por estarmos falando nos primórdios de um processo de estabilização, essa característica de estar abaixo da taxa de juros de curto prazo. Eu imaginaria, Senador, que, ao longo do tempo, com a consolidação do Programa de Esta-

bilização, exatamente o contrário devia acontecer: taxas de longo prazo ficando acima das taxas de curto prazo, que é o natural. A remuneração por recursos concedidos a longo prazo tem que ser maior do que por recursos concedidos a curto prazo.

Então, essa discrepância entre a taxa de juros de longo prazo e as taxas de juros de curto prazo, ainda, a meu ver, é um fenômeno típico dessa fase inicial do Programa de Estabilização. A taxa de juros de longo prazo, fixada para este trimestre, por metodologia aprovada no Conselho Monetário, é 1,95% ou quase 2% ao mês; o Brasil não sabe quanto será a TR ao longo desses três meses; talvez essa taxa fique abaixo da TR, mas ainda está longe de ser um número baixo.

Como todo processo de estabilização, no nosso caso, também, é de se imaginar que, à medida em que a estabilização se consolide, as taxas de juros caiam. Essa taxa de 26% ao ano ainda é uma taxa muito alta.

No nosso caso, também é de se imaginar que, à medida em que a estabilização se consolide, as taxas de juros caiam. Essa taxa de juros de 26% ao ano ainda é uma taxa muito alta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Qual a sua opinião sobre a proposição de diversos economistas, como André Lara Rezende, João Sayad e outros, que têm proposto que se estabeleça uma banda de variação da taxa cambial muito estreita, com conversibilidade, que se aproximararia de modelos de dolarização?

Qual a importância, na sua avaliação, da garantia de compras de dólares a um real, pelo Banco Central, fixada na medida provisória que instituiu o real? V. S^a considera que essa fixação não pode significar, a qualquer momento, uma dor de cabeça para o Governo? Haveria, na sua avaliação, interesse em se flexibilizar esse parâmetro?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Péricio Arida.

O SR. PÉRCIO ARIDA – A chamada questão da dolarização é freqüentemente motivo de controvérsias infinitas porque, na verdade, por dolarização entende-se tantas coisas diferentes que não se sabe, muito bem, o que se está discutindo.

Em muitos dos debates que se vêem em jornais – pessoas que se posicionam a favor e contra –, o que se observa, na verdade, é quase uma Torre de Babel. Criticam-se e defendem-se coisas diferentes nos vários casos. Por isso, a clareza analítica nos obriga, no mínimo, a diferenciar quatro significados diferentes associados à dolarização. Primeiro, se trata de uma taxa de câmbio fixa ou flutuante, mais do que se a banda é ou não estreita, já que isso é uma questão através de política monetária. Mas o fato de ser fixa ou flutuante faz toda a diferença. A Argentina responde que a taxa de câmbio é fixa. O Plano Real usa taxas de juros flutuantes. Então, nesse sentido, a Argentina é dolarizada, e nós, não.

O segundo significado da palavra dolarização nada tem a ver com o regime cambial, mas tem, a saber, com a livre conversibilidade. A Argentina tem livre conversibilidade no sentido do fácil e imediato acesso a recursos em moeda estrangeira para moeda doméstica. O Brasil tem uma conversibilidade sujeita a custos elevados de transação. O senhor sabe perfeitamente que, pelas normas do Banco Central, um cidadão brasileiro pode, hoje, abrir uma conta no exterior, como pode um não-residente abrir uma conta no Brasil, mas é sujeito a um custo de transação elevado. Não é, digamos assim, uma tecnologia simples. Se V. Ex^a entrar numa agência bancária, dificilmente alguém na agência irá informar-lhe como fazer. Mas é possível.

Temos mobilidade de capitais, hoje, uma mobilidade ainda sujeita a fricções e com custo de transação elevado. A mobilidade

argentina tem um custo de mobilidade muito baixo.

O terceiro significado de dolarização é com referência à possibilidade de denominação de contratos a serem quitados mesticamente em moeda estrangeira. Nesse sentido, a Argentina dá pleno curso. É perfeitamente possível ter qualquer contrato nominado em dólares. O Brasil, pela legislação atual, prevê que a indexação em dólares é permitida somente nos casos previstos na lei e, grosso modo, a nossa legislação nos diz que a contrapartida doméstica de transações externas pode ser denominada em moeda estrangeira. Esse é o princípio geral do quadro legal vigente.

O quarto aspecto de dolarização está na capacidade de contratação de obrigações domésticas com moeda estrangeira. No Brasil, não é permitido; na Argentina, é permitido.

Coloquei quatro significados diferentes, porque as discussões são frequentes e confusas, e eu gostaria de comentá-los um a um.

Primeiro, sobre a questão da possibilidade de quitação de obrigações contraídas domesticamente com moeda estrangeira seja, sobre a utilização, para fins domésticos, da moeda estrangeira como moeda de pagamento. A resposta brasileira, que é a do Plano Real, é negativa. Acho que é a resposta apropriada. O motivo pelo qual digo isso é o seguinte: pode-se imaginar um cenário, num futuro remoto, em que não existirão bancos centrais nacionais, apenas um banco central mundial e a moeda de todo o mundo seja uma só; ou até cenários mais futuristas onde existisse uma competição com moedas em todo o mundo. Cenários futuristas parte, a realidade é que os vários países usufruem os chamados direitos de *seigniorage*, associados à utilização da moeda doméstica como moeda de pagamento.

Não vejo motivo algum para que se possa fazer abstração ou ignorar a importância dos ganhos de *seigniorage* no caso brasileiro. Não me cabe aqui questionar ou discutir as características da economia argentina. No caso brasileiro, facultar o uso de moeda estrangeira para quitação de obrigações domésticas seria um erro. Nesse sentido, a resposta à dolarização deve ser, nesse sentido específico, claramente negativa. O único efeito que, a meu ver, no caso, exerceria seria fazer com que os ganhos de *seigniorage* que podem ser apropriados pelo Banco Central do Brasil sejam apropriados pelo Banco Central de outro país.

Como V. Ex^as sabem, pelas regras existentes, o lucro do Banco Central, derivado – entre outras coisas – de *seigniorage* é repassado ao Tesouro, todo semestre, com a obrigação precípua de quitação da dívida pública. Esses recursos estiveram historicamente na ordem de 2,5%; as estimativas de elasticidade de demanda não são muito convincentes, no caso brasileiro, do orçamento PIB; mas, se não for 2, mas 1,5% ou 1, qualquer que seja o número, ele será muito expressivo em termos numéricos para que o Brasil possa se permitir renunciar a isso.

Então, nesse quarto sentido da dolarização, a resposta é negativa. A dolarização no sentido de a taxa de câmbio fixa ou flutuante, ou seja, dentro de bandas ou fixa, eu diria que é sempre melhor operar via banda do que como taxa fixa. O motivo é que uma questão diria quase que filosófica – é o seguinte: quando a taxa é fixa, o mercado emite sinais através de variações de qualidade. Ou seja, taxa fixa, mas entra muito dinheiro ou sai muito dinheiro, o sinal que a autoridade monetária tem do equilíbrio desequilíbrio de mercado é através dos volumes físicos de entrada e saída de recursos. Porque o preço não sinaliza nada, pois é fixo. Economias capitalistas competitivas como a nossa têm mais e mais utilizar sistema de preços.

A fixação do câmbio em bandas, anunciadas ou não, permite que a autoridade monetária tenha uma sensibilidade dos preços e não só dos volumes, com capacidade para inferir os movimentos de mercado; o sistema de taxas flutuantes é melhor que o sistema

de taxas de câmbios fixos.

A resposta sobre a dolarização, nesse segundo sentido, também é não.

Há outros dois sentidos, que é no de plena liberdade de capitais e no sentido de permissão de contratação em moeda estrangeira. Nos dois casos, penso que já fizemos grandes avanços no sentido de desregular a economia. A economia hoje é muito mais aberta em seus fluxos de capitais do que era antes de 1990. E beneficiamente, na minha visão.

Cabe-nos agora aprofundar esses processos de abertura da economia. Creio que a liberdade de capitais, a faculdade de livre contratação é algo que faz sentido, de novo, dentro de uma visão filosófica de saber se o Estado deve regular o menos possível, e que devemos caminhar numa efetiva desregulação do mercado financeiro como um todo.

Creio que muito se avançou no sentido da abertura comercial, pouco se avançou na abertura e desregulamentação no processo da produção de bens e mercadorias, e pouco se avançou ainda, comparativamente, no sentido de desregulação e abertura do mercado financeiro.

Penso que os avanços no sentido da livre mobilidade de capitais são extremamente bem vindos, corporificam o processo. Não imagino nada de retumbante associado a isso. Nota que avançamos muito do que estávamos há alguns anos, mas creio que há muito a avançar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. Antes de passar a palavra a V. Ex^a, queria dizer que hoje estamos com o dia bastante tumultuado, tendo em vista a importância da reunião e do interesse de todos os Srs. Senadores em buscar o máximo de informações. A Presidência da Comissão sugere que, caso algum Senador tenha algum compromisso inadiável, deposite seu voto na urna. Assim, daremos seqüência à reunião para os Senadores que desejarem maiores esclarecimentos do Dr. Périco Arida.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, farei três breves indagações, que acredito sejam fundamentais.

Tem havido uma valorização do real em relação ao dólar. Se viermos a projetar a taxa de câmbio para o próximo ano, com comportamento semelhante de política cambial, tal como o que vem ocorrendo em meses recentes, com uma taxa de inflação anual de 30% para 1995, se assim ocorrer, chegaremos, em dezembro de 1995, com uma defasagem de aproximadamente 50% do real em relação ao dólar, tomando-se como base a taxa vigente em janeiro de 1992. Pergunto se, na avaliação de V. S^a, isso não traria um prejuízo excessivo ao sistema produtivo. Se não se estaria dando um maior valor e prioridade aos movimentos de capitais financeiros do que ao sistema produtivo, sobretudo no que diz respeito ao setor de exportações, bem como àquele que compete com as importações.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Périco Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Atribuo, Senador Eduardo Suplicy, pouca importância a esses exercícios e cálculos de defasagem, sem demérito da questão substantiva. Esses exercícios de defasagem são tipicamente articulados da seguinte forma: toma-se como referência uma data qualquer – lembro que, na época, a data de referência era dezembro de 1983, foi a maxidesvalorização feita pelo então Ministro Delfim Netto; depois, a data de referência foi 1987; e, dependendo do momento, existe uma data de referência nova – e atualiza-se aquela data de referência por um índice de preço e compara-se com a evolução do câmbio durante um período.

Essa visão quase mecanicista, digamos assim, da taxa de

câmbio real, a meu ver, é um guia pobre de como se deve conduzir a política cambial, que depende de uma variedade de fatores. Há ganhos de produtividade, há movimento na composição da cesta de moedas, há ganhos de eficiência que fazem com que os exercícios mecânicos de defasagem se tornem maus indicadores para a questão básica da taxa de câmbio.

Evidentemente, não se pode ignorar a questão *lato sensu* da competitividade e das exportações. Seria um equívoco imaginar-se que todo o parque exportador brasileiro deva cerrar suas portas. Isso é claramente um equívoco. O Brasil deriva dinamismo do seu setor exportador. Na verdade, idealmente, deve exportar mais e importar mais, também. Devemos ter volumes de comércio maiores do que temos hoje. Penso, no entanto, que ainda estamos muito habituados à idéia que se compensa qualquer desajuste via taxa de câmbio. É verdade! É possível exportar quase qualquer coisa com o câmbio suficientemente desvalorizado. Nossa tarefa, no entanto, impõe que se coloque o problema em outras bases.

A nossa questão, hoje, consiste, primeiro, em fazer com que exista uma adequação dos instrumentos fiscais, das estruturas competitivas, das regras de indexação a um câmbio, que não deve, sob hipótese alguma, em um horizonte de médio a longo prazo, ultrapassar a marca da unidade. Estou afirmando, muito claramente, que o problema é o inverso do que normalmente se coloca. Sei que, certamente, se farão objeções; todavia, será bom ter ou não essa flexibilidade? A minha resposta é sim; é bom não ter essa flexibilidade.

Durante muito tempo, habituamo-nos, é parte da cultura inflacionária, a ter excessiva flexibilidade. Existiam metas, mas não para serem cumpridas; em última análise, tudo era permitido. Se tudo era permitido, tinha-se um regime monetário de acomodação. Acho que nosso regime monetário, se queremos ter sucesso definitivo na estabilização, tem que ser de outra natureza. O problema, na verdade, é o contrário: é como adequar a estrutura produtiva a um nível de taxa de câmbio que jamais – e a palavra jamais pode ter uma força maior do que a pretendida –, em um horizonte previável, jamais ultrapassará a unidade.

Com relação ao correto manejo da taxa de câmbio e a que nível, eu me permitiria, por razões de informação, não entrar nessa discussão no plenário, colocando-me à disposição dos senhores para uma discussão sobre taxa de câmbio em sessão, que se faria secreta, sem a imprensa. Então, eu me permitiria essa prerrogativa de nada mencionar relativamente ao manejo da taxa de câmbio. Mas, de toda forma, gostaria de registrar que o meu entendimento do problema é no sentido de que essa flexibilidade, ou seja, a de ir além da unidade, é ruim. Ela, na verdade, fará com que fiquemos muito tentados a corrigir, via câmbio, outros desequilíbrios, os quais, eles sim, precisam ser corrigidos, em particular nas nossas estruturas fiscais, no processo de desregulamentação e no processo de indexação. Penso que há muito por ganhar do ponto de vista de produtividade e das empresas ainda no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – À penúltima pergunta V. S^a já se referiu na exposição inicial, qual seja, a relativa à independência que deve ter o Banco Central de forma gradativa. Contudo, fico pensando – e pediria a V. S^a que me falasse a respeito –, tendo em vista a experiência presente, que parece muito difícil imaginar que o Presidente do Banco Central possa estar, nas circunstâncias vigentes hoje no Brasil, independente, por exemplo, do Ministro da Fazenda. No próprio Plano Real, quando na Medida Provisória se estabeleceram metas de expansão da base monetária, da quantidade de moeda, verificou-se que, devido ao fenômeno de monetização, aqui explicado pelo Presidente Pedro

Malan da última vez que aqui esteve, foi preciso usar de maior flexibilidade e consequentemente de uma nova alteração na medida provisória sobre isso. Eis, tipicamente, um exemplo de que a independência do Banco Central em relação ao Executivo não é tão grande assim, no presente estágio, com respeito às próprias metas que o Governo havia fixado; e tantos outros seriam os exemplos.

Então, pergunto a V. S^a, no estágio presente, qual a precisão do grau de independência que V. S^a recomendaria fosse examinado pelo Congresso Nacional, que elaborará legislação a respeito.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Como já disse, há uma vasta gama de alternativas do ponto de vista institucional. Há, inclusive, um pequeno livro, editado pelo Banco Central, que prevê uma descrição dos vários regimes institucionais dos vários bancos centrais de outros países, mostrando os graus de arranjo institucional e como diferem de um país para outro.

No nosso caso específico, penso que no mínimo duas alterações são importantes. A primeira delas seria a inserção, no Texto Constitucional, de artigo que incumbisse, explicitamente, por força constitucional, o Banco Central de zelar pela estabilidade do poder de compra da moeda. Correlata a essa mudança, haveria uma outra que regulamentaria o mandato fixo para a Diretoria do Banco Central.

Pode ser coincidente ou não com a administração pública; há países que sequer são coincidentes com o Presidente da República, há uma variedade de alternativas. Mas penso que o mandato fixo e a determinação constitucional são absolutamente fundamentais para que se chegue a um Banco Central de fato independente. O que hoje temos, na verdade, ainda não é um arranjo institucional satisfatório.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a razão da minha pergunta inicial sobre o que ocorreu ao longo de sua vida e, inclusive, na sua adolescência, relaciono à última pergunta. Gostaria que o homem ou a pessoa responsável pela preservação da moeda no País tivesse também as mesmas preocupações sociais daquele rapaz de 18 anos, porque as mazelas sociais continuam a existir.

Se formos examinar a revista *IstoÉ* de hoje, ali está uma reportagem sobre as 300 mil pessoas que sobrevivem disputando com os urubus o que há nos lixões do Recife e arredores. Se examinarmos *O Globo* de ontem, veremos que as mulheres que trabalham no corte de cana no Estado de Pernambuco e em outros estados nordestinos, hoje, por ganharem apenas R\$10,00 por semana, se vêem obrigadas a se prostituir para complementar suas rendas.

V. S^a respondeu ao Senador Carlos Patrocínio sobre a questão do valor do salário mínimo. É importante aprofundarmos esta discussão; houve, até algum tempo atrás, a preocupação de o salário mínimo ser uma referência para os demais salários; mas já existe na Legislação a proibição de contratos salariais com base no valor do salário mínimo, ainda que – e V. S^a tem razão – haja uma prática referente a isso, que vem sendo diminuída, porque o valor do salário mínimo hoje é bem menor que há um ano ou 6 meses atrás. Se examinarmos a remuneração das funções menos especializadas, por exemplo, no caderno de empregos da *Folha de São Paulo*, vamos verificar que todas elas estão já em níveis como 77, 80, 90; praticamente não há mais, pelo menos no Estado de São Paulo, funções com remunerações ao nível de salário mínimo. Isso é diferente no Nordeste e Norte do Brasil.

Conforme V. S^a tem procurado estudar o assunto, inclusive promoveu na última quinta-feira um importante debate no âmbito do BNDES sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima, em

diversos países do mundo, a questão do ataque à miséria tem sido examinada em termos de política, não apenas com a definição mais adequada possível do salário mínimo, mas com instrumento ao lado deste, que é uma forma de renda mínima garantida ou de imposto de renda negativo.

Logo após o encontro dos Presidentes de todas as Américas na cidade de Miami, domingo à tarde um número grande de crédito do BNDES estaria sendo destinado a, por exemplo, um grupo econômico.

Gostaria de ressaltar que considero bastante importante que haja a transparência regular desses financiamentos de responsabilidade das instituições. O próprio Presidente da Caixa Econômica Federal, há cerca de um mês, encaminhou a mim cópia de sugestões que ele fez para o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, mas dizendo-se a favor desse projeto de lei; inclusive aperfeiçoando-o. Eu pediria a atenção do Presidente do BNDES para que possa fazer a sua opinião, antes do término da sua gestão chegar à Câmara dos Deputados, sobre esse projeto que, se não me engano, está pronto para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Dr. Périco Arida.

O DR. PÉRSIO ARIDA – Gostaria de dizer ao Senador, antes de mais nada, que o Banco não pratica sequer subsídio cruzado, quer dizer, a nenhum empréstimo do Banco são feitas taxas inferiores às taxas de captação. Poderia sé-lo. Poder-se-ia mesmo imaginar sistemas onde, no fundo, se cobrassem spread muito altos para determinados grupos e taxas negativas para outros. No entanto, como um todo, creio que a idéia de subsídios cruzados é uma idéia ruim, difícil de operar. Para fins de transparência, o Banco hoje não tem qualquer forma de subsídio cruzado. Mesmo os empréstimos nas regiões menos favorecidas do País, pequenos empreendimentos, mesmo esses estão acima do custo de captação do Banco. Então, o Banco hoje não faz subsídio a nenhum empréstimo, nem mesmo às casas favorecidas. Todo e qualquer empréstimo no Banco cobre, individualmente considerado, seu custo de captação mais o seu spread.

A meu ver, a idéia da divulgação pública – não conheço os detalhes do projeto de lei, mas vou examiná-lo – é, em princípio, uma idéia boa.

A notícia do Jornal do Brasil sobre os empréstimos, no caso, feitos ao Grupo Olacyr de Moraes causou-me uma certa estranheza. Alguns deles foram feitos há muitos anos. Basicamente, trata-se da ferrovia, que é um empreendimento caro de infra-estrutura. São empréstimos aprovados nos comitês de crédito do Banco. Os comitês de crédito são autônomos. Uma das coisas que fiz, ao entrar no Banco, foi instituir o comitê de crédito, à maneira dos bancos privados, e abdicar do meu poder como Presidente do Banco, a fim de tornar o comitê de crédito completamente autônomo. A avaliação é autônoma. Se o empréstimo é vultoso é porque o grupo é vultoso. Há outros empréstimos também vultosos para grupos vultuosos no BNDES. Claramente, as taxas são maiores do que as taxas para regiões favorecidas ou para pequenas e médias empresas. É natural que assim o seja.

Acredito, em princípio, que todo ato de transparência é positivo. Vou examinar o projeto de lei. Não saberia emitir uma opinião mais precisa por não conhecer os detalhes.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, Dr. Périco Arida e meus prezados Colegas de plenário, gostaria de fazer uma pequena observação, pequena mesmo, para depois fazer perguntas sucessivas, que não são muitas.

Em primeiro lugar, estou certo de estar diante de um bri-

lante economista, não apenas um brilhante economista voltado para um único setor, mas com visão global dos problemas do homem.

Os economistas têm exercido um fascínio sobre mim, como Roberto Campos, em parte, Delfim Netto, quase sempre, e me lembro bem que Carlyle – já tinha lido uma definição dele – diz que "os economistas são os professores da ciência do desespero". Não sei se V. Ex^a estaria de acordo com essa definição, que é muito antiga. Consequentemente, o mundo mudou.

Mas conheço um ex-Presidente da República que me disse assim: "Se eu voltasse à Presidência, a primeira coisa que faria era não acreditar nos números dos economistas, para depois, então, tomar decisões".

Devo-me apresentar ao ilustre Professor Péricio Arida como tendo sido um servidor consciente dos Governos de 64 a 85. Não estava no meu propósito fazer, mas depois do pedido de atestado ideológico feito pelo Senador Eduardo Suplicy a V. Ex^a, creio que meu dever é dizer, e também dizer que li – acho que até sei disso – que, se aos 18 anos não é revolucionário, aos 40 não pode ser um bom capitão de bombeiro. Talvez seja essa, agora, a oportunidade maior do seu destino no momento.

Ouvi bem grande parte da palestra do Professor Péricio Arida, inclusive a crítica ao problema econômico na década de 70, dirigida até começando por uma boa parte da década de 80. Dei-me conta disso, Professor, quando fui Ministro do Presidente Figueiredo, no Ministério da Previdência e Assistência Social.

Naquela altura, V. Ex^a sabe que já existiam três orçamentos: o fiscal – era o único que passava pelo Congresso, não havia os sete anões. De maneira que voltava praticamente como tinha sido remetido; o orçamento monetário e o orçamento das estatais.

Jogo um pouco aqui na memória, fico comparando com o meu Secretário-Executivo – naquele tempo chamava Secretário-Geral –, o Doutor e, hoje, Deputado Frejat, o orçamento fiscal de 84: tenho de memória os seus números – o Brasil tinha 26 trilhões de cruzeiros, segundo o orçamento do meu Ministério, 16 trilhões de cruzeiros, o terceiro em São Paulo; mas entrava no orçamento das estatais, porque era estatal a Previdência Social. Estou certo de que a memória não me traia, professor, quando vi espantado que, enquanto o Brasil tinha 26 trilhões no seu orçamento fiscal, as estatais tinham 66 trilhões!

Eu me perguntava quanto dessas estatais ativaram o histórico do monopólio do petróleo; quantas empresas estariam merecedoras desse tratamento de Estado – estávamos diante de um capitalismo de Estado, tipicamente.

Isso levava, de algum modo, ao próprio BNDES da época porque ele entrava como hospital de empresas pré-salimentares e depois recebia, parecia que ficava como síndico daquilo. Então, sentia a necessidade já, naquela altura, de regulamentação a que V. Ex^a se referiu ainda há pouco, porque acho que é um dos pontos altos que íamos tentando fazer e que vai, certamente, ser feito no Governo a que V. Ex^a empresta o brilho da sua inteligência e da sua coerência.

Queríamos exatamente isso àquela altura, porque discutímos, por exemplo, quando Roberto Campos foi Senador, o problema da desregulamentação da economia brasileira. Tive a oportunidade de verificar, por exemplo, que votamos algumas matérias que preparavam esse tipo de atividade que chegaria ao Plano Real.

Propomos o Imposto Provisório, o IPMF. Ora, a minha preocupação foi apenas com o provisório; quando votei, tive oportunidade de dizer isso. (?) quando fez a bela biografia de (?), disse que (?), depois de conquistar o Marrocos, preocupou-se com o sultão, vencido, e mandou o seu mais jovem general ir a ele dizer

que a França ocuparia (?) provisoriamente. O sultão confiou a (?) e disse: "Alah, quando fez o mundo, disse a mesma coisa." Então é possível que esse provisório venha a se repetir aí. Já não será comigo, no ocaso do meu mandato, mas também nunca nos voltaremos contra a medida provisória que instituiu o Plano Real.

Sou um torcedor para que isso aconteça, porque gosto do meu País e porque gosto de mim mesmo. Concordo plenamente com a sua declaração de que o pior tipo de imposto que incide sobre a nossa sociedade é a inflação, e sem derrubá-la, certamente não teríamos outros tipos de soluções paliativas.

Quando digo (?) que isso que se precisava modificar parece que é uma fantasia, mas não, eu diria que é uma modificação natural com o tempo. O tempo muda as pessoas, porque muda o quadro das atividades da sociedade e do mundo. Hoje, por exemplo, fazemos essa crítica, pode parecer um absurdo como (?) fazendo história militar. Coube-me, num determinado momento, criticar Napoleão por ter perdido a Batalha de Waterloo. É muito fácil fazer-se uma crítica de uma situação depois de saber as consequências das suas causas; como hoje todos nós estamos de acordo que a utopia marxista, naquilo que se caracterizou como socialismo real, foi um fracasso de mais ou menos sete décadas. Há ainda alguns que acreditam nisso. Há alguns que ainda são muito fascinados, por exemplo, por Fidel Castro, admitindo que ele pode ser a solução marxista real e há os que não abriram mão dessas posições, apesar de se verem atualmente marchando na contramão da história.

Mas tenho uma grande admiração pelos que sabem se comparar dentro daquilo que, desde os romanos, os gregos, como historiadores, até MacCullen e Cesare Cantu diziam que não se pode fazer uma análise de qualquer processo histórico que não seja na moldura do seu tempo, sair da moldura do seu tempo é fazer especulações.

Nós achamos, naquela altura – digo nós não no sentido imperial, como o Senador Ronan Tito, mas porque éramos vários pensando a respeito – que precisávamos fazer lentamente o ajuste fiscal, a mudança do papel do Estado, nas regulamentações inclusive, rediscutir os monopólios até onde ainda se mantêm ou não devam se manter. E é com grande alegria que vejo que o governo, que será presidido pelo nosso ilustre colega do Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, e outro colega do Senado como Vice-Presidente, o Senador Marco Maciel, pretende fazer isto.

Seria muito difícil eu ser oposição, se não tivesse sido malogrado numa campanha eleitoral e tivesse permanecido no Senado. Acho que exatamente aquilo que pretendíamos fazer é aquilo que, se Deus quiser, haverá de ser feito.

As coisas são tão interessantes, se me permitem uma observação paralela que não tem nada praticamente a ver com sua convocação aqui, mas o Senador Carlos Patrocínio falou sobre salário mínimo e V. Ex^a teve a coragem de dar uma resposta que espero não lhe leve a qualquer disputa eleitoral malsucedida.

No meu Estado, há vinte anos, Presidente Péricio Arida, inventou-se que eu teria dito, quando Ministro do Trabalho, que o salário mínimo era tão bom que dava para uma pessoa viver, manter uma família de cinco dependentes, tomar cerveja no fim de semana e colocar dinheiro na poupança no fim do mês. Só um imbecil diria isso.

Mas há vinte anos isso me persegue, como me perseguiu agora na campanha dos Tucanos contra mim. Mas não me queixo quando me perguntam por que não ganhei, digo que foi porque tive menos votos ou então eu me lembraria da resposta de Djalma Marinho que foi extraordinária: "Enquanto o adversário ganhava na capital, eu perdia no interior." É o mesmo caso.

Não se trata, portanto, de fazer uma homenagem a sua sin-

ceridade, a sua coragem de responder o que V.Ex^a respondeu quer ao Senador Carlos Patrocínio, quer ao nosso ilustre colega por São Paulo.

Feito isso e pedindo-lhe desculpas por esta invasão no terreno das observações pessoais, perguntar-lhe-ia sucessivamente: li um livro do jornalista Sardenberg sobre a agonia do Cruzado, onde V. S^a fica muito bem e alguns de seus acompanhantes nem tanto. Ele dizia que o livro foi baseado numa preocupação que V. S^a tem, ou teria até então, de escrever um diário e todos os dias ter no seu diário um sumário do que tinha acontecido durante o dia. Diante disso, pode o Plano Real ter alguma dificuldade semelhante à que teve o Cruzado, tendo sido V. S^a um dos grandes arquitetos daquele Plano que deu esperanças extraordinárias e depois malgrou? É minha primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérssio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Antes de mais nada, gostaria de agradecer a V. Ex^a tantas referências tão elogiosas, vindas de um Senador com tanta experiência e que tanto serviço prestou ao País, só posso sentir-me engrandecido por ter sido alvo de referências tão boas.

Quero também dizer a V. Ex^a, antes de entrar na questão específica sobre a possibilidade de se passar com o Real o que se passou com o Cruzado, comentar um pouco sobre o que tem sido exercícios contratuais? Frequentemente, diz-se: "olha, foi assim na década de 70 e poderia ter sido diferente".

O que se observa, na verdade, e que parte da história econômica nos ensina é que devemos ser livres com relação a esse julgamento dos erros do passado. Primeiramente, porque os processos de erro são muito coletivos. Frequentemente, técnicas econômicas que estão em vigor em determinado país acontecem em outros países também, ou seja, os resultados acabam sendo similares e se percebe que os processos são históricos em sentido mais amplo, mais profundo.

Certos eventos estão fora de seu lugar em determinado momento e só passam a ser sentidos em outros momentos. O Brasil, por exemplo, na mesma época em que se fazia seus investimentos nas estatais, com o modelo de substituição de importações, acompanhou vários países da América Latina. Aquilo, inclusive, era o que boa parte dos economistas, naquela ocasião, julgavam adequado como melhor modelo de desenvolvimento.

É claro que havia as vozes dissidentes que previam que aquilo não ia dar certo, mas as idéias de desregulação de diminuição do papel do Estado nos monopólios eram claramente extemporâneas. Eram idéias corretas, mas que não faziam parte do clima, do ambiente cultural que se vivia naquela época.

Da mesma forma, na década de 80, um período confuso, de abertura, um ciclo de inflação elevada, tem-se os paralelos da experiência de vários países. Programas de estabilização também tem esses paralelos em vários outros países. O recurso do congelamento de preços, no caso do Plano Cruzado, foi acompanhado de outros países que utilizaram esse mesmo recurso. Há um só caso com sucesso, que é o caso do Plano Israelense em 1985. Todos os outros casos não tiveram sucesso.

Na verdade, as idéias, as genialidades e as inspirações, muitas vezes, nos parecem que estavam dentro do momento histórico. Dentro dessa perspectiva, diria que a história nos ensina a ser humildes, porque esse processo é muito mais histórico e coletivo do que normalmente gostamos de pensar.

Gostaria de comentar um pouco sobre a situação do Antônio Calado. É verdade que sociedades que prestam muita atenção nos economistas são sociedades, com problemas econômicos. É mau sinal. É igual a pessoas que muito a médico. É bom que se ig-

nore um pouco os médicos, os dentistas ou os economistas.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Exceto se for hipocondríaco.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Não, hipocondríaco é outra história. Mas, é um sinal de desequilíbrio. Evidentemente que quando for mais sólida a sua economia, mais estável o processo econômico, no mínimo se as autoridades econômicas, inclusive, tiverem importância, mais agenda política se desvincilha da agenda econômica propriamente dita. Espero um dia chegarmos a essa situação.

Com relação à observação que V.Ex^a fez sobre a importância das estatais, eu próprio tive uma percepção similar na minha primeira experiência de governo. Antes de vir a ser Diretor do Banco Central, em 1986, trabalhava na SEPLAN e cheguei à grande conclusão que cada um dos orçamentos do Tesouro tinha três orçamentos das estatais; que aquilo que era objeto de discussões profundas no Congresso, na verdade, era um pedaço do problema e o déficit das estatais que tornava tudo superado no Tesouro era absoluta ilusão porque, na política geral das finanças públicas, o que importa é o resultado consolidado.

O déficit fica o mesmo, não importando de onde veio, o efeito macroeconômico é sempre o mesmo. Muito se fez no sentido de dissolver a chamada autonomia do orçamento monetário, mas as questões de controlabilidade das estatais continuam tão presentes hoje quanto estavam antes. A ação, na verdade, das estatais, em muitos casos, são constelações, estrelas desgarradas do controle do Tesouro Nacional e a figura do Tesouro Nacional, como acionista controladora das estatais, é, frequentemente, no mais das vezes, inexistente.

Trata-se, pois, de uma modificação profunda no processo de gestão das coisas públicas como um todo que reintroduza nas estatais, que não foram privatizadas, mas que, realmente, poderiam serlo, que se reintroduza a figura efetiva do acionista controlador.

As estatais, normalmente, têm vida própria. Obedecem ao Conselho de Administração na esfera política e tornam, na verdade, a noção do acionista controlador uma mera figura legal sem impacto efetivo.

Tendo em vista os paralelos entre o Plano Real e o Plano Cruzado, diria que são muito difíceis de serem traçados. O Plano Cruzado era inovador no seu momento. Utilizava o instituto do congelamento geral dos preços e salários como maneira de brecar o processo de inflação inercial.

Era algo que só podia ser tentado uma vez, pelas reações defensivas que a possibilidade de um congelamento engendra, nunca se deveria tentar repetir o Plano Cruzado. É com muita pena que vi o País passar por várias tentativas – uma após outra – de se fazer o Plano Cruzado da forma correta. O Plano Cruzado foi uma oportunidade extraordinária de se estabilizar a economia, mas tal oportunidade foi perdida e, como tal, deve ser pensada; não se deve tentar reeditar o Plano Cruzado em nenhum aspecto.

Posteriormente, muitos erros de política econômica foram praticados devido à idéia de se tentar refazer o Plano Cruzado. Muitas vezes, isso foi feito com boas intenções. Pode-se perguntar: O que os "arquitetos" do Plano Cruzado tinham em mente? O que deveria ter sido feito e não o foi? Agora, é dito: "Vamos fazer o que não foi feito". Isso é um equívoco. Aquele momento histórico passou e, na verdade, obriga-nos, como nos obrigou no caso do Plano Real, a repensar o problema de estabilização da economia.

Muito do sucesso do Plano Real é exatamente esse esforço de reengenharia do processo de estabilização. Não é à toa que, por tantas vezes, insistiu-se no que parecia contra-intititivo: saber fazer um programa sem nenhum congelamento de preços; fazer esse percurso intermediário da URV, que foi uma moeda-índice para fins de referência. Parece algo cerebrino, mas, na verdade, trata-se

de uma resposta inovadora à uma sociedade traumatizada pela tentativa de repetição de uma fórmula já gasta e perdida na primeira oportunidade.

Muitas vezes, diz-se que programas de estabilização baseados em congelamento temporário de preços são sempre malsucedidos. Isso não é verdade. O programa de estabilização de 1985 e o de Israel foram bem-sucedidos. Isso dificilmente ocorre, mas, em alguns casos, pode dar certo.

O fato é que, tendo havido a história do insucesso, não cabe jamais tentar repeti-la. É uma pena que, muitas vezes, tenhamos incorrido nesse erro.

Penso que, hoje, as circunstâncias são muito diferentes das daquela época. Primeiramente, o mais importante – mais do que os indicadores econômicos – é que, hoje, o País está muito mais maduro do que em 1986, ano em que essas questões de fundo, as questões de reorganização do Estado, do papel das estatais, dos processos de desregulação e de privatização, poderiam estar na cabeça de um ou outro agente de Governo, mas não eram uma preocupação da sociedade.

O equilíbrio orçamentário não era uma preocupação da sociedade como o é neste momento. Hoje, a sociedade é muito mais madura do que a daquela ocasião; a sociedade é mais consciente do papel do Estado. Naquela época, ainda se pensava no Estado como o grande protetor, pensava-se que o Estado era capaz de resolver todos os problemas. Supreendentemente, pensava-se muito pouco no papel regulador do Estado e muito no seu papel empresarial e empreendedor.

Hoje, em parte por experiência nossa e em parte pela observação do que se passa no resto do mundo, temos uma sociedade mais madura. A constelação de problemas da agenda de reforma do Estado é surpreendentemente próxima daquela; o que houve foi um amadurecimento subjetivo, em escala coletiva, que é a pré-condição efetiva para uma solução.

Do ponto de vista dos indicadores, a situação é muito melhor. Não se trata somente de observar que, hoje, há 40 bilhões de dólares de reserva contra 6 bilhões daquela época e que há uma situação fiscal melhor. Isso é verdade; os indicadores são melhores. Mas eu diria que, como um todo, hoje, a economia está mais propensa à estabilização do que antes.

Primeiro, houve a abertura dos mercados internacionais de crédito. A economia está muito mais aberta do que antes, o que facilita imensamente o trabalho de estabilização. É claro que isso pressupõe intenções sobre o setor exportador e sobre o mercado de produção doméstico, mas, sem dúvida alguma, do ponto de vista da estabilização, trata-se de algo positivo.

Segundo, a economia está mais aberta e mais integrada. O MERCOSUL, hoje, é uma realidade muito mais importante do que comumente se pensa, inclusive, com efeitos muito sérios do ponto de vista do equilíbrio regional. O eixo de gravidade do País está-se alterando e precisa ser contrabalançado com planos de equilíbrios regionais complicados. Mas, hoje, a economia está mais aberta, com esse fluxo de comércio e de integração.

A meu ver, a economia tem uma consciência melhor dos seus aspectos institucionais. Praticamente, o assunto em torno de problemas constitucionais não existia em 1986. Atualmente, sabemos a importância da Revisão Constitucional, a importância de se corrigir os desequilíbrios através da Revisão.

Dizia a V. Ex^a que os indicadores são muito melhores, mas, a meu ver, mais importante do que os indicadores, do que os indicadores fiscais ou de balança de pagamentos, é esse processo de amadurecimento coletivo, de descoberta coletiva de um caminho que, agora, segue a sua história. Essas idéias não faziam parte do pensamento existente em 1974, em 1980 ou em 1986; hoje, as

idéias encontram o seu tempo, e, sem dúvida, há uma oportunidade ímpar de estabilização de crescimento duradouro na economia.

Quanto ao diário, de fato faço-o, mas nunca dei conhecimento dele. Às vezes, surpreendo-me ao lê-lo, mas é mantido a sete chaves.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO – A pergunta sobre o diário tem dois objetivos: um é, realmente, caracterizar que o livro do jornalista teve um embasamento muito realista; o segundo é saber que vou entrar no seu diário de hoje.

O SR. PÉRSIO ARIDA – V. Ex^a certamente estará no meu diário. Mas quero dizer que o jornalista não teve acesso ao diário. Conversou muito comigo, mas não teve acesso ao diário.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Prosseguindo, Sr. Presidente, justamente a expressão "colocação" mais uma vez causa-me este tipo de fascínio: da compreensão realística dos fatos. Embora os indicadores que V. S^a está citando sejam muito bons, tenho a ousadia de supor que, se não tivermos modificações constitucionais, a manutenção da estabilidade do Plano Real é duvidosa. Refiro-me não apenas ao ajuste fiscal mas também ao problema da reforma do papel do Estado, a discussão que se faz imperativa do problema da seguridade social. Demos um passo bem maior do que as nossas pernas podiam dar: transformamos a Previdência em Seguridade Social.

Esse é um ponto que me parece já respondido no momento em que ouvi parte da sua exposição; e o segundo ponto, já na resposta que me deu.

Gostaria agora de perguntar sobre o papel do Banco Central independente. Ultimamente aqui no Senado cresceu muito essa idéia entre nós. Mas, diante dessa posição, que ainda não será atingida desde logo, a de um banco central que não seja pelo menos um supridor de recursos para as falhas da economia do Estado, dirigida pelo Governo, qual é o papel V. S^a tomará em relação aos bancos estaduais?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérlio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Antes de mais nada, eu queria concordar com V. Ex^a no sentido de reafirmar que as reformas estruturais são absolutamente imprescindíveis.

O programa tem um horizonte de sustentação muito longo; no entanto, é fundamental que ele seja sustentado com autocrescimento. A questão do crescimento, mais do que a estabilidade de preços, é que depende de reformas estruturais: na seguridade, na questão de monopólio, de desregulamentação, na repartição de receita entre a União e Estados. Há um mundo questões a ser enfrentado.

Com relação aos bancos estaduais, considero imperioso observar que, entre outras coisas, há uma superposição das redes desses bancos. Estudo feito só no âmbito dos bancos federais, ainda no ano de 1994, apontava superposição fortíssima de redes de bancos com prejuízos e déficits, para todas elas, de vários bancos federais.

Não vejo razão doutrinária para a existência de bancos estaduais. Podem existir, mas não consigo encontrar razão para que existam. O motivo básico é que, se existem para canalizar recursos para Estados, é uma má maneira, porque o Estado pode diretamente tomar emprestado ou cobrar impostos; se existem para viabilizar projetos de interesse dos Estados, essa viabilização deveria fazer-se com o Estado atuando nas suas formas precípuas, como agente regulador e em alguns casos como coordenador, e não na forma de um agente financeiro de investimentos.

Os problemas de fragilidade financeira dos bancos estaduais

estão manifestos e visíveis em todos os jornais. São problemas que têm um perfil cíclico. Manifestaram-se com muita clareza em 82; manifestaram-se novamente com toda a clareza em 86; novamente, nos anos 90; e, agora, em 94.

A experiência já de um bom período demonstra que muitas vezes o que uma boa qualidade de administração faz é muito fácil desfazer com a má qualidade da administração imediatamente depois. O impacto dos ciclos eleitorais é efetivo; não é à toa que as crises são sucessivas a cada quatro anos. Lembro que em 1983, quando fui morar em Washington, nos Estados Unidos, o Banco Central já havia lançado o PROREF, Programa de Recuperação dos Bancos Estaduais, para resolver o problema da crise de 82. A crise de 86, eu a vivi; eu estava no Banco Central e vi o que aconteceu: terminou com a liquidação de vários bancos em 1987.

Em 1990, o papel dos bancos estaduais – expansão de liquidez – foi fundamental. Acho que no fundo fez erodir boa parte de obtenções do chamado Plano Collor na ocasião.

Em 1994, os problemas de má gestão ou do ciclo eleitoral certamente ficaram menos agudos do que em outros casos, mas a derrubada da inflação em níveis muito baixos gerou a percepção de que esses bancos não seriam viáveis.

Vários desses bancos – é espantoso – sequer tiveram lucro com a inflação de 45% ao mês. Por que razão seria, a essa altura, teriam que ser protegidos?

Ainda tenho de debucar-me sobre a questão com mais detalhes, mas não vejo como se escapar de um processo de ampla reestruturação em todo esse problema.

Durante muito tempo, que é um resquício da questão inflacionária, cada Estado queria ter o seu banco; aliás, cada Ministério na União queria ter o seu banco.

Relembro-me de época em que os equilíbrios se dividiam: o BNH, o Banco do Brasil, o BNDES, o Banco do Nordeste. Então, cada Ministério tinha o seu banco, e cada Estado também tinha o seu, porque, evidentemente, em alta inflação, percebe-se que o banco é uma coisa politicamente interessante.

Acho que bancos em nível estadual constituem, certamente, problema, não só no Brasil. Outros países que tiveram bancos estaduais também tiveram problemas. Acho que essa questão precisa ser pensada pela raiz, em grande profundidade.

Não estaria preparado, neste momento, para dizer a V. Ex^a quais seriam as alternativas, mas, certamente, a questão tem de ser repensada em grande profundidade.

O que não se pode fazer é o Banco Central secundar, pela expansão monetária, o comportamento dos bancos estaduais. Isso pode ser bom para o Estado, para o Governador, mas certamente é ruim para o País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Dr. Péricio Arida, realmente, com essa tendência de crescerem bancos até como pleitos dos próprios Ministérios, senti-me tentado, no meu primeiro mandato, a fazer o banco do trabalhador. Depois, felizmente, recuei da idéia.

Mas o problema é que, se V. S^a acompanhasse o trabalho do Plenário do Senado, verificaría, por exemplo, a revolta dos Governadores de Estado, quando os bancos estaduais foram fechados. Nesta segunda página, V. S^a se referiu a isso.

Há que separar, um pouco, o joio do trigo. Disse muito bem V. S^a que as crises são cíclicas dentro de quatro anos, o que prova exatamente cada caso.

Sei de casos de bancos – não vou citar o do Pará, mas admito que o seja –, que ficou fora do compulsório do Banco Central e não tinha mais a possibilidade de negociar, no fim de um determi-

nado governo. Depois, ele era recuperado; finalmente, avançava e, mais adiante, caía outra vez.

Isso aconteceu, porque os bancos passaram a ser considerados como instrumentos políticos dos Governadores e entraram, em grande parte, naquilo que a linguagem bancária chamam de liberdade. É uma liberalidade que, às vezes, confunde-nos muito.

Eu, Ministro da Educação, participei de um jantar em Londres. O Embaixador brasileiro disse que eu ia sentar-me à direita de uma senhora política que era liberal.

Na hora do jantar, com o meu inglês com acento na boca do Rio Amazonas, resolvi fazer elogios ao Partido Liberal. Ela ficou escandalizada, porque ela era tory, ela era conservadora.

Quando acabou aquilo, queixei-me com o Embaixador: o senhor me disse que ela era liberal. Ele respondeu-me: mas em outro sentido. Então, esse é o caso em que essa liberalidade deve ser entendida como alguma coisa muito nefasta.

Mas V. S^a, ao responder ao Senador Suplicy sobre a questão da independência do Banco Central, disse que os seus Diretores têm mandatos.

Quero lembrar-me de uma história recente, pois Jânio Quadros é recente. Quando ele chegou ao governo, em todas aquelas instituições em que havia mandatos ele os extinguiu e mandou que fossem recorrer à Justiça. Isso aconteceu na PETROBRÁS, com certeza.

Isso é algo que ainda não me dá uma garantia, por exemplo, dessa segurança que o Banco Central deve ter.

A minha pergunta final seria: como V. S^a verificaría, responderia ou reagiria à idéia de haver um diretor do Banco Central saindo do seu grupo de funcionários efetivos?

Devo antecipar que votei a favor disso na Constituinte, pois o Deputado Luiz Gushiken fez essa proposta, e eu achei interessante, para ter uma voz do funcionalismo dentro da administração do Banco. Qual seria a sua reação no caso de isso voltar a ser objeto de tentativa de legislação?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Péricio Arida.

O SR. PÉRCIO ARIDA – Há precedentes ilustres. O Banco da França tem, pelo seu estatuto, um representante dos funcionários. No caso do Federal Reserve, pelo contrário, existe uma imposição de que não há ninguém lá representando os funcionários. E temos exemplos nas duas direções. Eu precisaria pensar um pouco. Há prós e contras, evidentemente: O pró é ter a representação do corpo funcional na diretoria, facilitando a integração, particularmente no caso de um corpo funcional, como o do Banco Central; que é todo concursado, comprometido, portanto, com a instituição, desde sua formação; o contra é sempre o risco de ter uma pressão corporativa dentro do Conselho Diretor da instituição.

Um alto funcionário do Banco da França, que foi colega meu de escola nos Estados Unidos, disse: "Olha, não tem muito problema. É importante ter um, não mais do que um".

O SR. JARBAS PASSARINHO – Eu acredito, Dr. Péricio, exatamente nesse período, porque se for um, ele seria minoria nas decisões tomadas, o que também poderia ser considerado como uma farsa, porque ele teria voz mas não teria possibilidade de decisão. Não sei se no seu tempo de estudante, por exemplo, se pedia que houvesse um terço de representação nos alunos no Conselho Universitário, e era da mesma idéia que fosse simpática, desde que não houvesse dois terços.

Agradeço muito a sua presença aqui. Faz parte do ocaso da minha vida parlamentar, e hoje eu fiz questão de vir ouvi-lo, não porque tenha embasamento para lhe fazer perguntas sobre matéria na qual é professor emérito, e sim, porque no Memorial de Aires há uma passagem em que Machado de Assis se refere à aluna prin-

cipal do Memorial. Ela diz: "Eu não tenho cultura, mas tenho uma finura". Então, é possível que não se tenha uma cultura econômica, mas se tenha a possibilidade de saber se essas decisões têm ou não cabimento.

De maneira que, dentro das éticas weberianas, vou votar pela ética da convicção, vou votar pela indicação de V. Ex^a, com muito agrado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérssio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Agradeço muitíssimo por essas palavras e devo dizer a V. Ex^a que me sinto muito honrado em tê-lo aqui e, particularmente, por ser objeto de palavras tão carinhosas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Jônico Tristão.

O SR. JÔNICO TRISTÃO – Sr. Presidente, caros Senadores, Prof. Pérssio Arida, depois dessa sabatina tão intensa, de quase três horas, minha pergunta, em parte, já foi feita pelos nobres Senadores aqui presentes que me antecederam. De qualquer forma, tenho um ponto muito importante a citar e gostaria de ouvir V. S^a.

Todos aqui no Senado, e acredito que grande parte da sociedade brasileira, estão conscientes de que a prioridade básica do Governo é o Plano de Estabilização. É dele que toda a sociedade depende para que o Brasil tenha essa grande retomada que estamos bastante otimistas que venha a acontecer. Entretanto, os pilares básicos para que essa prioridade seja atingida são a expansão monetária, a taxa de juros e o câmbio. E se os remédios que estão sendo adotados em cada um desses pilares para atingir a prioridade básica forem extremamente fortes, tenho receio de que possam matar o paciente.

Vamos ao caso do câmbio. Tivemos agora, durante esses cinco meses, uma inflação que chega, mais ou menos, aos 25% acumulados e tivemos uma taxa de câmbio retrocedendo em 15%. Para as empresas, principalmente as industriais exportadoras, cujos custos são atingidos na carne pela inflação, e que ainda têm os 15% de defasagem do câmbio, com um total de 25%, mais 15%, que é igual a 40%. Esses 40%, evidentemente muita gente já está no vermelho. Sabemos da preocupação do Governo e que, inclusive, houve redução de algumas taxas, alguns impostos, está tentando contornar o problema já bastante debatido. Mas essa redução de taxas e impostos, muito pequena para atender essa defasagem de quase 40%.

A nossa pergunta, a despeito de entender o fato de que no manejo do câmbio exige muito sigilo – e V. S^a mesmo falou aqui que poderia voltar ao debate em reunião secreta da Comissão – mas eu perguntaria se V. S^a, assumindo agora, já está bastante seguro de quais as medidas a serem tomadas para que o paciente, no caso, especialmente as indústrias e o comércio exportador, não sejam duramente atingidos a ponto de, grande parte, desaparecer do percurso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pérssio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA – É difícil responder a pergunta de V. Ex^a porque, em não podendo entrar em detalhes, pode parecer presunção da minha parte dizer a V. Ex^a que me sinto capaz de pensar sobre essa questão e determinar as melhores maneiras para agir e evitar que os problemas se acumulem.

Eu observaria apenas que o cálculo de 25% de inflação, e 15% de defasagem cambial, atende um pouco a dar uma dimensão talvez indevidamente magnificada para o problema. Para boa parte das indústrias, o índice de preços relevantes – muito mais índices de preço por atacado do que preços ao consumidor – como todos sabemos, foi fortemente influenciado los reajustes de aluguéis resi-

denciais e preços agrícolas. As diferenças são muito grande, não lembro de cabeça, mas são muito grandes entre lucro acumulado e o IPCR acumulado. Evidentemente, do ponto de vista do poder aquisitivo, a mensuração pelo IPCR é superior.

Do ponto de vista das indústrias, penso que os indicadores de preço mais aproximado do índice de preço por atacado são mais relevantes. Eu também observaria que, inerente ao processo desse tipo, exista má apreciação cambial. E a razão é simples: quando a moeda é erodida por uma inflação de 40, 45% ao mês, ninguém quer aquela moeda; quando a moeda se estabiliza, todos passam a querer, não só as pessoas de dentro como as pessoas de fora do país também. É natural, pois em todo processo de estabilização recente foram caracterizados por apreciação cambial. Israel teve uma apreciação cambial significativa, o México, a Argentina e o Chile. Em todos os casos a moeda teve uma forte prestação cambial, quer dizer, faz parte do processo de estabilização desse tipo. O delicado que se diz de manejo é de um lado entender que essa prestação cambial faz parte de um processo desse tipo, portanto, não cabe tentar manter o câmbio constante, em termos reais ao nível que prevaleceu anteriormente, pois isso equivaleria a anular todo esforço de estabilização. Caberia também pensar qual o conjunto de reforma necessário para que se evite os efeitos muito danosos da prestação cambial.

Parte dos problemas associados da prestação cambial é que os fluxos financeiros têm velocidade e reação muito mais rápida do que os fluxos comerciais, ou seja; um volume de entrada muito grande de recursos, oriundos de capitais financeiros pode levar a taxas de queda muito grandes. Há quedas na taxa muito fortes que, por sua vez, inviabilizam outros setores da economia, e nesse caso o efeito é real por conta de um efeito financeiro, que hoje pode estar e amanhã não.

Então, temos de um lado preocupações, no sentido de evitar movimentos muito divergentes ou muito oscilatórios na taxa de câmbio. Um dos segredos de todo o sistema monetário europeu foi sempre dar algum parâmetro de variação da taxa cambial para evitar a volatilidade excessiva – esta é uma preocupação; e outra, que reputo talvez mais importante, é construir o ambiente favorável ao progresso de atividades produtivas, mesmo com uma moeda mais forte do que existia anteriormente.

Penso que nisso, mais uma vez, a reforma constitucional e uma vasta gama de leis e decretos fazem-se necessários para diminuir os custos de produção no País. Temos hoje custos de produção elevados em virtude de ineficiências, gargalos, regulamentação excessiva; há muito a ser ganho do ponto de vista de eficiência sistêmica da economia.

E não falo da eficiência intramuros, dentro de empresa: esta é responsabilidade dos empresários, e penso que deveríamos dar-lhes um voto de confiança, pois certamente saberão estar à altura do desafio. A questão toda é a chamada eficiência sistêmica, ou seja, como dar um conjunto macroeconômico que permita que as fábricas, as unidades industriais sejam eficientes. E aí a iniciativa cabe ao Estado, porque não é nada que o mercado em si possa resolver. Se existe excesso de regulamentação, se existem estatais ineficientes, se existem cartórios, isto tudo tem que ser modificado por ação do Estado; o mercado é incapaz de resolver.

Cabe a todos nós, Executivo e Legislativo, um amplo esforço no sentido de criar o ambiente macroeconômico extramuros próprio à atividade econômica. Muito pode ser ganho, contrabalançados os efeitos da apreciação cambial através disso.

Eu lembalaria que, no Japão, houve uma queda no iene – lembro-me de alguns anos atrás em que o iene era cotado a US\$300, enquanto hoje é cotado abaixo de US\$100; é uma apreciação cambial monumental por qualquer critério. A indústria aca-

bou sofrendo muito, sem dúvida, mas, se olharmos do ponto de vista da capacidade de adaptação, a da economia japonesa foi muito impressionante.

Não estou preconizando que se tenha uma apreciação cambial equivalente no Brasil, em absoluto. Estou apenas mencionando que não devemos subestimar o que pode ser ganho do ponto de vista de eficiência e produtividade das empresas, e tudo o que deve ser ganho por intermédio de um amplo esforço de privatização, desregulamentação e desoneração de obrigações tributárias, iniciativas essas que cabem ao Estado como um todo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o Senador Jônico Tristão.

O SR. JÔNICO TRISTÃO - Fico feliz por sua resposta, embora reconheça que ela não possa entrar em detalhes. Fico feliz pelo fato de V. S^a ter enfatizado a importância do Estado nesse trabalho de redução de custo. Nota-se uma ênfase muito grande quanto à responsabilidade do empresariado brasileiro; ele é que tem que se virar, ele que é o incompetente, ele que tem custo alto, e, portanto, é dele a culpa. E a intervenção de V. S^a, dizendo da importância da ação do Estado para que ambos - iniciativa privada e Estado - trabalhem em conjunto para poder atingir uma redução de custos, que venha compensar uma eventual valorização cambial, é algo muito importante de se ouvir.

Finalizando, quero cumprimentar V. S^a, não da forma tão brilhante como o fizeram os demais Senadores, especialmente o nosso querido Senador Jarbas Passarinho, que foi muito feliz em suas colocações, e eu as endosso. Digo também que vou votar a favor da sua indicação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Professor Périco Arida, ouvi até agora atentamente todos os companheiros fazendo perguntas e V. S^a as respondendo a contento.

Em primeiro lugar, ninguém tem dúvida de que V. S^a é uma das pessoas mais experientes nessa questão de economia em nosso País; e por experiência vivida, como é o caso do Plano Cruzado.

Professor Périco Arida, tenho uns dados que, coincidentemente, foram checados através da Comissão de Economia do Senado americano, os quais mostram que nossa economia é toda, sem exceção, cartelizada: a indústria leve, a indústria pesada, a agricultura e a pecuária. Ou seja, quatro empresas dominam o ranking em qualquer setor dessa economia.

V. S^a não acha que, em todos esses planos que foram tentados, inclusive o Plano Cruzado, do qual V. S^a foi um dos líderes e criadores, com as leis frágeis que temos no que diz respeito aos cartéis, teria que haver leis mais rígidas?

Na própria América, temos o exemplo da indústria automobilística, que dominava essa área, e que precisou da concorrência. Foi quando a indústria japonesa levou o grande benefício àquela indústria. E, hoje, se não me engano, li numa revista, que a própria Ford lançou um carro, cujo nome não sei, que só precisa da primeira revisão com 160 mil quilômetros rodados. Veja V. S^a a competitividade. Acho que o japonês trouxe um grande benefício à indústria automobilística norte-americana.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Senador Ney Maranhão, eu gostaria de fazer uma breve observação.

O SR. NEY MARANHÃO - Pois não, Senador Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Continua com a palavra o Senador Ney Maranhão. Em seguida, será concedida a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. NEY MARANHÃO - Professor Périco Arida, estamos todos torcendo pelo êxito do Plano Real. Mas V. S^a não acha

que, tendo em vista todos os outros planos - com a clareza com que V. S^a está demonstrando as dificuldades que poderemos ter pela frente -, esse conjunto de cartéis na economia nacional é uma dificuldade para o êxito de qualquer plano neste País, se não houver uma reformulação forte, pelo menos em parte, para frear esse tipo de liderança? Esta é a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o Dr. Périco Arida.

O SR. PÉRCIO ARIDA - Penso que a pergunta de V. Ex^a tem dois aspectos: o primeiro aspecto é, digamos, de caráter distributivo, porque formações cartelizadas concentram certamente renda e afastam-se dos ideais de produtividade e competição que teríamos em livre concorrência; a segunda questão, correlata à primeira, é o impacto dessas formações cartelizadas sobre o Programa de Estabilização.

Quanto à primeira questão, eu observaria a V. Ex^a que o que mostra a experiência internacional é que os processos legais de punição às formações cartelizadas são extremamente difíceis, e, muitas vezes, o que parece ser um cartel, na verdade, desaparece ao longo do tempo. Cito dois exemplos a V. Ex^a, por sinal da experiência norte-americana: o caso da IBM e o caso da AT & T. Eram duas empresas líderes absolutas dos seus respectivos mercados, telecomunicações e todo o mercado de computação, na década de 70, e que, à primeira vista, pareceriam configurar dois casos cristalinos que eu não diria nem que seriam de cartel e, sim, de um quase monopólio - pior do que um cartel. Na ordem de hierarquias, o pior que pode haver é sempre um monopólio. Na distribuição de recursos é o pior. E não interessa se é público ou privado, todo monopólio é ruim. Cartel é um pouco melhor do que monopólio. E o ideal é a livre concorrência. Pois bem, eram formações quase monopólicas e foram sujeitas a um longo processo na justiça americana sobre descartelização, a chamada lei antitruste americana. Nos dois casos, a justiça decidiu corretamente, dez anos depois. Mas interessante é observar o que aconteceu ao longo desses dez anos.

No caso da AT & T, a justiça americana forçou um break down; forçou que a AT & T se subdividisse em diversas empresas e instaurou um regime de competição entre as várias subsidiárias. O resultado foi extremamente benéfico - não tenham dúvida - ao consumidor. Os Estados Unidos, hoje, têm suas tarifas de telecomunicações entre as mais baixas do mundo e não tenho dúvida de que boa parte da eficiência da infra-estrutura americana está ligada a esse processo intenso de privatização com competição, uma vez que a AT & T já era privada, mas é preciso ter-se a iniciativa privada com competição nos processos de telefonia.

O caso da IBM, no entanto, foi de outra natureza. A IBM, ao longo do processo, teve a sua liderança de mercado perdida e começou agora a amargar os seus primeiros prejuízos - são prejuízos de bilhões de dólares. O cenário seria absolutamente impensável na década de 70. Isso mostra como, de um lado, é difícil - esse processo demorou dez anos - e, de outro lado, como algumas coisas que parecem cartéis ou monopólios inabaláveis, na verdade, se dissolvem pela ação de mercado. Em outros casos, não.

Do ponto de vista principalmente dos critérios distributivos, temos um quadro regulatório, que pode ser aprimorado com a lei a favor da concorrência. Acho que há muito para ser aprimorado ali, mas já é um primeiro quadro de referência. Mas até que isso se torne, de fato, um instrumento efetivo, ágil, com uma base jurídica de julgamento imparcial, com órgãos com legitimidade, vai demorar muito tempo.

No curto prazo - e aí está relacionada a questão da estabilização - , penso que a abertura é a resposta mais efetiva.

A indústria americana de automóveis é cartelizada? A per-

gunta é irrelevante. Na prática, não é, porque é sujeita à competição. E muitas indústrias, por retorno de escala, na verdade, imploram em poucas unidades de grande concentração, casos nos quais, a única resposta possível é a competição estrangeira. É uma resposta dura de ser dada; a tentação é dizer: "Não, vou fechar a competição e impor uma autoridade regulatória". Na prática, isso tende a não funcionar. A competição é sempre eficiente. O pior que podemos ter são situações de monopólios protegidos.

O monopólio constitucional, nesse sentido, é o pior caso possível. Mas temos vários outros casos de formação de cartéis que não estão na Constituição, mas que, por barreiras à competição, de uma forma ou de outra, não estão sujeitas à competição estrangeira.

Penso que, tanto com respeito à estabilização quanto aos consumidores, a abertura é um instrumento muito efetivo de combate às formações cartelizadas que, muitas vezes, diga-se de passagem, não são de proprietários residentes no País. Há várias indústrias no Brasil cartelizadas que, na verdade, pertencem a multinacionais.

A abertura produziu efeitos curiosos. Não vou mencionar nomes, mas houve casos de multinacionais de um país que competiam com multinacionais brasileiras pelo mercado brasileiro. Quer dizer, no fundo, ela tirou o monopólio de uma multinacional de fato instalada aqui. Às vezes, é a mesma companhia, mas com subsidiárias diferentes competindo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO – Nesse sentido, acho que entendi que o Plano Real, hoje, tem muito mais condições de ter êxito justamente por este motivo: a abertura da economia que esse País começou a sentir de 1990 para cá.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Sem a menor dúvida. Citarei um exemplo: em 1984, em conjunto com André Lara Resende, escrevi um trabalho que ficou conhecido como o Plano Larida – depois se pensou que era o Cruzado, mas não era. O Larida é muito próximo da URV, aliás, a URV é muito próxima do Larida. Se se lê o Plano Larida até o final, vê-se uma longa discussão sobre âncora cambial e a abertura e há lá uma constatação – foi escrita em 1984 –, dizendo que a âncora ideal seria uma âncora charnada cambial com abertura. Mas, na época, o Brasil não tinha acesso aos créditos e aquilo não era possível.

Menciono o fato para dizer que é sobejamente conhecido que uma economia aberta tem muito melhores condições de estabilização do que uma economia fechada. Em 1984, foi escrito o trabalho... Mesmo em 1986, o Brasil não dispunha nem de reservas nem de acesso a crédito para dar esse passo; hoje, dispõe, está fazendo e deve continuar fazendo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO – Uma segunda pergunta, Professor Pérsio Arida: sou um homem que, durante o meu mandato, tive a crença justamente nessa abertura. Eu sonhava com essa abertura nos anos de 1958, como Deputado Federal. Eu chamava a atenção para as ZPEs, que surgiram nos anos 60.

Nos países onde funcionavam as ZPEs, via-se que se tratava simplesmente do aproveitamento da mão-de-obra barata com associações, espécie de joint ventures, com os países em desenvolvimento. Ao mesmo tempo que essas pessoas se aperfeiçoavam, as indústrias também se aperfeiçoavam e a tecnologia avançava nesses países.

Temos o exemplo de Formosa, país menor do que a Paraíba, que conta hoje com uma das maiores reservas cambiais do mundo, proporcionalmente. Temos também o exemplo da China

comunista, e, como V. Ex^a sabe, em 1997, quando Hong Kong passar ao controle do governo chinês, com a ZPE de Shenzhen será, talvez, o maior pólo do Planeta em sistema de ZPE, porque hoje, Shenzhen, da China, colado a Hong Kong – tem mais de 300 quilômetros quadrados – fatura mais de 1 bilhão de dólares por mês. Participei de um trabalho ligado à Ásia, Cingapura, China Popular e Formosa.

Portanto, há essa dificuldade do nosso País em termos de investimentos de capital estrangeiro, porque, no meu entender – é esta a pergunta que quero fazer a V. S^a depois –, será primordial esse capital estrangeiro para o desenvolvimento, porque, apesar de termos essa reserva, ela não poderá ser emprestada a longo prazo – 15 ou 20 anos – para o desenvolvimento do País. Portanto, o capital de risco será importante para se associar às nossas indústrias no Brasil, onde temos, principalmente, médias, pequenas e microempresas. Em Formosa, uma empresa com até 5 milhões de dólares é considerada média, enquanto que, no Brasil, já é considerada de porte. Além do mais, no Brasil, 70% dos empregos estão, justamente, nesses três tipos de empresa – a média, a pequena e a microempresa.

Tenho trabalhado muito nessa área e alguns frutos obtivemos. Em Pernambuco, juntamente com o Governo da China Popular, implantamos uma fábrica de bicicletas. O ex-Governador Cir Gomes – hoje, Ministro da Fazenda – também obteve resultados positivos junto a Formosa, com a implantação de uma fábrica e máquina de costura. O mesmo ocorreu em Sergipe, com o empenho do nosso Governador Albano Franco. Enfim, é um grãozinho

Mas devo dizer a V. S^a que fizemos, juntamente com o Governador Joaquim Francisco, um trabalho – e tenho toda a documentação –, que durou praticamente quatro anos, com um grupo de Cingapura, que queria investir no Brasil. Só uma parcela desse investimento, que seria feito em Pernambuco, chegava a mais de quatro bilhões e meio de dólares. Eles queriam, simplesmente – Governador tem essa documentação, e a correspondência que fizemos, em que pediam pressa –, assumir o sistema de abastecimento de água e esgoto de Pernambuco, compreendendo 186 cidades – um investimento de 3 bilhões e meio de dólares – além do investimento de SUAPE.

Esse grupo de Cingapura tem uma experiência muito grande nessa área. O abastecimento de água em Cingapura, Hong Kong e Taipé é controlado por esse grupo.

Uma das causas de o Governador Joaquim Francisco ter sido demitido do Governo foi a assinatura desse contrato com esse grupo, entrega da COMPESA e uma parte do investimento em SUAPE. Sabe por que, Sr. Professor, esse grupo não veio? Hoje, coincidentemente, V. S^a sabe que o Brasil é um dos países que recebe, em proporção, menos capital de risco no mundo, porque o art. 17 que discrimina empresa estrangeira e empresa nacional, ainda não foi regulamentado, e também as remessas de lucros, principalmente para a média, pequena e microempresa.

Eu trouxe da China Popular o primeiro, segundo e terceiro volume sobre "Investimentos na China Comunista", onde, nos artigos 22, 24 e 25, assegura-se a livre remessa de lucros ao sócio estrangeiro.

Pois bem, este Senado, depois de um longo debate, votou esse projeto de nossa autoria – está aqui o Senador Eduardo Suplicy, que também foi um dos que votaram esse projeto –, que está quase dois anos parado na Câmara, regulamentando a remessa de lucros, principalmente para a média, pequena e microempresa. Isso significaria um aumento no número de joint ventures.

Pergunto a V. S^a: esses dois artigos, já regulamentados, não também fundamentais para o êxito do Plano Real?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o

Pérsio Arida.

O SR. PÉRSIO ARIDA - Não tenho dúvidas de que nós temos, pela confiança suscitada pelo Plano Real nos mercados financeiros internacionais, pelo vigor, dinamismo e tamanho do País, oportunidade ímpar de atração de capital de risco internacional. Esse capital existe. Hoje, o Brasil é percebido com todo seu potencial.

O fato de termos sido um pouco retardatários nesse processo de estabilização nesse sentido até ajuda, porque quem olha para o Brasil e pensa que o País pode sofrer uma transformação similar àquela que a economia chilena sofreu percebe que há um campo extraordinário na economia e a dimensão-escala do Brasil o faz particularmente atrativo ao capital de risco internacional.

Não tenho a menor dúvida, também, que do ponto de vista da geração de empregos e renda iremos atrair esse capital.

O que V. Ex^a relata a todos nós é o que já tenho visto em vários casos. Rm face da minha experiência no BNDES, freqüentemente tenho sido procurado por grupos interessados em investir, mas que percebem a não regulamentação do art. 171 como a verdadeira espada de Dâmonos. Imaginam que no momento em que se instalarem e tiverem a unidade no País, haverá uma regulamentação e os deixará expostos. É necessário que haja clareza das regras antes de se instalarem.

Penso que certamente será muito útil se fizermos a regulamentação do art. 171 da forma mais definitiva possível.

Os investimentos, hoje em dia, são de longo prazo, a maturação é longa e o mundo é muito competitivo.

Claro que o Brasil tem todas suas peculiaridades, seus atrativos, mas o fato é que hoje temos um mundo muito sanguíneo do ponto de vista da disputa por capitais internacionais.

Devemos, realmente, entrar nessa disputa, atrair esses capitais, sem a menor dúvida.

Nós já tivemos um primeiro êxodo de capital humano que não aproveitamos, quer dizer talentos que não aproveitamos, foi o êxodo associado à saída de cérebros da antiga União Soviética.

Estamos tendo outro, hoje, um segundo êxodo de capitais, que é o da Ásia, correndo o risco de não atrair também.

O impacto dessas perdas é muito difícil de ser mensurado.

A tecnologia americana, de grande sucesso, a tecnologia digital, etc., é toda obtida com a atração de talentos russos, que deu uma liderança tecnológica dos Estados Unidos sobre o Japão.

Nós não soubemos aproveitar o momento por uma variedade de circunstâncias. Penso que temos que nos esmerar para aproveitá-lo, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra, de novo, o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Estou satisfeito com a resposta de V. S^a. Tenho a certeza de que, no Banco Central, com a experiência adquirida nesse cargo que ocupou, será uma pessoa que irá impulsionar decisivamente - o que todos nós almejamos e torcemos - o êxito do equilíbrio da nossa Economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o próximo inscrito, Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA - Eu que era o primeiro terminei me tornando o último.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Os últimos serão os primeiros.

O SR. JACQUES SILVA - Dr. Pérsio Arida, V.S^a está prestes a assumir um dos mais importantes cargos desta República, por isso, permito-me, inclusive, contrariar a regra de tratamento para, desde já, tratá-lo por Excelência.

O SR. PÉRSIO ARIDA - Muito obrigado.

O SR. JACQUES SILVA - Eu havia assistido à parte inicial da exposição de V. Ex^a e formulei alguns questionamentos, inclusive sobre dívida externa, bancos estaduais - agora há pouco muito bem respondida a pergunta, por V. Ex^a, que foi formulada pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho - de modo que para não tornar repetitiva a brilhante exposição de V. Ex^a até aqui feita - tive que me retirar para participar de outra reunião e perdi, naturalmente, parte - gostaria de fazer apenas uma pergunta a V. Ex^a

Se V. Ex^a já tiver discorrido sobre o assunto, fica, inclusive, desobrigado da resposta para não tornar, como já disse, repetitiva a exposição.

Perguntaria, já que V. Ex^a, no início, falou sobre desindexação: qual anotação que o Banco Central editará para as taxas de juros após o término da desindexação?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o Dr. Pérsio Arida.

É objetiva a pergunta, bem direta.

O SR. PÉRSIO ARIDA - Antes de mais nada, agradeço muito a gentileza do tratamento de V. Ex^a e os elogios a mim dirigidos.

Penso que o manejo de taxas de juros deve se balizar por um conjunto de observações.

Muito freqüentemente, se pensa a taxa de juros como orientada mecanicamente por uma determinada regra e, freqüentemente, se diz que a taxa de juros vai buscar o controle de um agregado monetário especificamente.

Alguns bancos centrais assim o fazem quando descobrem que há um agregado monetário que, se controlado, tem uma correlação muito forte com a taxa de inflação. A natureza do agregado monetário muda. Eu diria que toda a experiência, ao longo dos últimos vinte anos, é no sentido da utilização de agregados monetários cada vez mais amplos. O Bundesbank, que é o Banco Central alemão, utilizou durante muito tempo um agregado monetário definido como M-3, um agregado monetário razoavelmente amplo e sob o pressuposto de que esse agregado monetário teria correlação forte com a inflação e que, portanto, a taxa de juros deveria manter esse agregado constante. Se o agregado monetário está-se expandindo, ele subia taxa de juros, se estava caindo, ele diminuía a taxa de juros, para manter esse agregado monetário constante. E numa economia que passa por rápidas transformações, como a brasileira, inclusive do ponto de vista institucional e financeiro, a busca de um agregado monetário singular, que tem essa propriedade de correlação com o processo inflacionário, a meu ver, tende a ser uma busca pouco frutífera. A base monetária certamente não é esse agregado, M1, certamente não é esse agregado. E as experiências históricas mostram que os agregados mais amplos têm correlação melhor com a taxa de inflação do que os agregados mais restritos. Mesmo assim, é de se imaginar que, ao longo do tempo, à medida em que o Banco Central se separe definitivamente do Tesouro e outras modificações de mecânica monetária sejam implementadas, essas correlações de agregados tendem a mudar.

Eu diria a V. Ex^a que a preocupação número um tem que ser de fato a observação do estado da economia. Se a demanda está muito aquecida, provavelmente a resposta será um aperto das taxas de juros. Se a inflação demonstra queda e a economia está desaquecida, a resposta será uma diminuição das taxas de juros. Não se trata de uma regra mecânica, de uma fórmula. Trata-se em boa medida mais de uma arte do que de uma ciência. Eu diria que alguns casos da nossa história mostram que a arte tem sido bem-sucedida; em outros casos não. Há exemplos bem controversos de sucesso, a manutenção pelo Federal Reserve, por exemplo, durante muito tempo, de taxas de juros muito baixas. As taxas de juros americanas chegaram a 2,5%. Isso era absurdamente baixo, mas certamen-

te correto dentro do pressuposto que a economia americana enfrentava naquele momento – pressões inflacionárias – e interessava a reativação. E ela veio e acho que houve uma demora para se subir a taxa. A reativação foi mais surpreendente do que se imaginava. São exemplos da política americana recente e de uma política monetária extremamente eficaz no sentido de induzir o crescimento; talvez um pouco tardia no sentido de brecar o crescimento excessivo. É uma arte. Não tenho regras e creio que não caberia tê-las de antemão para fornecê-las a V. Ex^as.

O que devo dizer é que devemos libertar-nos dos preconceitos. Primeiro, porque as chamadas taxas de inflação muitas vezes apresentam números muito dispares. Alguns números refletem fenômenos sazonais, fenômenos não repetitivos. Faria pouco sentido aumentar ou diminuir a taxa de juros por conta de flutuações sazonais. A taxa de juros, que deve ter um papel crescentemente importante à medida que a economia se desindexe, é o preço da transferência de recursos do presente para o futuro e não pode ser afetada por circunstâncias sazonais ou temporárias.

Por outro lado, devemos ser muito decididos com relação ao manejo da taxa de juros, ter a coragem para aumentá-las todas as vezes que a economia, não por fenômenos sazonais, tiver um aquecimento excessivo; ter a coragem para diminui-las, quando a economia estiver desaquecida e as pressões inflacionárias estiverem amainadas. Os dois casos exigem coragem, de um lado a coragem política de se contra-arrestar movimentos de aquecimento excessivo da economia. O aquecimento é bom para todos, ele é politicamente percebido pela sociedade como boôni, as consequências virão depois e é necessário que as autoridades monetárias tenham firmeza para contra-arrestar, tomando atitudes que nem sempre são política ou socialmente as mais bem-vindas. É necessário muitas vezes coragem em outra direção também. Criou-se, no Brasil, o hábito de que as taxas de juros têm que ser uniformemente altas, quaisquer que sejam as circunstâncias; em caso de dú-

vida, põe-se a taxas de juros para cima. Essa regra tem que ser repensada. É necessário ter coragem nas duas direções.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra o Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA – Estou satisfeito com a resposta e quero desejar a V. S^a sucesso na nova empreitada.

O SR. PÉRSIO ARIDA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Continua com a palavra o nobre Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA – Sr. Presidente, estou satisfeito com a resposta. Quero antecipar a V.Ex^a o sucesso na próxima empreitada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Para concluirmos o nosso processo de votação, pedimos ao Dr. Péricio Arida que aguarde na Sala da Presidência a votação e apuração das votações.

Concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria apenas de afirmar que votarei favoravelmente, pois considero o Dr. Péricio Arida uma das pessoas de melhor qualificações no Brasil para exercer a Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Será anotada a sua votação de V. Ex^a.

Convidamos os Senadores Eduardo Suplicy e o Senador Moisés Abrão para a contagem dos votos.

Dezenove (19) votantes, e dezenove (19) votos SIM.

Convidamos Dr. Péricio Arida para tomar conhecimento do resultado.

Parabenizamos V. S^a pelo apoio que acaba de receber neste momento da Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado, à gestão de V. S^a na direção do Banco Central do Brasil.

Damos por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos os Srs. Senadores.

(Levanta-se a reunião às 13h52min.)

MESA	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Fernando Bezerra Cid Sabóia de Carvalho	Líder Magno Bacelar
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	José Fogaça Ronaldo Aragão	Vice-Líder Nelson Wedekin
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PPR _ MS	Mansueto de Lavor Antônio Mariz	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Altuzio Bezerra Gilberto Miranda	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Jacques Silva	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnio Maribe _ PDT _ MG		LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC		Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário		LIDERANÇA DO PPR
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PPR _ PI Carlos Patrocínio _ PFL _ TO		Líder Epitácio Cafeteira
LIDERANÇA DO GOVERNO		Vice-Líderes Moisés Abrão Affonso Camargo Esperidião Amim
Líder Pedro Simon		LIDERANÇA DO PT
Vice-Líderes Jutahy Magalhães		Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO PMDB		LIDERANÇA DO PMN
Líder Mauro Benevides		Líder Francisco Rollemburg
	LIDERANÇA DO PSDB	
	Líder Mário Covas	
	Vice-Líderes	
	Jutahy Magalhães Almir Gabriel	
	Teotônio Vilela Filho	
	LIDERANÇA DO PFL	
	Líder Marco Maciel	
	Vice-Líder	
	Odacir Soares Guilherme Palmeira	
	João Rocha	
	LIDERANÇA DO PSB	
	Líder José Paulo Bisol	
	LIDERANÇA DO PTB	
	Líder Jonas Pinheiro	
	Vice-Líder	
	Valmir Campelo	

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa – Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939
Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago
 Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares	Suplentes
	PMDB

Anselmo Andrade	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Jacques Silva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Mauro Benevides	CE-3194/95
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilscsi Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Marco Maciel	PE-3197/98
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Ailton Oliveira	AP-3191/92
Lourival Baptista	SE-3027/28	Jônico Tristão	ES-3131/92
Odair Soares	RO-3218/19	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Almir Gabriel	PA-3145/46
Mário Covas	SP-3177/78	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Albano Franco	SE-4055/56

PPR

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Espíndio Amin	SC-4206/07	Luizemberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PP

Vago		João França	RR-3067/68
	PDT		

PTB

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PTB		

PRN

João Eduardo	PR-4064/65	Marluce Pinto	RR-4062/63
	PRN		

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	PSB+PT+PMN		

José Paulo Bisol	RS-3224/25	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
	Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes Foras da Secretaria: 311-3972/4609/4612 Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa Anexo das Comissões – Ramal 4315		

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães
 Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares	Suplentes
	PMDB

Américo	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
	PFL		

Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Vago	
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Jacques Silva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Vago	
Vago	MG-3237/38	Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	João Rocha	TO-4071/72
Dario Pereira	RN-3098/99	Marco Maciel	PE-3197/99
Odair Soares	RO-3218/19	Hugo Napoleão	PI-3085/86
Alexandre Costa	MA-3070/71	Raimundo Lira	PB-3201/02
Carlos Patrônio	TO-4058/68	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dircen Carneiro	SC-3179/80
Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Mauricio Corrêa	DF-3127/28
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
Albano Franco	SE-4055/56	Joaquim Beato	ES-3203/04

PPR

Affonso Camargo	RR-3062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Lucídio Portella	PI-3055/56	Lourenço N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079-80	Levy Dias	MS-3015/17

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Darcy Ribeiro	RJ-4221/30
Magno Bacelar	MA-3074/75	Vago	

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
	PRN		

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	Secretário: Raymundo Franco Diniz Telefones: Secretaria: 311-515/4608/7285 Sala de reuniões: 311-3652 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. Sala nº 09 – Ala Sen. Alexandre Costa		

PDT

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Alfredo Campos	RO-3064/65/66	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Jacques Silva	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrônio	TO-4058/68	Dario Pereira	RN-3098/99
Raimundo Lira	PB-320/02	Odair Soares	RO-1118/19
Ailton Oliveira	AP-3191/92/93	Hugo Napoleão	PI-3085/87
Jônico Tristão	ES-3131/32	Josaphat Marinho	BA-3173/75
João Rocha	MA-4071/72	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB				PRN					
Fernando H. Cardoso José Richa Mário Covas	SP-311/18 PR-3163/64 SP-3177/78	Reginaldo Duarte Dirceu Carneiro Jutahy Magalhães	CE-3242/43 SC-3179/80 BA-3171/72	Vago	Rachid Saldanha Derzi	MS- 4770/71			
PPR				PSB/PT/PMN					
Affonso Camargo Espiridião Amin Moisés Abrão	PR-3062/63 SC-4206/07 TO-3136/37	Hydekel Freitas Lourenberg N. Rocha Jarbas Passarinho	RJ-3082/83 MT-3035/36 PA-3022/24	Eduardo Suplicy Francisco Rollemberg	SP-3221/15/16 SE-3032/33	José Paulo Bisol Vago	RS-3224/25		
PP				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 311-3259/3496 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546					
Irapuan Costa Júnior Meira Filho	GO-3089/90 DF-3222/05	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho					
Magno Bacelar Darcy Ribeiro	MA-3074/75 RJ-4229/30	Lavoisier Maia Vago	RN-3239/40	Titulares					
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	José Eduardo	PR-4059/60	Suplentes					
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92	PMDB					
PSB/PT/PMN				Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11		
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62		
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3516/4605/4683 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53		
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE				Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40		
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Coutinho Jorge	PA-3050/53		
Titulares				César Dias	RR-3064/65	Antonio Mariz	PB-4345/46		
Suplentes				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46		
PFL				Vago		Jaques Silva	GO-3134/35		
PFL				Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02		
Dario Pereira				Airtón Oliveira	AP-3191/92	Carlos Patrocínio	TO-4068/69		
Airton Oliveira				Jônico Tristão	ES-3131/32	Guilherme Palmeira	AL-3245/46		
Jônico Tristão				Odacir Soares	RO-1118/19	Lourival Baptista	SE-3027/28		
PSDB				PSDB					
Dirceu Carneiro				Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Reginaldo Duarte	CE-3242/43		
Teotônio V. Filho				Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64		
Albano Franco				Albano Franco	SE-4055/56	Maurício Corrêa	DF-3127/28		
PPR				PPR					
Hydekel Freitas				Hydekel Freitas	RL-3028/83	Affonso Camargo	PR-3062/63		
Lucídio Portela				Lucídio Portela	PI-3055/56	Espiridião Amin	SC-4206/07		
Lourenberg N. Rocha				Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Moisés Abrão	MT-3136/37		
PP				PP					
João França				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22		
PDT				PDT					
Lavoisier Maia				Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75		
PTB				PTB					
José Eduardo				José Eduardo	PR-4059	Marluce Pinto	RR-4062/63		
PRN				PRN					
Rachid Saldanha Derzi				Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71	Vago			
PSB/PT/PMN				PSB/PT/PMN					
Francisco Rollemberg				Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Eduardo Suplicy	SP-3213/15		
Pedro Teixeira				Pedro Teixeira					
3127/3128				3127/3128					
PDT				PDT					
Magno Bacelar				Magno Bacelar	MA-3074/75				
PTB				PTB					
Marluce Pinto				Marluce Pinto	RR-4062/63				
Vago				Vago					
Secretário: Celso Parente – Ramais 311-4354/7284/4607				Secretário: Celso Parente – Ramais 311-4354/7284/4607					
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas				Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas					
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286				Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286					

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Silva	GO-3134/35	Gérson Camata	ES-3203/04

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-306970
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Airtón Oliveira	AP-3191/92	Jônico Tristão	ES-3131/32

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PPR

Loureber N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rolemberg SE-3032/33

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 311-3498/4682

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente:

Vice-Presidente:

(17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airton Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

PSDB

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

PPR

Esperidião Amin	SC-4206/07	Affonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

PP

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PTB

Valmir Campelo DF-3188/89

PRN

Ney Maranhão PE-3101/02

Reuniões: Sala nº – Ala Sen. Alexandre Costa

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

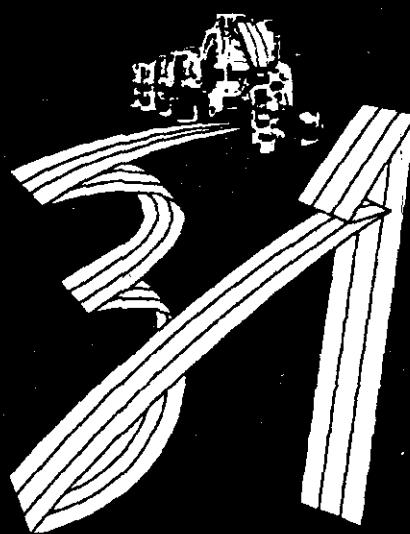
Senador Pedro Simon
Organizador

OBRA

**Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Mídia,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900
Fone: 311-4019**

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS